



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

EDITAL CONVOCATÓRIO
Concorrência n.º 2024.04.05.1

1ª Parte: PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**, por intermédio do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: **www.licitafariasbrito.com.br**.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1. **Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de estradas vicinais do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 162/2023 (Processo n.º 11081688/2023 – MAPP 2520), celebrado com a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP-CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.**

2.0 DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sites eletrônicos: **https://pncp.gov.br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e **www.licitafariasbrito.com.br**.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**.

2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Agente de Contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de abril de 2024, às 17 horas.**

3.2. **FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: 23 de abril de 2024, às 8h30min.**

3.3. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.4. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Farias Brito está localizada na Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Bairro, Centro, Farias Brito/CE, CEP. 63.185-000.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
02	04	15.451.0012.1.016.0000	4.4.90.51.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Farias Brito, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA. - Avenida República do Líbano, n.º 251, Sala 1408 - Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.464.263/0001-29).

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no subitem 2.2, deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada, mencionada no item acima, ou pelo(s) telefone(s) (81) 3877-1397, ou através do e-mail: comercial@gmcontato.com.br..

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1. Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2. Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3. O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4. Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, em seu Capítulo V - DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

- 6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte, estas deverão declarar no Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br), o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.
- 6.8. Não poderão disputar esta licitação:
- 6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);
- 6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;
- 6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;
- 6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. O cadastramento da proposta inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica - Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br).



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

7.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;
- b) Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação;

7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site **www.licitafariasbrito.com.br**.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública desta Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.4.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica - Portal de Compras do Município de Farias Brito (**www.licitafariasbrito.com.br**) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.5.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão n.º 2132/2021).

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.7. Será vedada a identificação do licitante.

7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

7.10. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.0. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço igual ou inferior** ao limite máximo estipulado pela Administração.

8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Agente de Contratação e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.2**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. A disputa será realizada por VALOR GLOBAL, sendo os preços registrados na ata da sessão.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "**ABERTO E FECHADO**", nos termos do Art. 56, da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022.

9.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei n.º 14.133/2021.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 123/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

9.11.1. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.12. A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar n.º 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.

9.13. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.

9.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.0 DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei n.º 14.133/2021.

10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022.

10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022.

10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6. O(A) Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7. É facultado ao(à) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8. A não apresentação da proposta de preços final, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico **www.licitafariasbrito.com.br**, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0 DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.1.1. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;

11.2. Prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

11.4. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.

11.5. A proposta de preços deverá vir munida dos itens abaixo, que devem ser elaborados de acordo com o Anexo I deste edital, devendo ser devidamente assinados em todas as páginas pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma:

a) Orçamento(s) consolidado e detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço GLOBAL do orçamento, contendo itens com descrição e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas no Anexo I deste edital, não sendo permitido ao licitante alterá-los;

b) Cronograma físico-financeiro;

c) Demonstrativo da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, conforme estabelecido pelo ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO;

d) Planilha de encargos sociais;

e) Composição de custos de preços unitários dos itens;

e.1) A composição de custos de preços unitários de itens deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividades necessários de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços. Os valores de mão de obra não podem ser inferiores às tabelas usadas na elaboração do orçamento e aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por dissídio coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.

e.2) Na composição de custos dos preços unitários não serão aceitos valores simbólicos ou irrisórios, assim como aqueles incompatíveis com os preços praticados no mercado. Para materiais e serviços não serão aceitos valores unitários superiores e quantitativos divergentes dos constantes nas tabelas utilizadas como referência para elaboração do orçamento.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

11.5.1. Não serão aceitas proposta de preços cujos orçamentos contêm preços unitários apresentados sejam superiores aos constantes na(s) planilha(s) orçamentária(s) fornecida(s) conjuntamente a este Edital, independentemente da quantidade de preços superiores apresentados, sob pena de imediata desclassificação de sua proposta.

11.5.2. Não serão aceitos preços unitários divergentes para o mesmo item/serviço, mesmo que estejam em orçamentos distintos.

11.5.3. No caso de erro na coluna UNIDADE, será considerada a Unidade expressa no Orçamento Básico do Município.

11.6 - Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.6.1 - A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II) seguro-garantia;

III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

11.6.2 - Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Farias Brito, **Conta Corrente n.º 6214-6, Agência n.º 4552-7 - Banco do Brasil**, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

11.6.3 - Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

11.6.4 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Farias Brito.

- Objeto: Garantia da participação na CONCORRÊNCIA n.º 2024.04.05.1.

- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Licitação.

- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

11.7 - A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

11.8 - Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

11.9. Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.10. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.

11.11. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.12. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.13. Iniciada a fase de julgamento, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.14. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.15. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.16. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.17. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Projeto Básico que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:

11.17.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.17.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

11.17.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.17.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.17.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.17.6. Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.18. Serão consideradas inexequíveis as propostas apresentadas com valores inferiores ao previsto no § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 e no art. 33 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022.

11.19. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.20. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.21. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

11.21.1. Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.22. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.23. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.24. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12.0 DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

12.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2. Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

12.1.6. Qualificação técnico-profissional:

12.1.6.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

- a) INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M³);
- b) REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M²);
- c) ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M (M³);
- d) COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (KG).

12.1.7. Qualificação técnico-operacional:



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

12.1.7.1. Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade prevista no orçamento	Percentual exigido	Quantidade exigida em atestado
a)	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M ³	109.909,83	30%	32.972,95
b)	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M ²	395.675,20	30%	118.702,56
c)	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M ³	98.918,83	30%	29.675,65
d)	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M ³	98.918,83	30%	29.675,65

OBSERVAÇÃO: Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor dos atestados e/ou certidões de qualificação técnica apresentados;

12.1.8. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

12.1.8.1. Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.1.9. Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

12.1.10. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

- Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

12.1.12. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.13. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

12.1.14. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

12.1.15. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

12.1.16. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

12.1.17. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

12.1.18. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

12.1.19. Declaração emitida pelo licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

- Habilitação Econômico-financeira:



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

12.1.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.1.20.1. A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

12.1.21. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:

12.1.22. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12.1.23. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.1.24. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito, no sítio eletrônico **www.licitafariasbrito.com.br**, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME N.º 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito, no sítio eletrônico **www.licitafariasbrito.com.br**, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021.

13.0 DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar n.º 123/2006.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Agente de Contratação, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **licitacao@fariasbrito.ce.gov.br**, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma **www.licitafariasbrito.com.br**.

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) Agente de Contratação por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **licitacao@fariasbrito.ce.gov.br**, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma **www.licitafariasbrito.com.br**.

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma **www.licitafariasbrito.com.br**.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma www.licitafariasbrito.com.br.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
- e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5. Fraudar a licitação;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. Advertência;



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

16.2.2. Multa;

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8. As condições contratuais estão definidas no Anexo II - Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;

19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6. É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;

19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**;

19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14. Todas e quaisquer comunicações com o(a) Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

19.15. Fica terminantemente proibido ao(a) Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Farias Brito, Estado do Ceará.


20. DOS ANEXOS

20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – Projeto Básico

ANEXO II - Minuta do Contrato

Farias Brito/CE, 05 de abril de 2024.



Lucas Fernando Silveira de Araújo
Lucas Fernando Silveira de Araújo
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

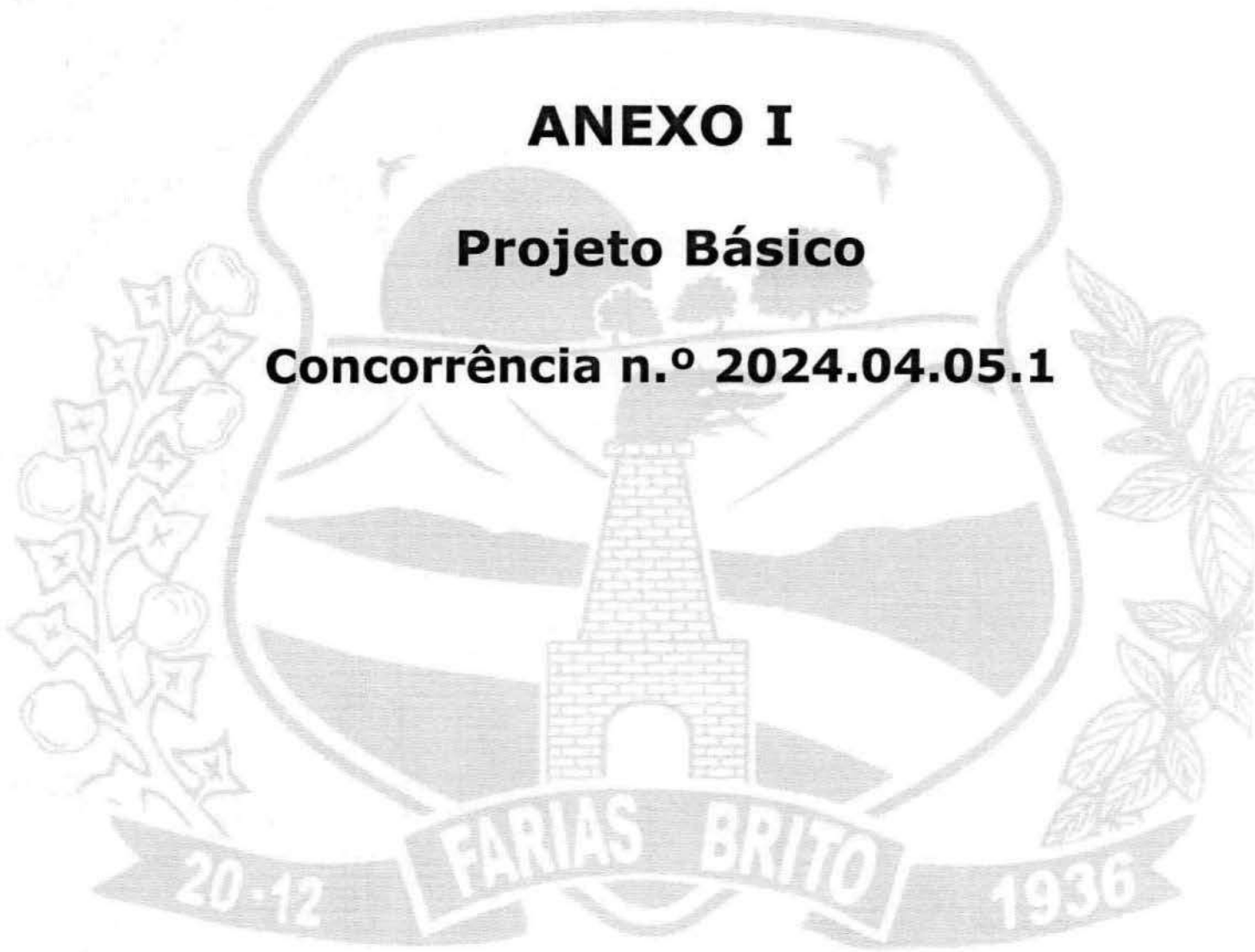


GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

ANEXO I

Projeto Básico

Concorrência n.º 2024.04.05.1



Handwritten signature

ORÇAMENTO CONSOLIDADO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE	MAPP: 2520
	CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP	
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE	
	LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO	
	DATA: NOVEMBRO/2023	
	BDI=27,37%	

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
1.0	PMSC-01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	1.444,95	R\$ 1.840,43	R\$ 184.043,00
2.0	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	183,41	R\$ 233,61	R\$ 2.803,32
3.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 86.660,20
3.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	46.205,10	0,28	R\$ 0,36	R\$ 16.633,84
3.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	34,95	512,71	R\$ 653,04	R\$ 22.823,75
3.3	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M3	131.118,36	0,28	R\$ 0,36	R\$ 47.202,61
4.0		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 43.074,54
4.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	12.167,95	2,78	R\$ 3,54	R\$ 43.074,54
5.0		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					R\$ 5.008.479,78
5.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	109.909,83	1,57	R\$ 2,00	R\$ 219.819,66
5.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	395.675,20	2,90	R\$ 3,69	R\$ 1.460.041,49
5.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	98.918,83	21,61	R\$ 27,52	R\$ 2.722.246,20
5.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	98.918,83	4,81	R\$ 6,13	R\$ 606.372,43
TOTAL GERAL							R\$ 5.325.060,84

ESTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 5.325.060,84 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SESSENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cn=Eng. Marcelo Teixeira,
o=Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou=Eng. Civil
RNP 0606943951,
email=marcelo_eng@ymai
lcom, c=BR
2023.12.18 15:34:25 -03'00'





GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE						MAPP: 2520
	CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP						
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE						
	LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO						
DATA: NOVEMBRO/2023						BDI	27,37%
028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA							
ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0	PMSC-01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	1.444,95	1.840,43	184.043,00
2.0	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	183,41	233,61	2.803,32
3.0	VILA LAMBEDOURO AO SÍTIO CARÁS - TRECHO 01						59.170,89
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						2.146,17
3.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	4.471,20	0,28	0,36	1.609,63
3.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	1.490,40	0,28	0,36	536,54
3.2	MOVIMENTO DE TERRA						428,02
3.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	120,91	2,78	3,54	428,02
3.3	TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)						56.596,70
3.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1.242,00	1,57	2,00	2.484,00
3.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	4.471,20	2,90	3,69	16.498,73
3.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	1.117,80	21,61	27,52	30.761,86
3.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	1.117,80	4,81	6,13	6.852,11
4.0	VILA LAMBEDOURO AO SÍTIO CARÁS - TRECHO 02						445.390,56
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						6.377,10
4.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	3,44	512,71	653,04	2.246,46
4.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	11.474,00	0,28	0,36	4.130,64
4.2	MOVIMENTO DE TERRA						3.297,86
4.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	931,60	2,78	3,54	3.297,86
4.3	TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)						435.715,60
4.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	9.561,67	1,57	2,00	19.123,34
4.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	34.422,00	2,90	3,69	127.017,18
4.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	8.605,50	21,61	27,52	236.823,36
4.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	8.605,50	4,81	6,13	52.751,72
5.0	VILA CAROBA AO SÍTIO CIPÓ						315.779,69

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CR-Eng. Marcelo Teixeira
CR-Prefeitura Municipal de
Farias Brito, cont.Eng. Civil
RNP 2600949511
ema@marcelo_engagemail.
com, cr-08
2023.12.18 15:48:09 -05'00'

Teixeira



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE						MAPP: 2520
	CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP						
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE						
	LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO						
DATA: NOVEMBRO/2023						BDI	27,37%
028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA							
ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
5.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.522,02
5.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,44	512,71	653,04	1.593,42
5.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	8.135,00	0,28	0,36	2.928,60
5.2		MOVIMENTO DE TERRA					2.337,82
5.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	660,40	2,78	3,54	2.337,82
5.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					308.919,85
5.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	6.779,17	1,57	2,00	13.558,34
5.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	24.405,00	2,90	3,69	90.054,45
5.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	6.101,25	21,61	27,52	167.906,40
5.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	6.101,25	4,81	6,13	37.400,66
6.0		SÍTIO CIPÓ AO SÍTIO QUEIMADAS TRECHO 01					33.349,19
6.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.209,60
6.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.520,00	0,28	0,36	907,20
6.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	840,00	0,28	0,36	302,40
6.2		MOVIMENTO DE TERRA					241,29
6.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	68,16	2,78	3,54	241,29
6.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					31.898,30
6.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	700,00	1,57	2,00	1.400,00
6.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.520,00	2,90	3,69	9.298,80
6.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	630,00	21,61	27,52	17.337,60
6.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	630,00	4,81	6,13	3.861,90
7.0		SÍTIO CIPÓ AO SÍTIO QUEIMADAS TRECHO 02					124.200,64
7.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.778,78
7.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,96	512,71	653,04	626,92
7.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	3.199,60	0,28	0,36	1.151,86

Eng. Marcelo Teixeira
Rua Eng. Marcelo Teixeira, s/n, Prefeitura
Municipal de Farias Brito, Ceará, Brasil
CEP: 63069-4351
email:marcelo_eng@ymail.com, c@r
2023.12.18 15:48:27 -03'00'

Teixeira



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE					MAPP: 2520
		CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP					
		OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE					
		LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO					
		DATA: NOVEMBRO/2023					BDI 27,37%
028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA							
7.2		MOVIMENTO DE TERRA					919,73
7.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	259,81	2,78	3,54	919,73
7.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					121.502,13
7.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	2.666,33	1,57	2,00	5.332,66
7.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	9.598,80	2,90	3,69	35.419,57
7.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	2.399,70	21,61	27,52	66.039,74
7.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	2.399,70	4,81	6,13	14.710,16
8.0		SÍTIO QUEIMADAS AO SÍTIO CAATINGUEIRA - TRECHO 01					69.469,93
8.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					996,90
8.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,54	512,71	653,04	352,64
8.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	1.789,60	0,28	0,36	644,26
8.2		MOVIMENTO DE TERRA					514,47
8.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	145,33	2,78	3,54	514,47
8.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					67.958,56
8.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1.491,33	1,57	2,00	2.982,66
8.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.368,80	2,90	3,69	19.810,87
8.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	1.342,20	21,61	27,52	36.937,34
8.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	1.342,20	4,81	6,13	8.227,69
9.0		SÍTIO QUEIMADAS AO SÍTIO CAATINGUEIRA - TRECHO 02					62.712,76
9.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.274,63
9.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	4.738,80	0,28	0,36	1.705,97
9.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	1.579,60	0,28	0,36	568,66
9.2		MOVIMENTO DE TERRA					454,15
9.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	128,29	2,78	3,54	454,15
9.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					59.983,98
9.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1.316,33	1,57	2,00	2.632,66

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
Cm-Eng. Marcelo Teixeira,
Prefeitura Municipal de Farias
Brito, Ceará, Cid 980
00004331,
seinfra@seinfra.com.br
2023.12.18 15:08:41 -01'07"

PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE		CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP		MAPP: 2520	
		OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE		LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO		DATA: NOVEMBRO/2023	
				BDI		27,37%	
028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA							
ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
9.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	4.738,80	2,90	3,69	17.486,17
9.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	1.184,70	21,61	27,52	32.602,94
9.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	1.184,70	4,81	6,13	7.262,21
10.0		SÍTIO QUEIMADAS AO SÍTIO CAATINGUEIRA - TRECHO 03					82.798,14
10.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.185,83
10.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,64	512,71	653,04	417,95
10.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	2.133,00	0,28	0,36	767,88
10.2		MOVIMENTO DE TERRA					613,41
10.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	173,28	2,78	3,54	613,41
10.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					80.998,90
10.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1.777,50	1,57	2,00	3.555,00
10.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	6.399,00	2,90	3,69	23.612,31
10.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	1.599,75	21,61	27,52	44.025,12
10.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	1.599,75	4,81	6,13	9.806,47
11.0		QUEIMADAS A MANOEL DEZINHA					62.831,85
11.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.278,95
11.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	4.747,80	0,28	0,36	1.709,21
11.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	1.582,60	0,28	0,36	569,74
11.2		MOVIMENTO DE TERRA					455,00
11.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	128,53	2,78	3,54	455,00
11.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					60.097,90
11.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1.318,83	1,57	2,00	2.637,66
11.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	4.747,80	2,90	3,69	17.519,38
11.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	1.186,95	21,61	27,52	32.664,86
11.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	1.186,95	4,81	6,13	7.276,00
12.0		SÍTIO CIPÓ AO SÍTIO BARAUNAS - TRECHO 01					68.776,00

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
crefeng. Marcelo Teixeira,
em Prefeitura Municipal de
Farias Brito, em Eng. Civil
nº 000400553,
em 20/08/2018, em
com, nº 00
2023.12.18 15:48:57 -0300



PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE	MAPP: 2520
	CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP	
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE	
	LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO	
	DATA: NOVEMBRO/2023	BDI 27,37%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
12.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					983,96
12.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,53	512,71	653,04	346,11
12.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	1.771,80	0,28	0,36	637,85
12.2		MOVIMENTO DE TERRA					509,41
12.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	143,90	2,78	3,54	509,41
12.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					67.282,63
12.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1.476,50	1,57	2,00	2.953,00
12.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.315,40	2,90	3,69	19.613,83
12.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	1.328,85	21,61	27,52	36.569,95
12.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	1.328,85	4,81	6,13	8.145,85
13.0		SÍTIO CIPÓ AO SÍTIO BARAUNAS - TRECHO 02					32.793,42
13.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.189,44
13.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.478,00	0,28	0,36	892,08
13.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	826,00	0,28	0,36	297,36
13.2		MOVIMENTO DE TERRA					237,32
13.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	67,04	2,78	3,54	237,32
13.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					31.366,66
13.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	688,33	1,57	2,00	1.376,66
13.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.478,00	2,90	3,69	9.143,82
13.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	619,50	21,61	27,52	17.048,64
13.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	619,50	4,81	6,13	3.797,54
14.0		BR-230 AO ST. POBRES					81.771,69
14.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.169,80
14.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,63	512,71	653,04	411,42
14.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	2.106,60	0,28	0,36	758,38
14.2		MOVIMENTO DE TERRA					605,52

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CPF: 028.185.18-11-0302
Prefeitura Municipal de
Farias Brito, Ceará
CNPJ: 06.654.331/1
e-mail: mteixeira_eng@mat.
com.br
2023.12.18 15:48:11 -0302

Teixeira

PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE	MAPP: 2520
	CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP	
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE	
	LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO	
	DATA: NOVEMBRO/2023	BDI 27,37%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
14.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	171,05	2,78	3,54	605,52
14.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					79.996,37
14.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1.755,50	1,57	2,00	3.511,00
14.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	6.319,80	2,90	3,69	23.320,06
14.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	1.579,95	21,61	27,52	43.480,22
14.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	1.579,95	4,81	6,13	9.685,09
15.0		VILA CARÁS - TRECHO 01					15.880,64
15.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					576,00
15.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.200,00	0,28	0,36	432,00
15.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	400,00	0,28	0,36	144,00
15.2		MOVIMENTO DE TERRA					114,98
15.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	32,48	2,78	3,54	114,98
15.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					15.189,66
15.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	333,33	1,57	2,00	666,66
15.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.200,00	2,90	3,69	4.428,00
15.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	300,00	21,61	27,52	8.256,00
15.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	300,00	4,81	6,13	1.839,00
16.0		VILA CARÁS - TRECHO 02					56.789,05
16.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.059,77
16.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	4.291,20	0,28	0,36	1.544,83
16.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	1.430,40	0,28	0,36	514,94
16.2		MOVIMENTO DE TERRA					411,03
16.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	116,11	2,78	3,54	411,03
16.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					54.318,25
16.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1.192,00	1,57	2,00	2.384,00
16.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	4.291,20	2,90	3,69	15.834,53

PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE	MAPP: 2520
	CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP	
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE	
	LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICIPIO	
	DATA: NOVEMBRO/2023	BDI 27,37%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
16.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	1.072,80	21,61	27,52	29.523,46
16.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	1.072,80	4,81	6,13	6.576,26
17.0		VILA CARÁS - TRECHO 03					33.031,60
17.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.198,08
17.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.496,00	0,28	0,36	898,56
17.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	832,00	0,28	0,36	299,52
17.2		MOVIMENTO DE TERRA					239,02
17.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	67,52	2,78	3,54	239,02
17.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					31.594,50
17.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	693,33	1,57	2,00	1.386,66
17.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.496,00	2,90	3,69	9.210,24
17.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	624,00	21,61	27,52	17.172,48
17.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	624,00	4,81	6,13	3.825,12
18.0		VILA CARÁS - TRECHO 04					13.713,16
18.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					497,37
18.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.036,20	0,28	0,36	373,03
18.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	345,40	0,28	0,36	124,34
18.2		MOVIMENTO DE TERRA					99,51
18.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	28,11	2,78	3,54	99,51
18.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					13.116,28
18.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	287,83	1,57	2,00	575,66
18.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.036,20	2,90	3,69	3.823,58
18.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	259,05	21,61	27,52	7.129,06
18.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	259,05	4,81	6,13	1.587,98
19.0		SÍTIO POBRE - TRECHO 01					64.824,76
19.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					927,72

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cr-Eng. Marcelo Teixeira,
ou-Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou-Eng. Civil
RNP 060694395 1,
email-marcelo_eng@ymail.
com, c-88
2023.12.18 15:40:40 -03'00'



PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE	MAPP: 2520
	CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP	
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE	
	LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO	
	DATA: NOVEMBRO/2023	BDI 27,37%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
19.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,50	512,71	653,04	326,52
19.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	1.670,00	0,28	0,36	601,20
19.2		MOVIMENTO DE TERRA					480,17
19.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	135,64	2,78	3,54	480,17
19.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					63.416,87
19.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1.391,67	1,57	2,00	2.783,34
19.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.010,00	2,90	3,69	18.486,90
19.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	1.252,50	21,61	27,52	34.468,80
19.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	1.252,50	4,81	6,13	7.677,83
20.0		SÍTIO POBRE - TRECHO 02					48.758,78
20.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.286,73
20.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	3.480,00	0,28	0,36	1.252,80
20.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	94,24	0,28	0,36	33,93
20.2		MOVIMENTO DE TERRA					3.422,01
20.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	966,67	2,78	3,54	3.422,01
20.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					44.050,04
20.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	966,67	1,57	2,00	1.933,34
20.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	3.480,00	2,90	3,69	12.841,20
20.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	870,00	21,61	27,52	23.942,40
20.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	870,00	4,81	6,13	5.333,10
21.0		VILA LAMAJÚ AO SÍTIO EXTREMA					233.935,23
21.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.351,54
21.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	1,81	512,71	653,04	1.182,00
21.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	6.026,50	0,28	0,36	2.169,54
21.2		MOVIMENTO DE TERRA					1.732,19

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE	MAPP: 2520
	CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP	
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE	
	LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO	
DATA: NOVEMBRO/2023	BDI	27,37%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
21.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	489,32	2,78	3,54	1.732,19
21.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					228.851,50
21.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	5.022,09	1,57	2,00	10.044,18
21.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	18.079,50	2,90	3,69	66.713,36
21.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	4.519,88	21,61	27,52	124.387,10
21.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	4.519,88	4,81	6,13	27.706,86
22.0		DISTRITO DE CARIUTABA AO SÍTIO CAJUEIRO - TRECHO 01					28.582,69
22.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					754,24
22.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.040,00	0,28	0,36	734,40
22.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	55,12	0,28	0,36	19,84
22.2		MOVIMENTO DE TERRA					2.006,01
22.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	566,67	2,78	3,54	2.006,01
22.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					25.822,44
22.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	566,67	1,57	2,00	1.133,34
22.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.040,00	2,90	3,69	7.527,60
22.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	510,00	21,61	27,52	14.035,20
22.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	510,00	4,81	6,13	3.126,30
23.0		DISTRITO DE CARIUTABA AO SÍTIO CAJUEIRO - TRECHO 02					115.750,95
23.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.654,73
23.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,89	512,71	653,04	581,21
23.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	2.982,00	0,28	0,36	1.073,52
23.2		MOVIMENTO DE TERRA					857,25
23.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	242,16	2,78	3,54	857,25
23.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					113.238,97
23.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	2.485,00	1,57	2,00	4.970,00
23.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	8.946,00	2,90	3,69	33.010,74

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
c=Eng. Marcelo Teixeira,
o=Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou=Eng. Civil
RNP 050694351,
email=marcelo_eng@gmail.c
om, c=BR
2023.12.18 15:50:07 -03'00'

Teixeira



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE	MAPP: 2520
	CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP	
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE	
	LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO	
	DATA: NOVEMBRO/2023	BDI 27,37%
028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA		

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
23.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	2.236,50	21,61	27,52	61.548,48
23.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	2.236,50	4,81	6,13	13.709,75
24.0 SÍTIO CAJUEIRO AO SÍTIO JUNCO							235.621,43
24.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.373,73
24.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	1,82	512,71	653,04	1.188,53
24.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	6.070,00	0,28	0,36	2.185,20
24.2		MOVIMENTO DE TERRA					1.744,51
24.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	492,80	2,78	3,54	1.744,51
24.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					230.503,19
24.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	5.058,33	1,57	2,00	10.116,66
24.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	18.210,00	2,90	3,69	67.194,90
24.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	4.552,50	21,61	27,52	125.284,80
24.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	4.552,50	4,81	6,13	27.906,83
25.0 DISTRITO DE QUINCUNCA A VILA LAGOA SECA							523.816,66
25.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					7.502,76
25.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	4,05	512,71	653,04	2.644,81
25.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	13.494,30	0,28	0,36	4.857,95
25.2		MOVIMENTO DE TERRA					3.878,92
25.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	1.095,74	2,78	3,54	3.878,92
25.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					512.434,98
25.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	11.245,26	1,57	2,00	22.490,52
25.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	40.482,90	2,90	3,69	149.381,90
25.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	10.120,73	21,61	27,52	278.522,49
25.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	10.120,73	4,81	6,13	62.040,07
26.0 RIBEIRINHA AO TABULEIRO							235.501,89
26.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.372,61

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CR-Eng. Marcelo Teixeira
O-Prefeitura Municipal de
Farias Brito, CE-Eng. Civil
RNP 0606943951
email-marcelo_engemil
com, c-88
2023.12.18 15:50:22 -0700

Teixeira

PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE	MAPP: 2520
	CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP	
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE	
	LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO	
	DATA: NOVEMBRO/2023	BDI 27,37%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
26.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	1,82	512,71	653,04	1.188,53
26.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	6.066,90	0,28	0,36	2.184,08
26.2		MOVIMENTO DE TERRA					1.743,63
26.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	492,55	2,78	3,54	1.743,63
26.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					230.385,65
26.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	5.055,76	1,57	2,00	10.111,52
26.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	18.200,70	2,90	3,69	67.160,58
26.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	4.550,18	21,61	27,52	125.220,95
26.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	4.550,18	4,81	6,13	27.892,60
27.0		SÍTIO TABULEIRO AO QUINCUNCA					144.388,71
27.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.070,46
27.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	1,12	512,71	653,04	731,40
27.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	3.719,60	0,28	0,36	1.339,06
27.2		MOVIMENTO DE TERRA					1.069,54
27.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	302,13	2,78	3,54	1.069,54
27.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					141.248,71
27.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	3.099,67	1,57	2,00	6.199,34
27.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	11.158,80	2,90	3,69	41.175,97
27.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	2.789,70	21,61	27,52	76.772,54
27.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	2.789,70	4,81	6,13	17.100,86
28.0		DISTRITO DE QUINCUNCA AO SÍTIO FAZENDA					319.854,95
28.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.579,41
28.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	2,47	512,71	653,04	1.613,01
28.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	8.240,00	0,28	0,36	2.966,40
28.2		MOVIMENTO DE TERRA					2.368,40
28.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	669,04	2,78	3,54	2.368,40

PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE	MAPP: 2520
	CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP	
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE	
	LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO	
	DATA: NOVEMBRO/2023	BDI 27,37%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
28.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					312.907,14
28.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	6.866,67	1,57	2,00	13.733,34
28.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	24.720,00	2,90	3,69	91.216,80
28.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	6.180,00	21,61	27,52	170.073,60
28.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	6.180,00	4,81	6,13	37.883,40
29.0		SÍTIO FAZENDA A DIVISA DO AMARO					229.101,06
29.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.280,60
29.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	1,77	512,71	653,04	1.155,88
29.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	5.902,00	0,28	0,36	2.124,72
29.2		MOVIMENTO DE TERRA					1.696,93
29.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	479,36	2,78	3,54	1.696,93
29.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					224.123,53
29.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	4.918,33	1,57	2,00	9.836,66
29.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	17.706,00	2,90	3,69	65.335,14
29.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	4.426,50	21,61	27,52	121.817,28
29.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	4.426,50	4,81	6,13	27.134,45
30		FARIAS BRITO AO SÍTIO SOUSA - TRECHO 01					12.704,86
30.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					460,80
30.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	960,00	0,28	0,36	345,60
30.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	320,00	0,28	0,36	115,20
30.2		MOVIMENTO DE TERRA					92,32
30.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	26,08	2,78	3,54	92,32
30.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					12.151,74
30.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	266,67	1,57	2,00	533,34
29.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	960,00	2,90	3,69	3.542,40
29.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	240,00	21,61	27,52	6.604,80
29.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	240,00	4,81	6,13	1.471,20

Teixeira

PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE	MAPP: 2520
	CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP	
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE	
	LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO	
	DATA: NOVEMBRO/2023	BDI 27,37%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
31		FARIAS BRITO AO SÍTIO SOUSA - TRECHO 02					203.918,66
31.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.922,95
31.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	1,58	512,71	653,04	1.031,80
31.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	5.253,20	0,28	0,36	1.891,15
31.2		MOVIMENTO DE TERRA					1.509,81
31.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	426,50	2,78	3,54	1.509,81
31.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					199.485,90
31.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	4.377,67	1,57	2,00	8.755,34
31.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	15.759,60	2,90	3,69	58.152,92
31.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	3.939,90	21,61	27,52	108.426,05
31.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	3.939,90	4,81	6,13	24.151,59
32		FARIAS BRITO AO SÍTIO SOUSA - TRECHO 03					37.109,57
32.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.345,97
32.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.804,10	0,28	0,36	1.009,48
32.2.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	934,70	0,28	0,36	336,49
32.2		MOVIMENTO DE TERRA					268,97
32.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	75,98	2,78	3,54	268,97
32.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					35.494,63
32.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	778,92	1,57	2,00	1.557,84
32.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.804,10	2,90	3,69	10.347,13
32.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	701,03	21,61	27,52	19.292,35
32.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	701,03	4,81	6,13	4.297,31
33.0		SÍTIO SOUSA A LOURO AMORIM					347.806,52
33.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.982,28
33.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	2,69	512,71	653,04	1.756,68
33.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	8.960,00	0,28	0,36	3.225,60

PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE	MAPP: 2520
	CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP	
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE	
	LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO	
	DATA: NOVEMBRO/2023	BDI 27,37%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
33.2		MOVIMENTO DE TERRA					2.575,70
33.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	727,60	2,78	3,54	2.575,70
33.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					340.248,54
33.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	7.466,67	1,57	2,00	14.933,34
33.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	26.880,00	2,90	3,69	99.187,20
33.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	6.720,00	21,61	27,52	184.934,40
33.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	6.720,00	4,81	6,13	41.193,60
34		SITIO PATARABIA - TRECHO 01					48.146,30
34.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.746,29
34.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	3.638,10	0,28	0,36	1.309,72
34.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	1.212,70	0,28	0,36	436,57
34.2		MOVIMENTO DE TERRA					348,55
34.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	98,46	2,78	3,54	348,55
34.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					46.051,46
34.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1.010,59	1,57	2,00	2.021,18
34.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	3.638,10	2,90	3,69	13.424,59
34.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	909,53	21,61	27,52	25.030,27
34.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	909,53	4,81	6,13	5.575,42
35		SITIO PATARABIA - TRECHO 02					28.232,39
35.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.023,99
35.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.133,30	0,28	0,36	767,99
35.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	711,10	0,28	0,36	256,00
35.2		MOVIMENTO DE TERRA					204,79
35.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	57,85	2,78	3,54	204,79
35.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					27.003,61
35.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	592,59	1,57	2,00	1.185,18

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
Crt-Eng. Marcelo Teixeira,
ou-Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou-Eng. Civil
RFP 000043951.
e-mail-marcelo_eng@ymail.
com, ou-RR
2023.12.18 15:51:14 -0700



PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE	MAPP: 2520
	CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP	
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE	
	LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICIPIO	
	DATA: NOVEMBRO/2023	BDI 27,37%
028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA		

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
35.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.133,30	2,90	3,69	7.871,88
35.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	533,33	21,61	27,52	14.677,24
35.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	533,33	4,81	6,13	3.269,31
36.0		SITIO PATARABIA A ORLANDO					135.583,29
36.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.943,10
36.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	1,05	512,71	653,04	685,69
36.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	3.492,80	0,28	0,36	1.257,41
36.2		MOVIMENTO DE TERRA					1.004,01
36.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	283,62	2,78	3,54	1.004,01
36.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					132.636,18
36.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	2.910,67	1,57	2,00	5.821,34
36.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	10.478,40	2,90	3,69	38.665,30
36.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	2.619,60	21,61	27,52	72.091,39
36.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	2.619,60	4,81	6,13	16.058,15
37		SITIO SÃO VICENTE A DIVISA DE NOVA OLINDA					251.078,96
37.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.595,45
37.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	1,94	512,71	653,04	1.266,90
37.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	6.468,20	0,28	0,36	2.328,55
37.2		MOVIMENTO DE TERRA					1.859,00
37.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	525,14	2,78	3,54	1.859,00
37.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					245.624,51
37.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	5.390,17	1,57	2,00	10.780,34
37.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	19.404,60	2,90	3,69	71.602,97
37.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	4.851,15	21,61	27,52	133.503,65
37.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M2	4.851,15	4,81	6,13	29.737,55
38		ORLANDO A MANCAMBIRA					41.956,42

Eng. Marcelo Teixeira
 Marcelo Teixeira
 Eng. Civil
 RNP 0606943951
 email=marcelo_eng@ymail.com, c=BR
 2023.12.18 15:51:28 -03'00'





GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE					MAPP: 2520
		CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP					
		OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE					
		LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO					
		DATA: NOVEMBRO/2023					BDI 27,37%
028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA							
38.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 1.521,79							
38.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	3.170,40	0,28	0,36	1.141,34
38.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	1.056,80	0,28	0,36	380,45
38.2 MOVIMENTO DE TERRA 303,52							
38.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	85,74	2,78	3,54	303,52
38.3 TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO) 40.131,11							
38.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	880,67	1,57	2,00	1.761,34
38.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	3.170,40	2,90	3,69	11.698,78
38.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	792,60	21,61	27,52	21.812,35
38.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	792,60	4,81	6,13	4.858,64
39 MANCAMBIRA A PASSAGEM MOLHADA 114.454,60							
39.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 1.636,18							
39.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,88	512,71	653,04	574,68
39.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	2.948,60	0,28	0,36	1.061,50
39.2 MOVIMENTO DE TERRA 847,79							
39.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	239,49	2,78	3,54	847,79
39.3 TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO) 111.970,63							
39.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	2.457,17	1,57	2,00	4.914,34
39.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	8.845,80	2,90	3,69	32.641,00
39.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	2.211,45	21,61	27,52	60.859,10
39.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	2.211,45	4,81	6,13	13.556,19
40 SÍTIO CACHOEIRA AO RIO CARIUS 178.626,63							
40.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 2.882,50							
40.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	1,38	512,71	653,04	901,20
40.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	5.503,60	0,28	0,36	1.981,30
40.2 MOVIMENTO DE TERRA 1.581,99							

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
crefmg. Marcelo Teixeira,
a-Prefeitura Municipal de
Farias Brito, do-Eng. Civil
CPF: 000000000001,
email-marcelo_tei@ymail.
com, cr#8
2023.12.18 15:51:41 -0300

hmm

PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇAMENTO GERAL	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE	MAPP: 2520
	CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP	
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE	
	LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO	
	DATA: NOVEMBRO/2023	BDI 27,37%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
40.2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	446,89	2,78	3,54	1.581,99
40.3		TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					174.162,14
40.3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	3.821,94	1,57	2,00	7.643,88
40.3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	13.759,00	2,90	3,69	50.770,71
40.3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	3.439,75	21,61	27,52	94.661,88
40.3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	3.439,75	4,81	6,13	21.085,67
TOTAL GERAL :							5.325.060,84

ESTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 5.325.060,84 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SESENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Eng.
**Marcelo
Teixeira**

Eng. Marcelo Teixeira
CPF: 047.045.114-00
Tabela: 047045114000
Municipal de Farias
Brito, 0470451140001
RFP 000049011
0470451140001
2023.12.18 14:51:16
0190





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

DATA: NOVEMBRO/2023

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ENCARGOS: 84,44%

BDI: 27,37%

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS	
				Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	184.043,00	3,46%	23.005,38	12,50	23.005,37	12,50	23.005,37	12,50	23.005,37	12,50	23.005,37	12,50	23.005,38	12,50	23.005,38	12,50	23.005,38	12,50
2.0	PLACAS PADRÃO DE OBRA	2.803,32	0,05%	2.803,32	100,00														
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	86.660,20	1,63%	17.332,04	20,00	17.332,04	20,00	17.332,04	20,00	17.332,04	20,00	17.332,04	20,00						
4.0	MOVIMENTO DE TERRA	43.074,54	0,81%	8.614,91	20,00	6.461,18	15,00	4.307,45	10,00	6.461,18	15,00	4.307,45	10,00	4.307,45	10,00	4.307,45	10,00	4.307,45	10,00
5.0	TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)	5.008.479,78	94,05%	1.001.695,96	20,00	751.271,97	15,00	500.847,98	10,00	751.271,97	15,00	500.847,98	10,00	500.847,98	10,00	500.847,98	10,00	500.847,98	10,00
T O T A L GERAL:		5.325.060,84	100,00%	1.053.451,61	19,78%	798.070,56	14,99%	545.492,84	10,24%	798.070,56	14,99%	545.492,84	10,24%	528.160,81	9,92%	528.160,81	9,92%	528.160,81	9,92%
T O T A L ACUMULADO:				1.053.451,61	19,78%	1.851.522,17	34,77%	2.397.015,01	45,01%	3.195.085,57	60,00%	3.740.578,41	70,24%	4.268.739,22	80,16%	4.796.900,03	90,08%	5.325.060,84	100,00%

ESTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 5.325.060,84 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SESENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cn=Eng. Marcelo Teixeira,
o=Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou=Eng. Civil
RNP 0606943951,
email=marcelo_eng@ymail.
com, c=BR
2023.12.18 15:34:49 -03'00'

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

PREÇOS: TABELA SEINFRA 028.1 C/ DESENORAÇÃO

B.D.I: 27,37%

COMPOSIÇÃO DO BDI

PARÂMETROS ADOTADOS

GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
TOTAL DO GRUPO A		5,32
GRUPO B	BENEFÍCIO	
G	GARANTIA/SEGUROS	0,40
L	LUCRO	7,00
TOTAL DO GRUPO B		7,40
GRUPO C	IMPOSTOS	
11	PIS	0,65
12	COFINS	3,00
13	ISS EFETIVO 5% (CONSIDERADO SOBRE 60% DO VALOR DA OBRA)	3,00
14	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
TOTAL DO GRUPO C		11,15

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left(\frac{(1 + AC + S + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I1 + I2 + I3))} \right)$$

$$BDI = \left(\frac{(1 + 3,80 + 0,40 + 0,50) \times (1 + 1,02) \times (1 + 7)}{(1 - (0,65 + 3,00 + 4,50))} \right)$$

BDI

27,37%

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cn=Eng. Marcelo Teixeira,
o=Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou=Eng. Civil
RNP 0606943951,
email=marcelo_eng@yma
il.com, c=BR
2023.12.18 15:32:36
-03'00'



OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE
LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 028.1 (DESONERADA)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,58	3,55
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35
TOTAL (A+B+C+D)		84,44	47,48

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cr-Eng. Marcelo Teixeira,
Prefeitura Municipal de
Farias Brito, com-Eng. Civil RFP
060943951,
email=marcelo_eng@gmail.co
m, cr-RR
2022.12.18 15:35:17 -0300'

duas

COMPOSIÇÃO ADMINISTRAÇÃO LOCAL PMSC-01	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE
	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE
	LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICIPIO
	DATA: NOVEMBRO/2023
	BDI=27,37%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL SEM BDI (R\$)
1.0	18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,64	17.326,01	R\$ 11.088,65
2.0	18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	1,13	6.171,03	R\$ 6.973,26

* INCLUSOS

* Despesas

Engenheiro presente 1 dia por semana = arred((1*7)/30:2) = 0,12

Encarregado Geral presente 3 dias por semana durante = arred((3*7)/30:2) = 0,50

TOTAL SIMPLES		18.061,91
TOTAL PARA	8 MESES	144.495,28
FRAÇÃO DE 100%		1.444,95
BDI:	27,37%	395,48
TOTAL GERAL		1.840,43

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cn=Eng. Marcelo Teixeira,
o=Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou=Eng. Civil
RNP 0606943951,
email=marcelo_eng@ymail.
com, c=BR
2023.12.18 15:32:07 -0300'



OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE
LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Tabela de Custos - Versão 028.1 DESONERADA

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	2,0000	18,4600	36,9200
				Total:
				36,9200
MATERIAIS				
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	39,0300	39,8106
I1100 ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	31,8800	31,8800
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,0900	72,4050
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,9900	2,3985
				Total:
				146,4941
				Total Simples: 183,41
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 183,41

C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) - HA

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2,0000	79,4826	158,9653
I0758 NÍVEL (CHP)	H	4,0000	1,1752	4,7010
I0775 TEODOLITO (CHP)	H	4,0000	2,3202	9,2809
				Total:
				172,9472
MAO DE OBRA				
I0037 AJUDANTE	H	4,0000	19,1000	76,4000
I2382 NIVELADOR	H	4,0000	26,4400	105,7600
I2445 TOPOGRAFO	H	5,0000	31,5200	157,6000
				Total:
				339,7600
				Total Simples: 512,71
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 512,71

C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	79,4826	0,0795
I0758 NÍVEL (CHP)	H	0,0020	1,1752	0,0024
I0775 TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	2,3202	0,0046
				Total:
				0,0865
MAO DE OBRA				
I0037 AJUDANTE	H	0,0040	19,1000	0,0764
I2382 NIVELADOR	H	0,0020	26,4400	0,0529
I2445 TOPOGRAFO	H	0,0020	31,5200	0,0630
				Total:
				0,1923
				Total Simples: 0,28
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cr=Eng. Marcelo Teixeira,
ou=Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou=Eng. Civil
RNP 060815.9917,
email=mano-ko_engaymail.
com, c=BR
2023.12.18 15:33:25 -0300





GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

Valor Geral: 0,28

C3161 - DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	93,1931	0,0000
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0009	277,5820	0,2448
Total:				0,2448

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE	H	0,0018	18,4600	0,0326
Total:				0,0326

Total Simples: 0,28
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 0,28

C1267 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0100	277,5820	2,7758
Total:				2,7758

Total Simples: 2,78
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 2,78

C2840 - INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - M3

MATERIAIS

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12354 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1,0000	1,5700	1,5700
Total:				1,5700

Total Simples: 1,57
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 1,57

C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0011	70,4941	0,0795
10607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	94,3240	0,2080
10610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	81,7441	0,1383
10625 GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	4,8946	0,0019
10642 MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	121,9582	0,0000
10667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	37,2018	0,0143
10698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0040	213,8811	0,8555
10721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	246,2240	0,0884
10723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	228,4466	0,1992
10739 GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	6,8842	0,0150
10756 MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	307,8011	0,7892
10780 TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	124,7249	0,2718
Total:				2,6611

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE	H	0,0128	18,4600	0,2367
Total:				0,2367

Total Simples: 2,90
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cns=Eng. Marcelo Teixeira,
o=Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou=Eng. Civil
RNP 0606943951,
email=marcelo_eng@gmail
.com, ou=BR
2023.12.18 15:33:44 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

Valor Geral: 2,90

C3168 - ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10576 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	H	0,0094	68,8661	0,6482
10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0002	106,3468	0,0209
10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	93,1931	0,0000
10688 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	H	0,0690	210,4272	14,5236
10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0096	328,0339	3,1517
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0098	277,5820	2,7214
			Total:	21,0658

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE	H	0,0294	18,4600	0,5429
			Total:	0,5429
			Total Simples:	21,61
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	21,61

C3145 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0000	70,4941	0,0000
10610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0027	81,7441	0,2216
10625 GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0008	4,8946	0,0037
10642 MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	121,9582	0,0000
10667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0008	37,2018	0,0281
10698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0089	213,8811	1,9012
10723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0017	228,4466	0,3960
10739 GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0037	6,8842	0,0254
10756 MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0044	307,8011	1,3680
10780 TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0037	124,7249	0,4601
			Total:	4,4041

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE	H	0,0222	18,4600	0,4102
			Total:	0,4102
			Total Simples:	4,81
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	4,81

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cr-Eng. Marcelo Teixeira,
o-Prefeitura Municipal de Farias
Brito, ou-Eng. Civil RNP
0606943951,
email=marcelo_eng@gmail.com,
c-BR
2023.12.18 15:33:58 -03'00'

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICIPIO DO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP

PARECER TÉCNICO

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

ITEM	PARCELAS	UND	ITEM NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	QNT. PROJETO BÁSICO	PERC. EXIGIDO	QUANT. EXIGIDA	JUSTIFICATIVA
a)	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)	109.909,83	30,00%	32.972,95	CORRESPONDE 4,13% DO CUSTO FÍSICO DO ORÇAMENTO, SENDO MUITO IMPORTANTE PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS, POIS INDENIZAR O PROPRIETÁRIO ONDE SERÁ RETIRADA O MATERIAL DO PIÇARRAMENTO.
b)	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)	395.675,20	30,00%	118.702,56	CORRESPONDE 27,42% DO CUSTO FÍSICO DO ORÇAMENTO, SENDO MUITO IMPORTANTE PARA A EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DAS VIAS, POIS FAZ O NIVELAMENTO INICIAL PARA O RECEBIMENTO DA PIÇARRA.
c)	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)	98.918,83	30,00%	29.675,65	CORRESPONDE 51,12% DO CUSTO FÍSICO DO ORÇAMENTO E O PRINCIPAL ITEM DE EXECUÇÃO DO OBJETO, SENDO A MAIOR RELEVANCIA DO ORÇAMENTO.
d)	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)	98.918,83	30,00%	29.675,65	É O ITEM QUE SERVE PARA VIABILIZAR A DURABILIDADE DO PIÇARRAMENTO, EVITANDO DANOS FUTUROS DA OBRA. CORRESPONDE 11,39% DO CUSTO FÍSICO DO ORÇAMENTO.


Marcelo O. Teixeira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0606943951 

MEMORIAL DESCRITIVO,
ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS/ESTUDO TÉCNICO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE
ESTRADAS VICINAIS DO
MUNICIPIO DE FARIAS
BRITO/CE.

Marcelo Teixeira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0606943351
duvan

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

PROJETO BÁSICO

OBJETIVO:

Este projeto básico diz respeito ao serviço de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto fornecido e determinações da fiscalização devidamente registradas em livros de ocorrências. Os materiais a serem empregados deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade. O construtor deverá exigir o fornecimento de todos os detalhes e especificações referentes aos serviços, pois serão obrigados a executá-los, não podendo, para não cumprir esta determinação, alegar seu desconhecimento. Compete ainda ao executor a verificação "in loco", antes de qualquer acerto de execução dos trabalhos, tais como: local dos serviços, acessos, dificuldades, etc. Para que todo e quaisquer "similares" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a SEINFRA, por escrito, sobre seu uso e se houver aprovação, esta será dada por escrito também. Qualquer discrepância entre este documento, quantitativos, projetos, especificações e contratos, será resolvida pela SEINFRA.

DESPESAS:

Todas as despesas referentes aos serviços, mão- de- obra, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio público ou privado, bem como prêmios de seguros quaisquer, enfim, taxas de qualquer natureza: federais estaduais e municipais, ficarão a cargo do construtor.

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da SEINFRA, através de técnico legalmente habilitado, tendo a SEINFRA o direito de fazer vistorias, quando assim achar necessário. A liberação das faturas, correspondentes aos serviços executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização. Possíveis acréscimos ou decréscimos de serviços, a fiscalização deverá ter prévio conhecimento desses serviços e serão obtidos da seguinte forma: a) Extraídos do orçamento inicial para itens ali já discriminados; Os serviços acrescidos serão pagos pelo valor previamente aprovado, após sua efetiva execução e recebimento pelo contratante, enquanto que as supressões serão descontadas do valor global, quando do fechamento final das verbas do contrato.

Eng. Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
Crea-Eng. Marcelo Teixeira, CPF: 030.108.108-00
Município de Farias Brito, CE - Eng. CREA/CE
002011081
www.marceloteixeira.com.br
3023-11.101044-0000



ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A administração e a direção geral da execução dos serviços da obra ficarão a cargo de engenheiro da contratada, o qual deverá ser auxiliado por um encarregado global, mantido em regime de tempo integral no canteiro da obra

DIVERSOS:

Caberá ao contratado o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança e proteção individual (EPIs) dos operários. Deverão ser utilizados capacetes, luvas, máscaras, etc.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A Contratada deverá manter para Administração local da obra no mínimo um Encarregado Geral, Engenheiro Auxiliar de obra, e demais pessoal, a fim de garantir a supervisão e a execução dos serviços dentro da melhor técnica e segurança.

Os profissionais deverão apontar no diário de obras as tarefas realizadas bem como das equipes e suas atividades.

Caberá ao engenheiro auxiliar da obra a compatibilização dos projetos e obra, esclarecendo as divergências e quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade, de acordo com as normas de segurança vigentes. Todas as soluções necessárias deverão ser comunicadas à fiscalização da **Contratante**, sempre mediante aprovação.

PLACAS PADRÃO DE OBRA:

Deverá ser afixada na entrada da obra uma placa indicativa nas dimensões 4,00 x 3,00m, conforme modelo fornecido pelo órgão contratante. A mesma deverá ser mantida em local visível até o final da obra.

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO:

A via deverá ser locada com auxílio de topógrafo para assim evitar falhas na execução e ocorrência de diminuição nas seções das vias previstas em projeto. Deverá ser global, com o uso de topografia. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito a fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tomarem necessárias, a juízo da fiscalização sem que isso implique em alteração no prazo da obra. Depois de atendidas pelo construtor as exigências formuladas, a fiscalização dará por aprovada a locação. O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA:

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cre-Eng. Marcelo Teixeira,
na Prefeitura Municipal de
Farias Brito, cre-Eng. Civil
SP/0606041951,
email-marcelo_eng@ymail.
com, cr-BR
2023.12.18 15:46:49 -0700



Os serviços consistem em todas as operações de desmatamento, destocamento, retiradas de restos de raízes envoltos em solo, solos orgânicos, entulhos e outros materiais impeditivos a realização do serviço.

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECANIZADA CAMPO ABERTO PARA DRENAGEM

As escavações mecanizada de valas serão realizadas conforme projeto em anexo, obedecendo a às normas vigentes de movimento de terra, para provimento da drenagem pluvial.

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

Deverá ser indenizado o proprietário da propriedade onde será retirado o material a ser utilizado.

REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA

Será executada com material de 1ª qualidade, isento de matéria orgânica, utilizando-se equipamentos e procedimentos em conformidade com a boa técnica construtiva e normas técnicas inerentes a estes serviços. O processo compreende em usar o material escavado do local mais alto e esse mesmo material servirá para o aterro nos local mais baixo, deixando assim a base pronta para receber o piçarramento.

ESCAVAÇÃO E CARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA

A escavação com trator de esteiras e carregadeira, exclusivamente, é usada na execução de cortes em locais de empréstimo (jazidas) de materiais para a recomposição das camadas necessárias para a recuperação dos trechos.

A carga do piçarramento compreende a operação de carregamento do material proveniente da exploração de jazida, com caminhão basculante em trecho de rodovia não pavimentada. No processo mecânico utilizam-se pás carregadeiras e/ou escavadeiras para auxiliar o processo de carga. A execução dos serviços será procedida mediante a utilização racional de equipamentos adequados, compatíveis com as condições locais e as produtividades exigidas para o cumprimento dos prazos estabelecidos. A carga será geralmente precedida pela escavação do material, e sua deposição na praça de carregamento deverá ser feita em condições de permitir que o material seja manipulado manualmente ou pelo equipamento de carga. As praças de carregamento deverão apresentar boas condições de conservação, circulação e manobra.

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

Após escarificação, até 0,20m abaixo da cota de projeto, e ao espalhamento do material escarificado até a cota estabelecida para o material solto, de modo que após a "compactação" atinja a cota de projeto e deverá atingir a porcentagem desejada de 95% P.N.

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CPF: Eng. Marcelo Teixeira,
nº-Prefeitura Municipal de
Farias Brito, CPF: Eng. Civil
0887.06094/3257.
email-marcelo_eng@ymail
Lcom, c-88
2023.12.16 15:47:05 -03'00'





GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00	%
2.0	PLACAS PADRÃO DE OBRA		

LARGURA	x	ALTURA	x	QUANT.	=	TOTAL	UND
4,00	X	3,00	X	1,00	=	12,00	M ²

3.0	VILA LAMBEDOURO AO SÍTIO CARÁS - TRECHO 01		
-----	--	--	--

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
745,20	x	6,00	x		=	4.471,20	M2

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
745,20	x	1,00	x	2,00	=	1.490,40	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
745,20	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	119,23	M3
1,50	x	0,40	x	0,20	x	14,00	=	1,68	M3
							=	120,91	M3

3.0 TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

3.1 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
1.117,80	/	90,00%	=	1.242,00	M3

3.2 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
745,20	x	6,00	=	4.471,20	M2

3.3 ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
745,20	x	0,25	x	6,00	=	1.117,80	M3

3.4 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-------	-----

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cre-Eng. Marcelo Teixeira,
o-Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou-Eng. Civil
RNP 0606943951,
enulmarcelo_eng@ymail
com, ou-RR
2023.12.18 15:35:46 -0300



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

745,20 x 0,25 x 6,00 = 1.117,80 M3

4.0

VILA LAMBEDOURO AO SÍTIO CARÁS - TRECHO 02

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
5.737,00	x	6,00	x	0,0001	=	3,44	HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
5.737,00	x	1,00	x	2,00	=	11.474,00	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
5.737,00	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	917,92	M3

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS
LATERAIS

ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M,
LD/LE

1,50	x	0,40	x	0,20	x	114,00	=	13,68	M3
TOTAL							=	931,60	M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
8.605,50	/	90,00%	=	9.561,67	M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
5.737,00	x	6,00	=	34.422,00	M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
5.737,00	x	0,25	x	6,00	=	8.605,50	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
5.737,00	x	0,25	x	6,00	=	8.605,50	M3

5.0

VILA CAROBA AO SÍTIO CIPÓ

SERVIÇOS PRELIMINARES

Eng. Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CR-Eng. Marcelo Teixeira
CR-Prefeitura Municipal de Farias
Brito, CR-Eng. Civil 09.069/043951,
email=marcelo_eng@gmail.com,
CR-BR
2023.12.18 15:56:03 -0500

Teixeira



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
4.067,50	x	6,00	x	0,0001	=	2,44	HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
4.067,50	x	1,00	x	2,00	=	8.135,00	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-----------	---	-------	-----

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS
LATERAIS

4.067,50	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	650,80	M3
----------	---	------	---	------	---	------	---	--------	----

ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M,
LD/LE

1,50	x	0,40	x	0,20	x	80,00	=	9,60	M3
------	---	------	---	------	---	-------	---	------	----

= 660,40 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
-----------	---	-----------	---	----------	-----

6.101,25	/	90,00%	=	6.779,17	M3
----------	---	--------	---	----------	----

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	---------	---	-------	-----

4.067,50	x	6,00	=	24.405,00	M2
----------	---	------	---	-----------	----

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-------	-----

4.067,50	x	0,25	x	6,00	=	6.101,25	M3
----------	---	------	---	------	---	----------	----

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-------	-----

4.067,50	x	0,25	x	6,00	=	6.101,25	M3
----------	---	------	---	------	---	----------	----

6.0

SÍTIO CIPÓ AO SÍTIO QUEIMADAS TRECHO 01

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
----------	---	---------	---	-------	---	-------	-----

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cr=Eng. Marcelo Teixeira,
n=Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou=Eng. Civil
IMP 060943951,
email=marcelo_eng@gmail
com, c=BR
2023.12.18 15:35:25 -0300

Marcelo



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

420,00 x 6,00 x = 2.520,00 M2

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO x LARGURA x QUANT. = ÁREA UND
420,00 x 1,00 x 2,00 = 840,00 M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS	420,00	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	67,20	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	8,00	=	0,96	M3
								=	68,16	M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO x CONTRAÇÃO = V. CORTE UND
630,00 / 90,00% = 700,00 M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO x LARGURA = TOTAL UND
420,00 x 6,00 = 2.520,00 M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO x ALTURA x LARGURA = TOTAL UND
420,00 x 0,25 x 6,00 = 630,00 M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO x ALTURA x LARGURA = TOTAL UND
420,00 x 0,25 x 6,00 = 630,00 M3

7.0

SÍTIO CIPÓ AO SÍTIO QUEIMADAS TRECHO 02

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

EXTENSÃO x LARGURA x M2/HÁ = TOTAL UND
1.599,80 x 6,00 x 0,0001 = 0,96 HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO x LARGURA x QUANT. = ÁREA UND

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
c=Eng. Marcelo Teixeira,
ou=Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou=Eng. Civil
MSP (602043951,
email=marcelo_eng@pymail.
com, c=BR
2023.12.18 15:17:28 -0300

Marcelo Teixeira

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

$$1.599,80 \times 1,00 \times 2,00 = 3.199,60 \text{ M2}$$

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	1.599,80	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	255,97	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	32,00	=	3,84	M3
								=	259,81	M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
2.399,70	/	90,00%	=	2.666,33	M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
1.599,80	x	6,00	=	9.598,80	M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
1.599,80	x	0,25	x	6,00	=	2.399,70	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
1.599,80	x	0,25	x	6,00	=	2.399,70	M3

8.0

SÍTIO QUEIMADAS AO SÍTIO CAATINGUEIRA - TRECHO 01

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
894,80	x	6,00	x	0,0001	=	0,54	HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
894,80	x	1,00	x	2,00	=	1.789,60	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
c=Eng. Marcelo Teixeira,
o=Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou=Eng. Civil
RNP 0606943951,
email=marcelo_eng@gmail.
com, c=88
2023.12.18 15:37:41 -0300'

Marcelo



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	894,80	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	143,17	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	18,00	=	2,16	M3
								=	145,33	M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
1.342,20	/	90,00%	=	1.491,33	M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
894,80	x	6,00	=	5.368,80	M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
894,80	x	0,25	x	6,00	=	1.342,20	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
894,80	x	0,25	x	6,00	=	1.342,20	M3

9.0

SÍTIO QUEIMADAS AO SÍTIO CAATINGUEIRA - TRECHO 02

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
789,80	x	6,00	x		=	4.738,80	M2

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
789,80	x	1,00	x	2,00	=	1.579,60	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-----------	---	-------	-----

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CRM/Eng. Marcelo Teixeira,
na Prefeitura Municipal de
Farias Brito, em Eng. Civil
RNP 006042951,
email=marcelo_eng@ymail.
com, cdd#
2023.12.18 15:37:55 -0700



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICIPIO

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	789,80	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	126,37	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	16,00	=	1,92	M3
								=	128,29	M3
TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)										
INDENIZAÇÃO DE JAZIDA										
V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO						=	V. CORTE	UND
1.184,70	/	90,00%						=	1.316,33	M3
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO										
EXTENSÃO	x	LARGURA						=	TOTAL	UND
789,80	x	6,00						=	4.738,80	M2
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M										
EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA				=	TOTAL	UND
789,80	x	0,25	x	6,00				=	1.184,70	M3
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N										
EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA				=	TOTAL	UND
789,80	x	0,25	x	6,00				=	1.184,70	M3

10

SÍTIO QUEIMADAS AO SÍTIO CAATINGUEIRA - TRECHO 03

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ				=	TOTAL	UND
1.066,50	x	6,00	x	0,0001				=	0,64	HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.				=	ÁREA	UND
1.066,50	x	1,00	x	2,00				=	2.133,00	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND	
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	1.066,50	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	170,64	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	22,00	=	2,64	M3

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
ou Eng. Marcelo Teixeira,
ou Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou Eng. Civil
CPF 0500043951,
email-marcelo_eng@ymail
.com, ou
2023.12.18 13:28:17 -03'00'

deus



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

					=	173,28	M3	
TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)								
INDENIZAÇÃO DE JAZIDA								
	V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO		=	V. CORTE	UND	
	1.599,75	/	90,00%		=	1.777,50	M3	
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO								
	EXTENSÃO	x	LARGURA		=	TOTAL	UND	
	1.066,50	x	6,00		=	6.399,00	M2	
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M								
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
	1.066,50	x	0,25	x	6,00	=	1.599,75	M3
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N								
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
	1.066,50	x	0,25	x	6,00	=	1.599,75	M3

11

QUEIMADAS A MANOEL DEZINHA

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÀ	=	TOTAL	UND
	791,30	x	6,00	x		=	4.747,80	M2

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
	791,30	x	1,00	x	2,00	=	1.582,60	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
--	----------	---	--------	---	---------	---	-----------	---	-------	-----

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS

	791,30	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	126,61	M3
--	--------	---	------	---	------	---	------	---	--------	----

ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE

	1,50	x	0,40	x	0,20	x	16,00	=	1,92	M3
--	------	---	------	---	------	---	-------	---	------	----

= 128,53 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

	V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO		=	V. CORTE	UND
--	-----------	---	-----------	--	---	----------	-----

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CR-Eng. Marcelo Teixeira,
CR-Professora Municipal de Farias
Brito, CR-Eng. Civil RNP
020091893,
email=marcelo_eng@hotmail.com,
C-98
2021.12.18 15:39:00 -03'00'

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

	1.186,95	/	90,00%	=	1.318,83	M3
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO						
	EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
	791,30	x	6,00	=	4.747,80	M2
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M						
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	= TOTAL UND
	791,30	x	0,25	x	6,00	= 1.186,95 M3
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N						
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	= TOTAL UND
	791,30	x	0,25	x	6,00	= 1.186,95 M3

12

SÍTIO CIPÓ AO SÍTIO BARAUNAS - TRECHO 01

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	= TOTAL UND
	885,90	x	6,00	x	0,0001	= 0,53 HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	= ÁREA UND
	885,90	x	1,00	x	2,00	= 1.771,80 M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	= TOTAL UND
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	885,90	x	0,40	x	0,20	x	2,00	= 141,74 M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	18,00	= 2,16 M3
								= 143,90 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	= V. CORTE UND
1.328,85	/	90,00%	= 1.476,50 M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	= TOTAL UND
-----------------	---	----------------	---------------------------

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
em Eng. Marcelo Teixeira,
em Prefeitura Municipal de
Farias Brito, com Eng. Cid RNP
020042591,
email=marcelo_engpm@ce.com.br,
em, C-08
2023.10.18 10:06:22 -02'00'

Teixeira



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

885,90 x 6,00 = 5.315,40 M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO x ALTURA x LARGURA = TOTAL UND

885,90 x 0,25 x 6,00 = 1.328,85 M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO x ALTURA x LARGURA = TOTAL UND

885,90 x 0,25 x 6,00 = 1.328,85 M3

13

SÍTIO CIPÓ AO SÍTIO BARAUNAS - TRECHO 02

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO x LARGURA x M2/HÁ = TOTAL UND

413,00 x 6,00 x = 2.478,00 M2

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO x LARGURA x QUANT. = ÁREA UND

413,00 x 1,00 x 2,00 = 826,00 M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO x ALTURA x LARGURA x REPETIÇÃO = TOTAL UND

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS
LATERAIS

413,00 x 0,40 x 0,20 x 2,00 = 66,08 M3

ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M,
LD/LE

1,50 x 0,40 x 0,20 x 8,00 = 0,96 M3

= 67,04 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO x CONTRAÇÃO = V. CORTE UND

619,50 / 90,00% = 688,33 M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO x LARGURA = TOTAL UND

413,00 x 6,00 = 2.478,00 M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO x ALTURA x LARGURA = TOTAL UND

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
c/o Eng. Marcelo Teixeira,
o/Prefeitura Municipal de Farias
Brito, av. Eng. Cid Rê,
060643851,
email-marcelo_eng@gmail.com
-c-08
2023.12.18 15:39:36 -43787



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

	413,00	x	0,25	x	6,00	=	619,50	M3
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N								
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
	413,00	x	0,25	x	6,00	=	619,50	M3

14

BR-230 AO ST. POBRES

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
	1.053,30	x	6,00	x	0,0001	=	0,63	HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
	1.053,30	x	1,00	x	2,00	=	2.106,60	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	1.053,30	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	168,53	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	21,00	=	2,52	M3
								=	171,05	M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

	V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
	1.579,95	/	90,00%	=	1.755,50	M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

	EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
	1.053,30	x	6,00	=	6.319,80	M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
	1.053,30	x	0,25	x	6,00	=	1.579,95	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
--	-----------------	----------	---------------	----------	----------------	----------	--------------	------------

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cr-Eng. Marcelo Teixeira,
em Prefeitura Municipal de
Farias Brito, no Eng. Civil
RFP 042624/2011,
em atendimento, em
10/05/2018
2023.12.18 15:39:48 -0300



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICIPIO

1.053,30 x 0,25 x 6,00 = 1.579,95 M3

15	VILA CARÁS - TRECHO 01									
SERVIÇOS PRELIMINARES										
LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)										
	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ		=	TOTAL	UND	
	200,00	x	6,00	x			=	1.200,00	M2	
DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA										
	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.		=	ÁREA	UND	
	200,00	x	1,00	x	2,00		=	400,00	M2	
OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA										
MOVIMENTO DE TERRA										
ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M										
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	200,00	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	32,00	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	4,00	=	0,48	M3
								=	32,48	M3
TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)										
INDENIZAÇÃO DE JAZIDA										
	V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO				=	V. CORTE	UND	
	300,00	/	90,00%				=	333,33	M3	
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO										
	EXTENSÃO	x	LARGURA				=	TOTAL	UND	
	200,00	x	6,00				=	1.200,00	M2	
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M										
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA		=	TOTAL	UND	
	200,00	x	0,25	x	6,00		=	300,00	M3	
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N										
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA		=	TOTAL	UND	
	200,00	x	0,25	x	6,00		=	300,00	M3	

16	VILA CARÁS - TRECHO 02									
----	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SERVIÇOS PRELIMINARES

Eng. Marcelo Teixeira
 crs=Eng. Marcelo Teixeira,
 or=Prefeitura Municipal de
 Farias Brito, ou=Eng. Civil
 RNP 0606943951,
 email=marcelo_eng@yma
 il.com, or=RR
 2023.12.18 15:40:01
 -03'00"

Marcelo



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
715,20	x	6,00	x		=	4.291,20	M2

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
715,20	x	1,00	x	2,00	=	1.430,40	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
715,20	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	114,43	M3
1,50	x	0,40	x	0,20	x	14,00	=	1,68	M3
							=	116,11	M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
1.072,80	/	90,00%	=	1.192,00	M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
715,20	x	6,00	=	4.291,20	M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
715,20	x	0,25	x	6,00	=	1.072,80	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
715,20	x	0,25	x	6,00	=	1.072,80	M3

17

VILA CARÁS - TRECHO 03

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
416,00	x	6,00	x		=	2.496,00	M2

Eng. Marcelo Teixeira
cr-Eng. Marcelo
Teixeira, cp-Prefeitura
Municipal de Farias
Brito, ou-Eng. Civil RFP
0606043951,
email-marcelo_eng@v
mail.com, c-88
2023.12.18 15:40:14
-0307

Marcelo
Teixeira

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
416,00	x	1,00	x	2,00	=	832,00	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND	
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	416,00	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	66,56	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	8,00	=	0,96	M3
							=	67,52	M3	

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
624,00	/	90,00%	=	693,33	M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
416,00	x	6,00	=	2.496,00	M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
416,00	x	0,25	x	6,00	=	624,00	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
416,00	x	0,25	x	6,00	=	624,00	M3

18

VILA CARÁS - TRECHO 03

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
172,70	x	6,00	x		=	1.036,20	M2

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
172,70	x	1,00	x	2,00	=	345,40	M2

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cve@Eng. Marcelo Teixeira,
ou Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou Eng. Civil
RPP 0600043931,
email-marcelo_eng@ymail.
com, ou BR
2023.12.18 15:40:20 -0500



MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICIPIO

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	172,70	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	27,63	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	4,00	=	0,48	M3
								=	28,11	M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
259,05	/	90,00%	=	287,83	M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
172,70	x	6,00	=	1.036,20	M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
172,70	x	0,25	x	6,00	=	259,05	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
172,70	x	0,25	x	6,00	=	259,05	M3

19

SÍTIO POBRE - TRECHO 01

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
835,00	x	6,00	x	0,0001	=	0,50	HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
835,00	x	1,00	x	2,00	=	1.670,00	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cni=Eng. Marcelo Teixeira,
ou=Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou=Eng. Civil
RNP 0606943951,
email=marcelo_eng@ymail.
com, c=BR
2023.12.18 15:40:43 -03'00'

Teixeira



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICIPIO

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	835,00	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	133,60	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	17,00	=	2,04	M3
								=	135,64	M3
TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)										
INDENIZAÇÃO DE JAZIDA										
	V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO					=	V. CORTE	UND
	1.252,50	/	90,00%					=	1.391,67	M3
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO										
	EXTENSÃO	x	LARGURA					=	TOTAL	UND
	835,00	x	6,00					=	5.010,00	M2
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M										
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA			=	TOTAL	UND
	835,00	x	0,25	x	6,00			=	1.252,50	M3
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N										
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA			=	TOTAL	UND
	835,00	x	0,25	x	6,00			=	1.252,50	M3

20

SÍTIO POBRE - TRECHO 02

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
	580,00	x	6,00	x		=	3.480,00	M2

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
	580,00	x	1,00	x	2,00	=	1.160,00	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	580,00	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	92,80	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	12,00	=	1,44	M3

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CR-Eng. Marcelo Teixeira,
CR-Prefeitura Municipal de
Farias Brito, CR-Eng. Civil
RNP 0606043951,
email=marcelo_eng@ymail.c
om, CR
2023.12.18 15:41:00 -0100



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)					=	94,24	M3	
INDENIZAÇÃO DE JAZIDA								
	V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO		=	V. CORTE	UND	
	870,00	/	90,00%		=	966,67	M3	
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO								
	EXTENSÃO	x	LARGURA		=	TOTAL	UND	
	580,00	x	6,00		=	3.480,00	M2	
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M								
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
	580,00	x	0,25	x	6,00	=	870,00	M3
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N								
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
	580,00	x	0,25	x	6,00	=	870,00	M3

21

VILA LAMAJÚ AO SÍTIO EXTREMA

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
	3.013,25	x	6,00	x		=	18.079,50	M2

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
	3.013,25	x	1,00	x	2,00	=	6.026,50	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
--	----------	---	--------	---	---------	---	-----------	---	-------	-----

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)

	3.013,25	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	482,12	M3
--	----------	---	------	---	------	---	------	---	--------	----

ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE

	1,50	x	0,40	x	0,20	x	60,00	=	7,20	M3
--	------	---	------	---	------	---	-------	---	------	----

= 489,32 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

	V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO		=	V. CORTE	UND
	4.519,88	/	90,00%		=	5.022,09	M3

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CRM-Eng. Marcelo Teixeira,
CP-Prefeitura Municipal de
Farias Brito, GO-Eng. Civil
RNF 0605943951,
email=marcelo_eng@ymail
.com, c-BR
2023.12.18 15:41:15 -03'02'

Teixeira



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
3.013,25	x	6,00	=	18.079,50	M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
3.013,25	x	0,25	x	6,00	=	4.519,88	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
3.013,25	x	0,25	x	6,00	=	4.519,88	M3

21

VILA LAMAJÚ AO SÍTIO EXTREMA

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
3.013,25	x	6,00	x	0,0001	=	1,81	HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
3.013,25	x	1,00	x	2,00	=	6.026,50	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-----------	---	-------	-----

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)

3.013,25	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	482,12	M3
----------	---	------	---	------	---	------	---	--------	----

ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE

1,50	x	0,40	x	0,20	x	60,00	=	7,20	M3
------	---	------	---	------	---	-------	---	------	----

= 489,32 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
4.519,88	/	90,00%	=	5.022,09	M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
3.013,25	x	6,00	=	18.079,50	M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CR-Eng. Marcelo Teixeira,
O-Professora Municipal de
Farias Brito, O-Eng. CIVIL
RFP 0000000054,
emailmarcelo_enggymat
Lcom, O-BR
2022.12.18 15:41:32 -0300

LM



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
3.013,25	x	0,25	x	6,00	=	4.519,88	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
3.013,25	x	0,25	x	6,00	=	4.519,88	M3

22

CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 01

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÀ	=	TOTAL	UND
340,00	x	6,00	x		=	2.040,00	M2

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
340,00	x	1,00	x	2,00	=	680,00	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-----------	---	-------	-----

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS
LATERAIS

340,00	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	54,40	M3
--------	---	------	---	------	---	------	---	-------	----

ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M,
LD/LE

1,50	x	0,40	x	0,20	x	6,00	=	0,72	M3
------	---	------	---	------	---	------	---	------	----

= 55,12 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
-----------	---	-----------	---	----------	-----

510,00	/	90,00%	=	566,67	M3
--------	---	--------	---	--------	----

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	---------	---	-------	-----

340,00	x	6,00	=	2.040,00	M2
--------	---	------	---	----------	----

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-------	-----

340,00	x	0,25	x	6,00	=	510,00	M3
--------	---	------	---	------	---	--------	----

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-------	-----

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CR-Eng. Marcelo Teixeira,
CR-Prefeitura Municipal de
Farias Brito, CR-Eng. Civil RFP
0606943951,
email=marcelo_eng@ymail.co
m. CR-RR
2023.12.18 15:41:52 -0300

Marcelo



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

340,00 x 0,25 x 6,00 = 510,00 M3

23

CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 02

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÀ	=	TOTAL	UND
1.491,00	x	6,00	x	0,0001	=	0,89	HÀ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
1.491,00	x	1,00	x	2,00	=	2.982,00	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
1.491,00	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	238,56	M3

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS
LATERAIS

1,50	x	0,40	x	0,20	x	30,00	=	3,60	M3
------	---	------	---	------	---	-------	---	------	----

ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M,
LD/LE

= 242,16 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
2.236,50	/	90,00%	=	2.485,00	M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
1.491,00	x	6,00	=	8.946,00	M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
1.491,00	x	0,25	x	6,00	=	2.236,50	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
1.491,00	x	0,25	x	6,00	=	2.236,50	M3

24

CAJUEIRO AO JUNCO

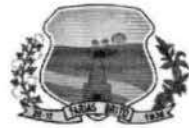
SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CR-Eng. Marcelo Teixeira,
CR-Prefeitura Municipal de
Farias Brito, CR-Eng. Civil
RNP 0601943951,
email=marcelo_eng@ymail.
com, CR-RR
2023.12.18 15:42:21 -0300

Teixeira



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
	3.035,00	x	6,00	x	0,0001	=	1,82	HÁ
DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA								
	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
	3.035,00	x	1,00	x	2,00	=	6.070,00	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	3.035,00	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	485,60	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	60,00	=	7,20	M3
								=	492,80	M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
4.552,50	/	90,00%	=	5.058,33	M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
3.035,00	x	6,00	=	18.210,00	M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
3.035,00	x	0,25	x	6,00	=	4.552,50	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
3.035,00	x	0,25	x	6,00	=	4.552,50	M3

25

QUINCUNCA A LAGOA SECA

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
6.747,15	x	6,00	x	0,0001	=	4,05	HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
----------	---	---------	---	--------	---	------	-----

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CR-Eng. Marcelo Teixeira,
CR-Professora Municipal de Farias
Brito, CR-Eng. Civil 4917
0400942351,
email-marcelo_eng@ymail.com,
cddB
2023.12.18 15:42:28 -0200

Marcelo

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

$$6.747,15 \times 1,00 \times 2,00 = 13.494,30 \quad \text{M2}$$

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	6.747,15	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	1.079,54	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	135,00	=	16,20	M3
								=	1.095,74	M3

TERRAFLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
10.120,73	/	90,00%	=	11.245,26	M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
6.747,15	x	6,00	=	40.482,90	M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
6.747,15	x	0,25	x	6,00	=	10.120,73	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
6.747,15	x	0,25	x	6,00	=	10.120,73	M3

26

RIBEIRINHA A TABULEIRO

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
3.033,45	x	6,00	x	0,0001	=	1,82	HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
3.033,45	x	1,00	x	2,00	=	6.066,90	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CPF: 024.111.111-11
Insc. Municipal de Farias Brito, CPF: 000000000000000000
RNP: 000000000000000000
E-mail: marcelo_engenheiro@...
CRM: 000000000000000000
2023.12.18 15:42:54 -03'00'





GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	3.033,45	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	485,35	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	60,00	=	7,20	M3
								=	492,55	M3
TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)										
INDENIZAÇÃO DE JAZIDA										
	V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO					=	V. CORTE	UND
	4.550,18	/	90,00%					=	5.055,76	M3
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO										
	EXTENSÃO	x	LARGURA					=	TOTAL	UND
	3.033,45	x	6,00					=	18.200,70	M2
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M										
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA			=	TOTAL	UND
	3.033,45	x	0,25	x	6,00			=	4.550,18	M3
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N										
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA			=	TOTAL	UND
	3.033,45	x	0,25	x	6,00			=	4.550,18	M3

27

TABULEIRO A QUINCUNCA

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ			=	TOTAL	UND
	1.859,80	x	6,00	x	0,0001			=	1,12	HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.			=	ÁREA	UND
	1.859,80	x	1,00	x	2,00			=	3.719,60	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	1.859,80	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	297,57	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	38,00	=	4,56	M3

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CR-Eng. Marcelo Teixeira,
= Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ex=Eng. Civil
RNP 0606943951,
email=marcelo_engdymai
l.com_c@R
2023.12.18 13:43:08 -01'07'

Marcelo



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

= 302,13 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
2.789,70	/	90,00%	=	3.099,67	M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
1.859,80	x	6,00	=	11.158,80	M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
1.859,80	x	0,25	x	6,00	=	2.789,70	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
1.859,80	x	0,25	x	6,00	=	2.789,70	M3

28

QUINCUNCÁ A FAZENDA

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
4.120,00	x	6,00	x	0,0001	=	2,47	HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
4.120,00	x	1,00	x	2,00	=	8.240,00	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-----------	---	-------	-----

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS
LATERAIS

4.120,00	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	659,20	M3
----------	---	------	---	------	---	------	---	--------	----

ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M,
LD/LE

1,50	x	0,40	x	0,20	x	82,00	=	9,84	M3
------	---	------	---	------	---	-------	---	------	----

= 669,04 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
-----------	---	-----------	---	----------	-----

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CR-Eng. Marcelo Teixeira,
ou-Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou-Eng. Civil
RFP 066643951,
email=marcelo_eng@ymail
Luern, ou-IB
2023.12.18 15:45:24 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

	6.180,00	/	90,00%	=	6.866,67	M3
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO						
	EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
	4.120,00	x	6,00	=	24.720,00	M2
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M						
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	= TOTAL UND
	4.120,00	x	0,25	x	6,00	= 6.180,00 M3
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N						
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	= TOTAL UND
	4.120,00	x	0,25	x	6,00	= 6.180,00 M3

29

FAZENDA A DIVISA DO AMARO

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
	2.951,00	x	6,00	x	0,0001	=	1,77	HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
	2.951,00	x	1,00	x	2,00	=	5.902,00	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
--	-----------------	---	---------------	---	----------------	---	------------------	---	--------------	------------

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)

	2.951,00	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	472,16	M3
--	----------	---	------	---	------	---	------	---	--------	----

ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE

	1,50	x	0,40	x	0,20	x	60,00	=	7,20	M3
--	------	---	------	---	------	---	-------	---	------	----

= 479,36 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

	V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
--	------------------	---	------------------	---	-----------------	------------

	4.426,50	/	90,00%	=	4.918,33	M3
--	----------	---	--------	---	----------	----

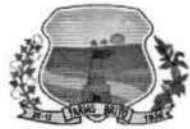
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

	EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
--	-----------------	---	----------------	---	--------------	------------

	2.951,00	x	6,00	=	17.706,00	M2
--	----------	---	------	---	-----------	----

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CRMEng. Marcelo Teixeira,
O-000000000-0 - Prefeitura Municipal de
Farias Brito, CRMEng. Civil 1997
00506489911
email=marcelo_eng@ymail.co
m, c=BR
2025.12.18 15:43:42 -01'00'



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
2.951,00	x	0,25	x	6,00	=	4.426,50	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
2.951,00	x	0,25	x	6,00	=	4.426,50	M3

30

FARIAS BRITO AO SÍTIO SOUSA - TRECHO 01

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÀ	=	TOTAL	UND
160,00	x	6,00	x		=	960,00	M2

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
160,00	x	1,00	x	2,00	=	320,00	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-----------	---	-------	-----

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS
LATERAIS

160,00	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	25,60	M3
--------	---	------	---	------	---	------	---	-------	----

ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M,
LD/LE

1,50	x	0,40	x	0,20	x	4,00	=	0,48	M3
------	---	------	---	------	---	------	---	------	----

= 26,08 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
-----------	---	-----------	---	----------	-----

240,00	/	90,00%	=	266,67	M3
--------	---	--------	---	--------	----

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	---------	---	-------	-----

160,00	x	6,00	=	960,00	M2
--------	---	------	---	--------	----

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-------	-----

160,00	x	0,25	x	6,00	=	240,00	M3
--------	---	------	---	------	---	--------	----

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CR-2020, Matrícula Técnica
de Engenharia Civil
009 900594361
enx@marceloteixeira.com.br
023.12.18.15.4357-4370

Marcelo



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICIPIO

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
160,00	x	0,25	x	6,00	=	240,00	M3

31

FARIAS BRITO AO SITIO SOUSA - TRECHO 02

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÀ	=	TOTAL	UND
2.626,60	x	6,00	x	0,0001	=	1,58	HÀ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
2.626,60	x	1,00	x	2,00	=	5.253,20	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-----------	---	-------	-----

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS
LATERAIS

2.626,60	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	420,26	M3
----------	---	------	---	------	---	------	---	--------	----

ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M,
LD/LE

1,50	x	0,40	x	0,20	x	52,00	=	6,24	M3
------	---	------	---	------	---	-------	---	------	----

= 426,50 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
-----------	---	-----------	---	----------	-----

3.939,90	/	90,00%	=	4.377,67	M3
----------	---	--------	---	----------	----

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	---------	---	-------	-----

2.626,60	x	6,00	=	15.759,60	M2
----------	---	------	---	-----------	----

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-------	-----

2.626,60	x	0,25	x	6,00	=	3.939,90	M3
----------	---	------	---	------	---	----------	----

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-------	-----

2.626,60	x	0,25	x	6,00	=	3.939,90	M3
----------	---	------	---	------	---	----------	----

32

FARIAS BRITO AO SITIO SOUSA - TRECHO 03

SERVIÇOS PRELIMINARES

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
Civ/Eng. Marcelo Teixeira,
ou-Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou-Eng. Civil
RNP 0606943961,
email-marcelo_eng@gmail.c
om, cr-BR
2023.12.18 15:44:12 -0300

Marcelo



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
467,35	x	6,00	x		=	2.804,10	M2

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
467,35	x	1,00	x	2,00	=	934,70	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-----------	---	-------	-----

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS
LATERAIS

467,35	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	74,78	M3
--------	---	------	---	------	---	------	---	-------	----

ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M,
LD/LE

1,50	x	0,40	x	0,20	x	10,00	=	1,20	M3
------	---	------	---	------	---	-------	---	------	----

= 75,98 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
-----------	---	-----------	---	----------	-----

701,03	/	90,00%	=	778,92	M3
--------	---	--------	---	--------	----

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	---------	---	-------	-----

467,35	x	6,00	=	2.804,10	M2
--------	---	------	---	----------	----

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-------	-----

467,35	x	0,25	x	6,00	=	701,03	M3
--------	---	------	---	------	---	--------	----

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-------	-----

467,35	x	0,25	x	6,00	=	701,03	M3
--------	---	------	---	------	---	--------	----

33

SITIO SOUSA A LOURO AMORIM

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
----------	---	---------	---	-------	---	-------	-----

4.480,00	x	6,00	x	0,0001	=	2,69	HÁ
----------	---	------	---	--------	---	------	----

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cr=Eng. Marcelo Teixeira
ou=Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou=Eng. Civil
RNP 0606943951
email=marcelo_eng@gmail.c
om, c=BR
2023.12.18 15:44:29 -0300

MMT



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
4.480,00	x	1,00	x	2,00	=	8.960,00	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND	
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	4.480,00	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	716,80	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	90,00	=	10,80	M3
								=	727,60	M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
6.720,00	/	90,00%	=	7.466,67	M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
4.480,00	x	6,00	=	26.880,00	M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
4.480,00	x	0,25	x	6,00	=	6.720,00	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
4.480,00	x	0,25	x	6,00	=	6.720,00	M3

34

SÍTIO PATARABIA - TRECHO 01

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÀ	=	TOTAL	UND
606,35	x	6,00	x		=	3.638,10	M2

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
606,35	x	1,00	x	2,00	=	1.212,70	M2

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CR-Eng. Marcelo Teixeira,
O-Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ex-Eng. Civil
RNP 0606943951,
email=marcelo_eng@ymail
com, c=BR
2023.12.18 15:44:45 -0500

Teixeira

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	606,35	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	97,02	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	12,00	=	1,44	M3
								=	98,46	M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
909,53	/	90,00%	=	1.010,59	M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
606,35	x	6,00	=	3.638,10	M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
606,35	x	0,25	x	6,00	=	909,53	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
606,35	x	0,25	x	6,00	=	909,53	M3

35

SITIO PATARABIA - TRECHO 02

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
355,55	x	6,00	x		=	2.133,30	M2

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
355,55	x	1,00	x	2,00	=	711,10	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
cru/Eng. Marcelo Teixeira,
em Prefeitura Municipal de
Farias Brito, ou/Eng. Civil
RNP 0604943951,
email:marcelo_eng@ymail
com, ccb8
2023.12.18 15:44:59 -0100'



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	355,55	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	56,89	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	8,00	=	0,96	M3
								=	57,85	M3
TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)										
INDENIZAÇÃO DE JAZIDA										
	V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO					=	V. CORTE	UND
	533,33	/	90,00%					=	592,59	M3
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO										
	EXTENSÃO	x	LARGURA					=	TOTAL	UND
	355,55	x	6,00					=	2.133,30	M2
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M										
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA			=	TOTAL	UND
	355,55	x	0,25	x	6,00			=	533,33	M3
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N										
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA			=	TOTAL	UND
	355,55	x	0,25	x	6,00			=	533,33	M3

36

SÍTIO PATARABIA A ORLANDO

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
	1.746,40	x	6,00	x	0,0001	=	1,05	HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
	1.746,40	x	1,00	x	2,00	=	3.492,80	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS)	1.746,40	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	279,42	M3
ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE	1,50	x	0,40	x	0,20	x	35,00	=	4,20	M3

Eng. Marcelo Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CPF: 020444391-1
email=marcelo_eng@gmail.com, c=88
2025.12.18 15:48:17 -0200

Teixeira



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

= 283,62 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO x CONTRAÇÃO = V. CORTE UND
2.619,60 / 90,00% = 2.910,67 M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO x LARGURA = TOTAL UND
1.746,40 x 6,00 = 10.478,40 M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO x ALTURA x LARGURA = TOTAL UND
1.746,40 x 0,25 x 6,00 = 2.619,60 M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO x ALTURA x LARGURA = TOTAL UND
1.746,40 x 0,25 x 6,00 = 2.619,60 M3

37

SITIO SÃO VICENTE A DIVISA DE NOVA OLINDA

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO x LARGURA x M2/HÁ = TOTAL UND
3.234,10 x 6,00 x 0,0001 = 1,94 HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO x LARGURA x QUANT. = ÁREA UND
3.234,10 x 1,00 x 2,00 = 6.468,20 M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO x ALTURA x LARGURA x REPETIÇÃO = TOTAL UND

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS
LATERAIS

3.234,10 x 0,40 x 0,20 x 2,00 = 517,46 M3

ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M,
LD/LE

1,50 x 0,40 x 0,20 x 64,00 = 7,68 M3

= 525,14 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO x CONTRAÇÃO = V. CORTE UND

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
- Eng. Marcelo Teixeira,
- Prefeitura Municipal de
Farias Brito, - Eng. Civil
RNP 0606943951,
email=marcelo_eng@gmail.
com, c=BR
2023.12.18 15:45:33 -0300'

Marcelo

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

	4.851,15	/	90,00%	=	5.390,17	M3
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO						
	EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
	3.234,10	x	6,00	=	19.404,60	M2
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M						
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	= TOTAL UND
	3.234,10	x	0,25	x	6,00	= 4.851,15 M3
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N						
	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	= TOTAL UND
	3.234,10	x	0,25	x	6,00	= 4.851,15 M3

38

ORLANDO A MANCAMBIRA

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	= TOTAL UND
	528,40	x	6,00	x		= 3.170,40 M2

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA

	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	= ÁREA UND
	528,40	x	1,00	x	2,00	= 1.056,80 M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	= TOTAL UND
--	----------	---	--------	---	---------	---	-----------	-------------

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS LATERAIS

528,40	x	0,40	x	0,20	x	2,00	= 84,54 M3
--------	---	------	---	------	---	------	------------

ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M, LD/LE

1,50	x	0,40	x	0,20	x	10,00	= 1,20 M3
------	---	------	---	------	---	-------	-----------

= 85,74 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	= V. CORTE UND
-----------	---	-----------	----------------

792,60	/	90,00%	= 880,67 M3
--------	---	--------	-------------

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	= TOTAL UND
----------	---	---------	-------------

528,40	x	6,00	= 3.170,40 M2
--------	---	------	---------------

duas



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
528,40	x	0,25	x	6,00	=	792,60	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
528,40	x	0,25	x	6,00	=	792,60	M3

39

MANCAMBIRA A PASSAGEM MOLHADA

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
1.474,30	x	6,00	x	0,0001	=	0,88	HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
1.474,30	x	1,00	x	2,00	=	2.948,60	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-----------	---	-------	-----

DRENAGEM DA ESTRADA (VALAS
LATERAIS

1.474,30	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	235,89	M3
----------	---	------	---	------	---	------	---	--------	----

ESCOAMENTO LATERAL A CADA 100M,
LD/LE

1,50	x	0,40	x	0,20	x	30,00	=	3,60	M3
------	---	------	---	------	---	-------	---	------	----

= 239,49 M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
-----------	---	-----------	---	----------	-----

2.211,45	/	90,00%	=	2.457,17	M3
----------	---	--------	---	----------	----

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	---------	---	-------	-----

1.474,30	x	6,00	=	8.845,80	M2
----------	---	------	---	----------	----

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
----------	---	--------	---	---------	---	-------	-----

1.474,30	x	0,25	x	6,00	=	2.211,45	M3
----------	---	------	---	------	---	----------	----

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira
CREA-Eng. Marcelo Teixeira,
Prefeitura Municipal de Farias
Brito, inscrit. Civ. 9899
06084/951,
marcelo@marcelo_eng@gmail.com,
04/08
2021.12.18 15:45:51 -0700

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
- Email: seinfra_fb@hotmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
1.474,30	x	0,25	x	6,00	=	2.211,45	M3

40

SÍTIO CACHOEIRA AO RIO CARIUS

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO
TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	M2/HÁ	=	TOTAL	UND
2.751,80	x	5,00	x	0,0001	=	1,38	HÁ

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE
ÁRVORE E LIMPEZA

EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	ÁREA	UND
2.751,80	x	1,00	x	2,00	=	5.503,60	M2

OBS: SERÁ REALIZADA O DESMATAMENTO OU DESTOCAMENTO NA LARGURA DE 1,00M DE CADA LADO DA VIA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM
TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	UND
2.751,80	x	0,40	x	0,20	x	2,00	=	440,29	M3
1,50	x	0,40	x	0,20	x	55,00	=	6,60	M3
							=	446,89	M3

TERRAPLANAGEM (PIÇARRAMENTO)

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

V. ATERRO	x	CONTRAÇÃO	=	V. CORTE	UND
3.439,75	/	90,00%	=	3.821,94	M3

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
2.751,80	x	5,00	=	13.759,00	M2

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001
A 4000M

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
2.751,80	x	0,25	x	5,00	=	3.439,75	M3

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	=	TOTAL	UND
2.751,80	x	0,25	x	5,00	=	3.439,75	M3

Eng.
Marcelo
Teixeira

Eng. Marcelo Teixeira,
cru/Eng. Marcelo Teixeira,
em Prefeitura Municipal de
Farias Brito, cru/Eng. Civil
nup-000493551,
ema3-marcelo_eng@ymail.
com, cru/BR
2023.12.18 15:48:08 -C120C



**FARIAS
BRITO**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE

ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000

E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO CACHOEIRA AO RIO CARIUS

INICIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 43495/CE
RNP 06084385-1

Marcelo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP. 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

-MACAMBIRA A PASSAGEM MOLHADA

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 43495/CE
RNP 08094395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- ORLANDO A MACAMBIRA

INÍCIO



14 de nov. de 2008 14:57:33
2417.484008 9224202

FINAL



14 de nov. de 2008 14:59:40
2417.335386 9223859

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43498/CE
RNP 060894385-1

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE
**FARIAS
BRITO**
Ceará

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE

ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000

E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO SÃO VICENTE A DIVISA DE NOVA OLINDA

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43495/CE
RNP 000094390-1

Teixeira



**FARIAS
BRITO**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE

ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP. 63.185-000

E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO PATARÁBIA A ORLANDO

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43495/CE
RNP 06064395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO PATARÁBIA – TRECHO 02

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 4346/CE
RNP 00064355-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO PATARÁBIA – TRECHO 01

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 43496-CE
RNP 08084395-1

Teixeira



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO SOUSA A LOURO AMORIM

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 43495/CE
RFP 06084395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP. 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- FARIAS BRITO AO SÍTIO SOUSA – TRECHO 03

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43468/CE
RNP 06084395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- FARIAS BRITO AO SÍTIO SOUSA – TRECHO 02

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43498/CE
RNP 080894395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP. 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- FARIAS BRITO AO SÍTIO SOUSA - TRECHO 01

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43495/CE
RNP 08004395-1

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO FAZENDA A DIVISA DO AMARO

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43496/CE
RNP 080694395-1



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE

ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000

E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- DISTRITO DE QUINCUNCÁ AO SÍTIO FAZENDA

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43496/CE
RNP 06084395-1

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO TABULEIRO AO QUINCUNCA

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43496/CE
RTP 06084395-1

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP. 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- RIBEIRINHA AO TABULEIRO

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civ.
CREA 43496/CE
RNP 060604395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP- 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- DISTRITO CE QUINCUNCÁ A VILA LAGOA SECA

INÍCIOMEIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. CIV
CREA 43496/CE
ROR 060894395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP. 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO CAJUEIRO AO SÍTIO JUNCO

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 43486/CE
RNP 060884395-1

Teixeira



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE

ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000

E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- DISTRITO DE CARIUTABA AO SÍTIO CAJUEIRO – TRECHO 02

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 43496/CE
RNP 06094395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- DISTRITO DE CARIUTABA AO SÍTIO CAJUEIRO – TRECHO 01

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 43496/CE
RNP 06094395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- VILA LAMAJÚ AO SÍTIO EXTREMA

INÍCIO



FINAL



203
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43496/CE
RNP 050884395-1

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP. 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO CARÁS – TRECHO 04 - TRECHO DOS AUGUSTO

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43496/CE
RNP 060894305-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO CARÁS – TRECHO 03 - TRECHO DE ISSAC A VICENTE

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43496/CE
RNP 06094395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO CARÁS – TRECHO 02 - TRECHO DE DUDA A ZÉ DE TIM

INICIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civ.
CREA 63486/CE
RNP 080994395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO CARÁS – TRECHO 01 - TRECHO DE BRAS

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43496/CE
RNP 060893285-1

Luiz



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP. 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO POBRE – TRECHO 02

INICIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. CIVIL
CREA 10486/CE
RNP 00094305-1

Assinatura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO POBRE – TRECHO 01

INICIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43486/CE
RNP 06084395-1

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- BR 230 AO SÍTIO POBRE

INICIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 43496/CE
RNP 00084395-1

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO CIPÓ AO SÍTIO BARAUNAS – TRECHO 02

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 43496/CE
RNP 080694385-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP. 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO CIPÓ AO SÍTIO BARAUNAS – TRECHO 01

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- QUEIMADAS A MANOEL DE DEZINHA

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 43495/CE
RNP 060894395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO QUEIMADAS AO SÍTIO CAATINGUEIRA – TRECHO 03

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 43496/CE
RNP 06094395-1

Comy



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP. 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO QUEIMADAS AO SÍTIO CAATINGUEIRA – TRECHO 02

INICIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº CIVIL
CREA 23486/CE
RFP 00084395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP. 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO QUEIMADAS AO SÍTIO CAATINGUEIRA – TRECHO 01

INICIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43496/CE
RNP 06084355-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- SÍTIO CIPÓ AO SÍTIO QUEIMADAS - TRECHO 02

INÍCIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 43496/CE
RNP 08084395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP. 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

FINAL



- SÍTIO CIPÓ AO SÍTIO QUEIMADAS – TRECHO 01

INÍCIO

FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43496/CE
RNP 060684395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP. 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

MEIO



MEIO



23
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43498/CE
RNP 060894395-1

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- VILA CAROBA AO SÍTIO CARÁS

INICIO



MEIO



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. CIVIL
CREA 43498/CE
RNP 060694395-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP. 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

MEIO



FINAL



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43495/CE
RNP 06084305-1

MMO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

- VILA LAMBEDOURO AO SÍTIO CARÁS – TRECHO 02

INICIO



MEIO



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43498/CE
RNP 060894385-1

Teixeira



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
ADM.: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87 - CENTRO - CEP: 63.185-000
E-mail: seinfra_fb@hotmail.com

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE

DESCRIÇÃO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS TRECHOS.

LOCAL: SÍTIOS, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

DATA: 27/11/2023

- VILA LAMBEDOURO AO SÍTIO CARÁS – TRECHO 01

INÍCIO



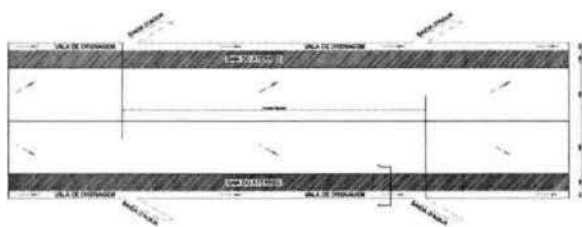
FINAL



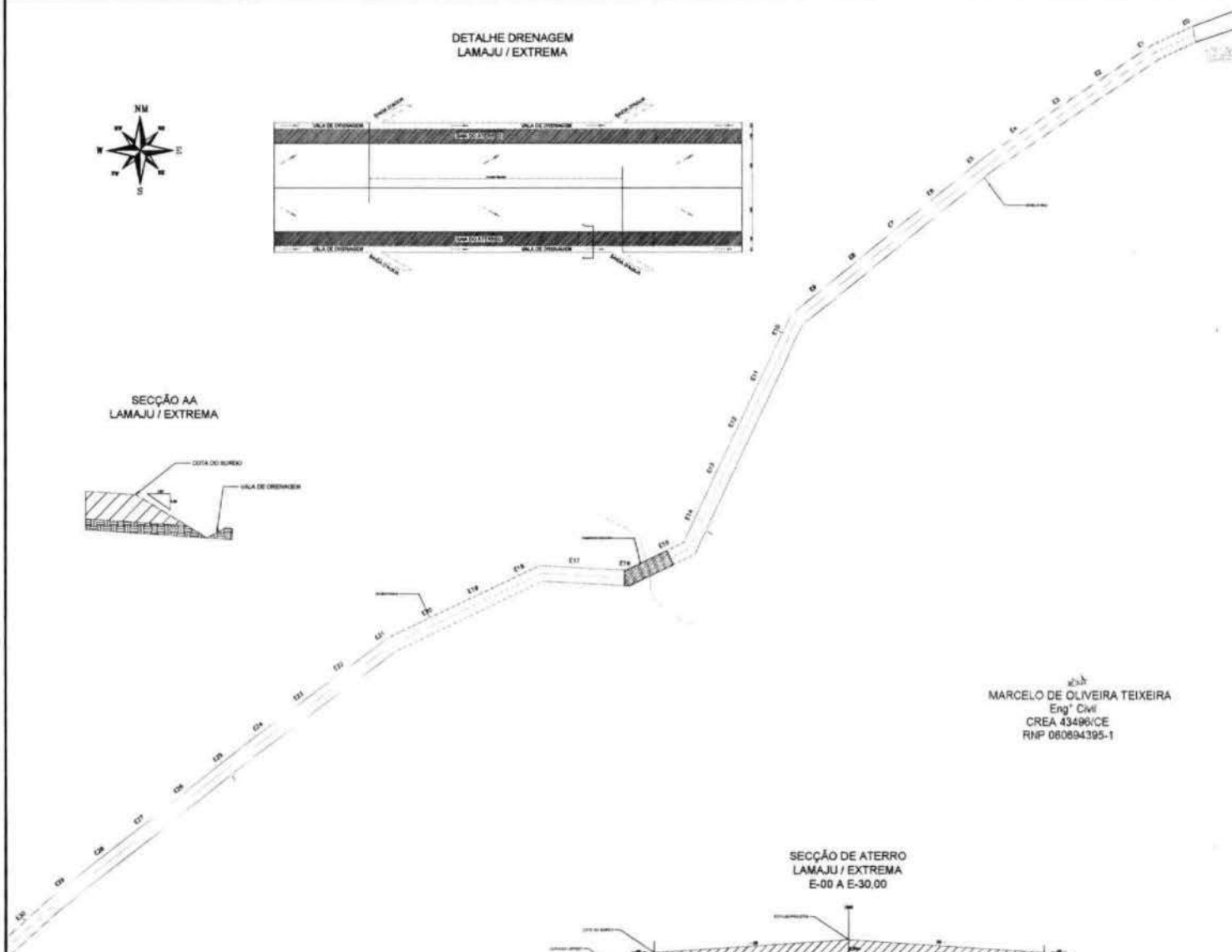
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43498/CE
RNP 06094395-1

Teixeira

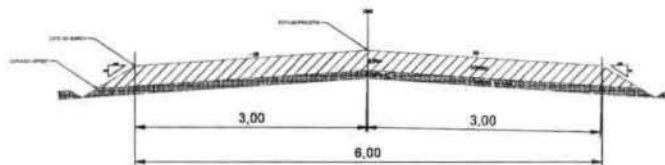
DETALHE DRENAGEM
LAMAJU / EXTREMA



SECÇÃO AA
LAMAJU / EXTREMA



SECÇÃO DE ATERRO
LAMAJU / EXTREMA
E-00 A E-30,00



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43496/CE
RNP 080894395-1

QUADRO DE ÁREAS

- EXTENÇÃO DA VIA - 3013,25m
- LARGURA DA VIA - 6,00m
- ALTURA - 0,25m
- ÁREA A PIÇARRAR - 17839,50m²
- PASSAGEM MOLHADA 1 - 120,00m²
- PASSAGEM MOLHADA 2 - 120,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Dados Verticais
Sistema de Coordenadas - SBRGAS
Meridiano Central - 39° W. G.
Projeção Universal de Mercator UTM - Zona 24N

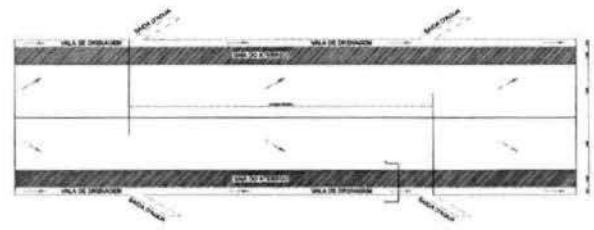
PROPOSTA

Ass.	DATA	REVISÃO
APROVADO E AUTORIZADO		
PROPOSTANTE	PROPOSTA Nº	PROPOSTA DATA
ESTABELECE	PROPOSTA Nº	PROPOSTA DATA
DATA	PROPOSTA Nº	PROPOSTA DATA
Lugar	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	
LAMAJU A EXTREMA - FARIAS BRITO - CEARÁ		
Escala		1/2000
Projeto em	Escala	
Escala		NOVEMBRO / 2023
Escala		01/05

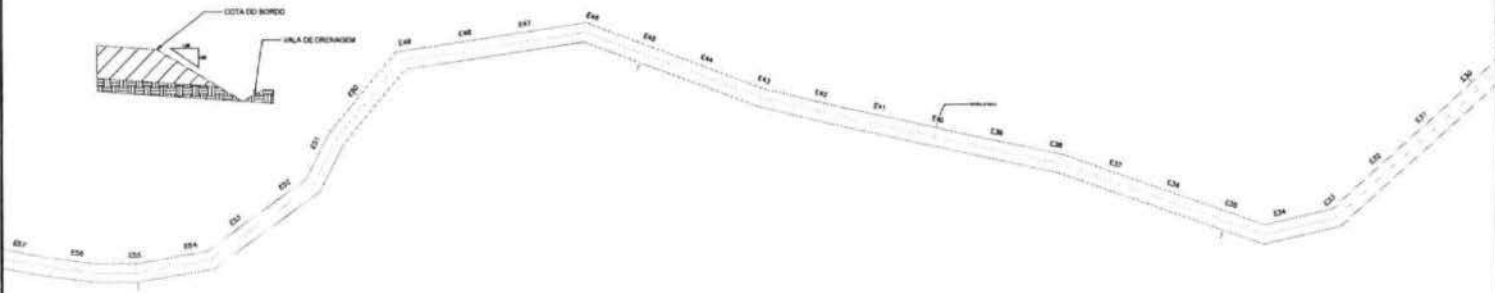
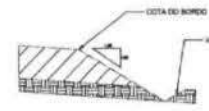
Handwritten signature



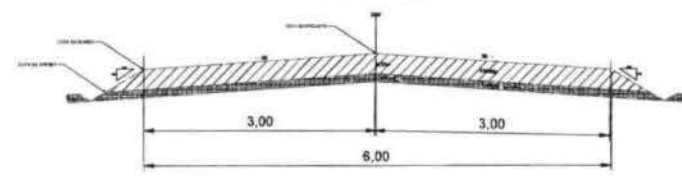
DETALHE DRENAGEM
LAMAJU / EXTREMA



SECÇÃO AA
LAMAJU / EXTREMA



SECÇÃO DE ATERRO
LAMAJU / EXTREMA
E-30 A E-57,00



Eng.^o
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.^o Civil
CREA ASSOCIADA
E-06/0064265-1

QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 3013,25m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 17839,50m²
PASSAGEM MOLHADA 1 - 120,00m²
PASSAGEM MOLHADA 2 - 120,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

NOTAS - SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

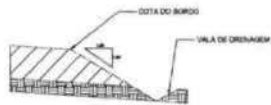
Datum Nacional
 Sistema de Coordenadas - SPT/2002
 Meridiano Central - 30° W G.
 Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 20M

DATA	REVISÃO
APROVAÇÃO E CANCELAMENTO	
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARAS BRETO	
Local: LAMAJU A EXTREMA - FARAS BRETO - CEARÁ	Escala: 1/2000
Equipamento:	Software utilizado: INTEGRAÇÃO PLANALTA 2004 E PLANALTA LOCALIZAÇÃO
Data: NOVEMBRO / 2023	Folha: 02/05

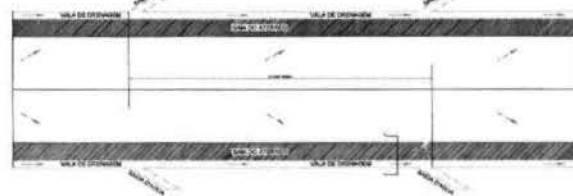
Handwritten signature or initials.



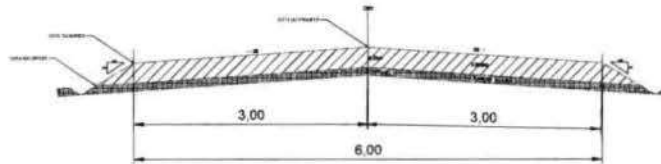
SECÇÃO AA
LAMAJU / EXTREMA



DETALHE DRENAGEM
LAMAJU / EXTREMA



SECÇÃO DE ATERRO
LAMAJU / EXTREMA
E-57 A E-90,00



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 3013,25m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 17839,50m²

PASSAGEM MOLHADA 1 - 120,00m²

PASSAGEM MOLHADA 2 - 120,00m²



LEGENDA

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

NOTAS SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Desempenho
Sistema de Coleta de Águas - SBCAQ
Módulo Coleta - SP W G
Projeto Coleta de Águas - 1:100 - 20m / 2m

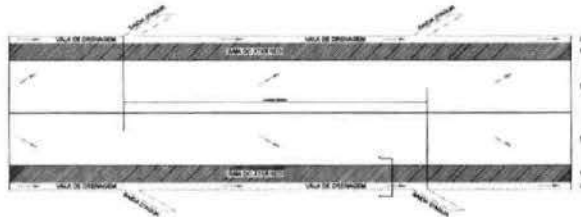
DATA	DESCRIÇÃO	PROJECTIONISTAS	PROJEÇÃO

PROJETO	PIÇARRAMENTO	PROPOSTA Nº	PROJETO Nº MUNICIPAL DE FORTALEZA
LOCAL	LAMAJU / EXTREMA - FORTALEZA - CE	ESCALA	1:2000
PROPOSTA Nº		DATA	NOVEMBRO / 2003
PROPOSTA Nº		DATA	03/05

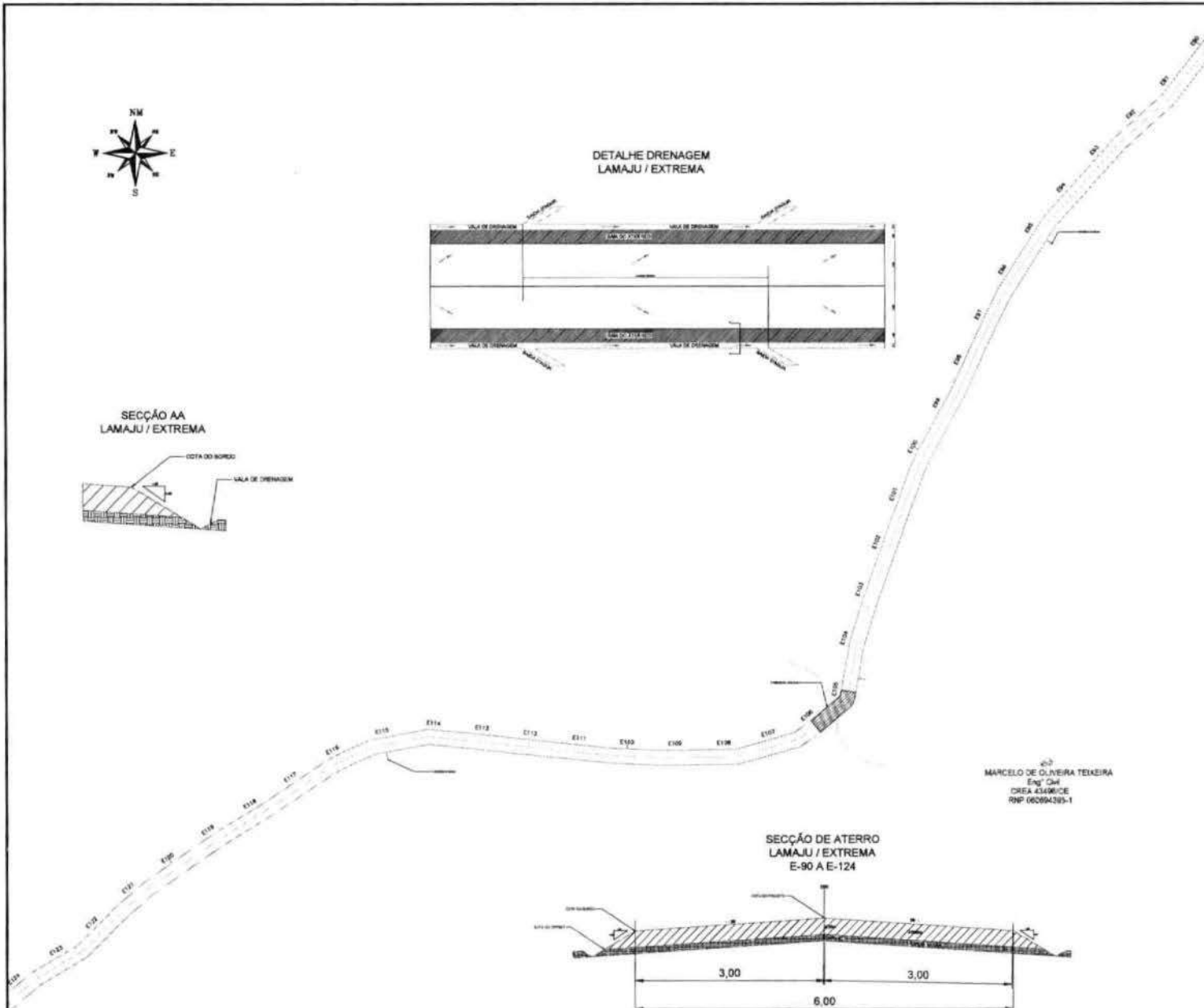
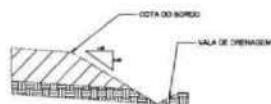
Handwritten signature



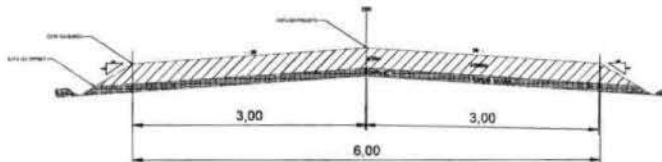
DETALHE DRENAGEM
LAMAJU / EXTREMA



SECÇÃO AA
LAMAJU / EXTREMA



SECÇÃO DE ATERRO
LAMAJU / EXTREMA
E-90 A E-124



203
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 43496/0-CE
RNP 062894285-1

QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA	3013,25m
LARGURA DA VIA	6,00m
ALTURA	0,25m
ÁREA A PIÇARRAR	17839,50m ²
PASSAGEM MOLHADA 1	120,00m ²
PASSAGEM MOLHADA 2	120,00m ²



LEGENDA

- PERÍMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

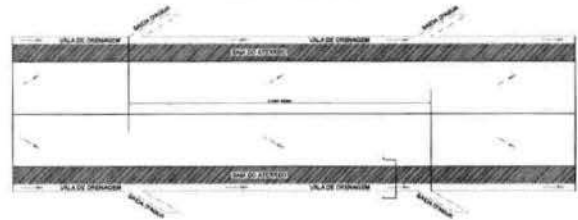
NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Datum Vertical: Sistema de Coordenadas: SBRAS
Medição Central: 30° W G.
Proj. do Universal de Mercator (UTM) - Zona 28W

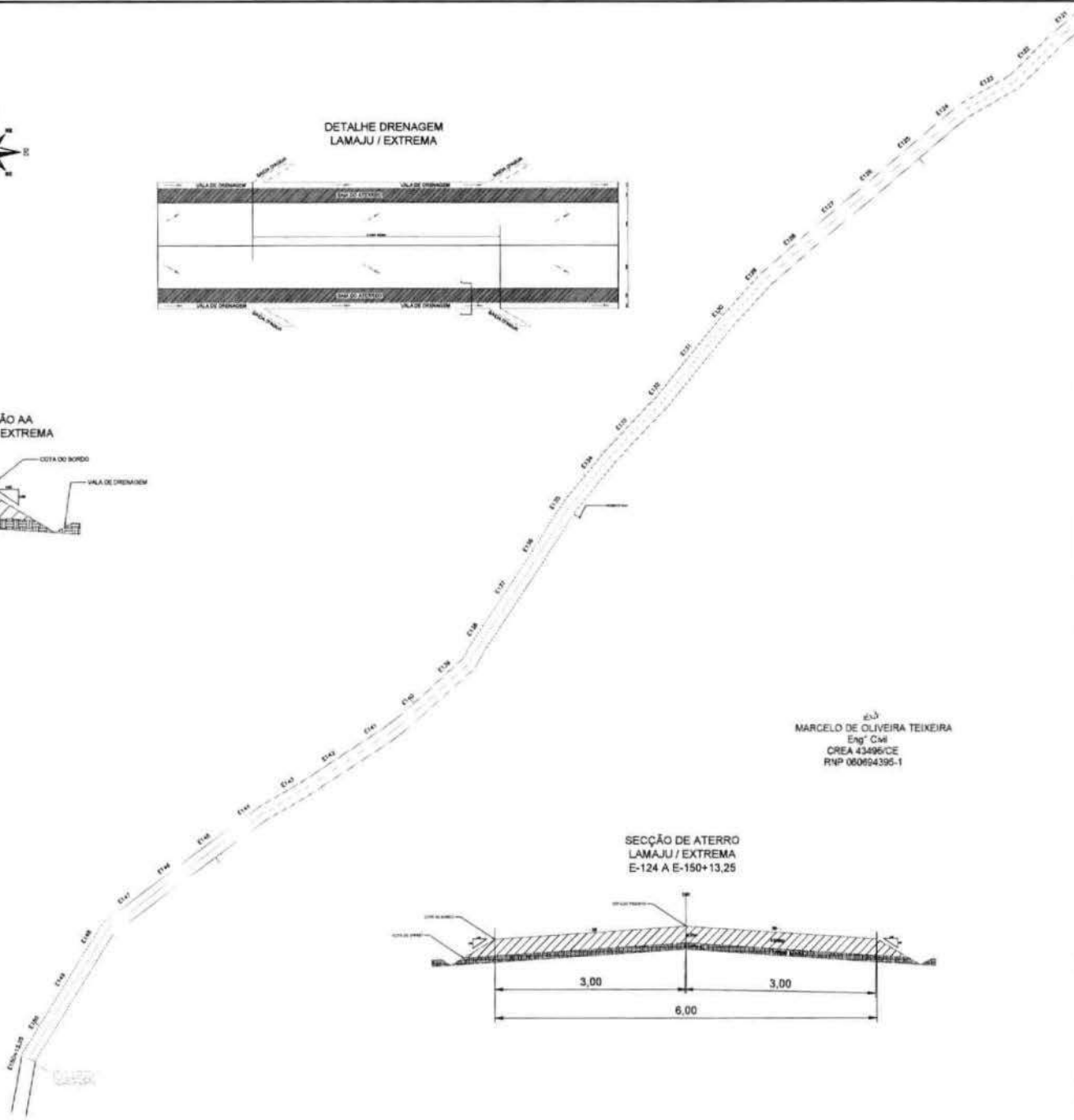
Proj. Nº	DATA	ASSINATURA
AUTORIZAÇÃO:		
APROVAÇÃO:		
PLANO	PREPARAMENTO	PROFESSORIA MUNICIPAL DE FARRAS BRITO
LOTE	LAMAJU EXTREMA - FARRAS BRITO - CENEA	ESCALA 1:200
Equipamento	Software: AutoCAD AL TOPOGRAFIA - PLANIMETRIA E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: NOVEMBRO / 2003
		Assinatura: <i>duroy</i>
		04/05



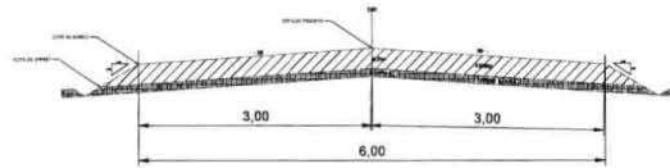
DETALHE DRENAGEM
LAMAJU / EXTREMA



SECÇÃO AA
LAMAJU / EXTREMA



SECÇÃO DE ATERRO
LAMAJU / EXTREMA
E-124 A E-150+13,25



elc
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43496/CE
RNP 000904395-1

QUADRO DE AREAS

- EXTENÇÃO DA VIA - 3013,25m
- LARGURA DA VIA - 6,00m
- ALTURA - 0,25m
- AREA A PIÇARRAR - 17839,50m²
- PASSAGEM MOLHADA 1 - 120,00m²
- PASSAGEM MOLHADA 2 - 120,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

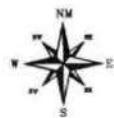
Uso: PAVIMENTO
Sistema de Coordenadas: BRIGAS
Métrica Central - 20' W.G.
Projeto Aprovado em: 17/11/2005 - Jure 204

NO.	DATA	REVISÃO

<p>Elaborado por:</p> <p>Projeto de Engenharia</p>	<p>Coordenado por:</p> <p>Projeto de Engenharia</p>
--	---

<p>Objeto:</p> <p>LAMAJU A EXTREMA - TÁBUA SRETO - ODEIA</p>	<p>Beneficiário:</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FARAS BRETO</p>
<p>Proprietário:</p> <p>CONDOMÍNIO DO Povoado ST. ESPERANÇA - FARMACIA ODEIA NO PLANILHA LOCALIZADO</p>	<p>Data:</p> <p>NOVEMBRO / 2005</p> <p>Assinatura:</p> <p>05/05</p>

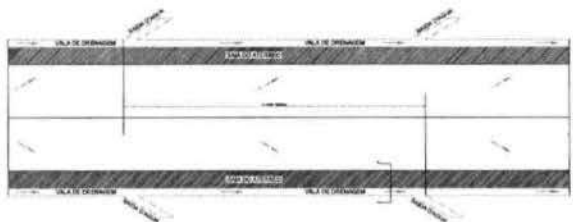
Handwritten signature



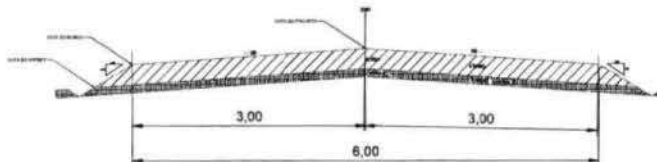
SECÇÃO AA
LAMBEDOIRO / CARÁS - TRCHO 01
E-00 A E-37+5,20



DETALHE DRENAGEM
LAMBEDOIRO / CARÁS - TRCHO 01
E-00 A E-37+5,20



SECÇÃO DE ATERRO
LAMBEDOIRO / CARÁS - TRCHO 01
E-00 A E-37+5,20



203
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

QUADRO DE ÁREAS

- EXTENÇÃO DA VIA - 745,20m
- LARGURA DA VIA - 6,00m
- ALTURA - 0,25m
- ÁREA A PIÇARRAR - 4471,20m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

- LEGENDA**
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'AGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

NOTAS SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Dados Gerais:
Sistema de Coordenadas - SRS2011
Meridiano Central - 36° W G
Projeção Geográfica de Mercator (UTM - Zona 24W)

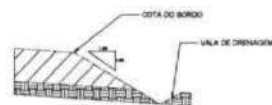
DADOS GERAIS	
Nº	DESCRIÇÃO

Linha	
LAMBEDOIRO AD. OESTE - TRECHO 01 - FAZENDA BENTO - CARÁ	1/2000
Escala	
NOVEMBRO / 2003	
Data	
01/01	

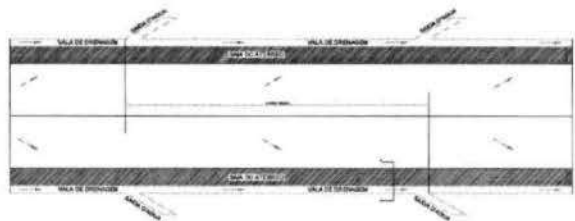
Handwritten signature



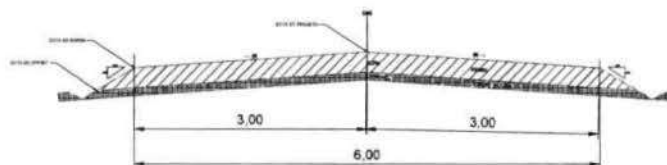
SECÇÃO AA
CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 1



DETALHE DRENAGEM
CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 1



SECÇÃO DE ATERRO
CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 1
E-00 A E-17,00



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA – 340,00m
LARGURA DA VIA – 6,00m
ALTURA – 0,25m
ÁREA A PIÇARRAR – 2040,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Escala Vertical
Sistema de Coordenadas – UTM
Meridiano Central – 37° W G
Projeção Universal de Mercator (UTM), Zona 28M

PROPOSTA

Nº	DATA	SIGNATURA
----	------	-----------

PROPOSTA

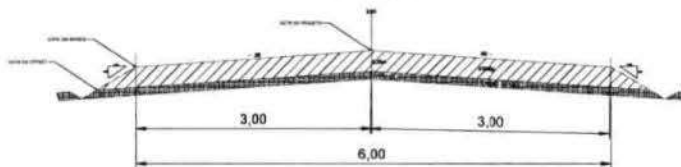
EMPRESA/EMPRESÁRIO		PROPOSTA	
EMPRESA/EMPRESÁRIO		PROPOSTA	
EMPRESA/EMPRESÁRIO		PROPOSTA	
EMPRESA/EMPRESÁRIO		PROPOSTA	
EMPRESA/EMPRESÁRIO		PROPOSTA	

MUNICÍPIO: CARIUTABA		PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	
Linha: CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 1 - FARIAS BRITO - GOV. A. A. NEVES		Data: 1/2006	
Título: ELABORAÇÃO DO PLANO DE DRENAGEM E DE ATERRO		Data: NOVEMBRO / 2003	
Número: 01/01			

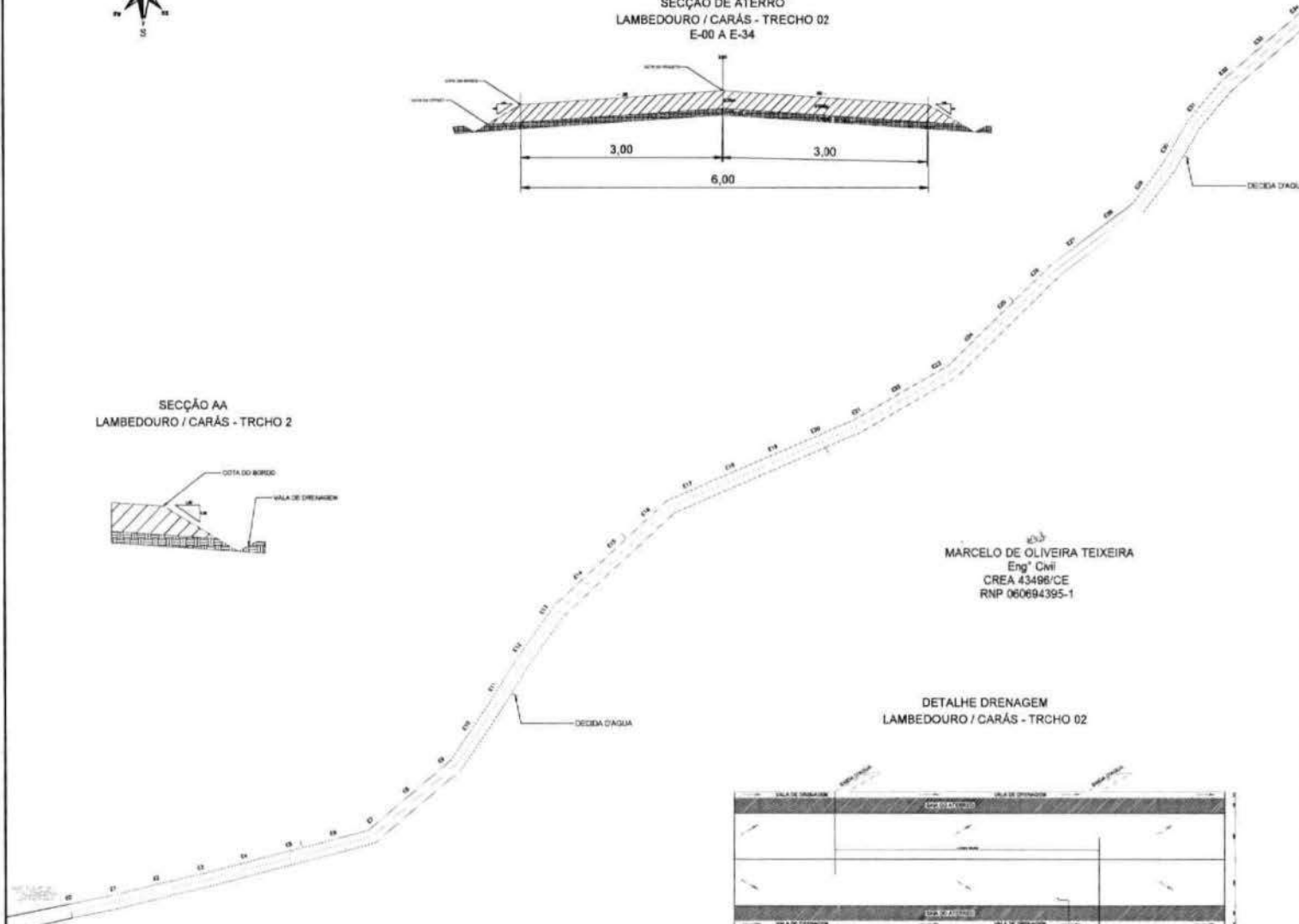
Handwritten signature or mark.



SECÇÃO DE ATERRO
LAMBEDOURO / CARÁS - TRECHO 02
E-00 A E-34

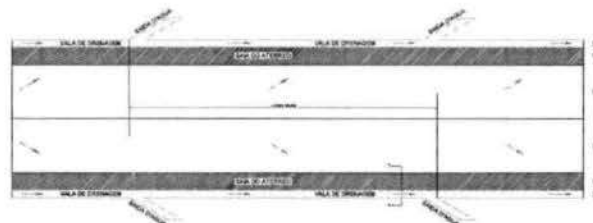


SECÇÃO AA
LAMBEDOURO / CARÁS - TRCHO 2



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43498/CE
RNP 060694395-1

DETALHE DRENAGEM
LAMBEDOURO / CARÁS - TRCHO 02



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 5737,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 34422,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

NOTAS - SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Dados Gerais
Sistema de Coordenadas - (BRSA)
Métrica Central - 60° 00' 00"
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18B

DATA	FECHA	ORIENTAÇÃO
AUTORIZAÇÃO		
PROPOSTA		
TÍTULO		
LOCAL		
Escala		
Data		
Assinatura		
Data		

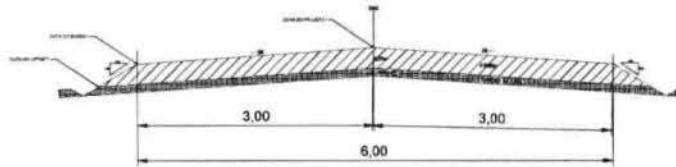
PROPOSTA: PIÇARRAMENTO
PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUARI

LOCAL: LAMBEDOURO AO CARÁS - TRECHO 02 - TAQUARÉ - CEARA
Escala: 1 / 2500
Data: NOVENO / 2007

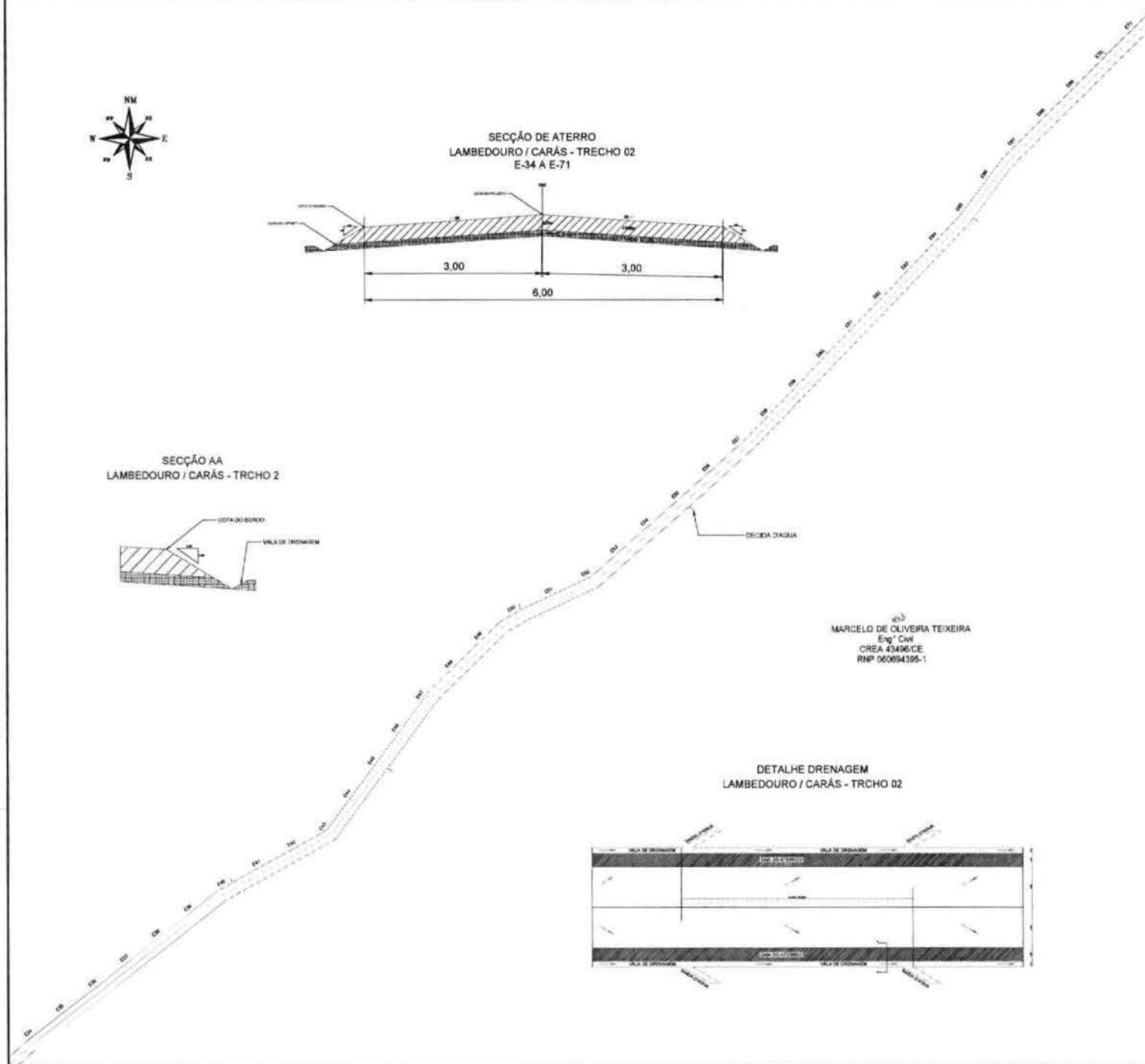
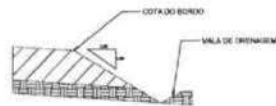
Assinatura: *deus*
Data: 01/07



SECÇÃO DE ATERRO
LAMBEDOURO / CARÁS - TRECHO 02
E-34 A E-71

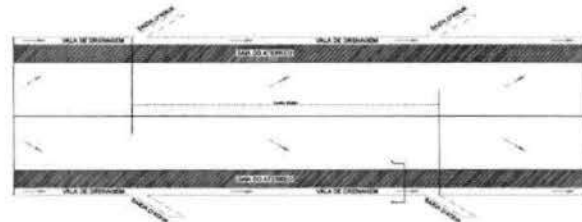


SECÇÃO AA
LAMBEDOURO / CARÁS - TRCHO 2



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43496/CE
RNP 060894395-1

DETALHE DRENAGEM
LAMBEDOURO / CARÁS - TRCHO 02



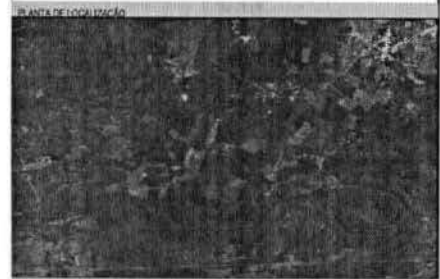
QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 5737,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 34422,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

NOTAS: SADA D'AGUA A CADA 100,00m

Desenho Vertical
Sistema de Coordenadas - SPCOAS
Monsieur Gabriel - 30' N 13
Projeto: Universidade Estadual (UECE) - Zona IIM

NO.	SERIE	SECCAO

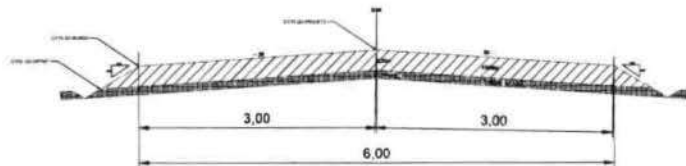
PROJETO	PROPOSTA
LAMBEDOURO AO CARÁS - TRECHO 02 - FASES 01/02 - CENÁ	PERIFERIA MUNICIPAL DE TANGARÉ

DATA	FECHA
1/2006	NOVEMBRO / 2005

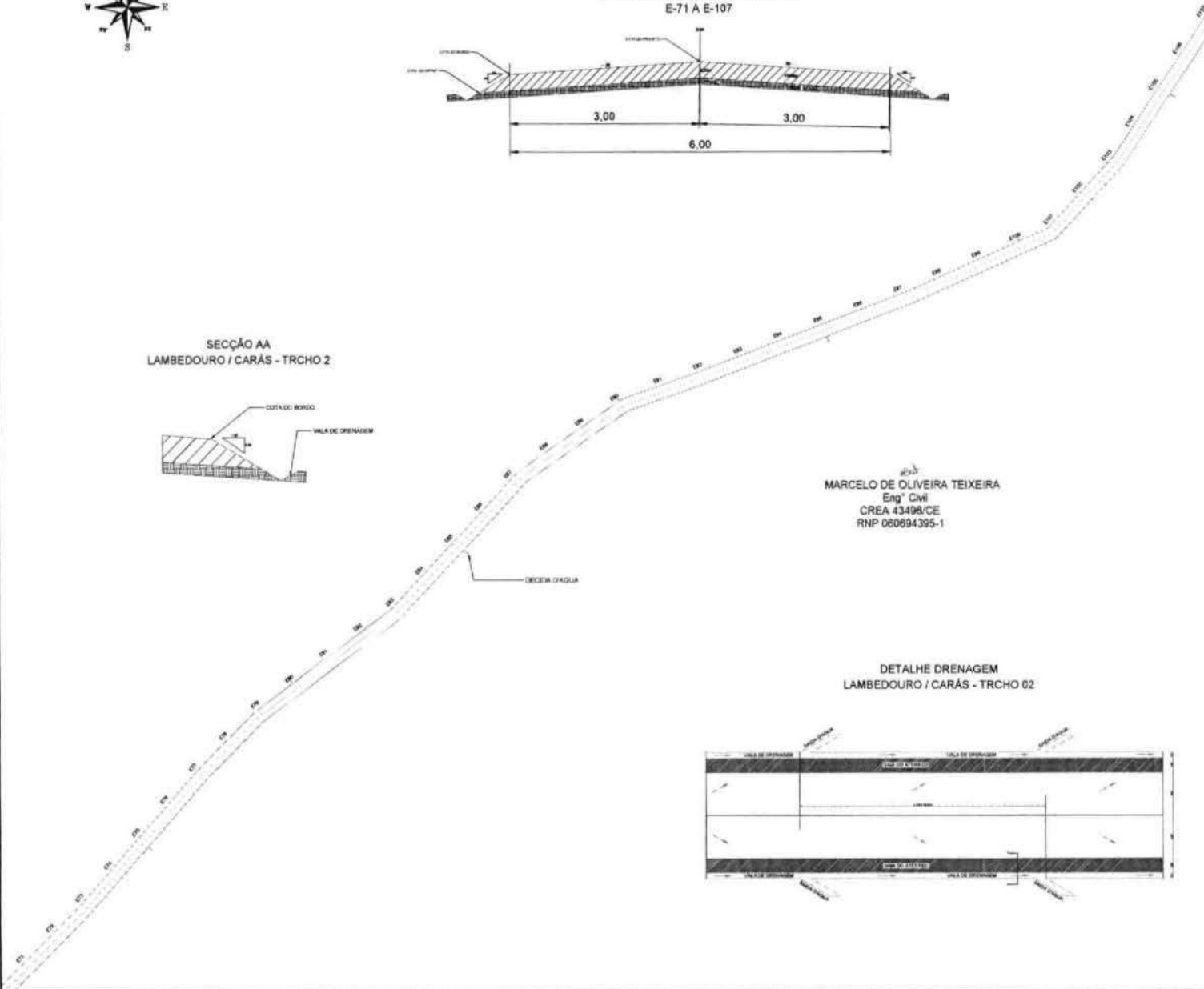
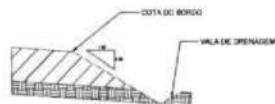
02/07



SEÇÃO DE ATERRO
LAMBEDOURO / CARÁS - TRECHO 02
E-71 A E-107

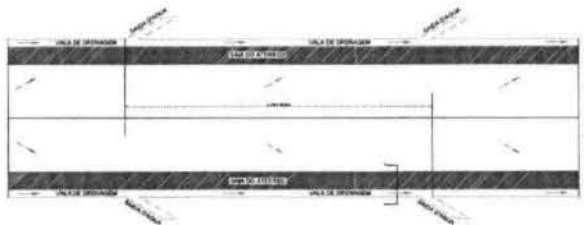


SEÇÃO AA
LAMBEDOURO / CARÁS - TRCHO 2



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

DETALHE DRENAGEM
LAMBEDOURO / CARÁS - TRCHO 02



QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 5737,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 34422,00m²



LEGENDA

- PERÍMETRO
- EIXO
- - - - DECIDA D'ÁGUA
- /// PASSAGEM MOLHADA

NOTAS - SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Delimitação
Sistema de Coordenadas - BR/04S
Médida Central - 99° 45' 00"
Projeção Universal de Mercator (U.M.) - Zona 24M

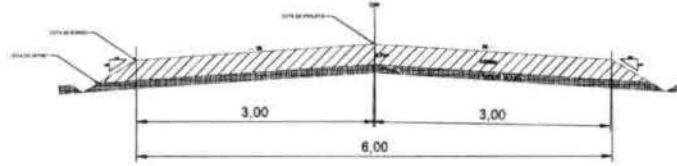
ANO	MÊS	DESIGNAÇÃO

PROPOSTA	ÁREA TOTAL PROPOSTA	PROPOSTA

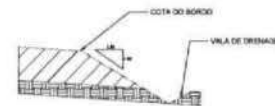
Nome	PIÇARRAMENTO	Projetado em	PREFETURA MUNICIPAL DE TABOAS DO BREJO
Lote	LAMBEDOURO AO CARÁS - TRECHO 02 - TABOAS DO BREJO - CEARA	Escala	1/2500
Execução	Elaborado por: RAYMUNDO S. SILVA M. EPOFONIA - PLANEJADA EL PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	Data	NOVEMBRO 12/03
		Assinatura	03/07



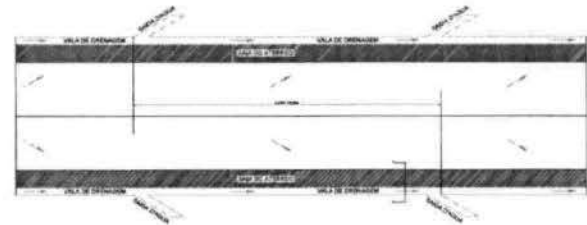
SECÇÃO DE ATERRO
LAMBEDOIRO / CARÁS - TRCEHO 02
E-107 A E-143



SECÇÃO AA
LAMBEDOIRO / CARÁS - TRCHO 2



DETALHE DRENAGEM
LAMBEDOIRO / CARÁS - TRCHO 02



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 5737,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 34422,00m²



LEGENDA

- LEGENDA
- PERIMETRO EIXO
 - DECIDA D'AGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060654325-1

NOTAS SADA D'AGUA A CADA 100.00m

Dados Gerais
Sistema de Coordenadas - BRGD
Meridiano Central - 38° W G
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24N

Atividade

REV.	DATA	DESCRIÇÃO

PROPOSTA/OUT.	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m ²)

PROPOSTA/OUT.	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m ²)

PROPOSTA/OUT.	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m ²)

PROPOSTA/OUT.	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m ²)

PROPOSTA/OUT.	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m ²)

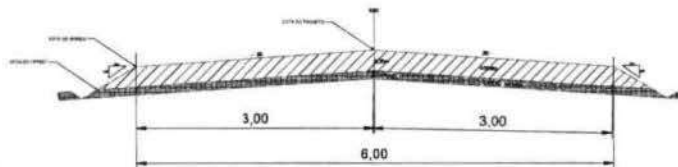
PROPOSTA/OUT.	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m ²)

Handwritten signature

04/07



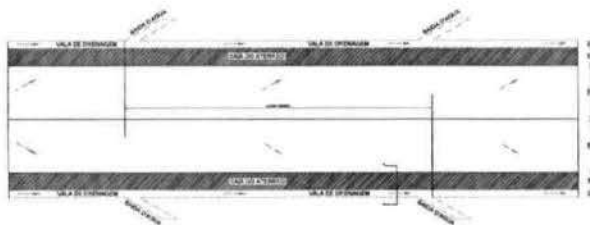
SECÇÃO DE ATERRO
LAMBEDOIRO / CARÁS - TRECHO 02
E-143 A E-201



SECÇÃO AA
LAMBEDOIRO / CARÁS - TRCHO 2



DETALHE DRENAGEM
LAMBEDOIRO / CARÁS - TRCHO 02



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 5737,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 34422,00m²



LEGENDA

- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'AGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

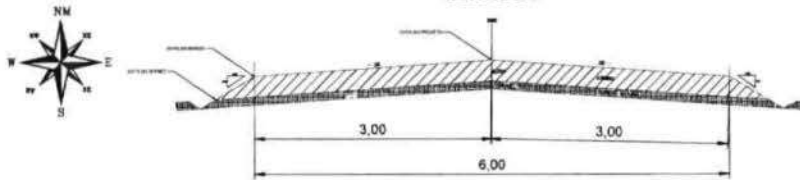
Marcelo de Oliveira Teixeira
Eng.º Civil
CREA 43498/CE
RNP 090694395-1

NOTAS: SADA D'AGUA A CADA 100,00m

Scale: Vertical
Sistema de Coordenadas - BRIGAE
Modulo Central - 20' W.G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18M

REVISÃO		DESCRIÇÃO	
PROPOSTA DE PROJETO			
PROPOSTA DE PROJETO		PROPOSTA DE PROJETO	
Projeto: LAMBEDOIRO / CARÁS - TRECHO 02 - FAZENDA BRITO - CEARÁ		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAVAL BRITO	
Local: LAMBEDOIRO / CARÁS - TRECHO 02 - FAZENDA BRITO - CEARÁ		Data: 1/2008	
Escala: 1:1000		Data: NOVENO / 2021	
Conteúdo: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM		Data: 05/07	

SECÇÃO DE ATERRO
LAMBEDOIRO / CARÁS - TRCCHO 02
E-200 A E-281



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 5737,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 34422,00m²

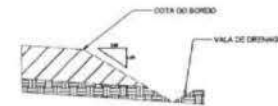
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



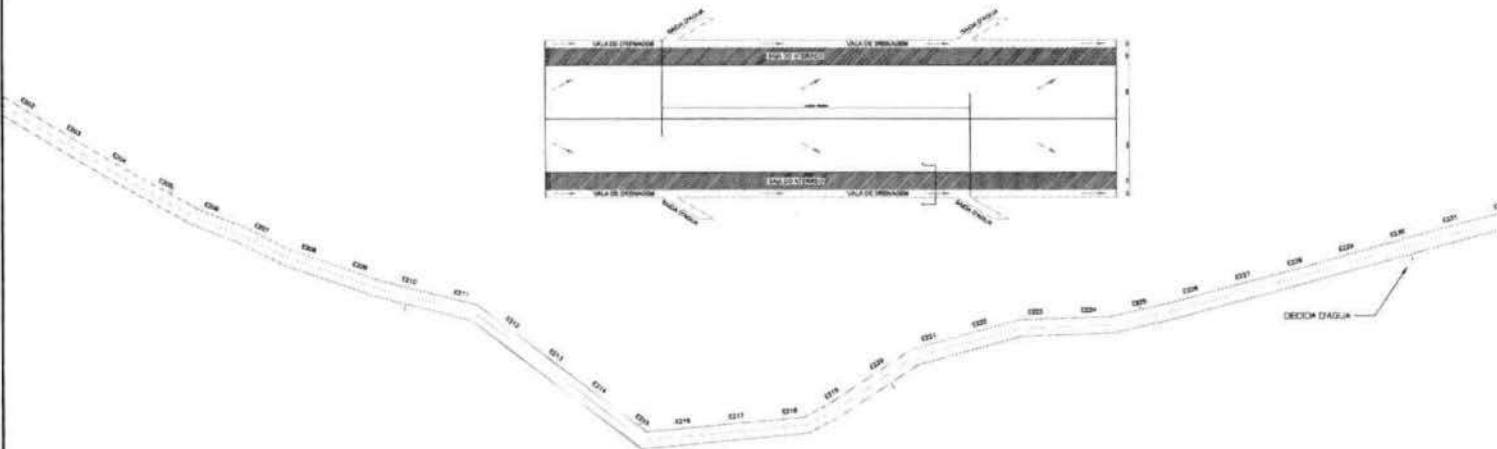
LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

SECÇÃO AA
LAMBEDOIRO / CARÁS - TRCCHO 2



DETALHE DRENAGEM
LAMBEDOIRO / CARÁS - TRCCHO 02



Eng.^o
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.^o Civil
CREA 43498/CE
RNP 060894395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

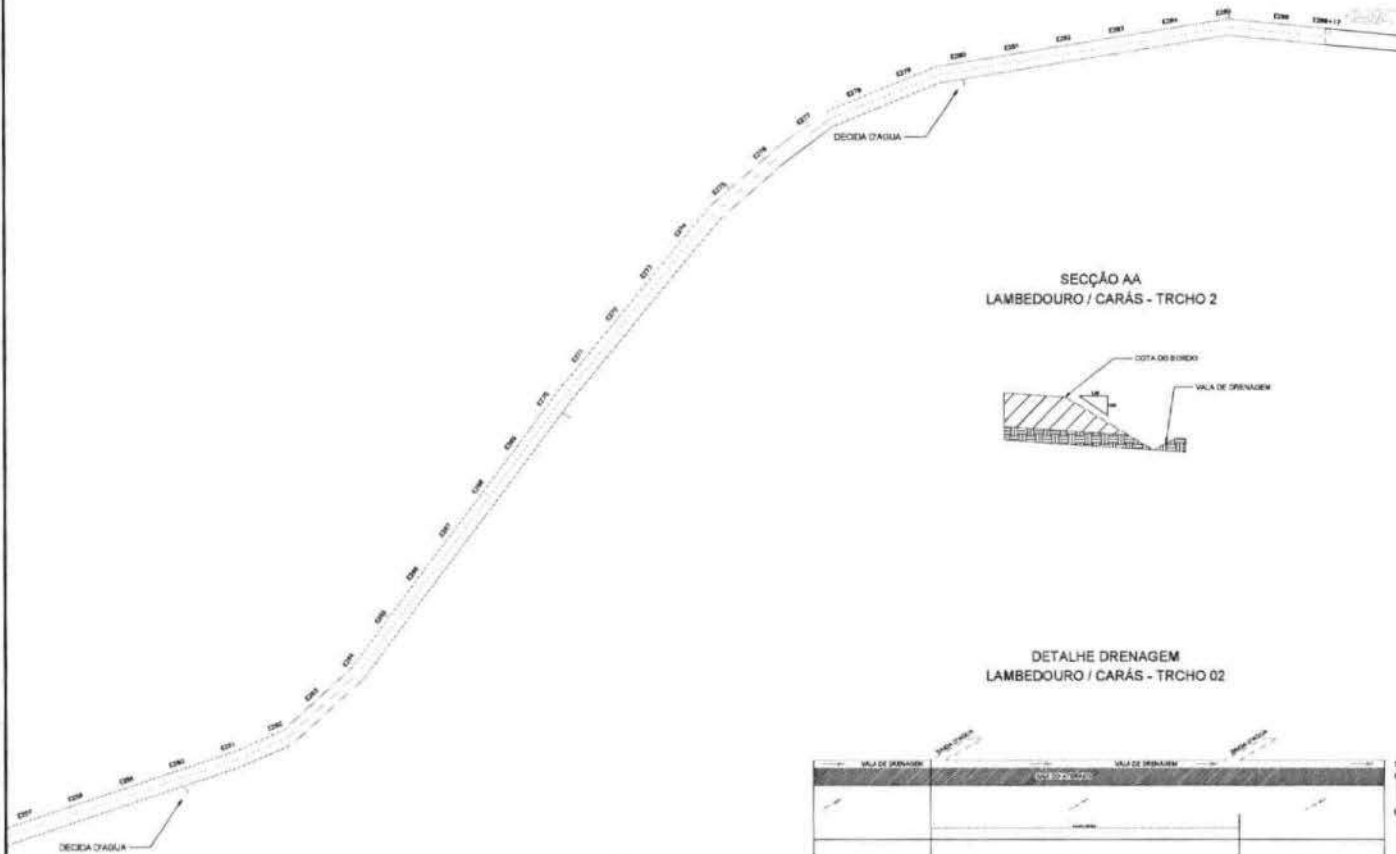
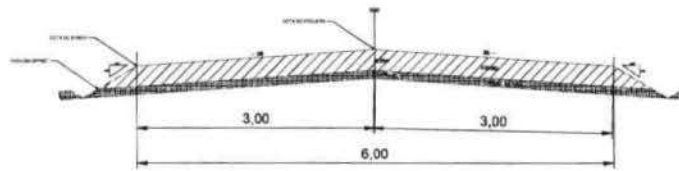
Deleg. Urb. de
Sistema de Contêntores - SBCOAS
Município de Caruaru - PE
Projetor: Serviço de Planejamento - Zona Urb.

INFORMAÇÕES GERAIS		LOCALIZAÇÃO	
COD.	DATA	PROJETO	LUGAR
01	06/07	PROJETO DE DRENAGEM	FAZENDA DE CARÁS - CARUARU - PE
CLIENTE	PROPRIETÁRIO	PROJETADEIRO	PROJETO
01	06/07	PREF. MUNICIPAL DE FAZ. BRITO	01
PROJETO	DATA	PROJETADEIRO	PROJETO
LAMBEDOIRO AO DRENAGEM - TRCCHO 02 - FAZENDA DE CARÁS - CARUARU - PE	11/2020	01	01
PROJETO	DATA	PROJETADEIRO	PROJETO
01	06/07	PREF. MUNICIPAL DE FAZ. BRITO	01
PROJETO	DATA	PROJETADEIRO	PROJETO
01	06/07	PREF. MUNICIPAL DE FAZ. BRITO	01
PROJETO	DATA	PROJETADEIRO	PROJETO
01	06/07	PREF. MUNICIPAL DE FAZ. BRITO	01

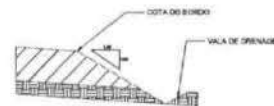
06/07



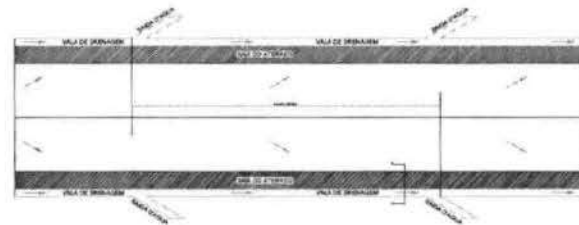
SECÇÃO DE ATERRO
LAMBEDOIRO / CARÁS - TRECHO 02
E-260 A E-286+17



SECÇÃO AA
LAMBEDOIRO / CARÁS - TRCHO 2



DETALHE DRENAGEM
LAMBEDOIRO / CARÁS - TRCHO 02



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 5737,00m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 34422,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43486/CE
RNP 060664395-1

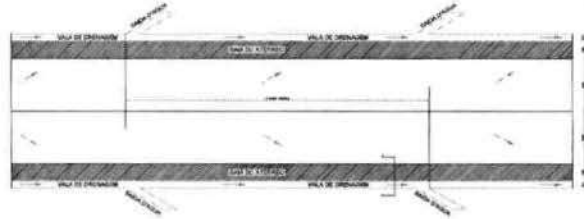
NOTAS: SAÍDA D'AGUA A CADA 100,00m

Dados Verticais
Sistema de Coordenadas - SIRGAS
Datum: Spheroid - 1974 UTM
Projeção: Universal de Mercator (UTM) - Zona 28W

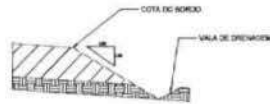
PROPOSTA		REVISÃO	
DATA	DESCRIÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
AUTORIZADO:		AUTORIZADO:	
EMPRESA:		EMPRESA:	
Cidade: PARRAMENTO		Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARRAMENTO	
Local: LAMBEDOIRO AO CARÁS - TRECHO 02 - PARRAMENTO - CEARÁ		Escala: 1:2000	
Elaborado por: R. TOGUEIRA - PLANTAS DE SE PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO		Data: NOVEMBRO / 2020	
		Assinatura: 07/07	



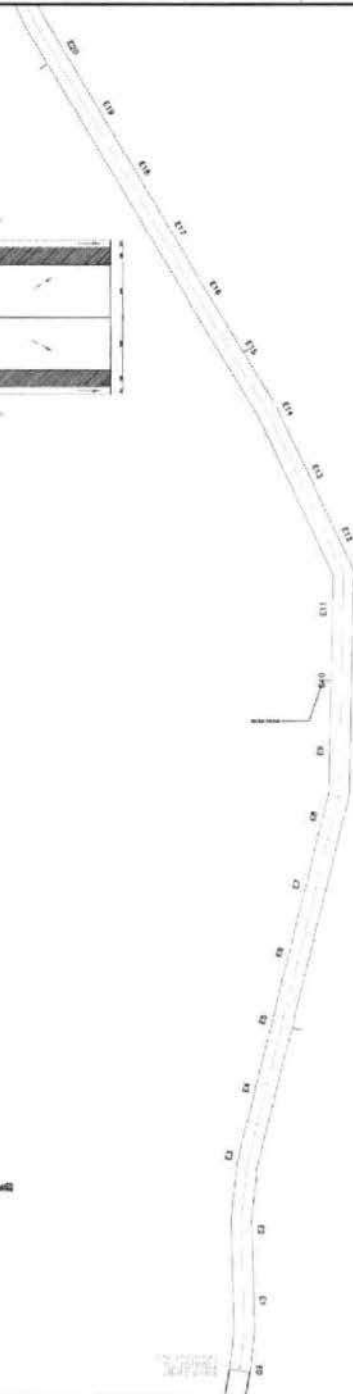
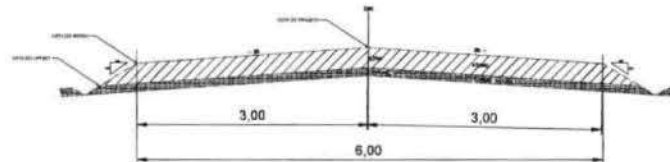
DETALHE DRENAGEM
CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 2



SECÇÃO AA
CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 2



SECÇÃO DE ATERRO
CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 2
E-00 A E-20,00



QUADRO DE AREAS
EXTENÇÃO DA VIA - 1491,40m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 8948,40m²



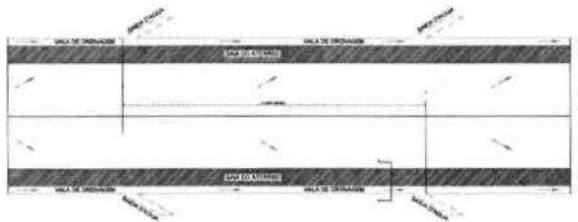
LEGENDA
 PERIMETRO
 EIXO
 DECIDA D'AGUA
 PASSAGEM MOLHADA

arq
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43498/CE
RNP 060094395-1

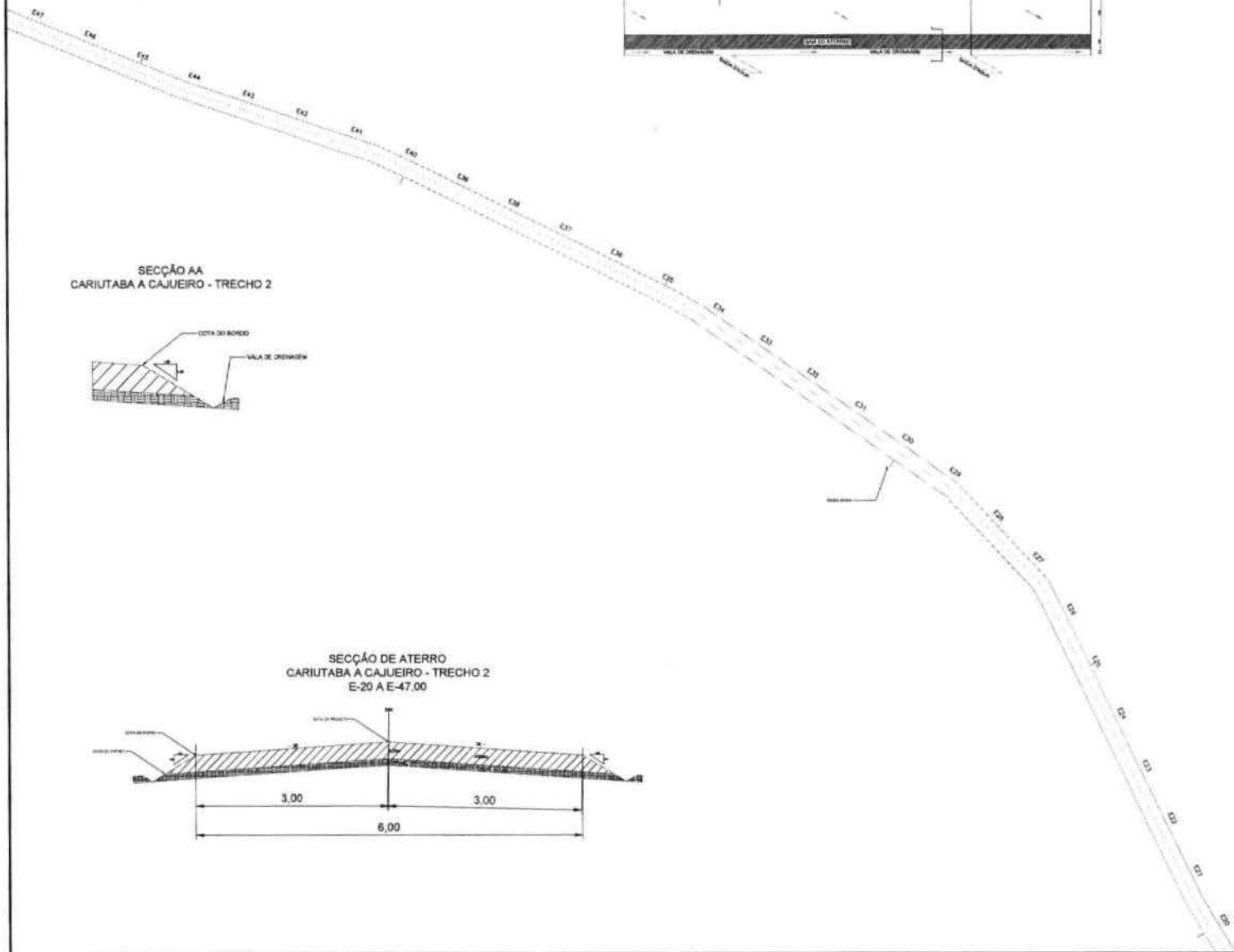
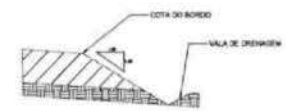
NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

<small>Dados Gerais</small> Sistema de Coordenadas - BR/AS Modelo de Control - 3P - R.G. Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 28N	
REVISÃO	
REV.	DESCRIÇÃO
REVISÃO E APROVAÇÃO	
REVISÃO	
Município: PIÇARRAR Estado: PERNAMBUCO País: BRAZIL	
Nome do Projeto: CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 2 - FERRAS BRITO - CEREA Escala: 1:2500	
Autor: Marcelo de Oliveira Teixeira Elaboração: PLANTA DE ATERRO Elaboração: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	Data: NOVEMBRO 2002 Folha: 01/03

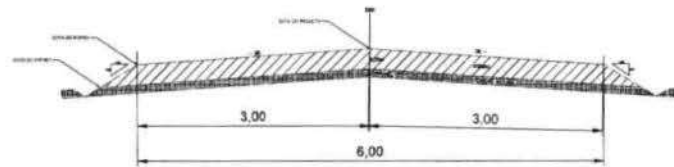
**DETALHE DRENAGEM
CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 2**



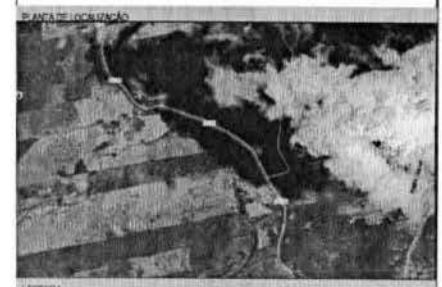
**SECÇÃO AA
CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 2**



**SECÇÃO DE ATERRO
CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 2
E-20 A E-47,00**



QUADRO DE AREAS
EXTENÇÃO DA VIA - 1491,40m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 8948,40m²



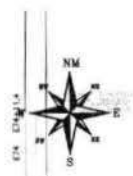
LEGENDA
 PERIMETRO EIXO
 DECIDA D'AGUA
 PASSAGEM MOLHADA

por
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43490/CE
RUBR 0609M-792-1

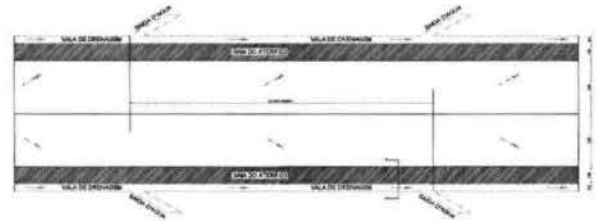
NOTAS SAÍDA D'AGUA A CADA 100,00m
 Datum Vertical:
 Sistema de Coordenadas - BR/SDS
 Meridiano Central - 52º W G.
 Projeção Horizontal de Referência - UTM - Zona 18M

ANO	DATA	DESCRIÇÃO
PROFESSOR		INSTITUTO DE ENGENHARIA
UNIVERSIDADE		UNIVERSIDADE
PIÇARRAMENTO		PREF. MUNICIPAL DE TABOAS DO SUL
CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 2 - FASE 01 - COTAGEM		1 / 2500
ELABORAÇÃO: EL TOROQUERA, PAULO BRUNO ELABORAÇÃO: EL TOROQUERA, PAULO BRUNO ELABORAÇÃO: EL TOROQUERA, PAULO BRUNO		DATA: 02/03/2003 ASSINATURA:

[Handwritten signature]



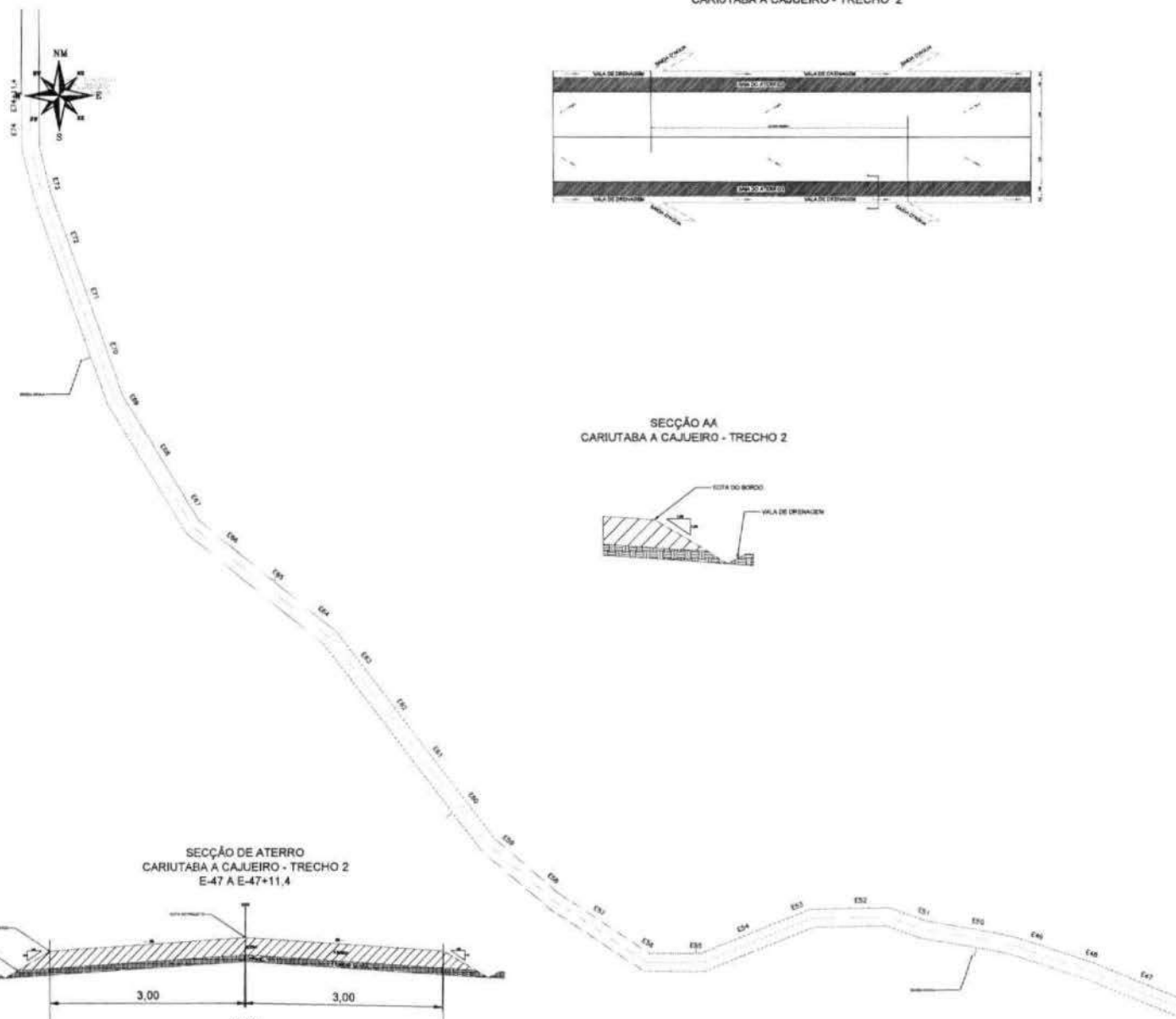
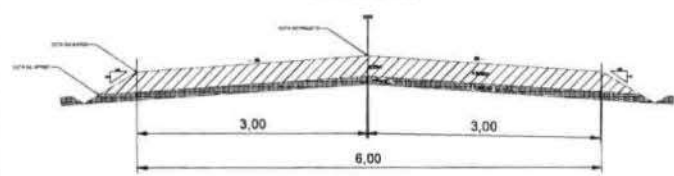
DETALHE DRENAGEM
CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 2



SECÇÃO AA
CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 2



SECÇÃO DE ATERRO
CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 2
E-47 A E-47+11,4



QUADRO DE AREAS
EXTENÇÃO DA VIA - 1491,40m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 8948,40m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'AGUA A CADA 100,00m

Sistema Vertical
Sistema de Coordenadas: BRSDAS
Métrica Central - SP, RJ, GO
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24E

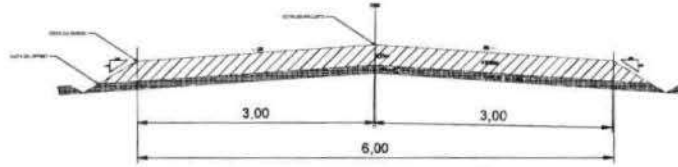
NO.	DATA	REVISÃO

PROJETO	PIÇARRAMENTO	PROPOSTA MUNICIPAL DE FORTES BRITO
LOCAL	CARIUTABA A CAJUEIRO - TRECHO 2 - FORTES BRITO - GOIÁS	ESCALA: 1/2500
PROJETO	ELABORADO POR: [Nome]	DATA: NOVEMBRO/2003
PROJETO	ELABORADO POR: [Nome]	DATA: 03/03

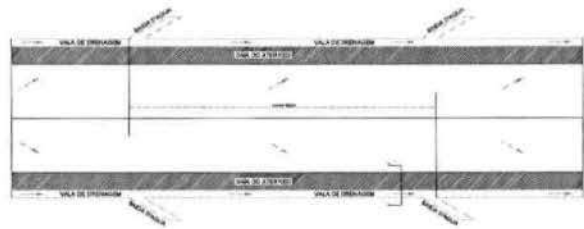
Handwritten signature



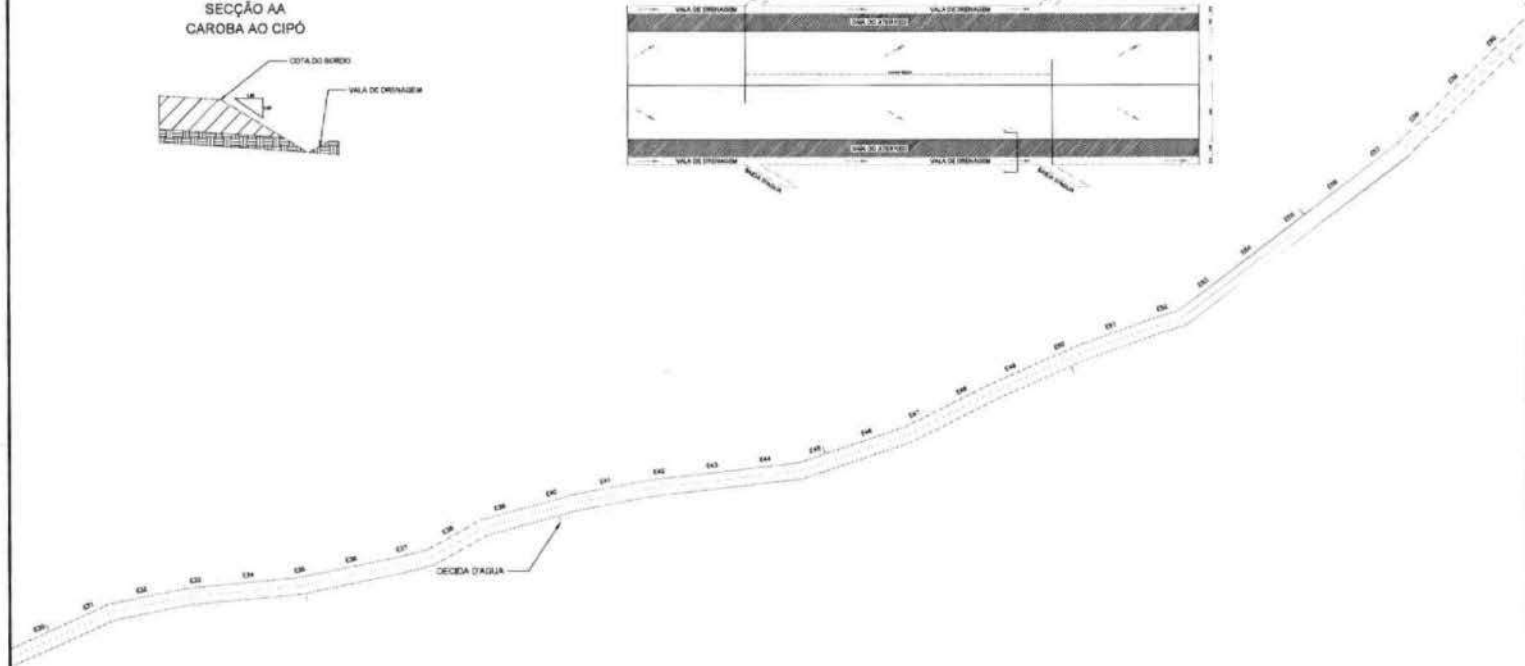
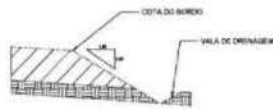
SECÇÃO DE ATERRO
CAROBA AO CIPÓ
E-30 A E-60



DETALHE DRENAGEM
CAROBA AO CIPÓ

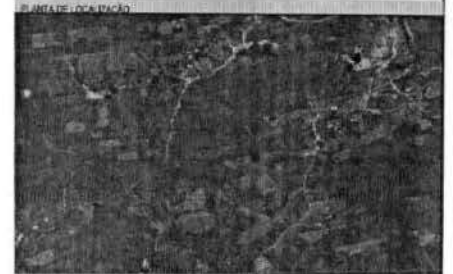


SECÇÃO AA
CAROBA AO CIPÓ



QUADRO DE AREAS

- EXTENÇÃO DA VIA - 4067,50m
- LARGURA DA VIA - 6,00m
- ALTURA - 0,25m
- AREA A PIÇARRAR - 24405,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 43496/CE
RPF 060694355-1

NOTAS: SAÍDA D'AGUA A CADA 100,00m

Escala Vertical:
Sistema de Coordenadas - SIRGAS
Meridiano Central: 38° 16' 30"
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18N

ÁREA

NO	DATA	REVISÃO

APROVAÇÃO

PROJETADE	APROVADO

DESCRIÇÃO

Tipo	REPARAMENTO	Projeto - Data	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Lote	CARROBA AO CIPÓ - FARIAS BRITO - ZONA	Folha	1 / 2008

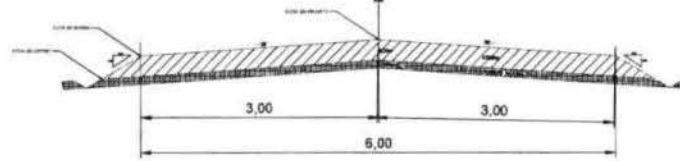
Objetivo	II. REPARAR - PLANTAR O III. PLANTA O PLANTAR	Data	NOVEMBRO / 2003
----------	--	------	-----------------

02/06

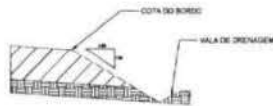
Alves



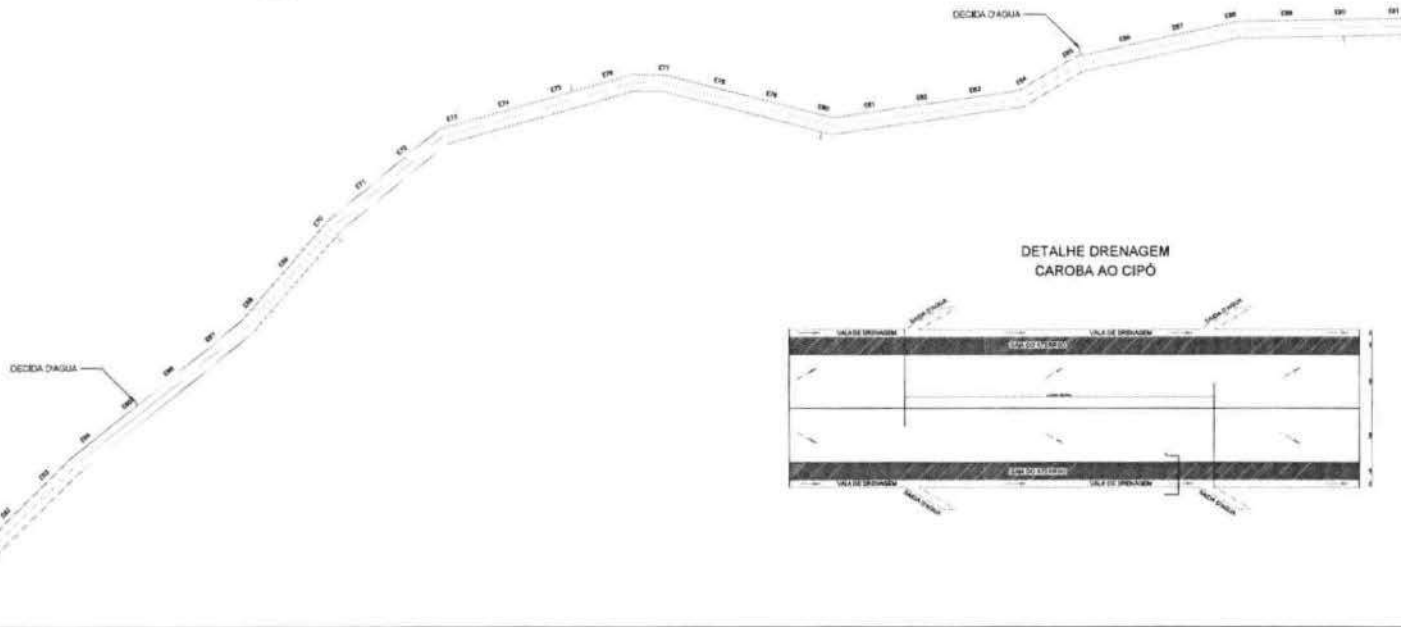
SECÇÃO DE ATERRO
CAROBA AO CIPÓ
E-60 A E-91



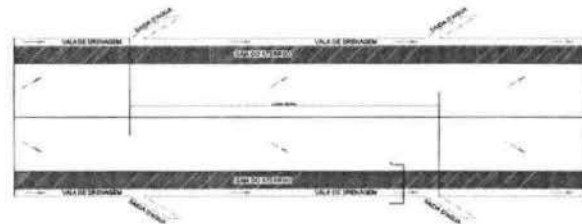
SECÇÃO AA
CAROBA AO CIPÓ



DECIDA D'AGUA



DETALHE DRENAGEM
CAROBA AO CIPÓ



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 4067,50m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 24405,00m²



LEGENDA

- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'AGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

Eng.
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng. Civil
CREA 43496/CE
RNP 06094395-1

NOTAS: SAÍDA D'AGUA A CADA 100,00m

Escala Vertical:
Sistema de Coordenadas: UTM/CSRS
Meridiano Central: 38° W.G.
Projção Universal de Mercator (UTM - Zona 24N)

NO.	DATA	DESCRIÇÃO

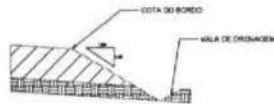
AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO	

TIPO: PAVIMENTAMENTO		Problema: 1.00m	
LOCAL: CAROBA AO CIPÓ - FARAS BRITO - ZONA RURAL		Escala: 1:2000	
Projeto de: Marcelo de Oliveira Teixeira		Data: 03/06/2005	
Projeto de: Marcelo de Oliveira Teixeira		Folha: 03/06	

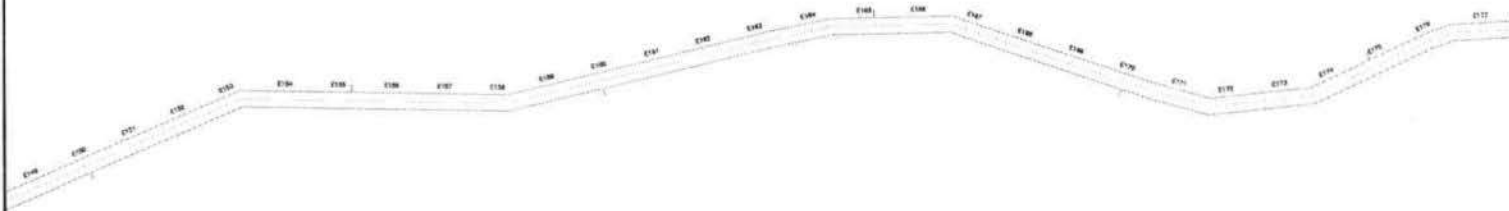
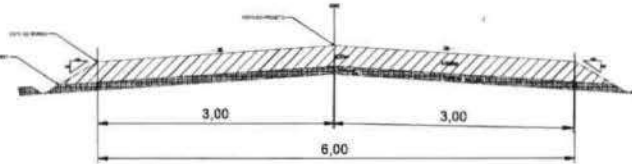
Handwritten signature



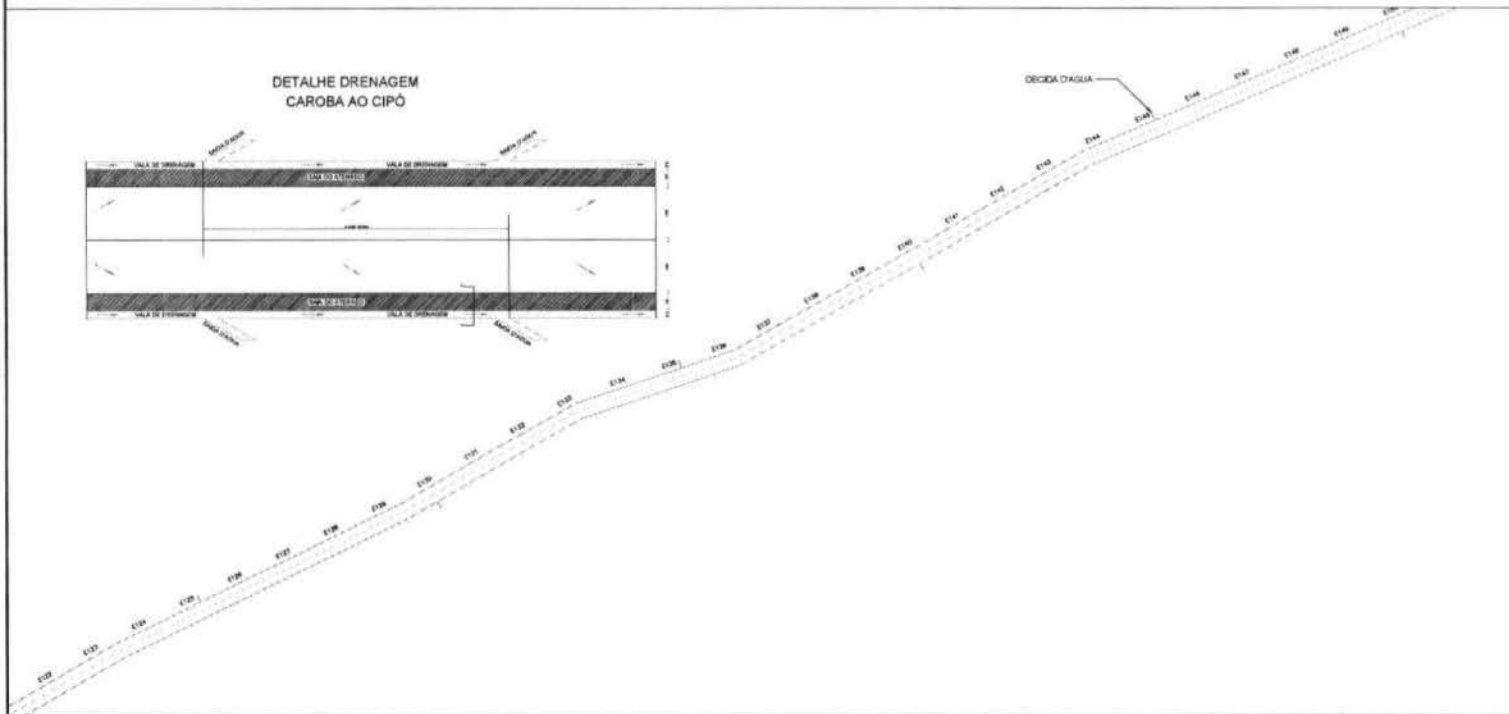
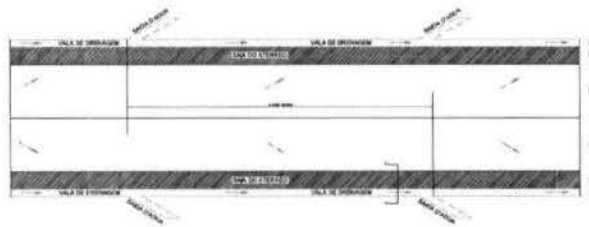
SECÇÃO AA
CAROBA AO CIPÓ



SECÇÃO DE ATERRO
CAROBA AO CIPÓ
E-121 A E-177

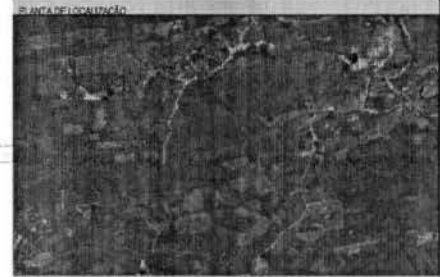


DETALHE DRENAGEM
CAROBA AO CIPÓ



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 4067,50m
 LARGURA DA VIA - 6,00m
 ALTURA - 0,25m
 AREA A PIÇARRAR - 24405,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

Eng.º
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng.º Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060894395-1

NOTAS: SADA D'AGUA A CADA 100,00m

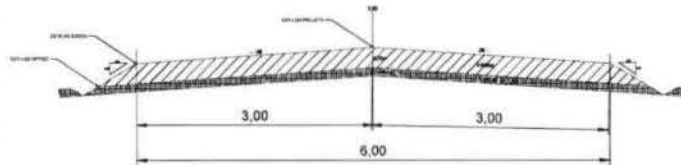
datum Vertical
 Sistema de Coordenadas - SIRGAS
 Meridiano Central - 52° W G.
 Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24M

REVISÃO	
DATA	REVISÃO
PROPOSTAS E OBSERVAÇÕES	
Nome: INQUILINATO Projeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARFAS BRITO	
Local: CARROBA AO CIPÓ - FARFAS BRITO - GOIÁS Escala: 1/2000	
Autorização: II TOPOGRAFIA - PLANTA SADA DE PLANTA DE LOCALIZAÇÃO Data: NOVEMBRO / 2005	
05/06	

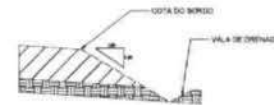
Handwritten signature



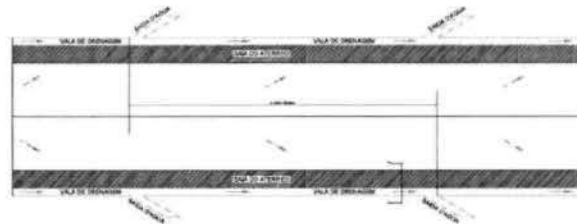
SECÇÃO DE ATERRO
CAROBA AO CIPÓ
E-177 A E-203+7,5



SECÇÃO AA
CAROBA AO CIPÓ



DETALHE DRENAGEM
CAROBA AO CIPÓ



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 4067,50m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 24405,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MÓLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

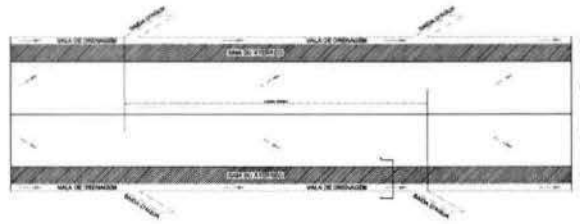
Distúnc Vertical
Sistema de Coteçoes - SPIR03
Horizonte Control - 207,80 m
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24M

PROPOSTA		PROJETO	
REV.	DATA	REVISÃO	
AUTOR		PROJETO	
EMPRESA		PROJETO	
Cidade		Projeto / Data	
REPARAMENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	
Lote		Lote	
CAROBA AO CIPÓ - FARIAS BRITO - CEARA		1 / 2008	
Escala		Data	
E: TOPOGRAFIA - PLANTA BAIXA E: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		NOVEMBRO / 2003	
		Folha	
		06/06	

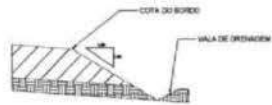
duros



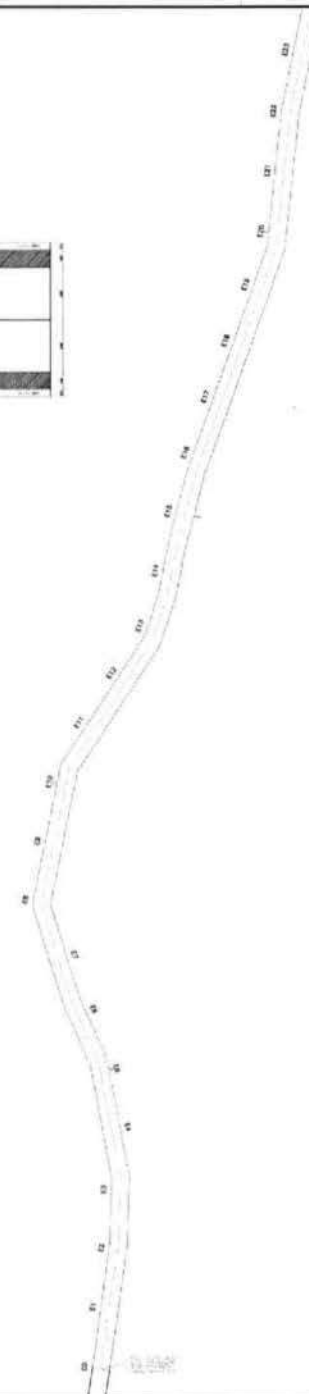
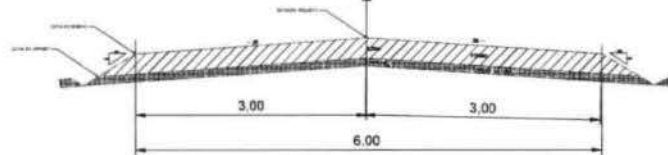
DETALHE DRENAGEM
CAJUEIRO AO JUNCO



SECÇÃO AA
CAJUEIRO AO JUNCO



SECÇÃO DE ATERRO
CAJUEIRO AO JUNCO
E-00 A E-23



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 3035,00m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 18210,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43498/CE
RNP 060894395-1

NOTAS: SAIDA D'AGUA A CADA 100,00m

Delim Vertical
Sistema de Coordenadas - UTM
Meridiano Central - 30° W G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24E

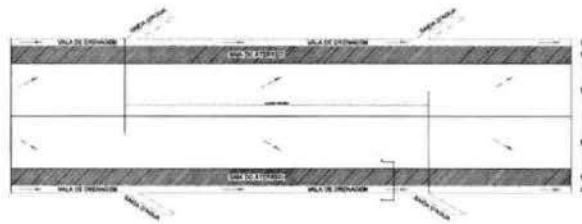
REV.	DATA	REVISÃO

RESPONSABILIDADE	ASSINATURA	REVISÃO

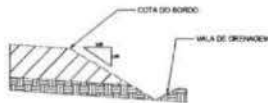
MUNICÍPIO		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO	
Cidade		MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO	
Linha		CAJUEIRO AO JUNCO - FARIAS BRITO - CEARA	
Escala		1:1250	
Folha		Nº	
Data		NOVEMBRO / 2023	
Assinatura		01/07	



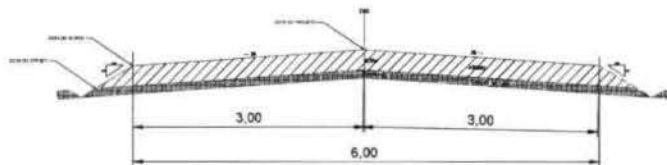
DETALHE DRENAGEM
CAJUEIRO AO JUNCO



SECÇÃO AA
CAJUEIRO AO JUNCO



SECÇÃO DE ATERRO
CAJUEIRO AO JUNCO
E-23 A E-45



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 3035,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 18210,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

Eng.
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º CIVIL
CREA 43496/CE
RNP 080694395-1

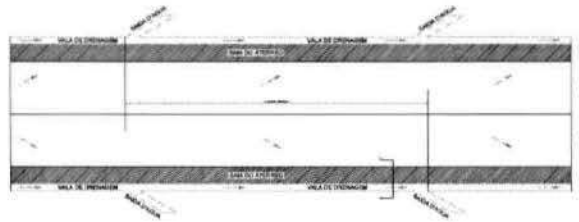
NOTAS SAÍDA D'AGUA A CADA 150,00m

Desenho Vertical
Sistema de Cotas - (S) CAS
Modelo Curva - (M) CAS
Projeto: Estrada de Acesso (E) - Zona DTM

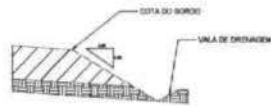
PROJETO	CAJUEIRO AO JUNCO - FARMAS BITO - CEARA	ESCALA	1:2500
CLIENTE	MUNICÍPIO DE FARMAS BITO	DATA	NOVEMBRO / 2023
PROJETADE	CAJUEIRO AO JUNCO - FARMAS BITO - CEARA	DATA	02/07
PROJETO	CAJUEIRO AO JUNCO - FARMAS BITO - CEARA	DATA	NOVEMBRO / 2023
PROJETADE	CAJUEIRO AO JUNCO - FARMAS BITO - CEARA	DATA	02/07



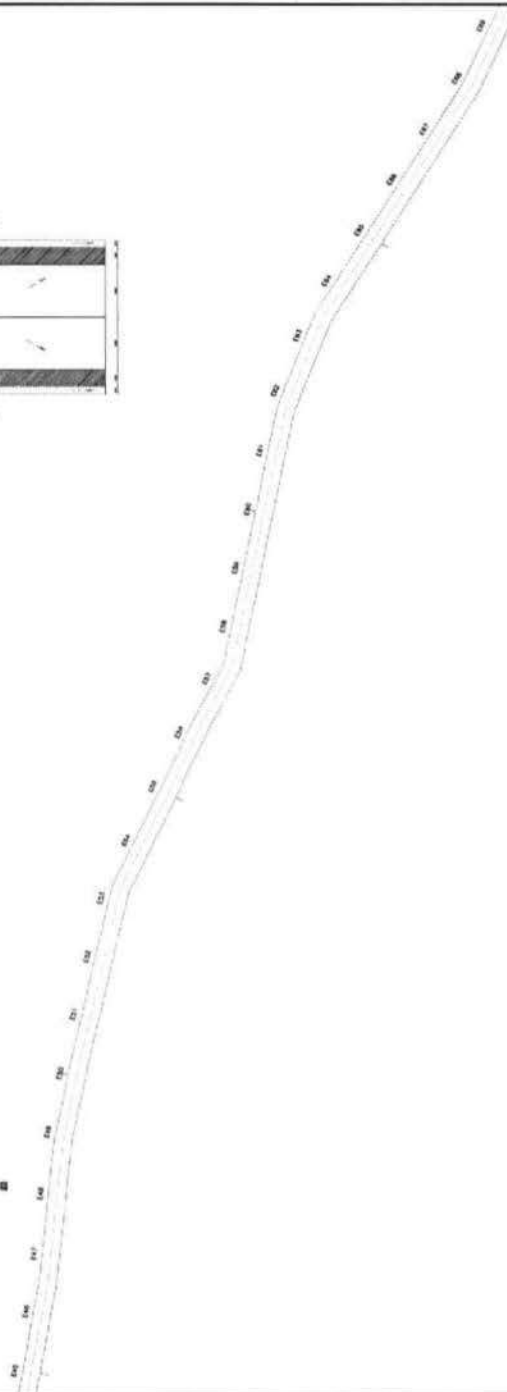
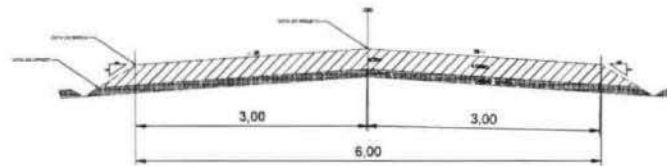
DETALHE DRENAGEM
CAJUEIRO AO JUNCO



SECÇÃO AA
CAJUEIRO AO JUNCO



SECÇÃO DE ATERRO
CAJUEIRO AO JUNCO
E-45 A E-69



QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 3035,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 18210,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERÍMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o CIVIL
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SADA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Dados Verific.
Sistema de Coordenadas - UTM
Métrica Curvil - SP - W.G.
Projção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18N

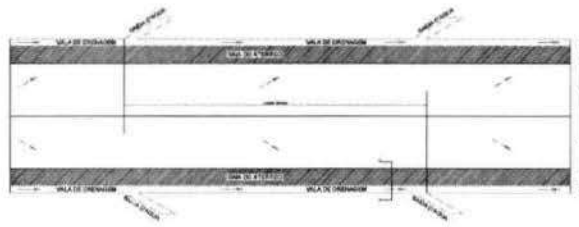
AUTORIZAÇÃO		APROVAÇÃO	
Nº	DATA	Nº	DATA
Assinatura:		Assinatura:	
Data:		Data:	
Lugar:		Lugar:	
Escala:		Escala:	
Projeto:		Projeto:	
Data:		Data:	
Assinatura:		Assinatura:	
Data:		Data:	
Assinatura:		Assinatura:	
Data:		Data:	

Handwritten signature

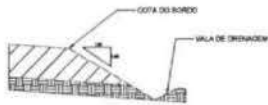
03/07



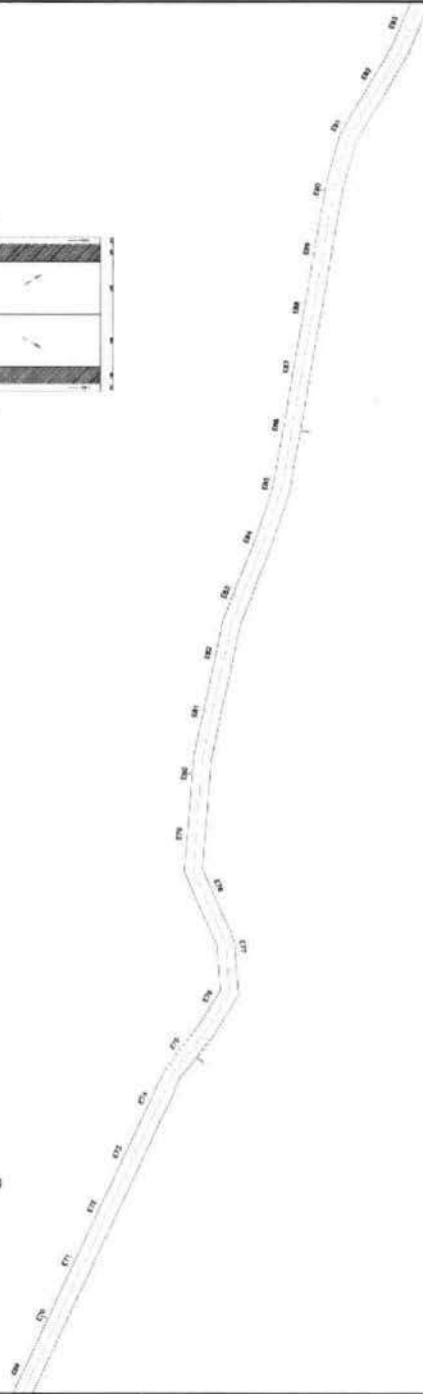
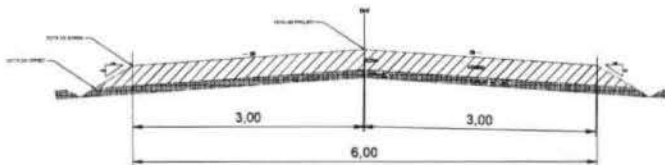
DETALHE DRENAGEM
CAJUEIRO AO JUNCO



SECÇÃO AA
CAJUEIRO AO JUNCO



SECÇÃO DE ATERRO
CAJUEIRO AO JUNCO
E-89 A E-93



QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 3035,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 18210,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 080694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

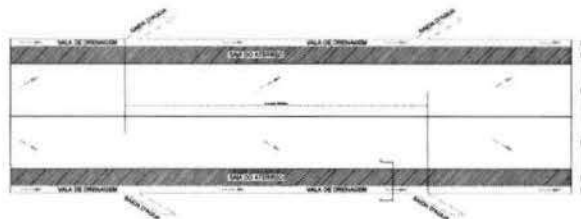
Outras Verticais
Sistema de Coordenadas: SIRGAS
Meridiano Central: 38° W G 02
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24B

NO.	DATA	REVISÃO
APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO		
AUTORIZADO		APROVADO
MUNICÍPIO		PREFETURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
MUNICÍPIO		PREFETURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
LIVRO		FOLHA
CAJUEIRO AO JUNCO - FARIAS BRITO - CE/MA		1 / 2009
TÍTULOS		DATA
AL TÍTULO DE PLANEJAMENTO		NOVEMBRO / 2021
AL PLANO DE LOCALIZAÇÃO		04/07

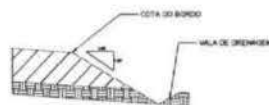
Handwritten signature



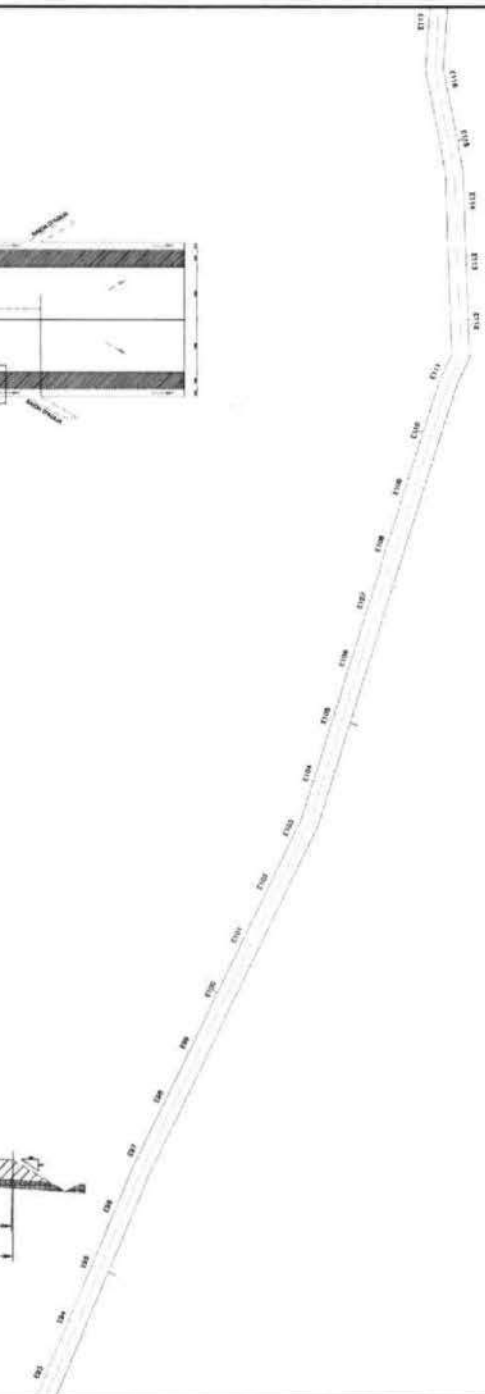
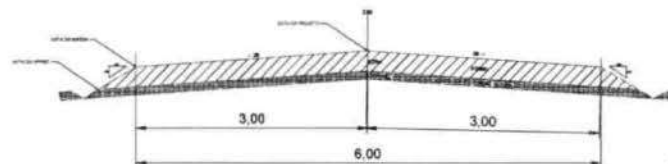
DETALHE DRENAGEM
CAJUEIRO AO JUNCO



SECÇÃO AA
CAJUEIRO AO JUNCO



SECÇÃO DE ATERRO
CAJUEIRO AO JUNCO
E-93 A E-117



QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 3035,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 18210,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SADA D'ÁGUA A CADA 100,00m

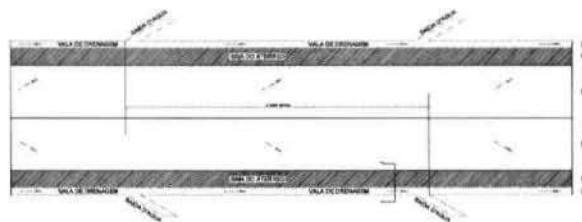
Delimitação Vertical
Sistema de Coordenadas - BR/100
Mônimo Central - 30° W G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 28E

PROJETO		PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZIAS BRITO	
Local	CAJUEIRO AO JUNCO - FAZIAS BRITO - CEARA	Scale	1/2500
Elaborado por	Projeto de Engenharia	Data	NOVEMBRO / 2007
Verificado por	Projeto de Engenharia	Assinatura	05/07

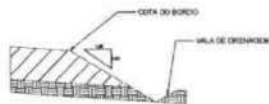
Handwritten signature



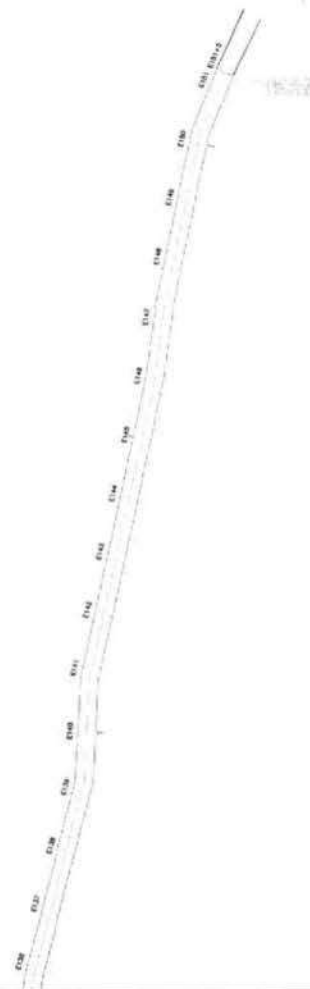
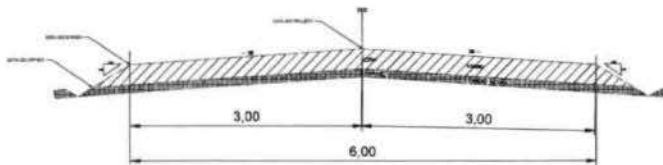
DETALHE DRENAGEM
CAJUEIRO AO JUNCO



SECÇÃO AA
CAJUEIRO AO JUNCO



SECÇÃO DE ATERRO
CAJUEIRO AO JUNCO
E-140 A E-151+15



QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 3035,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 18210,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERÍMETRO
— EIXO
/ DECIDA D'ÁGUA
/ PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS SÁCIA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Data: Verbal
Escala de Construção: 1:1000
Medida Central: 30° W G.
Projeto: Universidade Estadual de Maracá - Zona 346

PROPOSTA

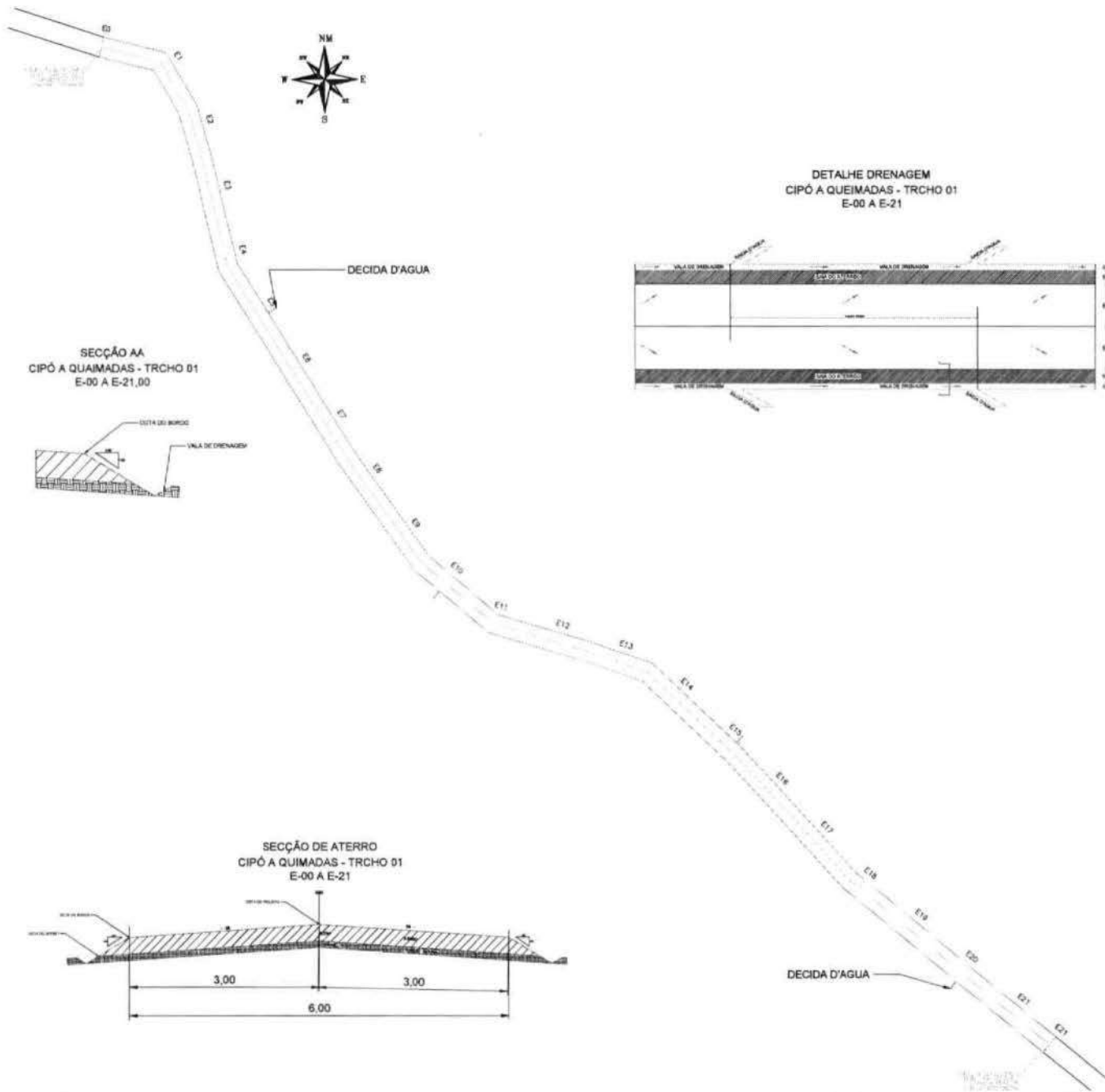
DATA	DESCRIÇÃO

PROPOSTA	
PROPOSTA	PROPOSTA

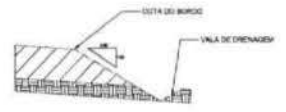
Projeto: CAJUEIRO AO JUNCO - FERRAS BRITO - CEARÁ
Proposta: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAS BRITO

Projeto: CAJUEIRO AO JUNCO - FERRAS BRITO - CEARÁ
Proposta: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAS BRITO
Data: 07/07

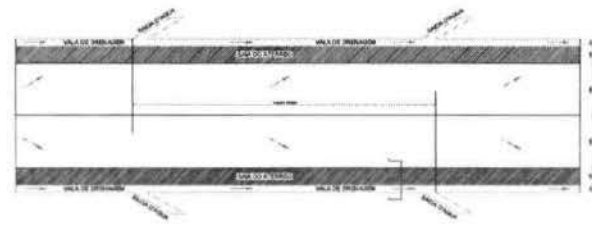
Handwritten signature



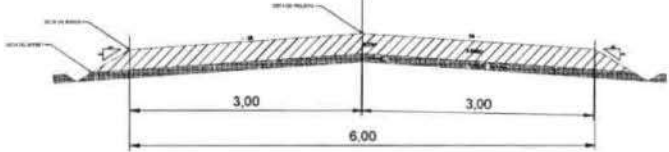
SECÇÃO AA
CIPÓ A QUEIMADAS - TRCHO 01
E-00 A E-21,00



DETALHE DRENAGEM
CIPÓ A QUEIMADAS - TRCHO 01
E-00 A E-21



SECÇÃO DE ATERRO
CIPÓ A QUEIMADAS - TRCHO 01
E-00 A E-21



QUADRO DE AREAS
EXTENÇÃO DA VIA - 420,00m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 2520,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 080694395-1

NOTAS: SACA D'AGUA A CADA 100,00m

Dados Gerais
Sistema de Coordenadas: BRIGAS
Meridiano Central: 50° W G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18N

REV.	DATA	DESCRIÇÃO

PROJETO: CIPÓ A QUEIMADAS - TRCHO 01 - FMSAS BRITO - CEARÁ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FMSAS BRITO

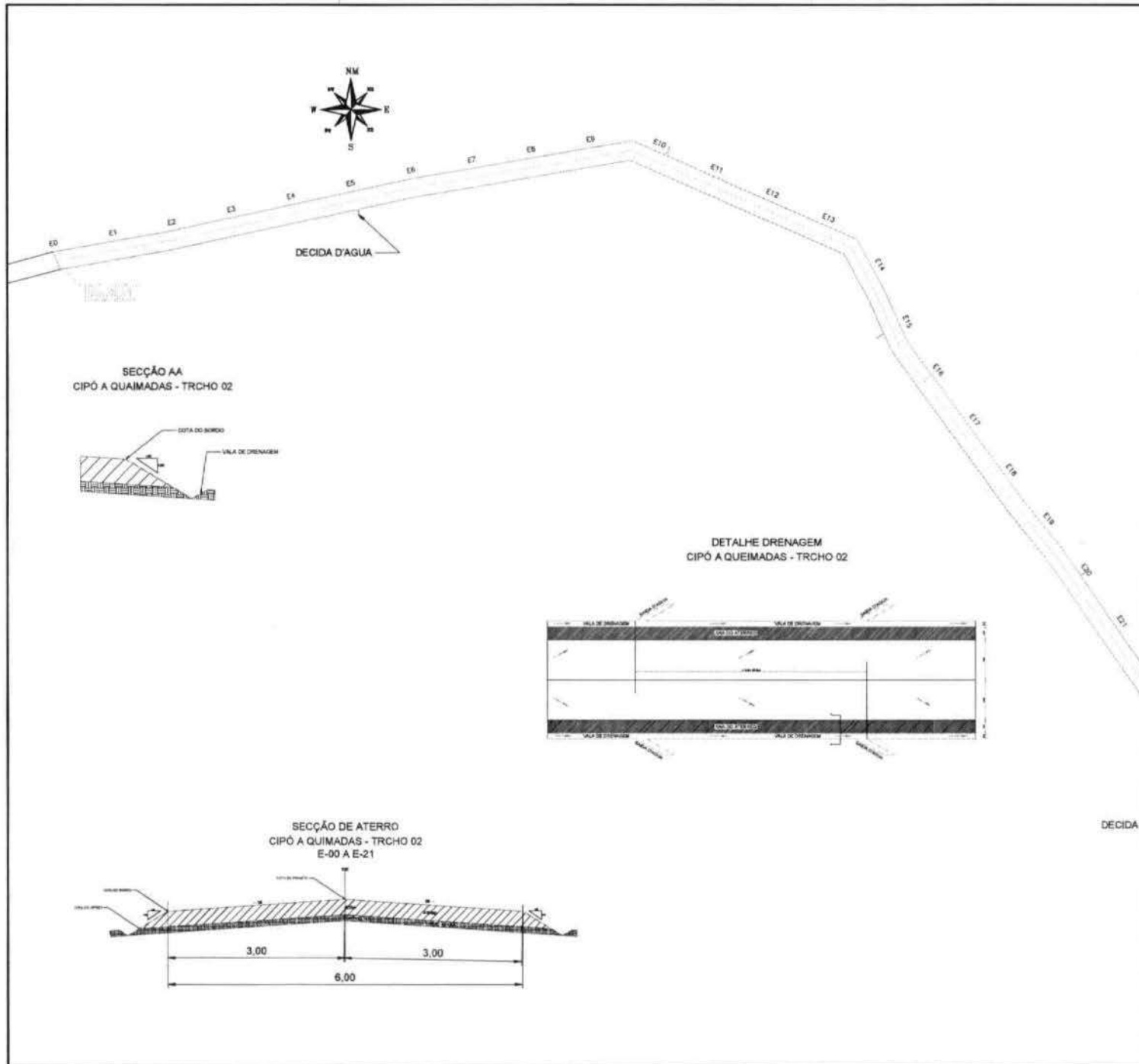
DATA: 1/2008

PROJETO: ELABORAÇÃO - PLANILHA BÁSICA
ELABORAÇÃO DE LEGENDAÇÃO

DATA: NOVIEMBRO / 2007

01/01

Handwritten signature



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 1599,80m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

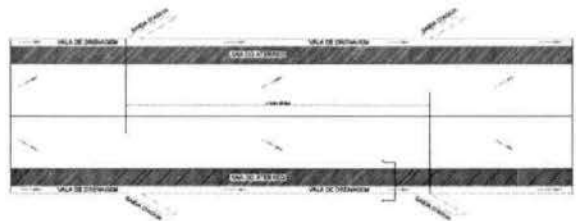
AREA A PIÇARRAR - 9598,80m²



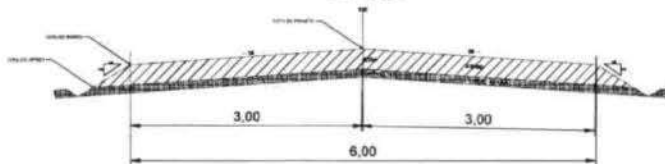
SECÇÃO AA
CIPÓ A QUIMADAS - TRCHO 02



DETALHE DRENAGEM
CIPÓ A QUIMADAS - TRCHO 02



SECÇÃO DE ATERRO
CIPÓ A QUIMADAS - TRCHO 02
E-00 A E-21



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060894395-1

NOTAS: SAZIA D'AGUA A CADA 100.00m

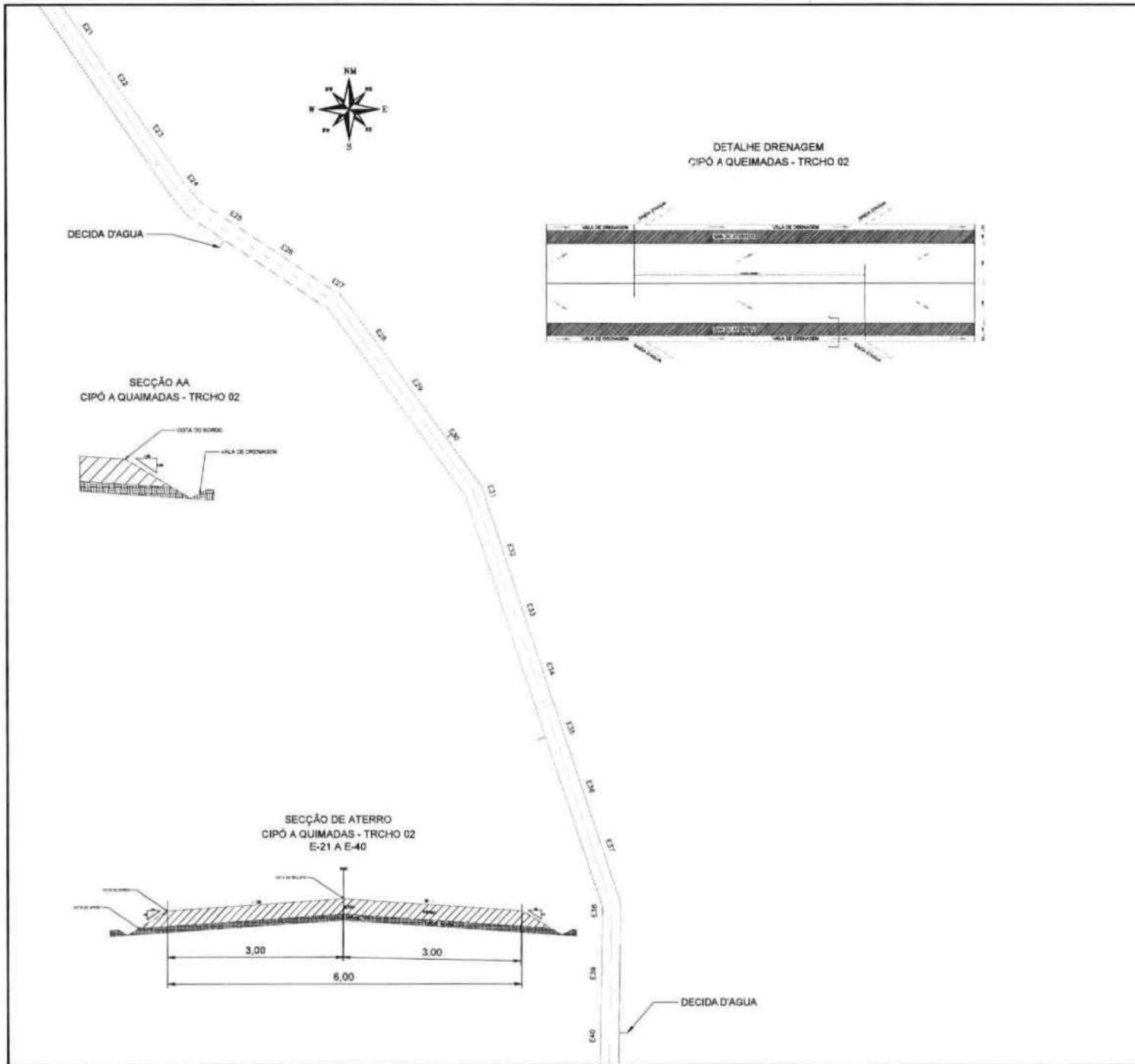
Coordenada Vertical
Sistema de Coordenadas - SIRGAS
Meridiano Central - 38° W G
Projeção Geográfica de Mercator (UTM) - Zona 18N

REV.	DATA	DESCRIÇÃO

DECIDA D'AGUA

PROJETO	PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
EDUCAÇÃO	
CID.	PIÇARRAMENTO
PROJETO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARFAS - BA
TIPO	CIPÓ A QUIMADAS - TRECHO 02 - FARFAS BA - BA
ESCALA	1 / 2500
PROJETO	ELABORADO POR: [Nome]
PROJETO	EL. TOPOGRAFIA - PLANTA DE AL. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PROJETO	NOVEMBRO / 2023
PROJETO	01/04

Handwritten signature



QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 1599,80m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 9598,80m²



MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43496/CE
RNP 080694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Detem. Federal
Sistema de Coordenadas - BR/SAS
Medição Control. - S.P. M. U.
Proj.º de Engenharia de Maricá (P.T.M.) - Data 2004

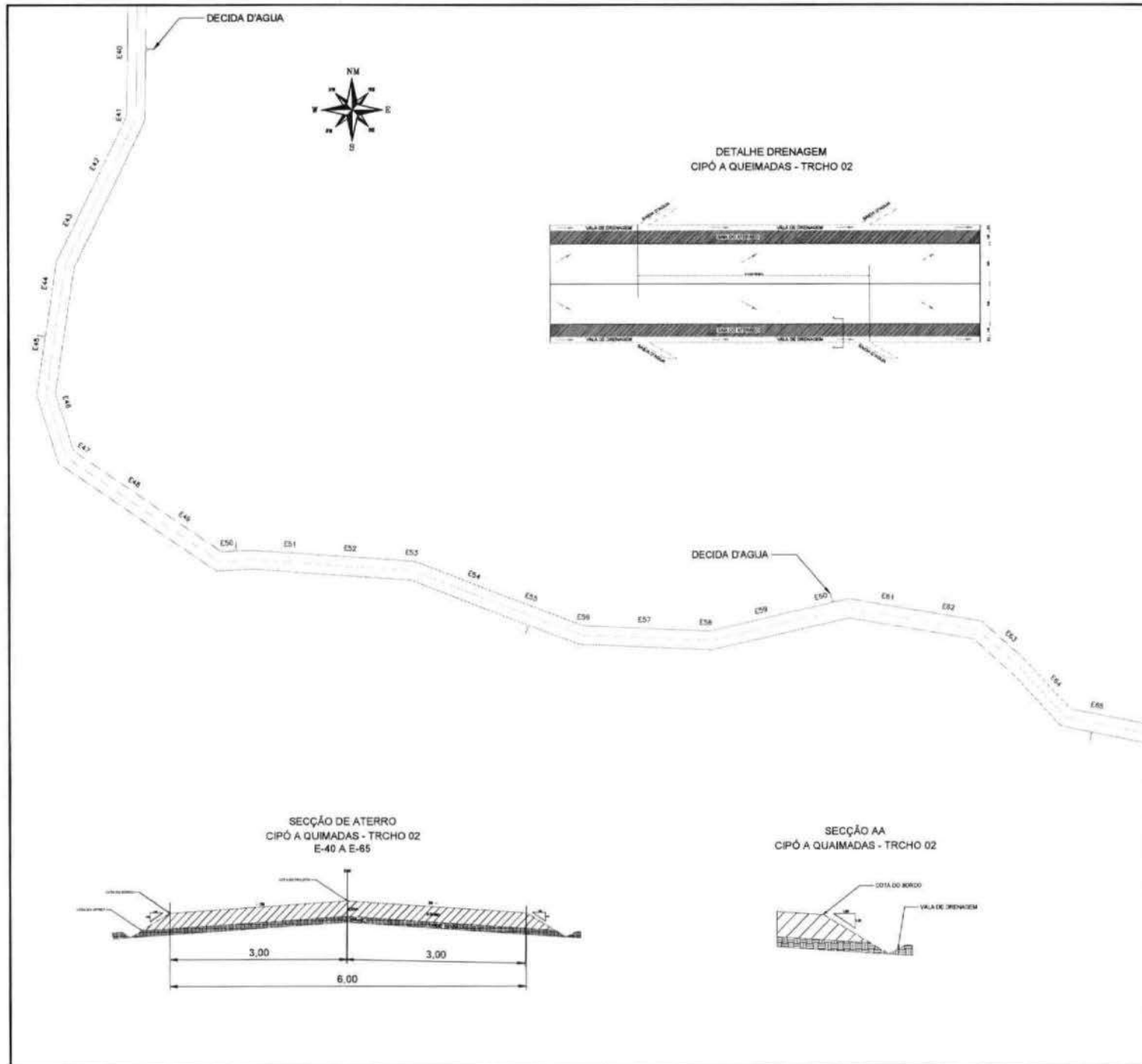
REV.	DATA	REVISÃO

PROJETO	ÁREA ÚTIL E LOCALIZAÇÃO

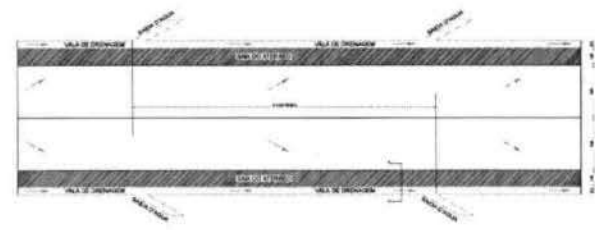
Proj.º	PIÇARRAMENTO	Proj.º de Engenharia	PROFESSOR MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	
Local	CIPÓ A QUEIMADAS - TRÇO 02 - FARIAS BRITO - CEARA		Escala	1 / 2000
Proj.º	Proj.º de Engenharia	EL TORRADORI - PLANTA DE AEREO	DATA	NOVEMBRO / 2003

02/04

hury

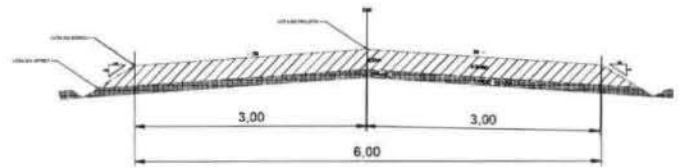


DETALHE DRENAGEM
CIPÓ A QUEIMADAS - TRCHO 02



DECIDA D'AGUA

SECÇÃO DE ATERRO
CIPÓ A QUIMADAS - TRCHO 02
E-40 A E-65

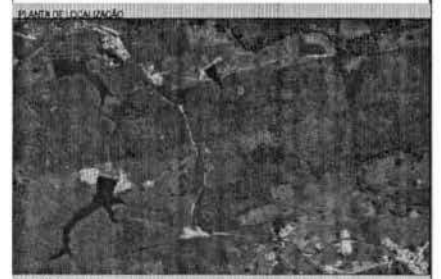


SECÇÃO AA
CIPÓ A QUIMADAS - TRCHO 02



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 1599,80m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 9598,80m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

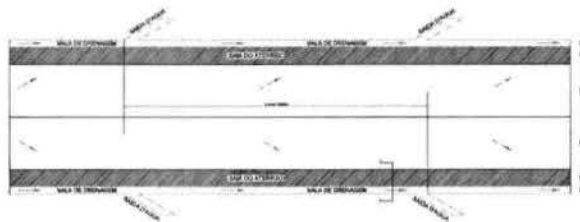
NOTAS SADA D'AGUA A CADA 100,00m

Sistema Vertical Sistema de Coordenadas - SBRAS Meridiano Central - 38º W.G. Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18M	
Nº. DATA REVISÃO	
ELABORAÇÃO: _____ REVISÃO: _____	
Nome: _____ Cargo: _____	Nome: _____ Cargo: _____
Município: _____	Estado: _____
Rua: _____ Nº: _____ Bairro: _____	Cidade: _____ UF: _____
Objeto: CIPÓ A QUIMADAS - TRCHO 02 - FASES SBRAS - DEAVA	Escala: 1:2500
Data: _____	Dia: _____
Hora: _____	Hora: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
Data: _____	Data: _____
Hora: _____	Hora: _____

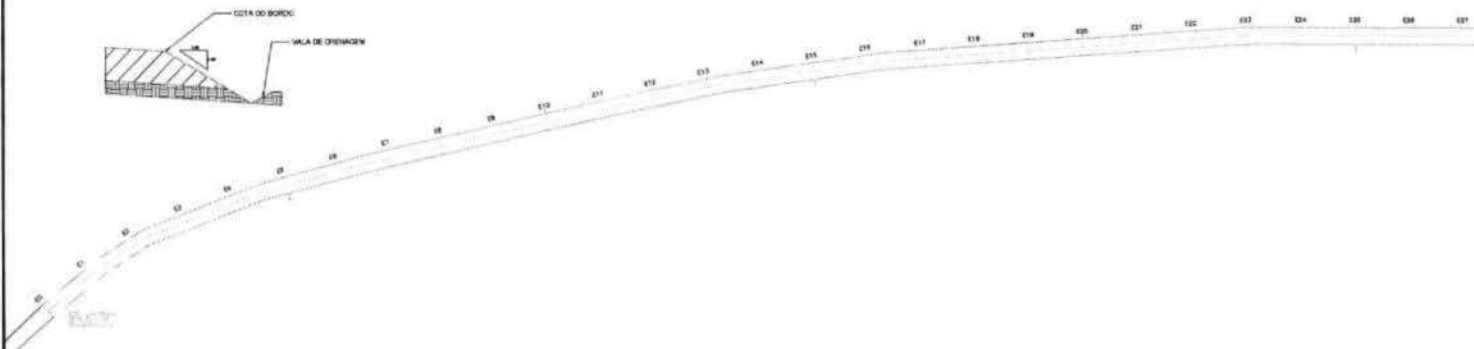
duon



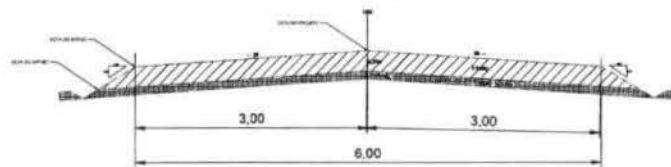
DETALHE DRENAGEM
QUINCUNCA A LAGOA SECA



SECÇÃO AA
QUINCUNCA A LAGOA SECA



SECÇÃO DE ATERRO
QUINCUNCA A LAGOA SECA
E-00 A E-27



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 6747,15m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 40482,90m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'AGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

Eng.^o MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.^o CMI
CREA 43496/CE
RNP 060894395-1

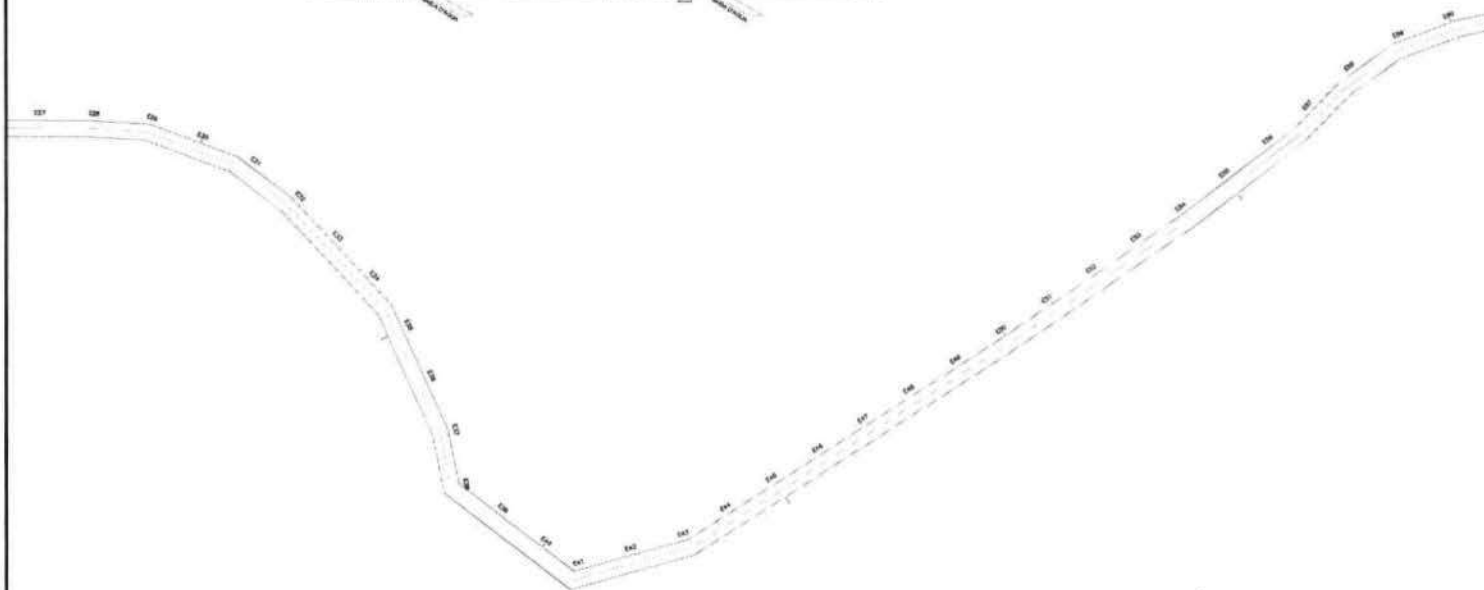
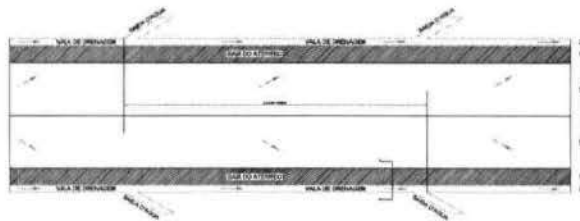
NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Calan Vertical
Sistema de Coordenadas - UTM
Meridiano Central - 50° W G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24W

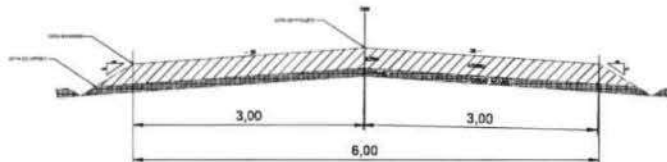
Nº	DATA	REVISÃO
DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO		PROJETO DE DRENAGEM
OBJETIVO		
LOCALIZAÇÃO		
AUTORIA		
INSTITUIÇÃO		
TÍTULO		PROJETO MUNICIPAL DE FARRAS BRITO
LOCAL		QUINCUNCA A LAGOA SECA - FARRAS BRITO - CEARA
ESCALA		1/200
DATA		NOVEMBRO 2003
AUTORIA		01/11



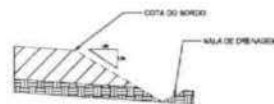
DETALHE DRENAGEM
QUINCUNCA A LAGOA SECA



SECÇÃO DE ATERRO
QUINCUNCA A LAGOA SECA
E-27 A E-60



SECÇÃO AA
QUINCUNCA A LAGOA SECA



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 6747,15m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 40482,90m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060684395-1

NOTAS - SACIA D'AGUA A CADA 100,00m

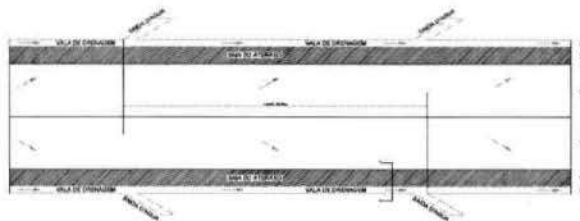
Dados Verticais
Sistema de Coordenadas - SBRAS
Meridiano Central - 37° W G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24M

REVISÃO		AUTORIZAÇÃO	
REVISÃO	DATA	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
Descrição da Obra		Descrição da Obra	
Estatuto		Estatuto	
Data		Data	
Local		Local	
Proprietário		Proprietário	
Escala		Escala	
Data		Data	
Hora		Hora	

Handwritten signature



DETALHE DRENAGEM
QUINCUNCA A LAGOA SECA



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 6747,15m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 40482,90m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'AGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SABIDA D'AGUA A CADA 100,00m

Desenho Verbal
Sistema de Coordenadas - BRSDAS
Meridiano Central - SP W G
Projeção Universal de Mercator UTM - Zona 18N

QUADRO

NUM.	DATA	REVISÃO

PROFESSOR	ALUNO

EXERCÍCIO	PROFESSOR

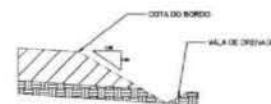
DISCIPLINA	PROFESSOR

UNIVERSIDADE	PROFESSOR

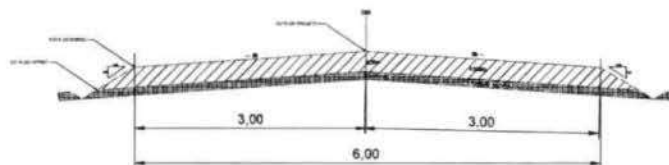
PROFESSOR	PROFESSOR

PROFESSOR	PROFESSOR

SECÇÃO AA
QUINCUNCA A LAGOA SECA



SECÇÃO DE ATERRO
QUINCUNCA A LAGOA SECA
E-60 A E-90

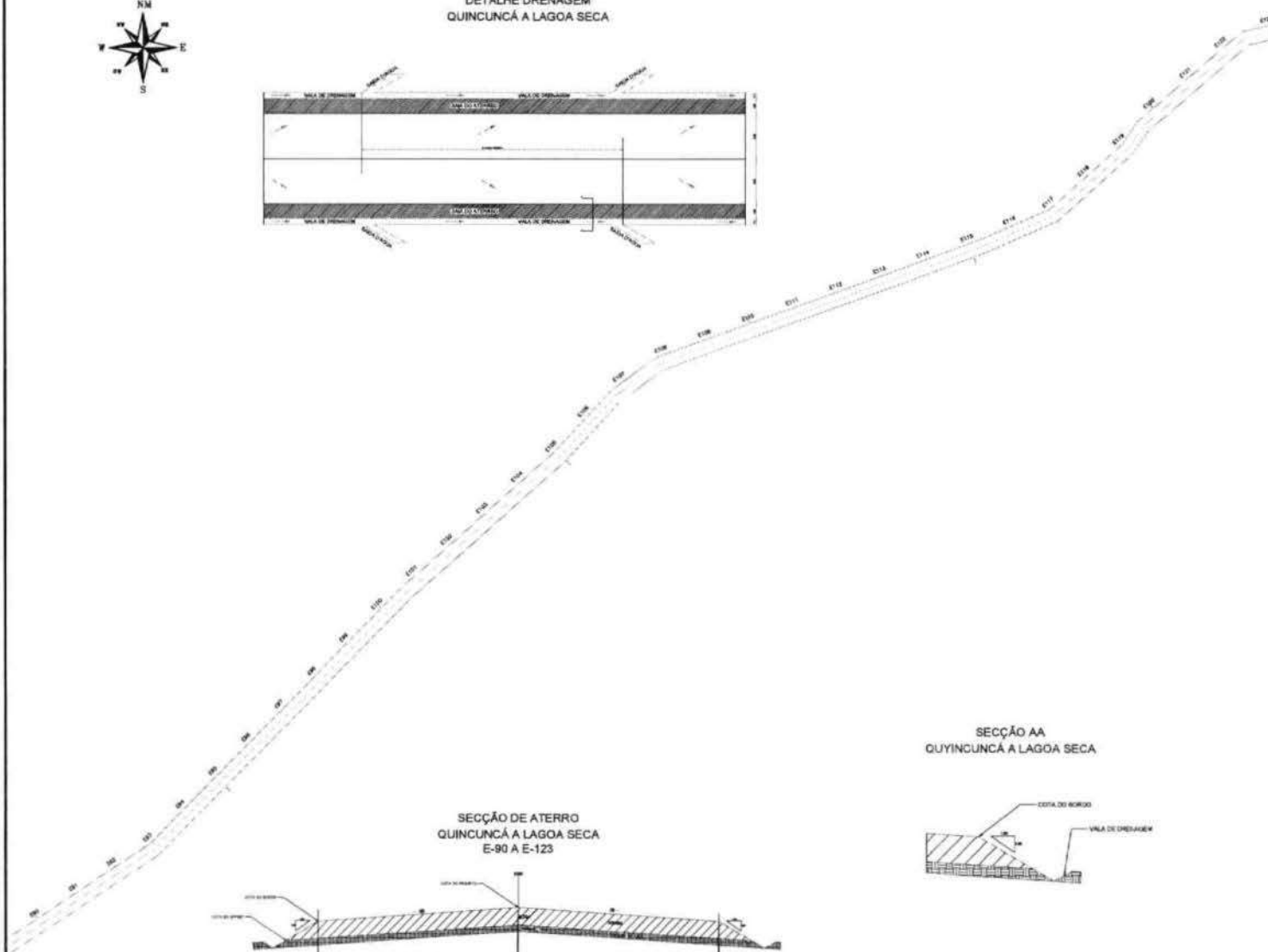
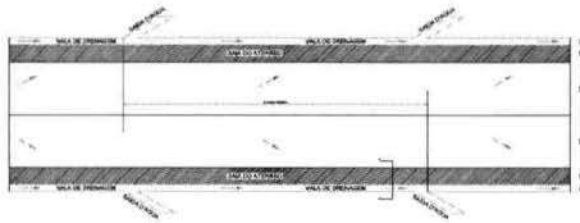


Handwritten signature

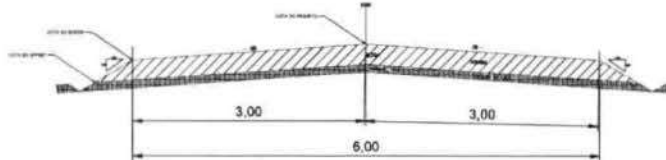
03/11



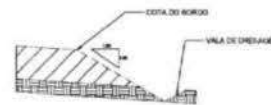
DETALHE DRENAGEM
QUINCUNCA A LAGOA SECA



SECÇÃO DE ATERRO
QUINCUNCA A LAGOA SECA
E-90 A E-123



SECÇÃO AA
QUINCUNCA A LAGOA SECA



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 6747,15m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 40482,90m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 080894395-1

NOTAS: SADA D'AGUA A CADA 100,00m

Dados Físicos
Sistema de Coordenadas - BRGAS
Meridiano Central - SP W G
Projção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18M

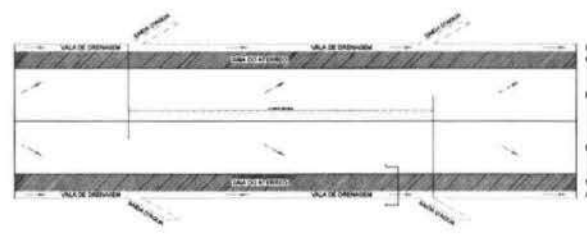
REVISÃO

NO.	DATA	DESCRIÇÃO

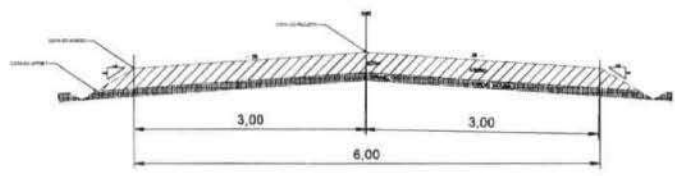
04/11



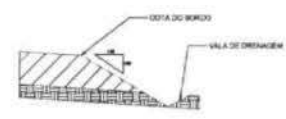
DETALHE DRENAGEM
QUINCUNCA A LAGOA SECA



SECÇÃO DE ATERRO
QUINCUNCA A LAGOA SECA
E-1123 A E-151



SECÇÃO AA
QUINCUNCA A LAGOA SECA



QUADRO DE AREAS
 EXTENÇÃO DA VIA — 6747,15m
 LARGURA DA VIA — 6,00m
 ALTURA — 0,25m
 AREA A PIÇARRAR — 40482,90m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng.º Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060694395-1

NOTAS SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Dezen Vialité
 Sistema de Coordenadas - SIRGAS
 Meridiano Central - 37° W (G)
 Projecção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24N

ANO	MES	DESCRIÇÃO

REVISÃO

REVISÃO	DESCRIÇÃO

PROJETO

PROJETO	PROPOSTANTE
QUINCUNCA A LAGOA SECA - FAZENDA BENTO - OCEANIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA BENTO

ESCALA

ESCALA	PROPOSTANTE
1:2000	

PROPOSTANTE

PROPOSTANTE	DATA
ELABORADO POR: ELABORADO POR: MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA REVISÃO: REVISÃO: MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	05/11

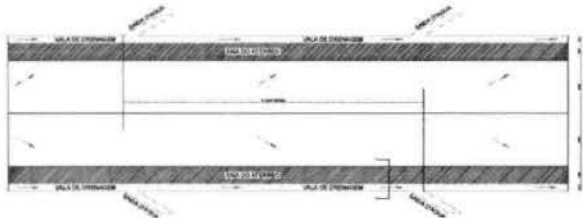
Handwritten signature or initials.



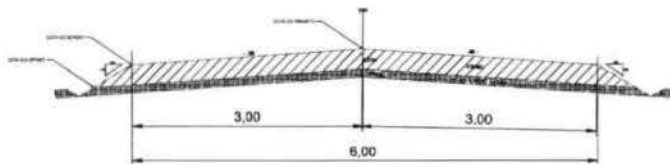
SECÇÃO AA
QUINCUNCA A LAGOA SECA



DETALHE DRENAGEM
QUINCUNCA A LAGOA SECA



SECÇÃO DE ATERRO
QUINCUNCA A LAGOA SECA
E-188 A E-225



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 6747,15m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 40482,90m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

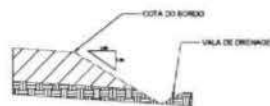
Deleg. Verbal
Sistema de Coordenadas - BRIGAS
Medição Controlada - 3^o W.G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24E

PROJETO	
Nº	DESCRIÇÃO
ESTABELECIDO EM: 07/11/2023	
Escala: 1:2500	
Local: PIÇARRAMENTO	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARAS BRETO
Local: QUINCUNCA A LAGOA SECA - FARAS BRETO - CEARÁ	Scale: 1:2500
Objetivo: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE OBRAS DE DRENAGEM	Data: NOVEMBRO / 2023
	07/11

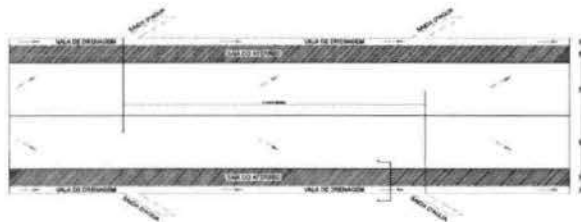
Handwritten signature/initials.



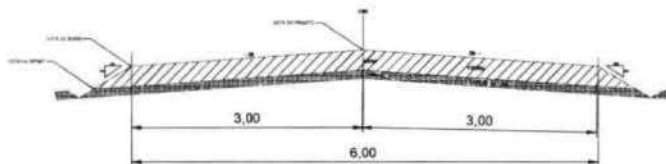
SECÇÃO AA
QUINCUNCA A LAGOA SECA



DETALHE DRENAGEM
QUINCUNCA A LAGOA SECA



SECÇÃO DE ATERRO
QUINCUNCA A LAGOA SECA
E-225 A E-253



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 6747,15m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 40482,90m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'ÁGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Cml
CREA 43496/CE
RNP 080694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00M

Dados Verticais
Sistema de Coordenadas - BRGDAD
Madrileno Central - 50° W.G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18M

REVISÃO

NR.	DATA	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DE OBRAS: ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE PROJETOS

Obra: PIÇARRAMENTO Prefeitura Municipal de Farias Brito

Linha: QUINCUNCA A LAGOA SECA - FARIAS BRITO - CEARÁ Escala: 1 / 2000

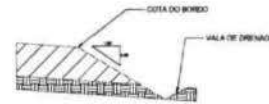
Elaborado por: [Nome] Data: NOVIEMBRO / 2023

Projeto: [Nome] Data: 08/11

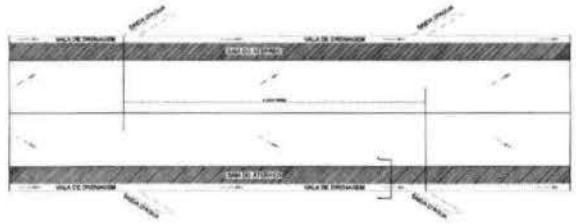
Handwritten signature



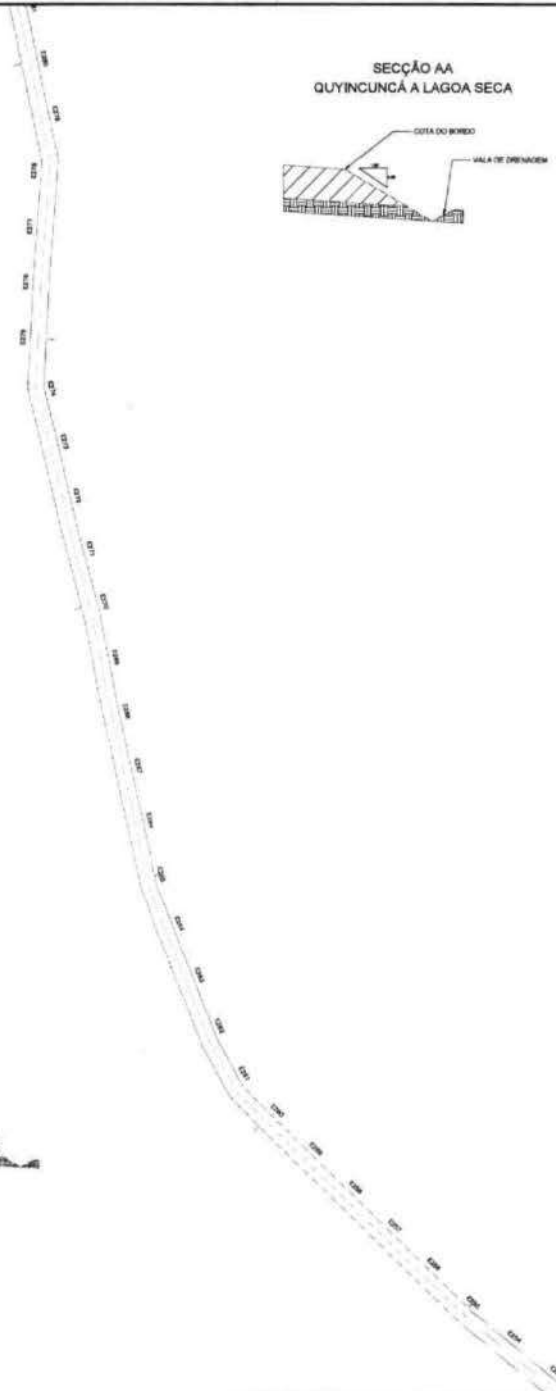
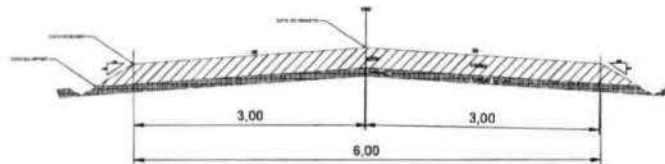
SECÇÃO AA
QUINCUNÁ A LAGOA SECA



DETALHE DRENAGEM
QUINCUNÁ A LAGOA SECA



SECÇÃO DE ATERRO
QUINCUNÁ A LAGOA SECA
E-253 A E-280



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA – 6747,15m
 LARGURA DA VIA – 6,00m
 ALTURA – 0,25m
 AREA A PIÇARRAR – 40482,90m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng^o Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060694395-1

NOTAS SAÍDA D'AGUA A CADA 150,00m

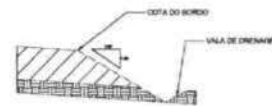
Unidade Vertical
 Sistema de Coordenadas – UTM
 Meridiano Central – 38° W G
 Projeção Universal de Mercator (UTM) – Zona 28W

NO	DATA	REVISÃO
TÍTULO DO PROJETO		
QUINCUNÁ A LAGOA SECA - FARAS BRETO - CEARA		
AUTOR		PROJETO
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA		
EMPRESA		
LOCAL		
PIÇARRAMENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE FARAS BRETO
LIVRO		QUINCUNÁ A LAGOA SECA - FARAS BRETO - CEARA
FOLHA		1 / 256
FECHA		NOVEMBRO / 2023
		09/11

Handwritten signature



SECÇÃO AA
QUINCUNÇÁ A LAGOA SECA



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 6747,15m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 40482,90m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43498/CE
RNP 060894395-1

NOTAS: SADA D'AGUA A CADA 100,00m

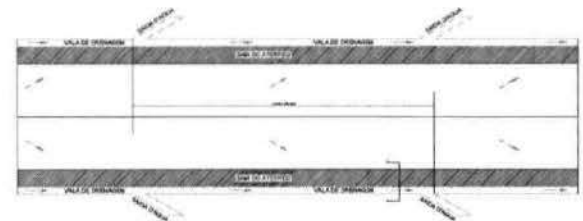
Dados Verticais
Sistema de Coordenadas: SBCAS
Meridiano Central: 38° 39' 00"
Projeção Universal de Mercator: UTM - Zona 24N

NO.	DATA	REVISÃO

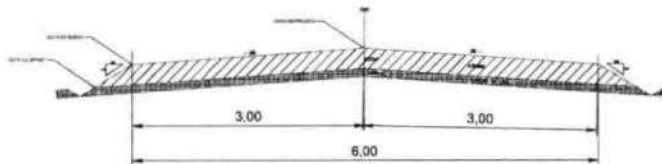
PROPOSTA	PROPOSTA

Local	QUINCUNÇÁ A LAGOA SECA - FAZENDA BRITO - CEARA	Escala	1:2000
Projeto	Projeto de drenagem e topografia - PLANTA BARRA e PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	Data	NOVEMBRO / 2023
			10/11

DETALHE DRENAGEM
QUINCUNÇÁ A LAGOA SECA



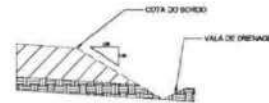
SECÇÃO DE ATERRO
QUINCUNÇÁ A LAGOA SECA
E-280 A E-311



Handwritten signature



SECÇÃO AA
QUINCUNÁ A LAGOA SECA



QUADRO DE ÁREAS

EXTENSÃO DA VIA - 6747,15m
 LARGURA DA VIA - 6,00m
 ALTURA - 0,25m
 ÁREA A PIÇARRAR - 40482,90m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LEGENDA
- PERÍMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'ÁGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

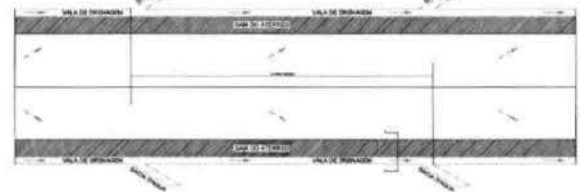
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng^o Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060694395-1

NOTAS SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

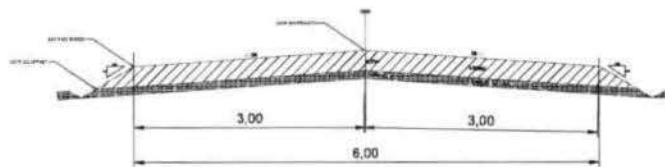
Escala Vertical
 Sistema de Coordenadas - (BR/SAS)
 Meridiano Central - 39° W G.
 Projeção Universal de Mercator UTM - Zona 24N

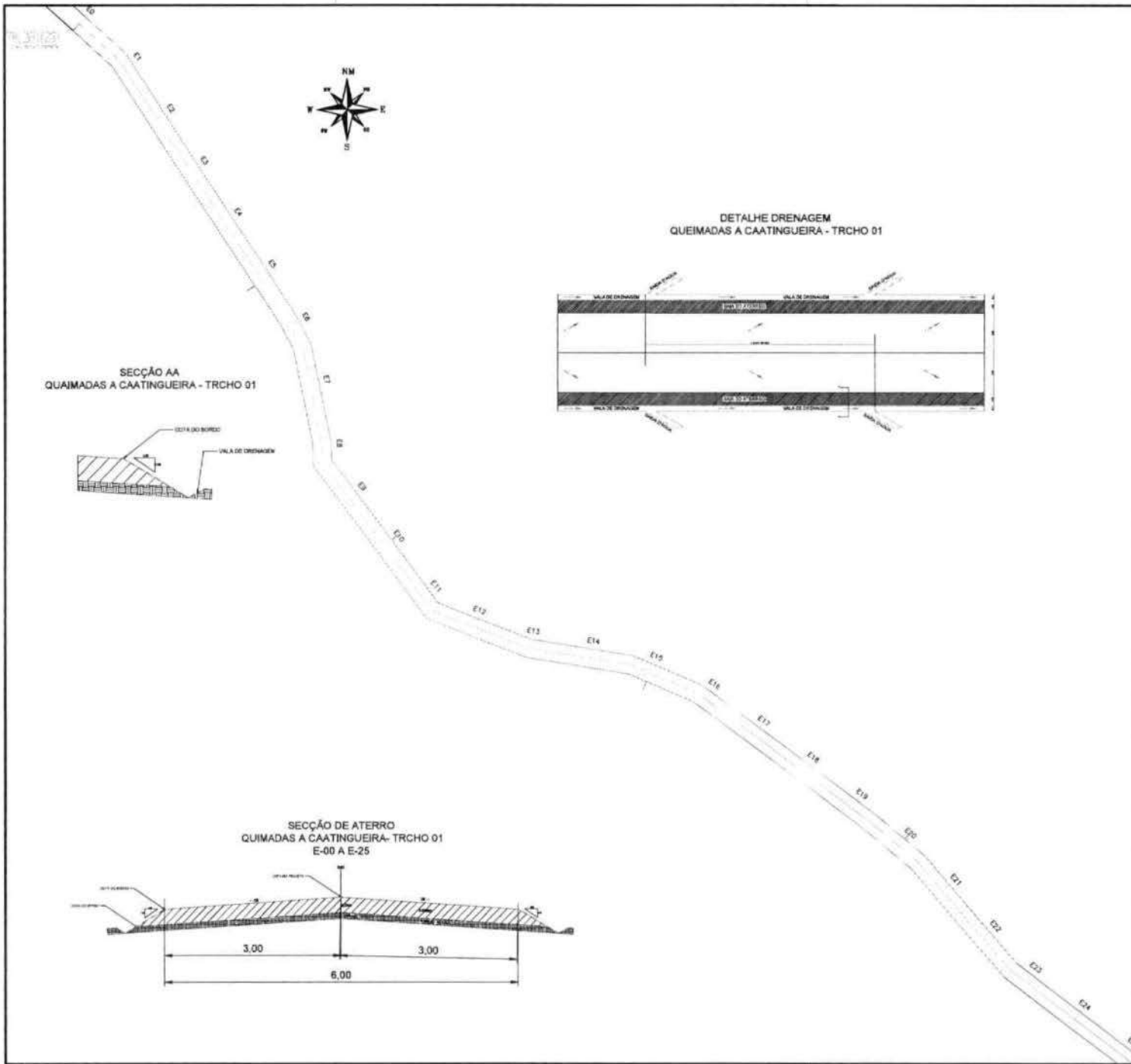
REVISÃO	
REV.	DATA
REVISÃO E APROVAÇÃO	
AUTORIZAÇÃO	
DE - PIÇARRAMENTO 11/11/11 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARMAS WETZ	
PROJETO - QUINCUNÁ A LAGOA SECA - FARMAS WETZ - CEARÁ 11/2008	
Elaborado por: ELABORADO POR: MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA APROVADO POR: APROVADO POR: MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Data: 11/2008 Folha: 11/11

DETALHE DRENAGEM
QUINCUNÁ A LAGOA SECA

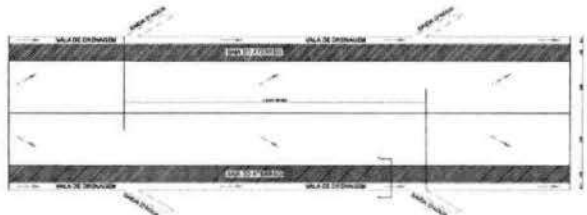


SECÇÃO DE ATERRO
QUINCUNÁ A LAGOA SECA
E-311 A E-337+7,15

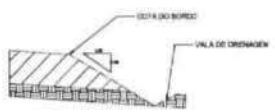




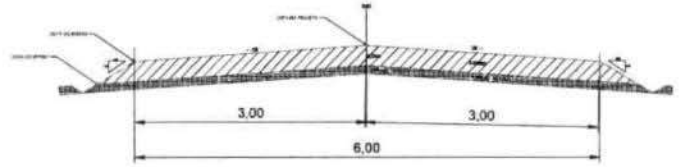
DETALHE DRENAGEM
QUEIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 01



SECCÃO AA
QUAIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 01



SECCÃO DE ATERRO
QUIMADAS A CAATINGUEIRA- TRCHO 01
E-00 A E-25



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 894,80m
 LARGURA DA VIA - 6,00m
 ALTURA - 0,25m
 AREA A PIÇARRAR - 5.398,80m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng.º Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 080894395-1

NOTAS: SAÍDA D'AGUA A CADA 100,00m

Scale: Vertical
 Sistema de Coordenadas: SBRAS
 Meridiano Central: 38° W G.
 Projeto Geométrico de Marston (1/76) - Zona 24E

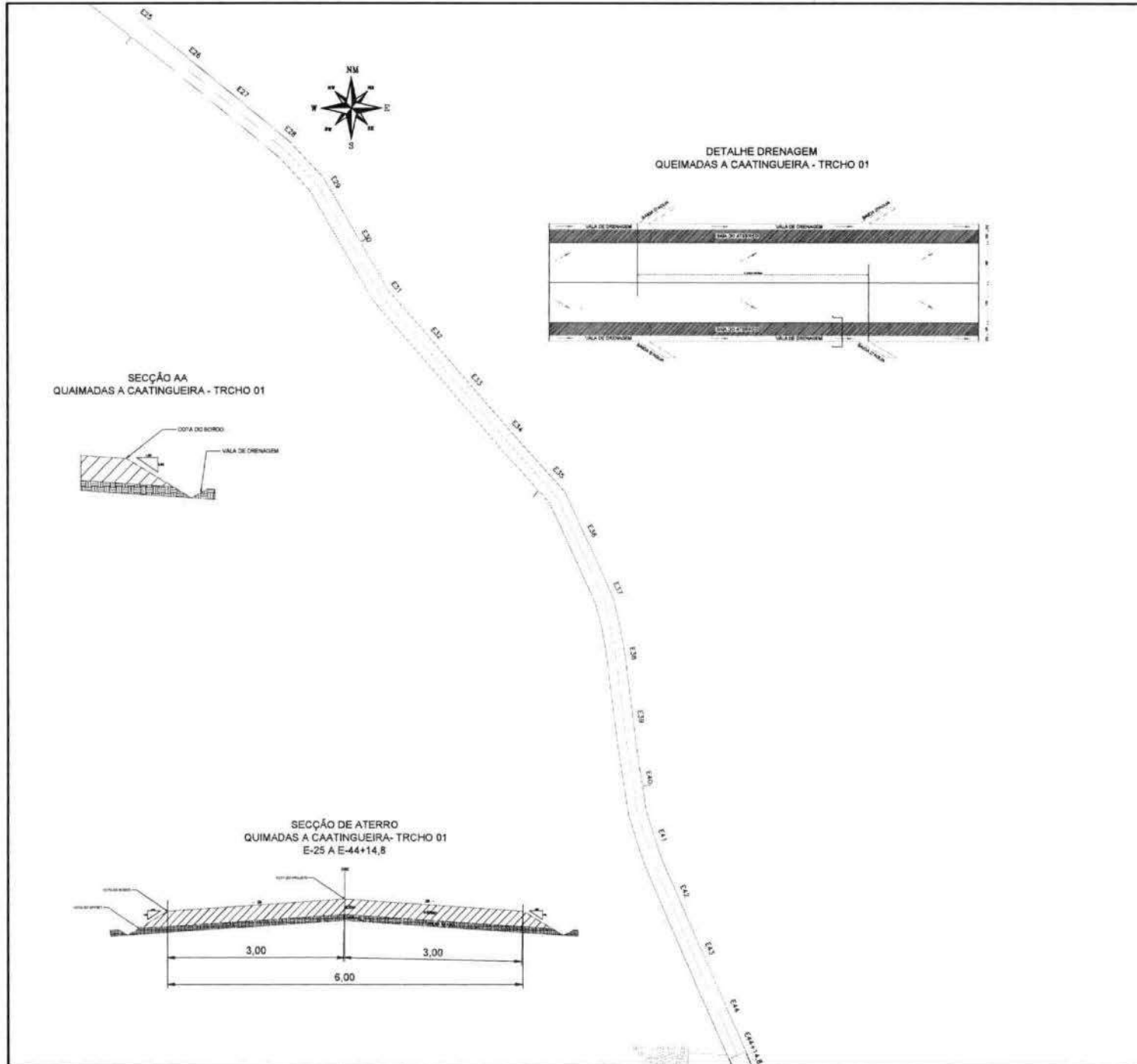
REV.	DATA	DESCRIÇÃO

PROPOSTA DE PROJETO

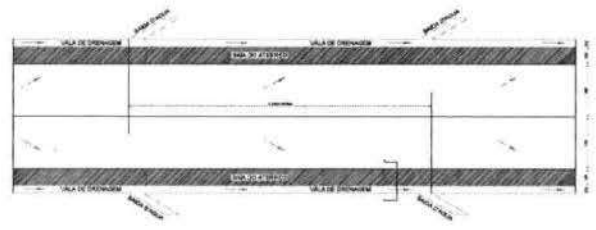
PROPOSTA DE PROJETO

Local: QUIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 01 - FAZENDA BETO - CEIMA	Projeto: 1/200
Elaborado: ARISTÓTELES DA SILVA	Execução: 01/02
Verificado: ELTON VASCONCELOS	Assinatura: [Signature]
Projeto: 01/02	Assinatura: [Signature]

Handwritten signature



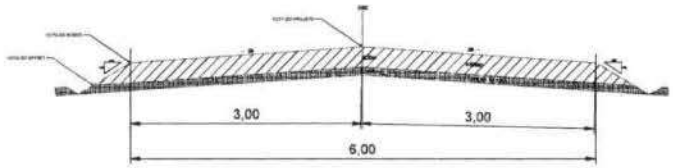
DETALHE DRENAGEM
QUEIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 01



SEÇÃO AA
QUAIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 01



SEÇÃO DE ATERRO
QUIMADAS A CAATINGUEIRA- TRCHO 01
E-25 A E-44+14,8



QUADRO DE AREAS
 EXTENÇÃO DA VIA - 894,80m
 LARGURA DA VIA - 6,00m
 ALTURA - 0,25m
 AREA A PIÇARRAR - 5398,80m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng.º Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060694395-1

NOTAS SIDA D'AGUA A CADA 100,00m

Dados Gerais
 Sistema de Coordenadas - SBRAS
 Meridiano Central - 30° W G.
 Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 28N

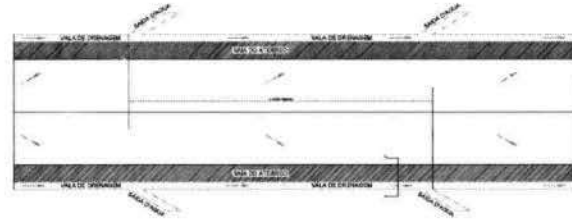
PROFESSOR(A)	PROFESSOR(A)

Projeto	PIÇARRAMENTO	Proprietário	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARAS BRETO
Local	QUEIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 01 - FARAS BRETO - CEARÁ	Data	11/2008
Elaborado	ELABORADO POR: EL TOPOGRAFIA - PLANTA BASA EL PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	Data	NOVEMBRO / 2023
			02/02

Handwritten signature/initials



DETALHE DRENAGEM
RIBEIRINHA A TABULEIRO

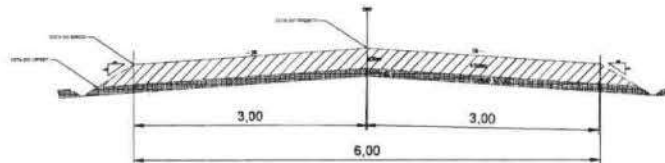


SECÇÃO AA
RIBEIRINHA A TABULEIRO



PASSAGEM MOLHADA

SECÇÃO DE ATERRO
RIBEIRINHA A TABULEIRO
E-00 A E-27



QUADRO DE AREAS

EXTENSÃO DA VIA - 3033,45m

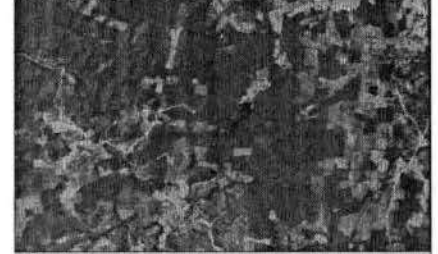
LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 18080,70m²

PASSAGEM MOLHADA - 120,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'AGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060894395-1

NOTAS SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Cotas Verticais
Sistema de Coordenadas - GEIGAS
Medição Curvilínea - 30° W de S.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24N

PROPOSTA

NO.	DATA	DESCRIÇÃO

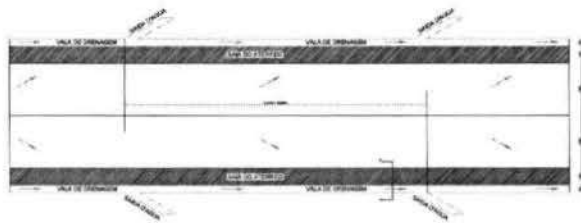
ÁREA DE PROPOSTA	
PROPOSTA Nº...	PROPOSTA Nº...

DATA	PROJETO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
LOCAL	RIBEIRINHA NO TABULEIRO - FARIAS BRITO - CEARA	ESCALA 1:2500
PROPOSTA Nº	01	DATA 11/07/2023
PROPOSTA Nº	01/07	

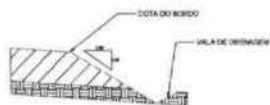
Handwritten signature or mark.



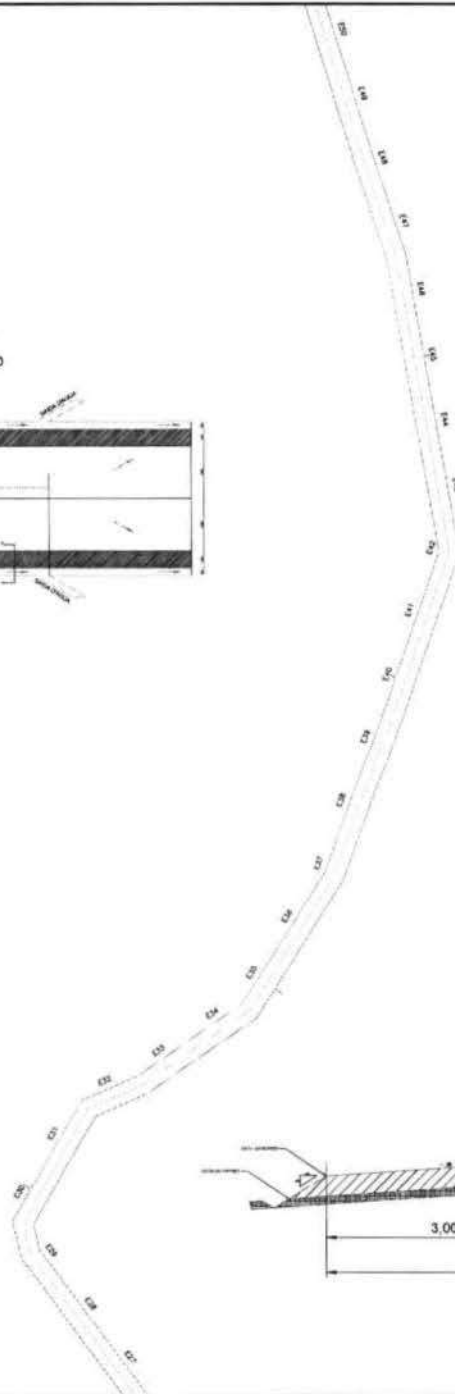
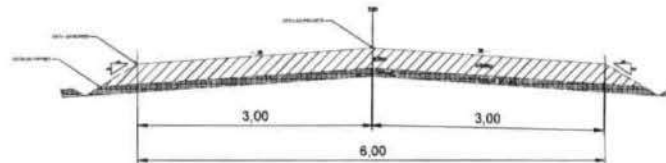
DETALHE DRENAGEM
RIBEIRINHA A TABULEIRO



SECÇÃO AA
RIBEIRINHA A TABULEIRO



SECÇÃO DE ATERRO
RIBEIRINHA A TABULEIRO
E-27 A E-50



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 3033,45m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 18080,70m²

PASSAGEM MOLHADA - 120,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'AGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

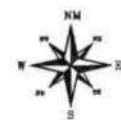
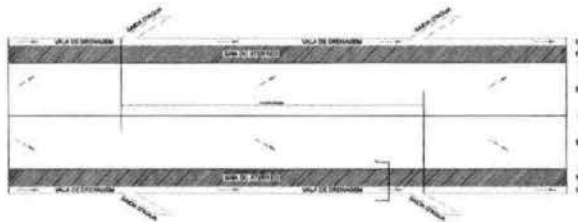
NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Dados Verificad
Sistema de Coordenadas - SBR2003
Meridiano Central - 39° W G. G.
Projeção Universal de Mercator UTM - Zona 18M

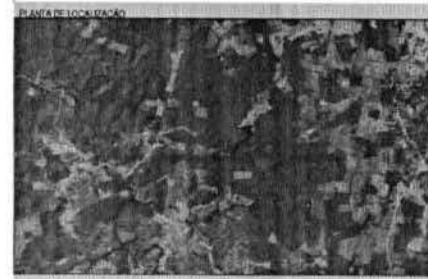
AUTOR		PROFESSOR	
TÍTULO		PROPOSTA DE PROJETO	
OBJETIVO		PROPOSTA DE PROJETO	
LOCAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE FARFAS BRITO	
EMPRESA		PREFEITURA MUNICIPAL DE FARFAS BRITO	
PROPOSTA		1 / 2000	
PROPOSTA		NOVEMBRO / 2003	
PROPOSTA		02/07	

Handwritten signature

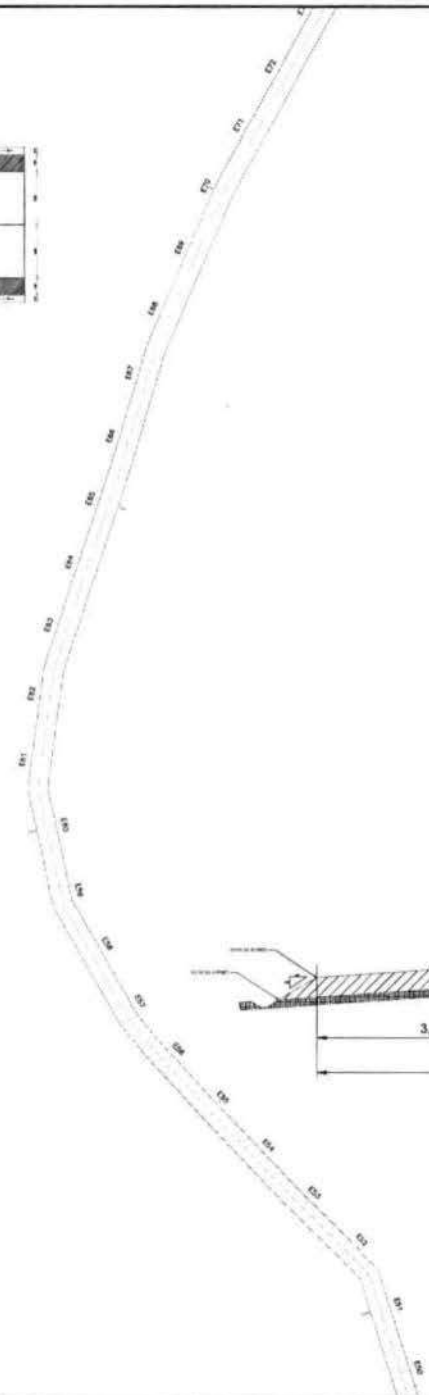
DETALHE DRENAGEM
RIBEIRINHA A TABULEIRO



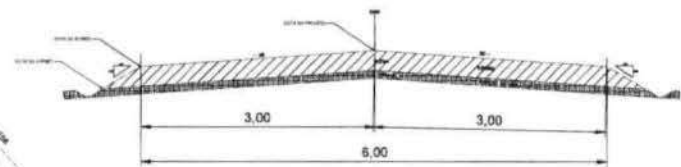
QUADRO DE AREAS
 EXTENÇÃO DA VIA - 3033,45m
 LARGURA DA VIA - 6,00m
 ALTURA - 0,25m
 AREA A PIÇARRAR - 18080,70m²
 PASSAGEM MOLHADA - 120,00m²



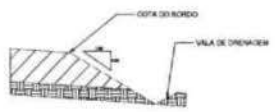
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



SECÇÃO DE ATERRO
RIBEIRINHA A TABULEIRO
E-50 A E-72



SECÇÃO AA
RIBEIRINHA A TABULEIRO



LEGENDA

 PERIMETRO
 EIXO
 DECIDA D'AGUA
 PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng.^o Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Escala Vertical: Sistema de Coordenadas: BRNAD
 Método de Cálculo: SP 10 02
 Projeto: Sistema de Saneamento (SIS) - Drenagem

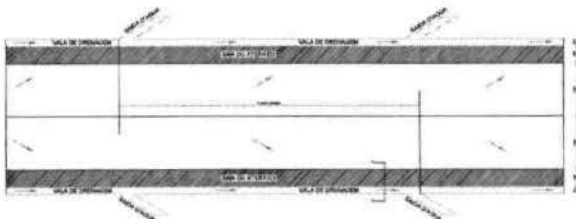
NO.	DATA	DESCRIÇÃO

PROJ. EXECUTIVO	PROJ. EXECUTIVO

PROJETO	PIÇARRAMENTO	PROPOSTA Nº 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
LOCAL	RIBEIRINHA DO TABULEIRO - FARIAS BRITO - CEARÁ	ESCALA	1/2500
PROJETO	ELABORAÇÃO DO PROJETO EL. TOPOGRAFIA - PLANTA BAIXA AL. PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO	DATA	NOVEMBRO / 2002
			03/07

Handwritten signature

DETALHE DRENAGEM
RIBEIRINHA A TABULEIRO



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 3033,45m
 LARGURA DA VIA - 6,00m
 ALTURA - 0,25m
 AREA A PIÇARRAR - 18080,70m²
 PASSAGEM MOLHADA - 120,00m²



FAIXA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

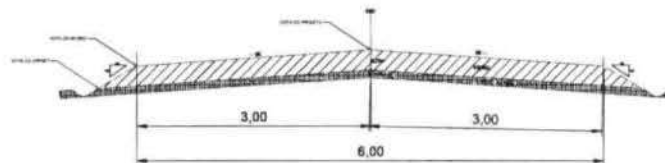
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng^o Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

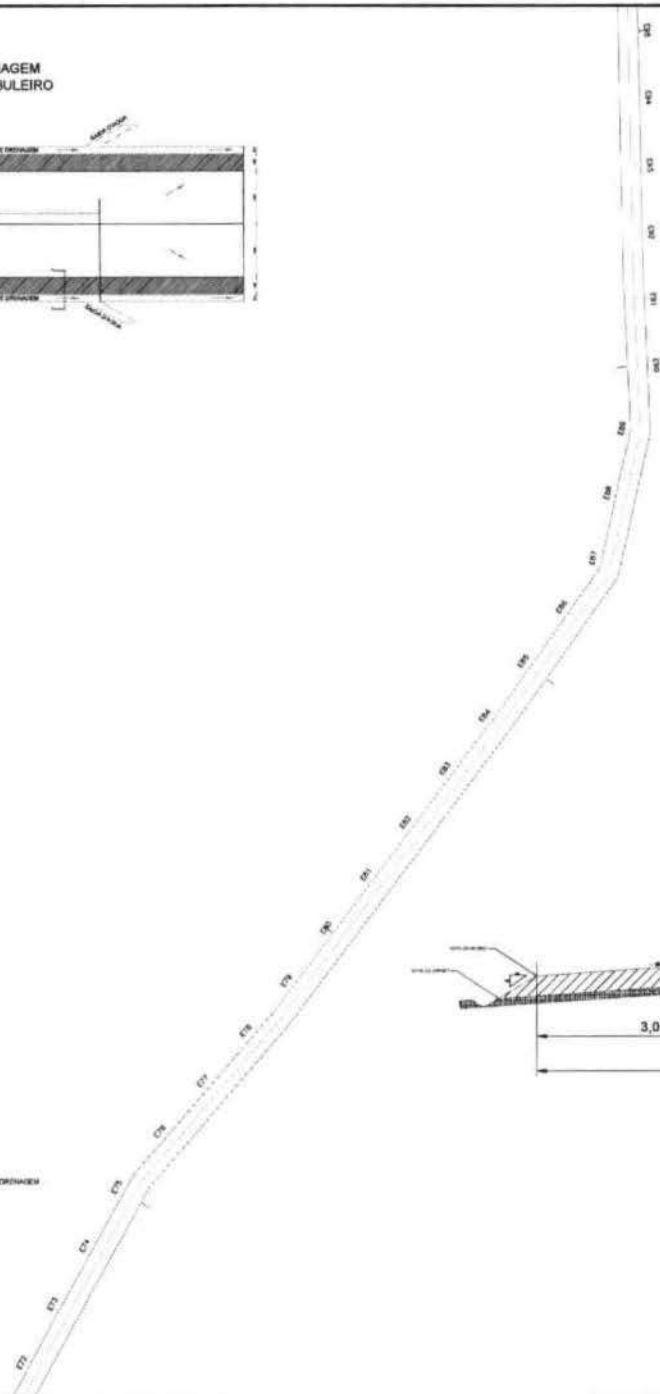
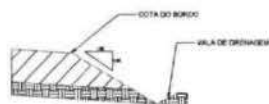
Deixe Vazio
 Sistema de Coordenadas - SBRSA
 Meridiano Central - 52° W (G)
 Projção: Universal de Mercator (UTM) - Zona 18E

RIB. SBCA		REGIONAL	
RESPONSÁVEL		AUTORIZADO	
EMPRESA		PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	
LUGAR		FARIAS BRITO - CEARA	
Escala		1:2000	
Data		NOVEMBRO / 2003	
Data		04/07	

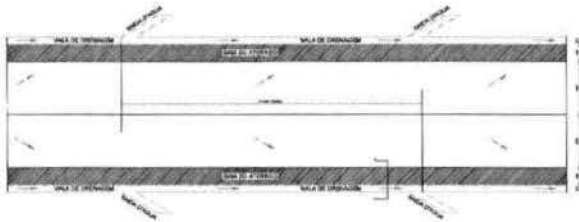
SECÇÃO DE ATERRO
RIBEIRINHA A TABULEIRO
E-72 A E-95



SECÇÃO AA
RIBEIRINHA A TABULEIRO



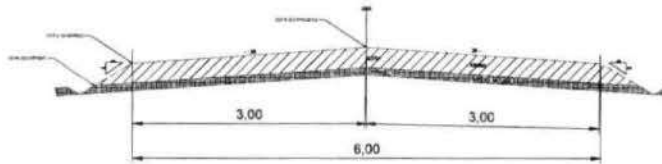
DETALHE DRENAGEM
RIBEIRINHA A TABULEIRO



SECÇÃO AA
RIBEIRINHA A TABULEIRO

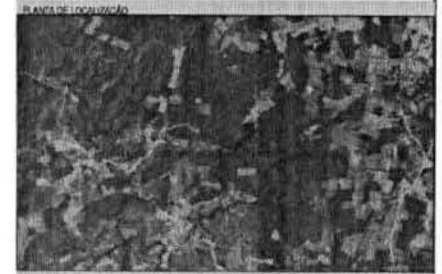


SECÇÃO DE ATERRO
RIBEIRINHA A TABULEIRO
E-95 A E-115



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 3033,45m
 LARGURA DA VIA - 6,00m
 ALTURA - 0,25m
 AREA A PIÇARRAR - 18080,70m²
 PASSAGEM MOLHADA - 120,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng^o Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

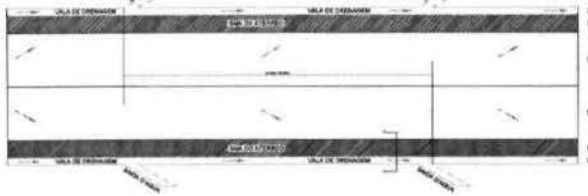
Fonte Vertical
 Sistema de Coordenadas - BR/SIG
 Meridiano Central - 52° W G
 Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24W

REVISÃO		DESCRIÇÃO

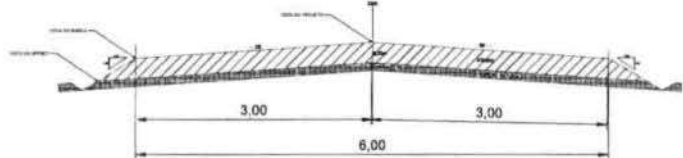
duas

05/07

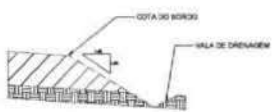
**DETALHE DRENAGEM
RIBEIRINHA A TABULEIRO**



**SECÇÃO DE ATERRO
RIBEIRINHA A TABULEIRO
E-115 A E-135**



**SECÇÃO AA
RIBEIRINHA A TABULEIRO**



QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 3033,45m
 LARGURA DA VIA - 6,00m
 ALTURA - 0,25m
 ÁREA A PIÇARRAR - 18080,70m²
 PASSAGEM MOLHADA - 120,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng^o Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060694395-1

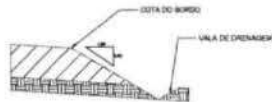
NOTAS: SACIA D'ÁGUA A CADA 100,00m

DADOS GERAIS Sistema de Coordenadas - BRSIGS Marcação Central - 30° 45' 00" Projeto Elaborado em Março de 2016 - Zona 24M	
PLANILHAS Nº. DATA DESCRIÇÃO	
REVISÃO Nº. DATA DESCRIÇÃO	
TÍTULO RIBARRAMENTO	
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FARAS BENTO	
LOCAL RIBEIRINHA DO TABULEIRO - FARAS BENTO - CEARA	
DATA 11/2016	
PROPOSTA Nº. 00000000 TIPO DE PROJETO 01. TOPOGRAFIA, PLANEJAMENTO E PLANEJAMENTO DE LOCALIZAÇÃO	
DATA 06/07	

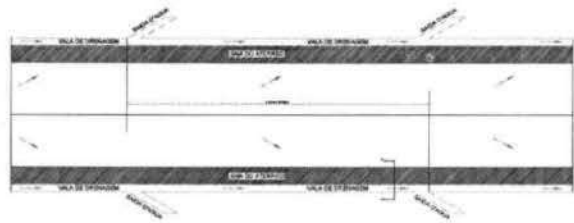
deu



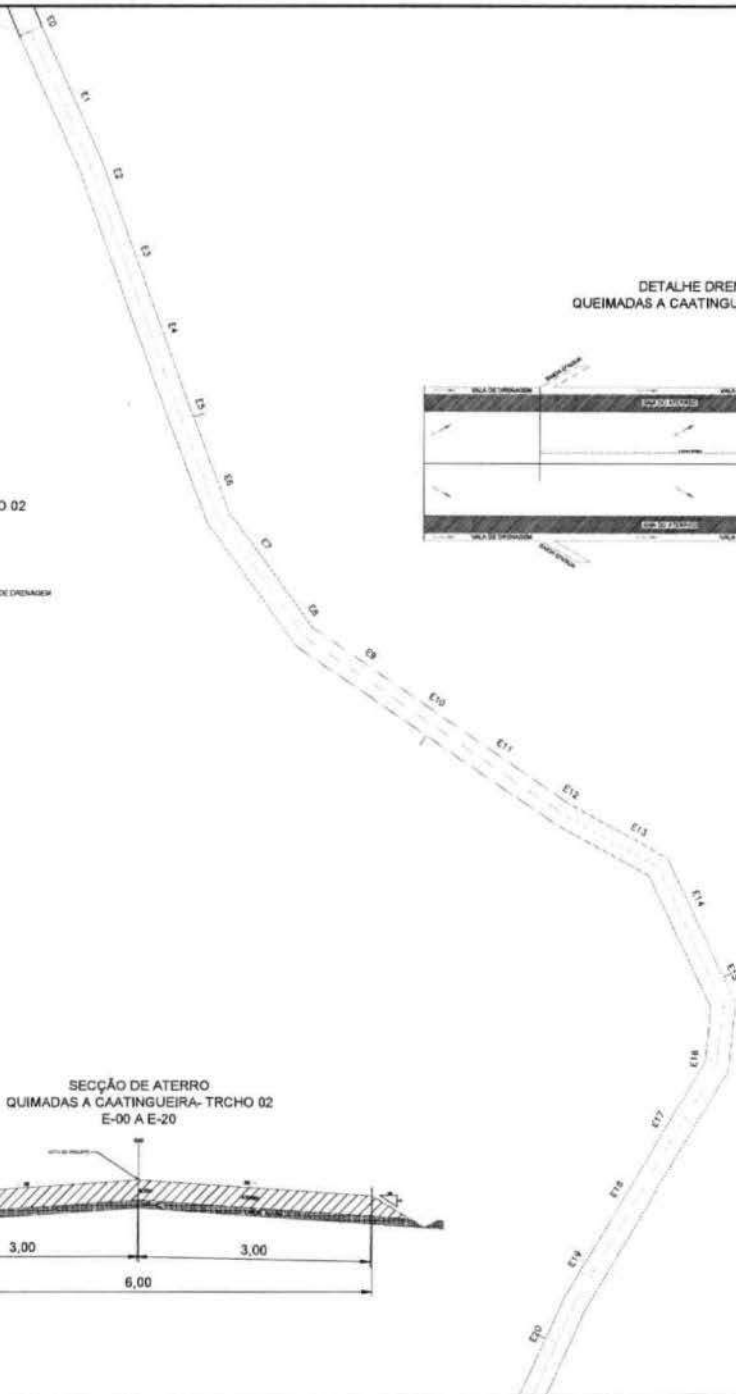
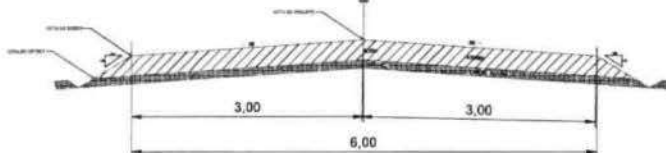
SECÇÃO AA
QUAIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 02



DETALHE DRENAGEM
QUAIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 02



SECÇÃO DE ATERRO
QUAIMADAS A CAATINGUEIRA- TRCHO 02
E-00 A E-20



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA – 789,80m
LARGURA DA VIA – 6,00m
ALTURA – 0,25m
AREA A PIÇARRAR – 4738,80m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060894395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Escala Vertical
Sistema de Coordenadas - BRGAS
Meridiano Central - 20° W G.
Projeção Universal de Mercator UTM - Zona 18M

REV.	DATA	DESCRIÇÃO
ESTRUTURA E DIMENSÃO		
<p>Projeto de Engenharia Civil</p>		
Empresa	PRONTO-EMPRESA	Projetado por
QUAIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 02 - FARMACIA - CEASA		PREFETURA MUNICIPAL DE FARMAS BRITO
Projeto de	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PLANEJAMENTO DE PLANEJAMENTO DE PLANEJAMENTO	Escala
1/2500		DATA
NOVEMBRO / 2003		
		01/02

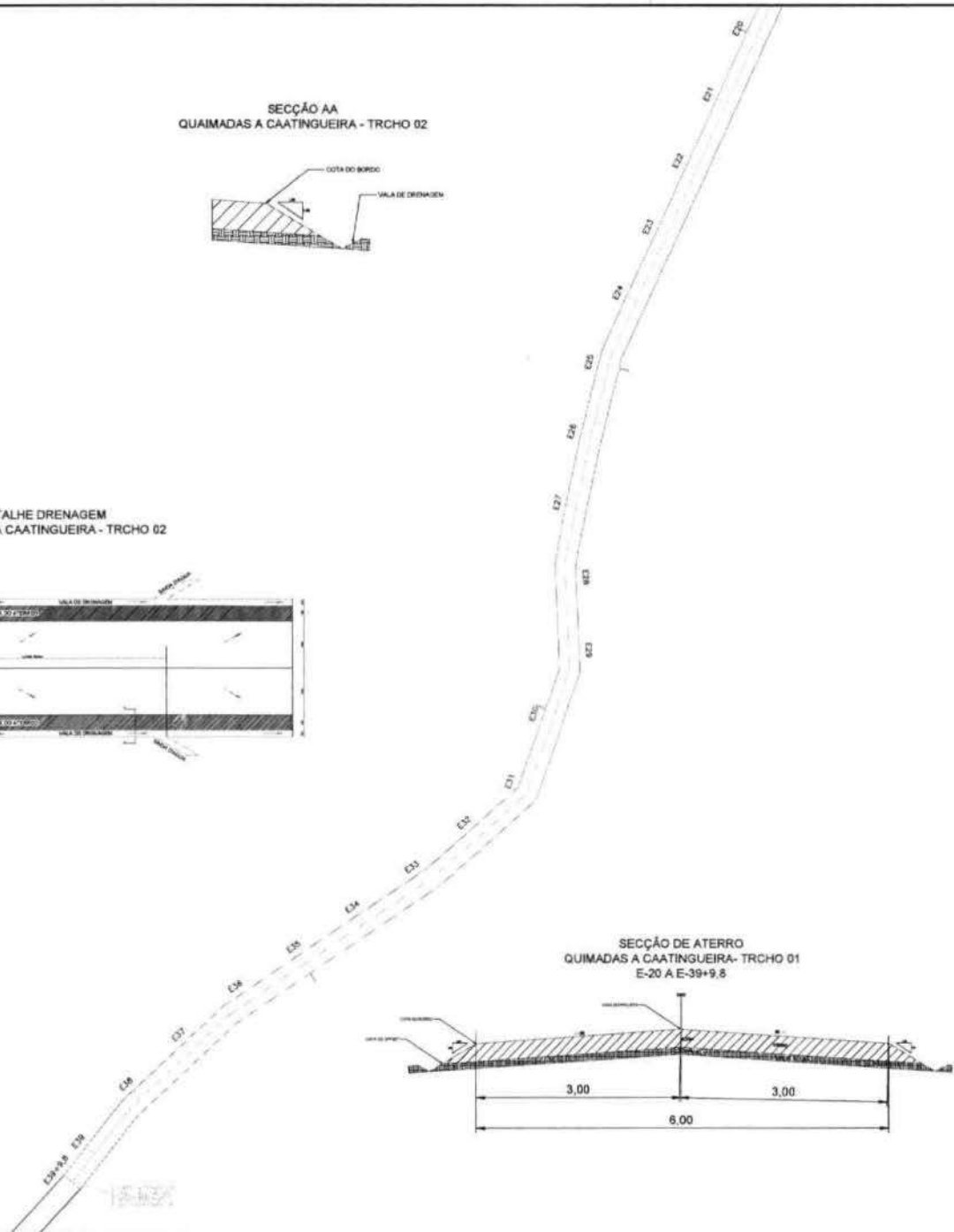
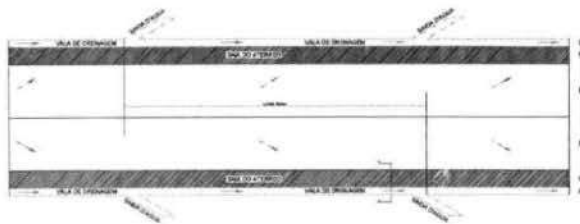
Handwritten signature or initials.



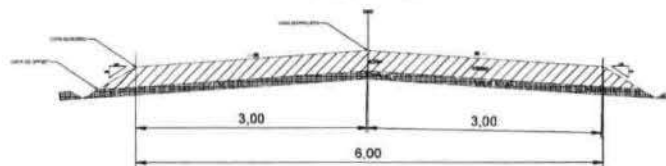
SECÇÃO AA
QUAIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 02



DETALHE DRENAGEM
QUAIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 02



SECÇÃO DE ATERRO
QUAIMADAS A CAATINGUEIRA- TRCHO 01
E-20 A E-39+9.8



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 789,80m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 4738,80m²



FOTOGRAFIA AEREA

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'AGUA A CADA 100,00m

Escala Vertical
Sistema de Coordenadas - BRGAS
Métrica Central - 30° W U
Projeção Universal de Mercator (UTM - Zona 21M)

PROPOSTA

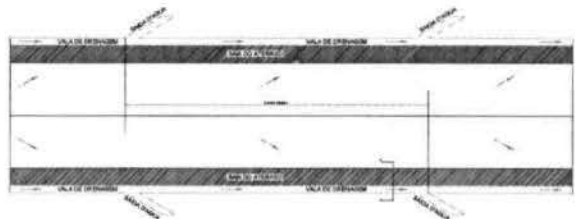
NO.	DATA	DESCRIÇÃO

RESPONSÁVEL	ÁREA LOCAL RESPONSÁVEL

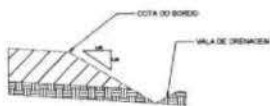
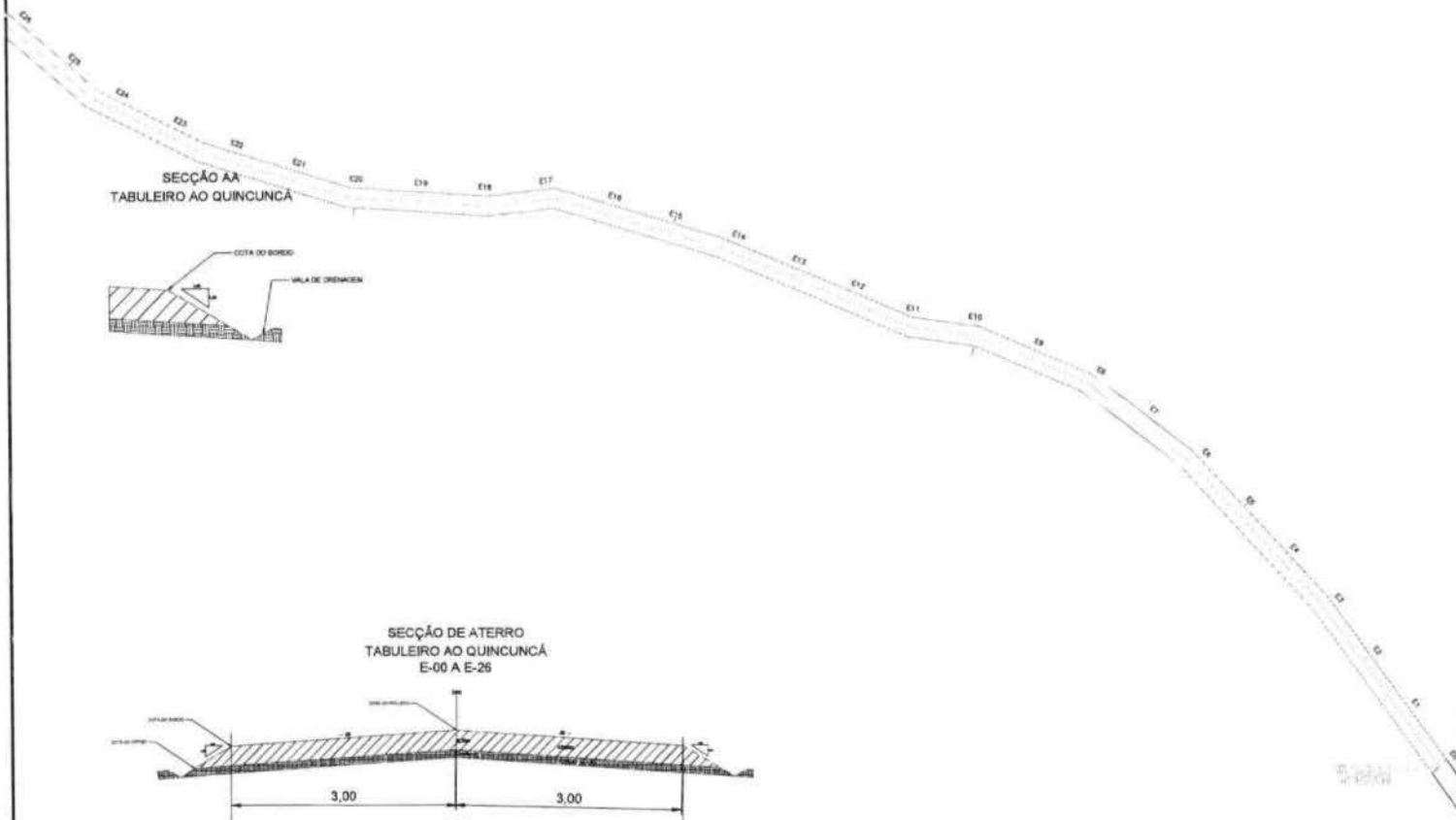
Cidade	PIÇARRAMENTO	Prefeitura Municipal de FARIAS BRITO
Projeto	QUAIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 02 - FARIAS BRITO - CEMBA	1/7/2002
Projeto de	Elaboração do Projeto de EL TOPOGRAFIA - PLANTA DE EL PLANO DE LOCALIZACIÓN	NOVEMBRO / 2002
		02/02



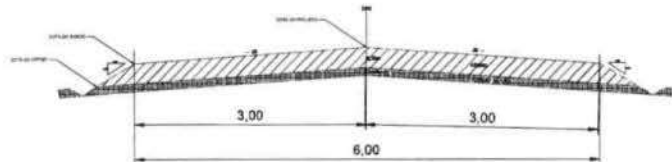
DETALHE DRENAGEM
TABULEIRO AO QUINCUNÇA



SECÇÃO AA
TABULEIRO AO QUINCUNÇA



SECÇÃO DE ATERRO
TABULEIRO AO QUINCUNÇA
E-00 A E-26



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 1859,80m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 11158,80m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

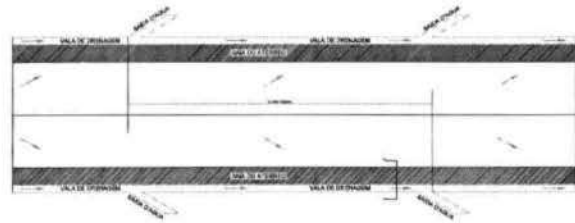
Data Vertical
Sistema de Coordenadas - SBR2015
Métrica Central - SP' 90 (S)
Proj. do Instituto de Matemática (IM) - Zona 20M

ANO	DATA	DESCRIÇÃO
<p>EMPRESA PROJETISTA E EXECUTORA</p>		
<p>Local: PIÇARRAMENTO</p>		<p>Projeto de: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO</p>
<p>Nome: TABULEIRO AO QUINCUNÇA - FARIAS BRITO - CEARA</p>		<p>Escala: 1:2000</p>
<p>Projeto de: ELABORAÇÃO DO PROJETO</p>		<p>Data: NOVEMBRO / 2023</p>
<p>Projeto de: ELABORAÇÃO DO PROJETO</p>		<p>01/03</p>

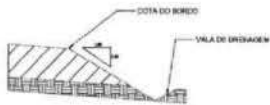
Handwritten signature



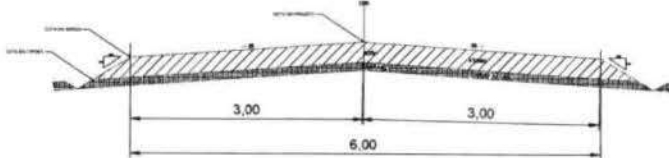
DETALHE DRENAGEM
TABULEIRO AO QUINCUNÇA



SECÇÃO AA
TABULEIRO AO QUINCUNÇA



SECÇÃO DE ATERRIO
TABULEIRO AO QUINCUNÇA
E-26 A E-56



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 1859,80m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 11158,80m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERIMETRO
— EIXO
— DECIDA D'AGUA
— PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS - SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Dados Verticais
Sistema de Coordenadas - SRTM3
Medição Control - 10" 45"
Projeção Universal de Mercator UTM - Zona 24N

PROPOSTA

ANO	DATA	DESCRIÇÃO

PROPOSTA Nº	LIMITES DA LANCADA	PROPOSTA Nº

EMPRESA	PROPOSTA Nº

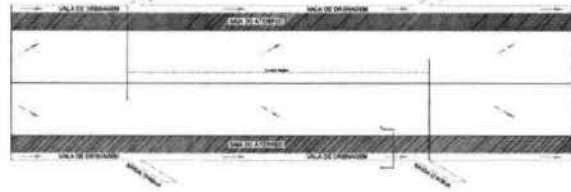
OBJETO: REFORMA DE TABULEIRO AO QUINCUNÇA - FAZENDA SÍTIO - CLARA

PROPOSTA Nº: 02/03
DATA: NOVEMBRO / 2003
LOCAL: TABULEIRO AO QUINCUNÇA - FAZENDA SÍTIO - CLARA

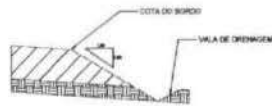
Handwritten signature



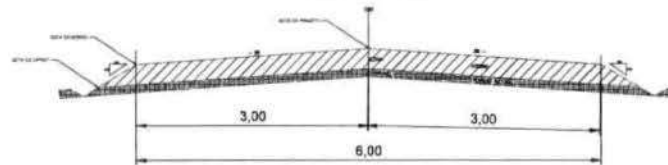
DETALHE DRENAGEM
TABULEIRO AO QUINCUNÇA



SECÇÃO AA
TABULEIRO AO QUINCUNÇA



SECÇÃO DE ATERRO
TABULEIRO AO QUINCUNÇA
E-56 A E-89+19,8



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 1859,80m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 11158,80m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS - SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

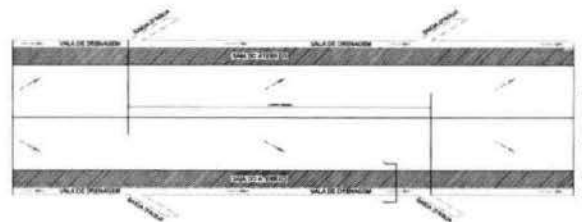
Estado: Ceará
Sistema de Coordenadas: BRGAS
Meridiano Central: 79° W G.
Projeção: Universal de Mercator (UTM) - Zona 18M

ANO	DATA	REVISÃO
COMPROVAÇÃO E APROVAÇÃO		
FEITO POR (AUTOR)		APROVADO POR
Data de Emissão		
MUNICÍPIO: PIÇARRAMENTO		Poderes: (Cargo)
OBJETO: TABULEIRO AO QUINCUNÇA - FARMAS BRITO - CEARA		Data: 11/2008
Elaborado por: (Autor)		Data: NOVEMBRO/2008
REVISÃO: 01. TOPOGRAFIA - PLANEJAMENTO DE PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		Data: 03/03

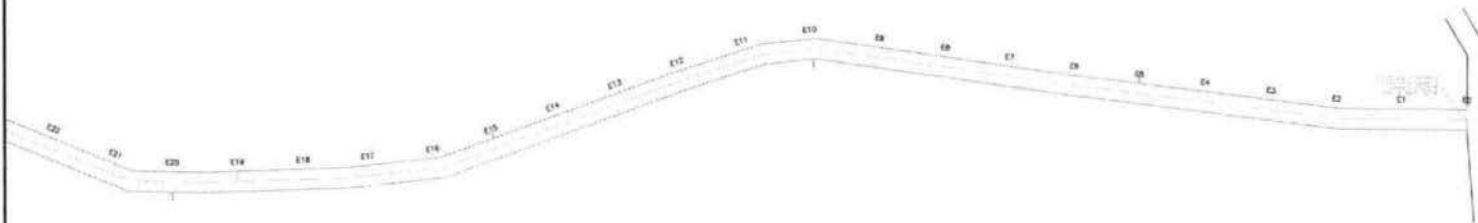
Handwritten signature



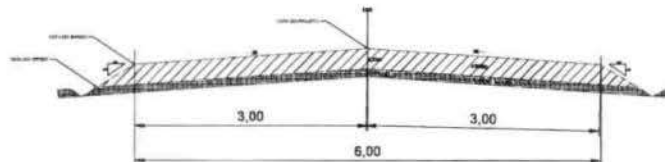
DETALHE DRENAGEM
QUINCUNÁ A FAZENDA



SECÇÃO AA
QUINCUNÁ A FAZENDA



SECÇÃO DE ATERRO
QUINCUNÁ A FAZENDA
E-00 A E-22



QUADRO DE ÁREAS

- EXTENÇÃO DA VIA - 4120,00m
- LARGURA DA VIA - 6,00m
- ALTURA - 0,25m
- ÁREA A PIÇARRAR - 24600,00m²
- PASSAGEM MOLHADA - 120,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERÍMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060894395-1

NOTAS: SACIA D'ÁGUA A CADA 100,00m

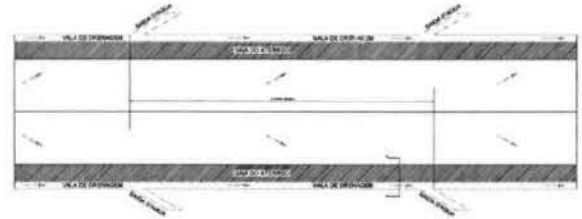
Dados Vertical
Sistema de Coordenadas - SIRGAS
Meridiano Central - 38° W.G.
Projeção UTM com Mercator (ETM) - Zona 28N

PROJETO		AUTORIZAÇÃO	
DTM	DATA	PROJETA	PROJETA
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
EMPRESA		EMPRESA	
QUINCUNÁ A FAZENDA - FAZENDA BRITO - CEARA		PROFESSORIA MUNICIPAL DE FAZENDA BRITO	
Data: 11/2008		Data: 11/2008	
Título: 01/08		Título: 01/08	

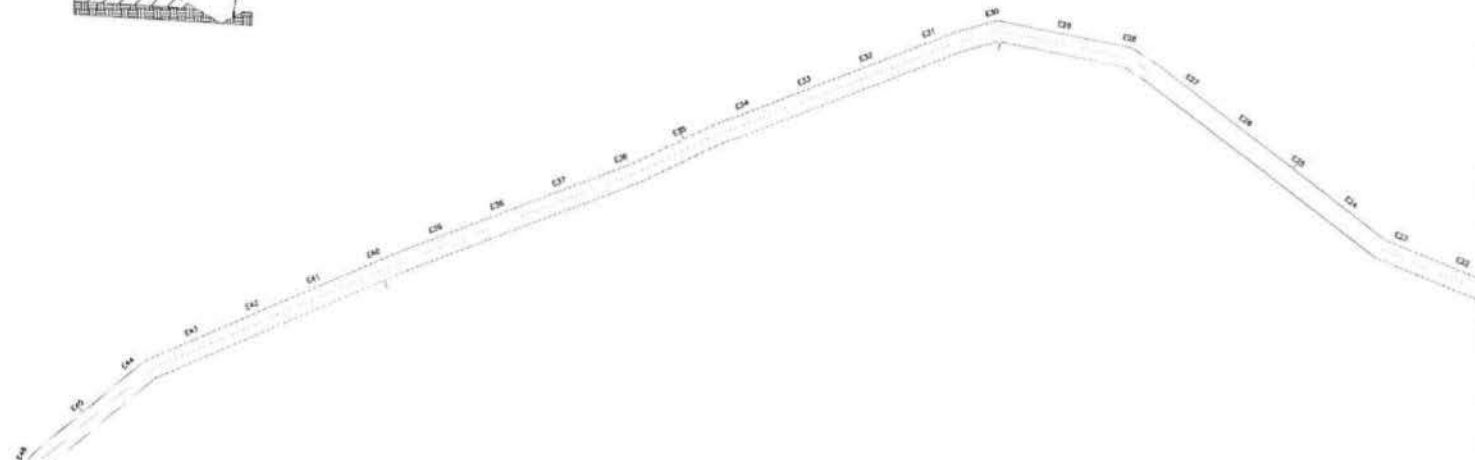
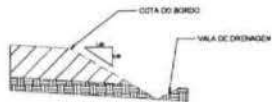
Handwritten signature



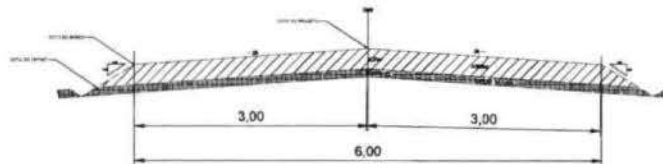
DETALHE DRENAGEM
QUINCUNÇÁ A FAZENDA



SECÇÃO AA
QUINCUNÇÁ A FAZENDA



SECÇÃO DE ATERRO
QUINCUNÇÁ A FAZENDA
E-22 A E-46



QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 4120,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 24600,00m²

PASSAGEM MOLHADA - 120,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- - - EIXO
- /// DECIDA D'ÁGUA
- /// PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Desem. Vertical
Sistema de Coordenadas - SIRGAS
Meridiano Central - 38° W. G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18M

NO.	DATA	REVISÃO
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO		
ESTRUTURA		
ORGANIZAÇÃO		
DATA	PIÇARRAMENTO	PROPOSTA DE
		PREFEITURA MUNICIPAL DE FARAS BRETO
LINHA	QUINCUNÇÁ A FAZENDA - FARAS BRETO - CEARA	ESCALA
		1 / 2000
PROPOSTA	PROPOSTA DE PROJETO	DATA
		NOVEMBRO / 2023

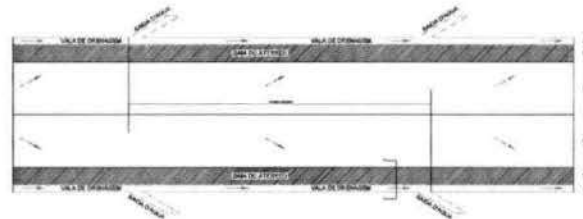
02/08



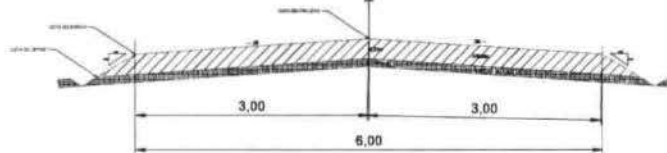
SECÇÃO AA
QUINCUNCÁ A FAZENDA



DETALHE DRENAGEM
QUINCUNCÁ A FAZENDA



SECÇÃO DE ATERRO
QUINCUNCÁ A FAZENDA
E-46 A E-80



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA – 4120,00m

LARGURA DA VIA – 6,00m

ALTURA – 0,25m

AREA A PIÇARRAR – 24600,00m²

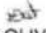
PASSAGEM MOLHADA – 120,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECI/DA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA


MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 080694395-1

NOTAS – SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

datum vertical
 Sistema de Coordenadas – UTM/SA
 Modelo Geoidal – 2011 W.G.
 Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 38W

DE	DATA	REVISÃO
PROPOSTA DE EXECUÇÃO		
PROPOSTANTE	EMPRESA RESPONSÁVEL	
REVISÃO		
PROJETO	REVISÃO	DATA
PROJETO		DATA
PROJETO		DATA

EMPRESA RESPONSÁVEL		EMPRESA RESPONSÁVEL	
EMPRESA RESPONSÁVEL		EMPRESA RESPONSÁVEL	
EMPRESA RESPONSÁVEL		EMPRESA RESPONSÁVEL	

PROPOSTANTE	EMPRESA RESPONSÁVEL	EMPRESA RESPONSÁVEL	
PROPOSTANTE	EMPRESA RESPONSÁVEL	EMPRESA RESPONSÁVEL	
PROPOSTANTE	EMPRESA RESPONSÁVEL	EMPRESA RESPONSÁVEL	

EMPRESA RESPONSÁVEL		EMPRESA RESPONSÁVEL	
EMPRESA RESPONSÁVEL		EMPRESA RESPONSÁVEL	
EMPRESA RESPONSÁVEL		EMPRESA RESPONSÁVEL	

PROPOSTANTE	EMPRESA RESPONSÁVEL	EMPRESA RESPONSÁVEL	
PROPOSTANTE	EMPRESA RESPONSÁVEL	EMPRESA RESPONSÁVEL	
PROPOSTANTE	EMPRESA RESPONSÁVEL	EMPRESA RESPONSÁVEL	

PROPOSTANTE	EMPRESA RESPONSÁVEL	EMPRESA RESPONSÁVEL	
PROPOSTANTE	EMPRESA RESPONSÁVEL	EMPRESA RESPONSÁVEL	
PROPOSTANTE	EMPRESA RESPONSÁVEL	EMPRESA RESPONSÁVEL	

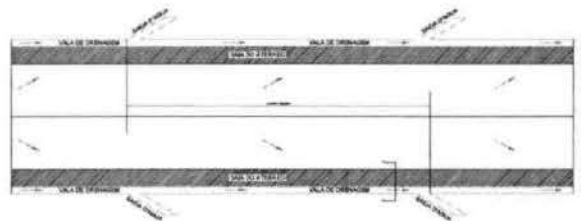
EMPRESA RESPONSÁVEL		EMPRESA RESPONSÁVEL	
EMPRESA RESPONSÁVEL		EMPRESA RESPONSÁVEL	
EMPRESA RESPONSÁVEL		EMPRESA RESPONSÁVEL	

EMPRESA RESPONSÁVEL		EMPRESA RESPONSÁVEL	
EMPRESA RESPONSÁVEL		EMPRESA RESPONSÁVEL	
EMPRESA RESPONSÁVEL		EMPRESA RESPONSÁVEL	

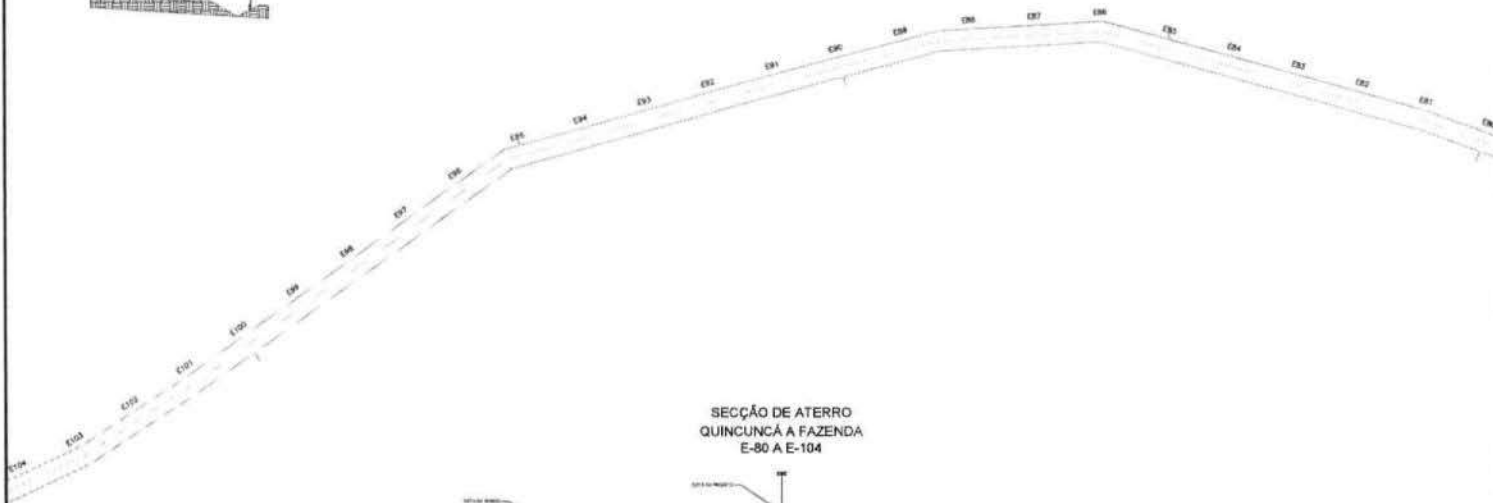
03/08



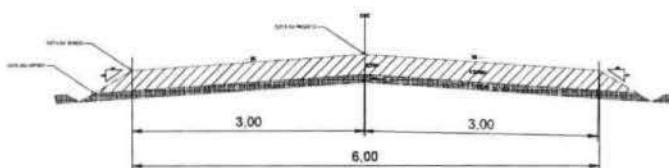
DETALHE DRENAGEM
QUINCUNÇÁ A FAZENDA



SECÇÃO AA
QUINCUNÇÁ A FAZENDA



SECÇÃO DE ATERRO
QUINCUNÇÁ A FAZENDA
E-80 A E-104



QUADRO DE ÁREAS

- EXTENÇÃO DA VIA – 4120,00m
- LARGURA DA VIA – 6,00m
- ALTURA – 0,25m
- ÁREA À PIÇARRAR – 24600,00m²
- PASSAGEM MOLHADA – 120,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERÍMETRO
- EIXO
- DRENAGEM D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SACA D'ÁGUA A CADA 100,00m

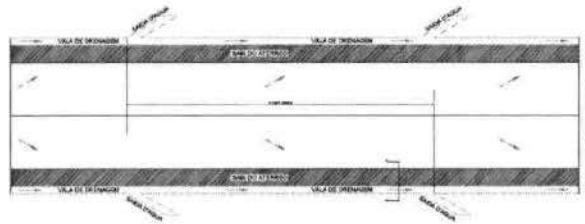
Sistema Nacional de Referência
Sistema de Coordenadas - SBRAS
Meridiano Central - 38° W G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24N

PROJETO		PROPOSTA DE OBRAS	
NO.	DATA	DESCRIÇÃO	PROPOSTA
AUTORIA		PROPOSTA	
Cidade		Município	
PIÇARRAMENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	
Lote		Escala	
QUINCUNÇÁ A FAZENDA - FARIAS BRITO - CE/MA		1/2500	
Execução		Data	
ELABORADO POR: MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA		NOVEMBRO / 2002	
		Assinatura	
		04/08	

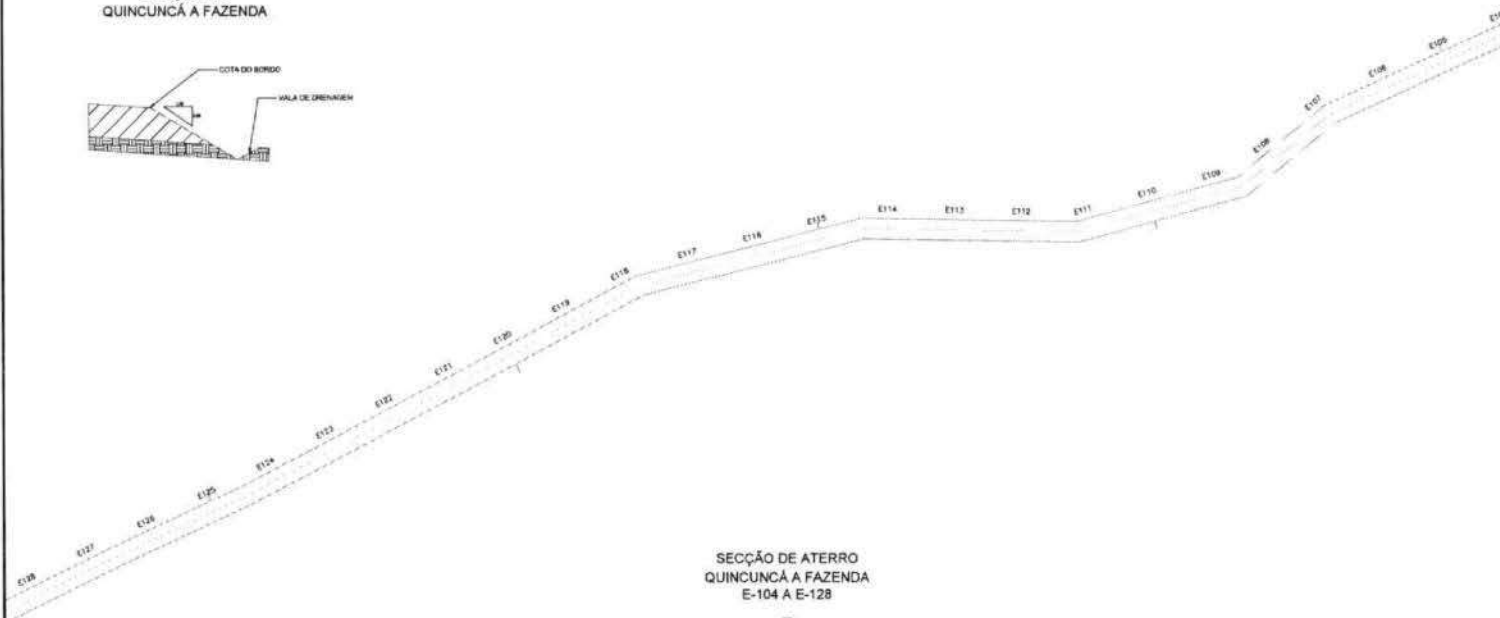
Handwritten signature



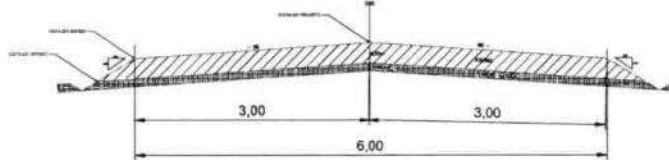
DETALHE DRENAGEM
QUINCUNCA A FAZENDA



SECÇÃO AA
QUINCUNCA A FAZENDA



SECÇÃO DE ATERRO
QUINCUNCA A FAZENDA
E-104 A E-128



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 4120,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 24600,00m²

PASSAGEM MOLHADA - 120,00m²



FAZENDA

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- ▨ DECIDA D'AGUA
- ▨ PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Datum Vertical
Sistema de Coordenadas - SIRGAS
Meridiano Central - 50° W G
Projção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18K

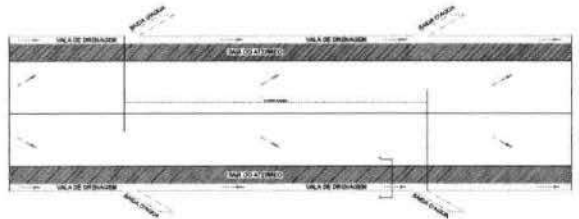
PROJETO		APROVAÇÃO	
PROJ.	DATA	PROJ.	DATA
PROJETO: QUINCUNCA A FAZENDA - FARRAS BRITO - CEARA Local: FARRAS BRITO - CEARA Data: 11/2008		APROVAÇÃO: Data: 11/2008	
CLIENTE: QUINCUNCA A FAZENDA - FARRAS BRITO - CEARA Local: FARRAS BRITO - CEARA Data: 11/2008		APROVAÇÃO: Data: 11/2008	
PROJETO: QUINCUNCA A FAZENDA - FARRAS BRITO - CEARA Local: FARRAS BRITO - CEARA Data: 11/2008		APROVAÇÃO: Data: 11/2008	

Handwritten signature or mark.

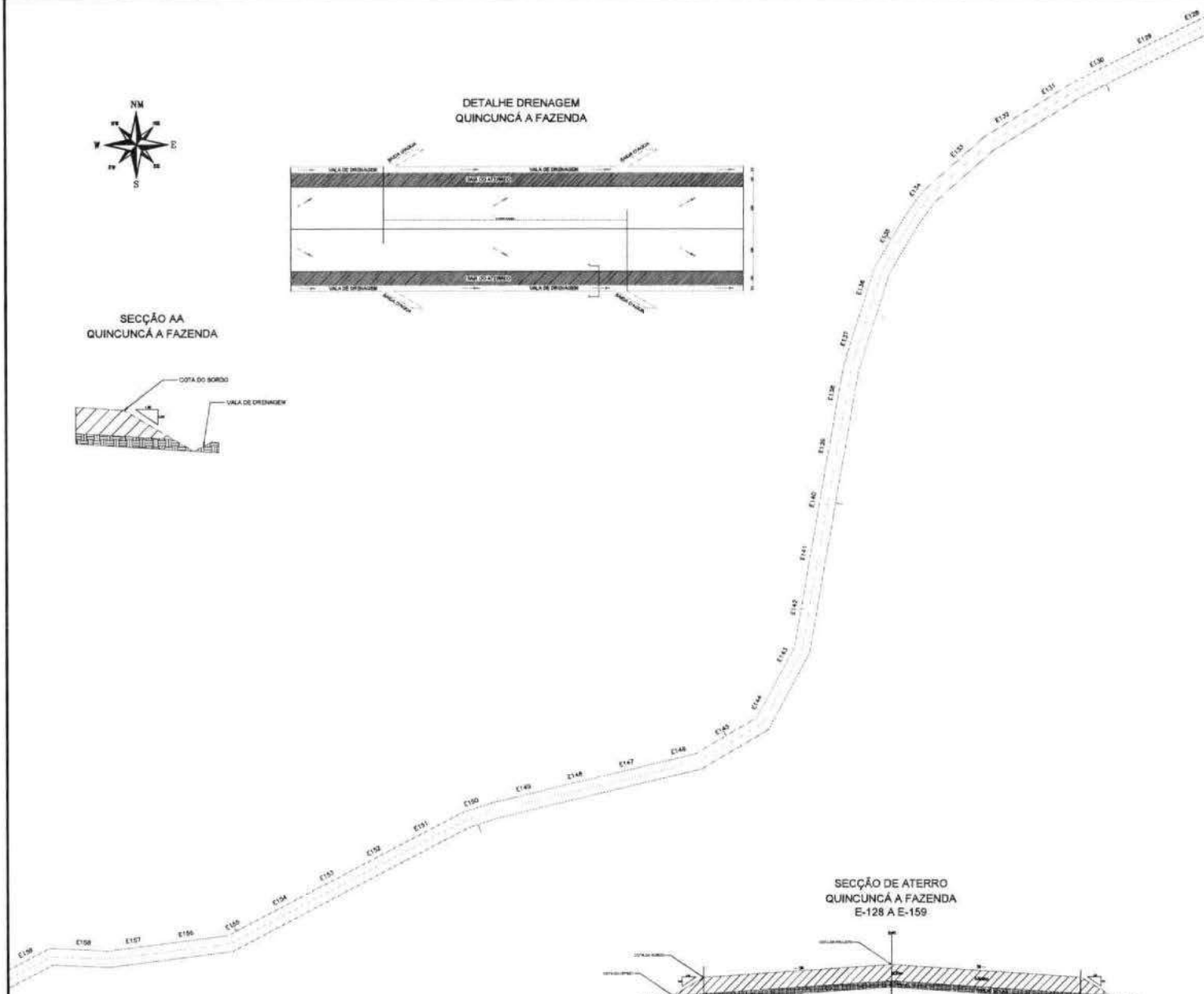
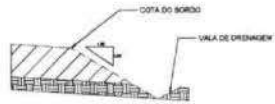
05/08



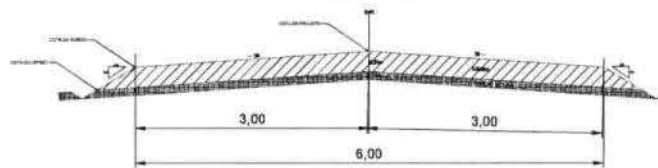
DETALHE DRENAGEM QUINCUNÇA A FAZENDA



SECÇÃO AA QUINCUNÇA A FAZENDA



SECÇÃO DE ATERRO QUINCUNÇA A FAZENDA E-128 A E-159



QUADRO DE ÁREAS

- EXTENSÃO DA VIA – 4120,00m
- LARGURA DA VIA – 6,00m
- ALTURA – 0,25m
- ÁREA A PIÇARRAR – 24600,00m²
- PASSAGEM MOLHADA – 120,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

Eng.^o **MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**
 Eng.^o Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Datum Vertical
 Sistema de Coordenadas – SIRGAS
 Modelo Geométrico – SP-06
 Projecção Universal de Mercator (UTM) – Zona 22N

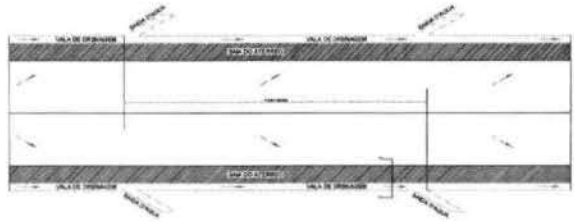
AUTORES		EMPRESA	
Aut.:		Projeto:	
AUTOR: MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA		EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAS DO NORTE	
Projeto:	QUINCUNÇA A FAZENDA – TABOAS DO NORTE - CE	Auto:	17/200
Execu.:		Ass.:	
Projeto:	QUINCUNÇA A FAZENDA – TABOAS DO NORTE - CE	Ass.:	NOVEMBRO / 2023
Ass.:		Ass.:	
Ass.:		Ass.:	
Ass.:		Ass.:	
Ass.:		Ass.:	

06/08

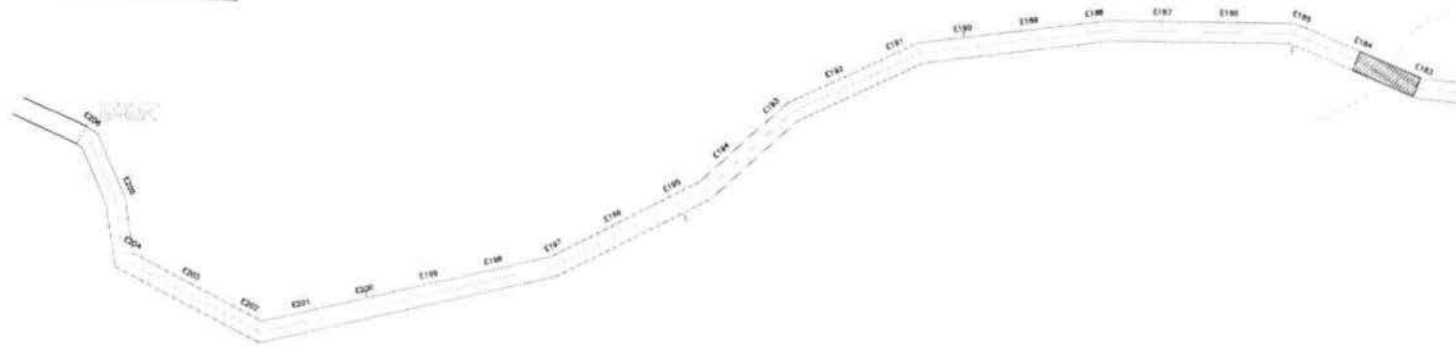
(Handwritten signature)



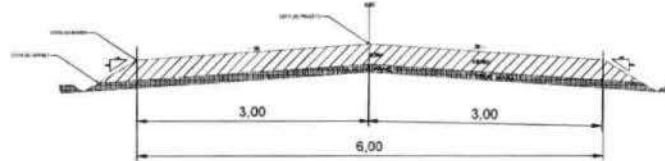
DETALHE DRENAGEM
QUINCUNCA A FAZENDA



SECÇÃO AA
QUINCUNCA A FAZENDA



SECÇÃO DE ATERRO
QUINCUNCA A FAZENDA
E-184 A E-205



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA — 4120,00m

LARGURA DA VIA — 6,00m

ALTURA — 0,25m

AREA A PIÇARRAR — 24600,00m²

PASSAGEM MOLHADA — 120,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

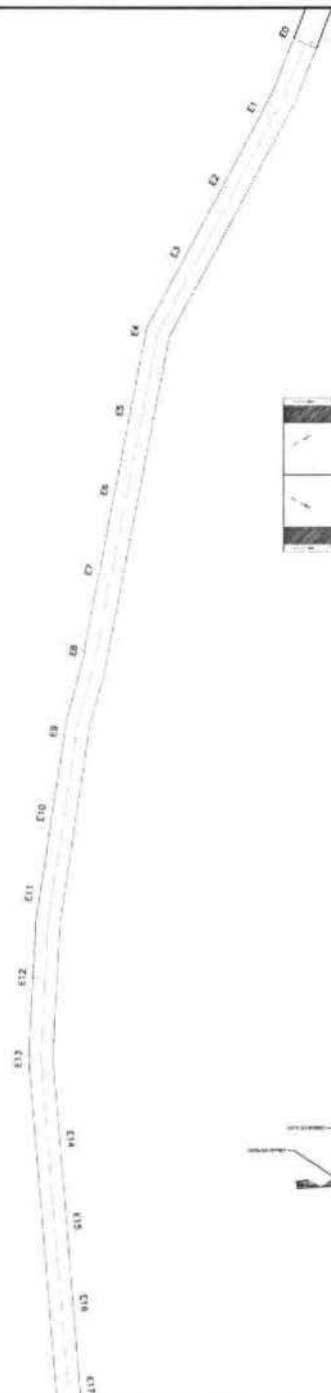
NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Dados Verticais
Sistema de Coordenadas: SIRGAS
Mônimo Central: S27 W 25
Projecção: UTM (Zona 20S)

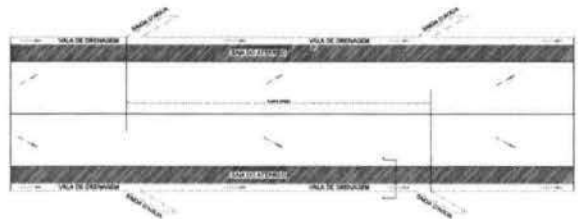
PROJETO	QUINCUNCA A FAZENDA - FAZENDA BERTO - CEARA	DATA	08/08
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA BERTO	ESCALA	1/250
PROJETO	QUINCUNCA A FAZENDA - FAZENDA BERTO - CEARA	PROJETO	NOVEMBRO / 2021
PROJETO	QUINCUNCA A FAZENDA - FAZENDA BERTO - CEARA	PROJETO	08/08



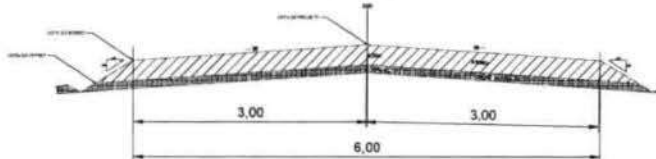
SECÇÃO AA
QUIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 03



DETALHE DRENAGEM
QUIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 03



SECÇÃO DE ATERRO
QUIMADAS A CAATINGUEIRA- TRCHO 03
E-00 A E-17



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 1066,50m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 6399,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43498/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Detur. Urbana
Sistema de Coordenadas: BRSIGS
Meridiano Central: 50° W G
Projção Universal de Mercator UTM - Zona 18M

RELEVAMENTO

NO.	DATA	RESPONSÁVEL

PROPOSTA DE OBRAS

TIPO DE OBRAS	DESCRIÇÃO

Projeto: PAVIMENTO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARAS BRETO

Nome do Projeto: QUIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 03 - FARAS BRETO - CEARA	Escala: 1:2500
Localização: Quimadas A Caatingueira - Al. Povoação - Planta Direta	Data: NOVEMBRO / 2023
Projeto: AL. Povoação - Planta Direta	Assinatura: 01/03

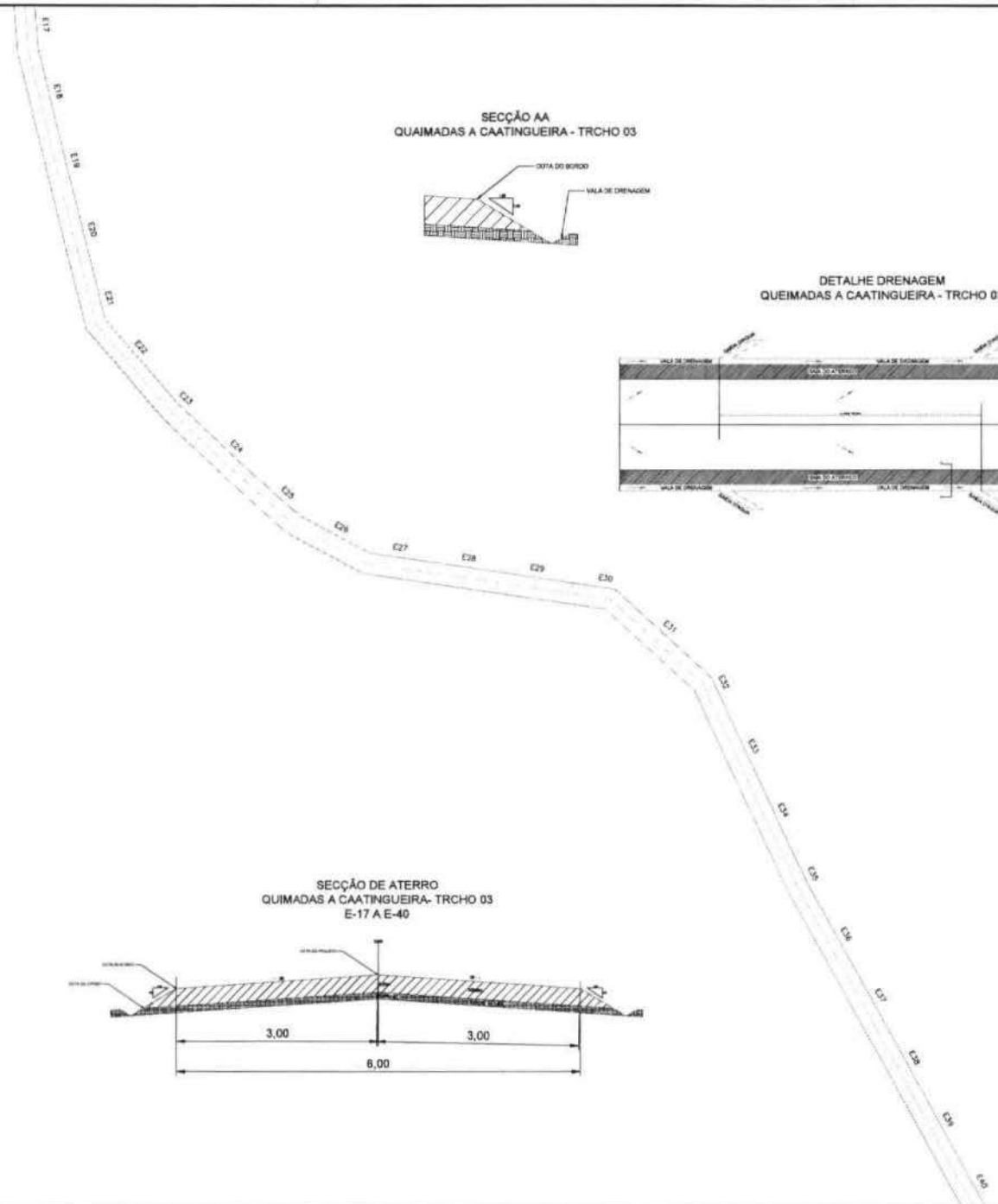
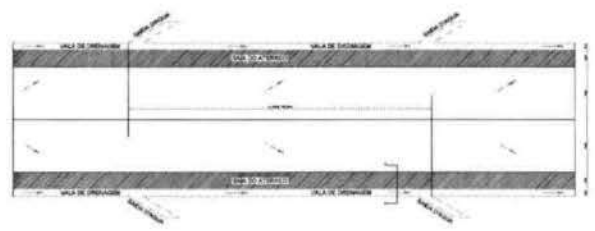
Handwritten signature or mark.



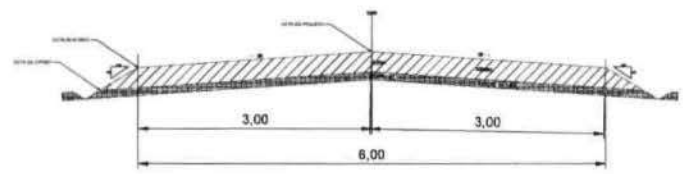
SECÇÃO AA
QUAIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 03



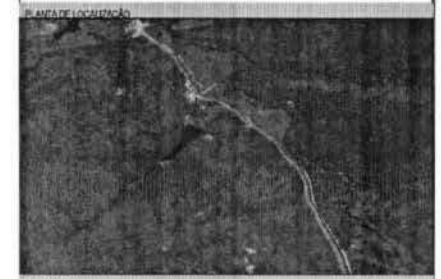
DETALHE DRENAGEM
QUAIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 03



SECÇÃO DE ATERRO
QUAIMADAS A CAATINGUEIRA- TRCHO 03
E-17 A E-40



QUADRO DE AREAS
EXTENÇÃO DA VIA — 1066,50m
LARGURA DA VIA — 6,00m
ALTURA — 0,25m
AREA A PIÇARRAR — 6399,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAIDA D'AGUA A CADA 100,00m

Dados Gerais
Sistema de Coordenadas - SIRGAS
Meridiano Central - 38° W G.
Projeção Universal em Mercator (UTM) - Zona 17N

NO	DATA	REVISÃO

PROPOSTA: []
PROPOSTA: []

PROPOSTA: []

Projeto: PIÇARRAMENTO	Execução: []
Local: QUAIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 03 - FARIAS BRITO - CEARA	Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Escala: 1:200	Data: 11/2020
Projeto: []	Data: []
Projeto: []	Data: []

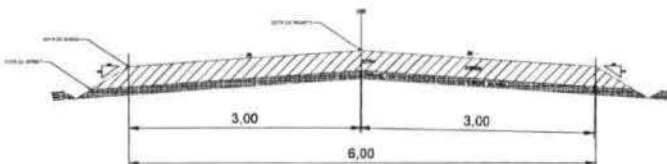
02/03

Handwritten signature

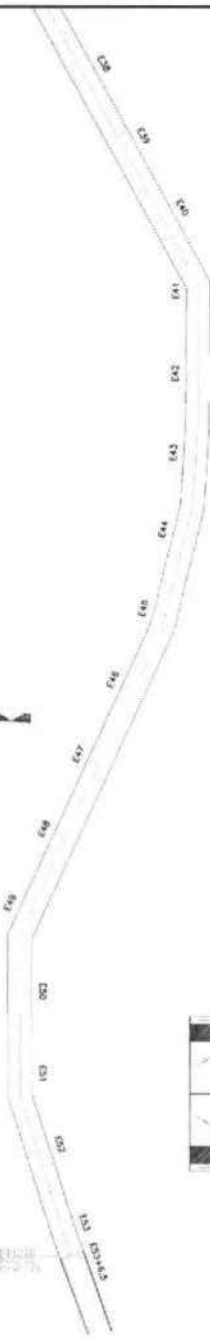
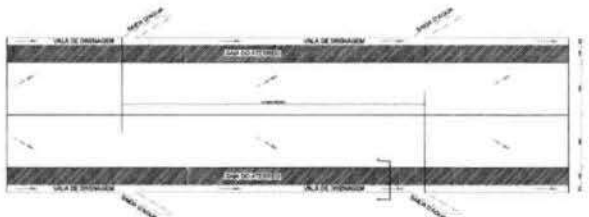
SECÇÃO AA
QUIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 03



SECÇÃO DE ATERRO
QUIMADAS A CAATINGUEIRA- TRCHO 03
E-40 A E-53+6,5



DETALHE DRENAGEM
QUIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 03



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 1066,50m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 6399,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

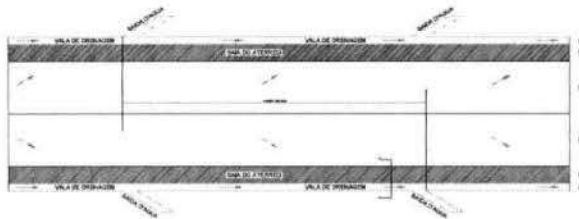
NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Escala Vertical
Sistema de Coordenadas: SIRGAS
Métrica Central - 20° W.G.
Projção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18B

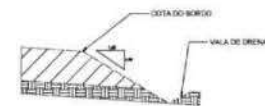
PROJETO	
REQ.	DATA
PROPOSTA DE OBRAS	
PROPOSTA	PROPOSTA
PROPOSTA DE OBRAS	
PROPOSTA	PROPOSTA
PROPOSTA DE OBRAS	
OBRAS DE OBRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	
PROJETO: QUIMADAS A CAATINGUEIRA - TRCHO 03 - FARIAS BRITO - CEMSA	
	1/2000
DATA DE ELABORAÇÃO: 11/11/2009	
03/03	



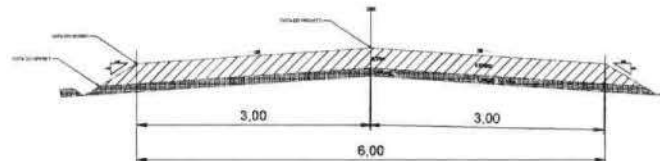
DETALHE DRENAGEM
QUINCUNCA A FAZENDA



SECÇÃO AA
FAZENDA A DIVISA COM O AMARO



SECÇÃO DE ATERRO
FAZENDA COM A DIVISA CO O AMARO
E-00 A E-32



QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 2951,00m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
ÁREA A PIÇARRAR - 17706,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'AGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SACA D'ÁGUA A CADA 100,00m

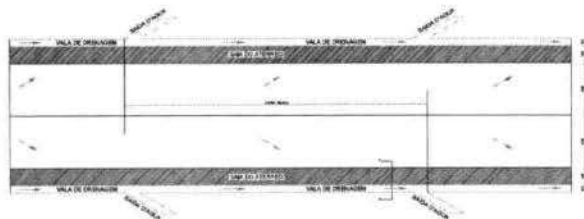
Dados Verticais
Sistema de Coordenadas - BR/205
Meridiano Central - 38° W. G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24B

MEMÓRIA

ANO	DATA	REVISÃO
TÍTULO DO PROJETO		
OBJETO DO PROJETO		
LOCALIZAÇÃO		
EMPRESA		PROJETO
PIÇARRAMENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE FARFAS BRITO
LÍQUIDA		FAZENDA A DIVISA COM O AMARO - FARFAS BRITO - CEARA
PROJETO		1/2000
PROJETO		NOVEMBRO / 2020
PROJETO		01/05



DETALHE DRENAGEM
QUINCUNCA A FAZENDA



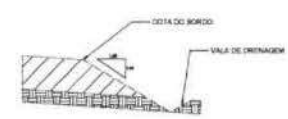
QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 2951,00m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 17706,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

SECÇÃO AA
FAZENDA A DIVISA COM O AMARO

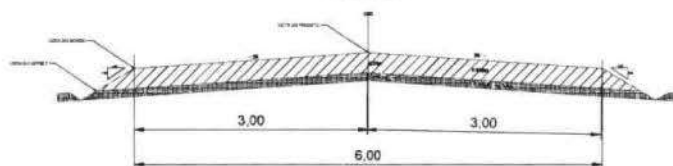


LEGENDA

PERIMETRO
EIXO
DECIDA D'ÁGUA
PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

SECÇÃO DE ATERRO
FAZENDA COM A DIVISA CO O AMARO
E-32 A E-60



NOTAS SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Delimitação do terreno - sistema de coordenadas - UTM
Merkator Central - 5° 19' 12"
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18M

DATA	DEFINIÇÃO

PROFESSOR	PROFESSOR

LOCAL	PROFESSOR
PIÇARRAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARAS BRITO

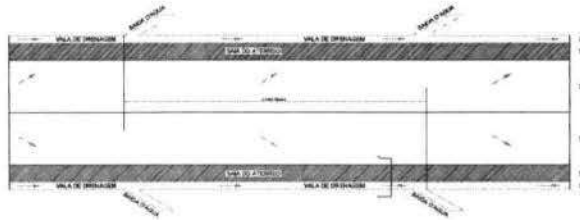
LOCAL	DATA
FAZENDA A DIVISA COM O AMARO - FARAS BRITO - CEARA	11/200

PROFESSOR	DATA
41. TOPOGRAFIA - PLANTA BÁSICA DE FUNDAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	NOVEMBRO / 2023

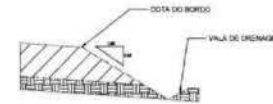
02/05



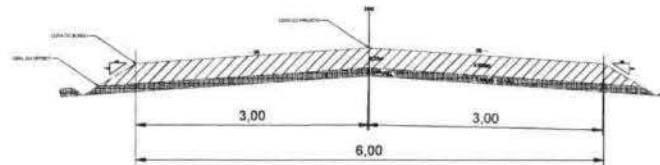
DETALHE DRENAGEM
QUINCUNCA A FAZENDA



SEÇÃO AA
FAZENDA A DIVISA COM O AMARO



SEÇÃO DE ATERRO
FAZENDA COM A DIVISA CO O AMARO
E-80 A E-85



QUADRO DE AREAS
EXTENÇÃO DA VIA - 2951,00m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 17706,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

LEGENDA
 PERÍMETRO
 EIXO
 DECIDA D'AGUA
 PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS SAÍDA D'AGUA A CADA 100,00m

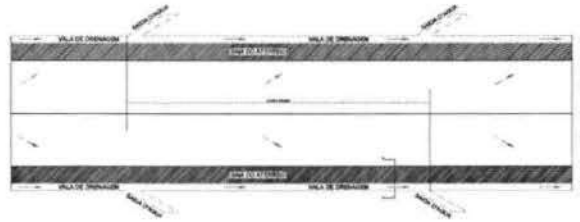
Dados Verificad:
 Sistema de Coordenadas: BRCAD
 Meridiano Central: 30° W G.
 Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24B

NO.	DATA	REVISÃO
PROJETO EXECUTIVO		
Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE FARFAS - CE Endereço: RUA DA LIBERDADE, 100 - FARFAS - CE CEP: 63120-000		
Nome do Projeto: FAZENDA A DIVISA COM O AMARO - FARFAS BRITO - CE/AL		Data: 11/2000
Trabalho: PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DO TERRENO DA FAZENDA A DIVISA COM O AMARO - FARFAS BRITO - CE/AL		
Escala: 1:2500		Data: NOVEMBRO / 2021
Assinatura: MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA		Data: 03/05

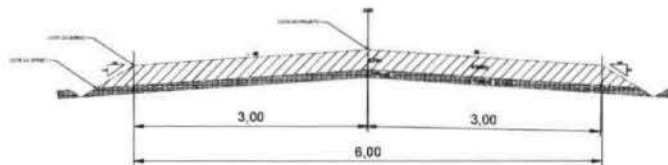
Oliver



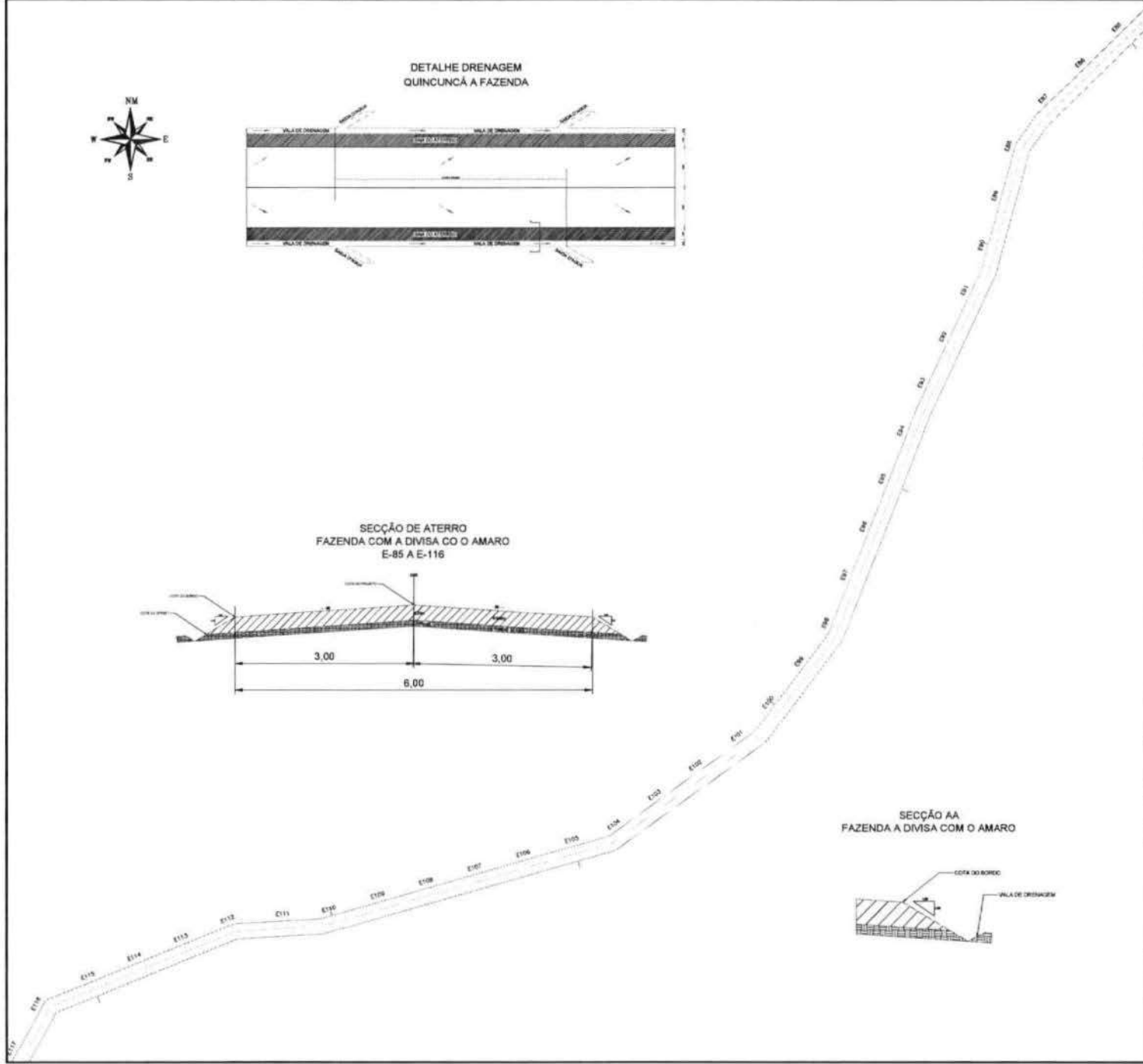
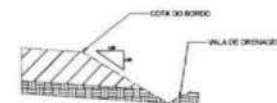
DETALHE DRENAGEM
QUINCUNCA A FAZENDA



SECÇÃO DE ATERRO
FAZENDA COM A DIVISA COM O AMARO
E-85 A E-116



SECÇÃO AA
FAZENDA A DIVISA COM O AMARO



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA – 2951,00m
 LARGURA DA VIA – 6,00m
 ALTURA – 0,25m
 AREA A PIÇARRAR – 17706,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng.º Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 500,00m

Título Verbal
 Sistema de Coordenadas: BRITAN
 Meridiano Central: 50° W G
 Projeto: Unidade de Medida (UTM) - Zona 24M

PROFESSOR	PROFESSOR
DATE	DATA
PROFESSOR	PROFESSOR

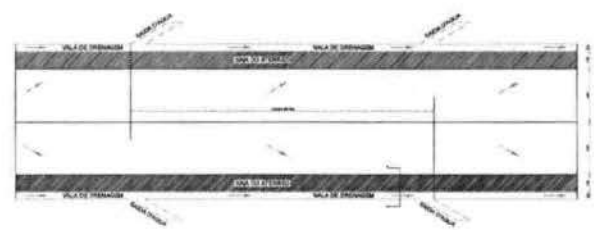
<p>PROFESSOR</p>	<p>PROFESSOR</p>
------------------	------------------

<p>PROFESSOR</p>	<p>PROFESSOR</p>
<p>PROFESSOR</p>	<p>PROFESSOR</p>
<p>PROFESSOR</p>	<p>PROFESSOR</p>
<p>PROFESSOR</p>	<p>PROFESSOR</p>

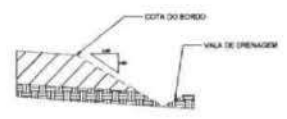
04/05



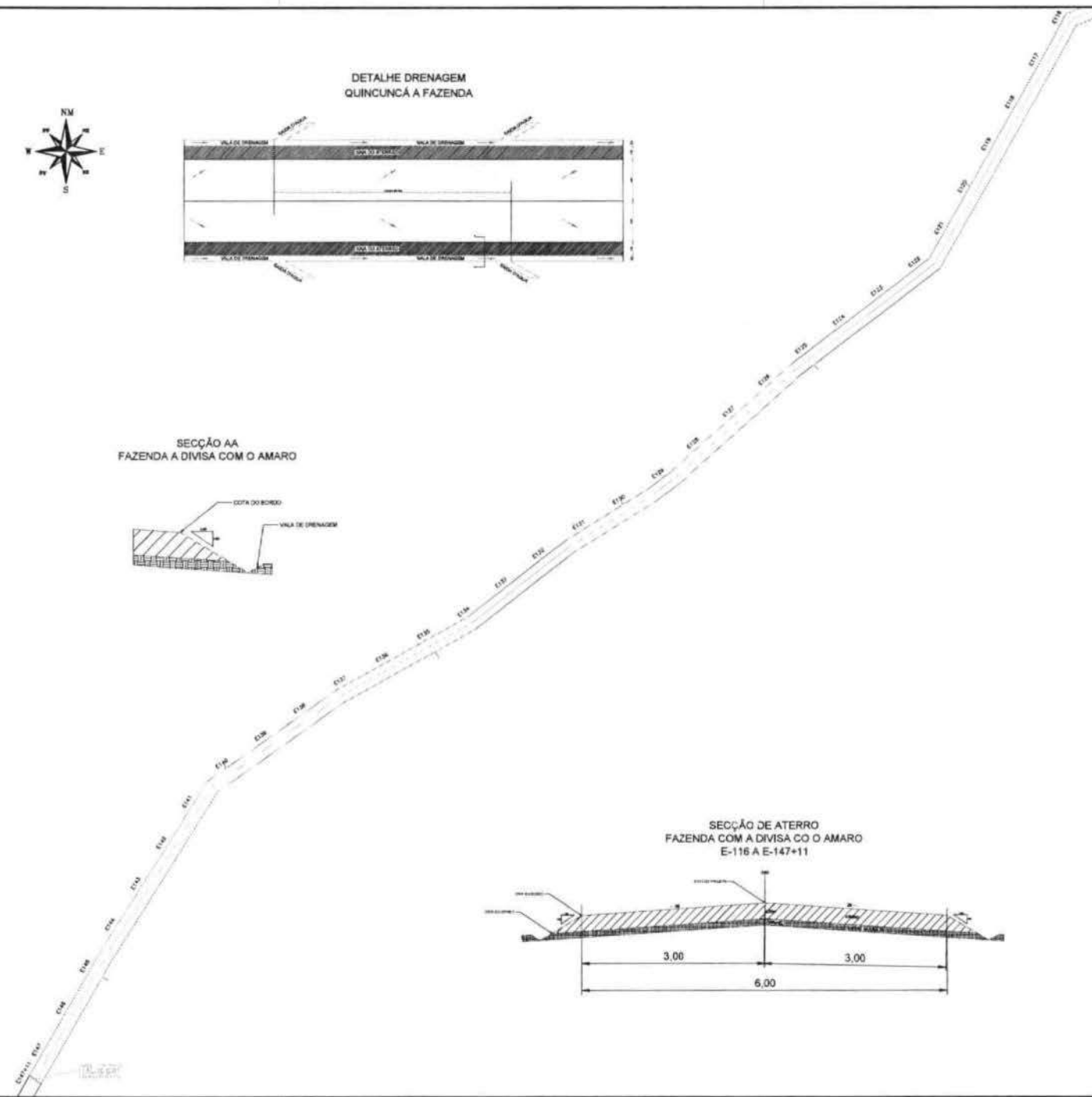
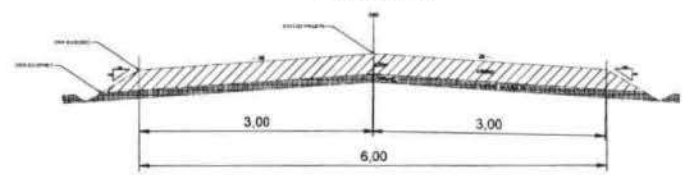
DETALHE DRENAGEM
QUINCUNCA A FAZENDA



SECÇÃO AA
FAZENDA A DIVISA COM O AMARO



SECÇÃO DE ATERRO
FAZENDA COM A DIVISA CO O AMARO
E-116 A E-147+11



QUADRO DE AREAS
 EXTENÇÃO DA VIA - 2951,00m
 LARGURA DA VIA - 6,00m
 ALTURA - 0,25m
 AREA A PIÇARRAR - 17705,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA
 PERIMETRO
 EIXO
 DECIDA D'AGUA
 PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng^o Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Escala: Vertical: Sistema de Coordenadas - UTM; Horizontal: 1:2500; Projeto: Urbanismo Municipal - Zona 200

NO.	DATA	REVISÃO

PROPOSTA DE:	PROPOSTA DE:

PROPOSTA DE:

Nome:	MUNICÍPIO:	Projeto de:
FAZENDA A DIVISA COM O AMARO - FARIAS NETO - CEAM	PREFETURA MUNICIPAL DE FARIAS NETO	

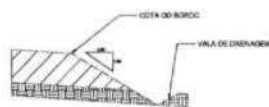
Local: FAZENDA A DIVISA COM O AMARO - FARIAS NETO - CEAM

Escala: 1:2500

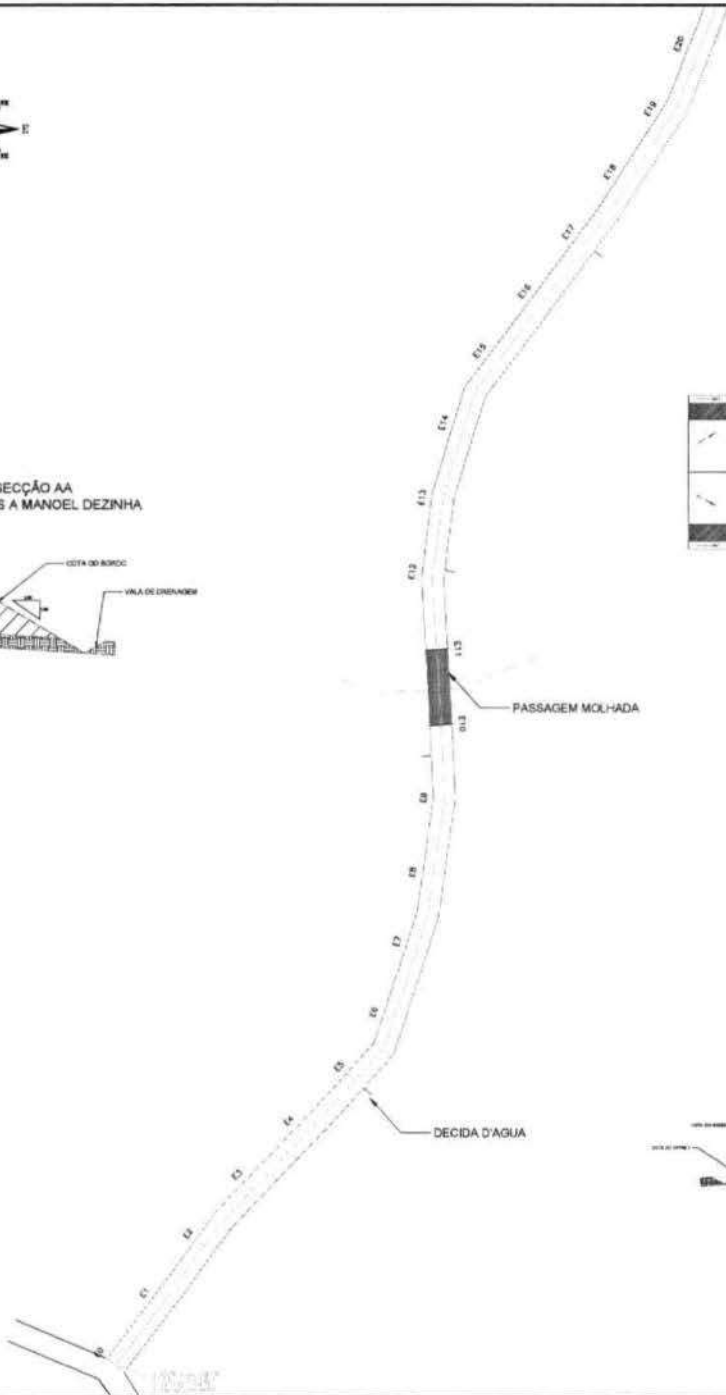
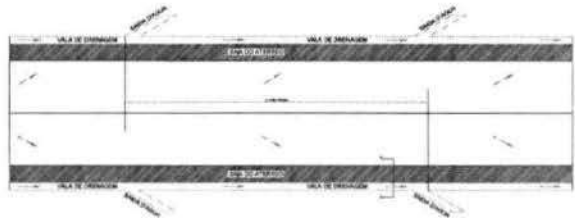
Projeto de: 05/05



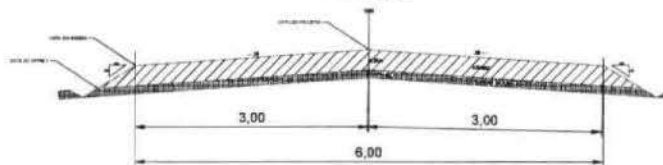
SECÇÃO AA
QUEIMADAS A MANOEL DEZINHA



DETALHE DRENAGEM
QUEIMADAS A MANOEL DEZINHA



SECÇÃO DE ATERRO
QUEIMADAS A MANOEL DEZINHA
E-00 A E-20



QUADRO DE AREAS

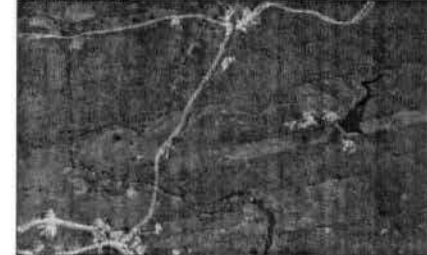
EXTENÇÃO DA VIA - 791,30m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 4747,80m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

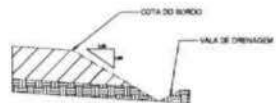
NOTAS: SADA D'AGUA A CASA 100,00m

Unidade Vertical
Sistema de Coordenadas - BR/1983
Métrica: Curva: 100,00m
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24M

NO.	DATA	REVISÃO
PROJETO: QUEIMADAS A MANOEL DEZINHA - FARMACIA BÉTTIO - CEARA Local: FARMACIA BÉTTIO - FARMACIA BÉTTIO - CEARA		Escala: 1/2000 Data: 10/2008 Folha: 01/02

Mun

**SECÇÃO AA
QUEIMADAS A MANOEL DEZINHA**

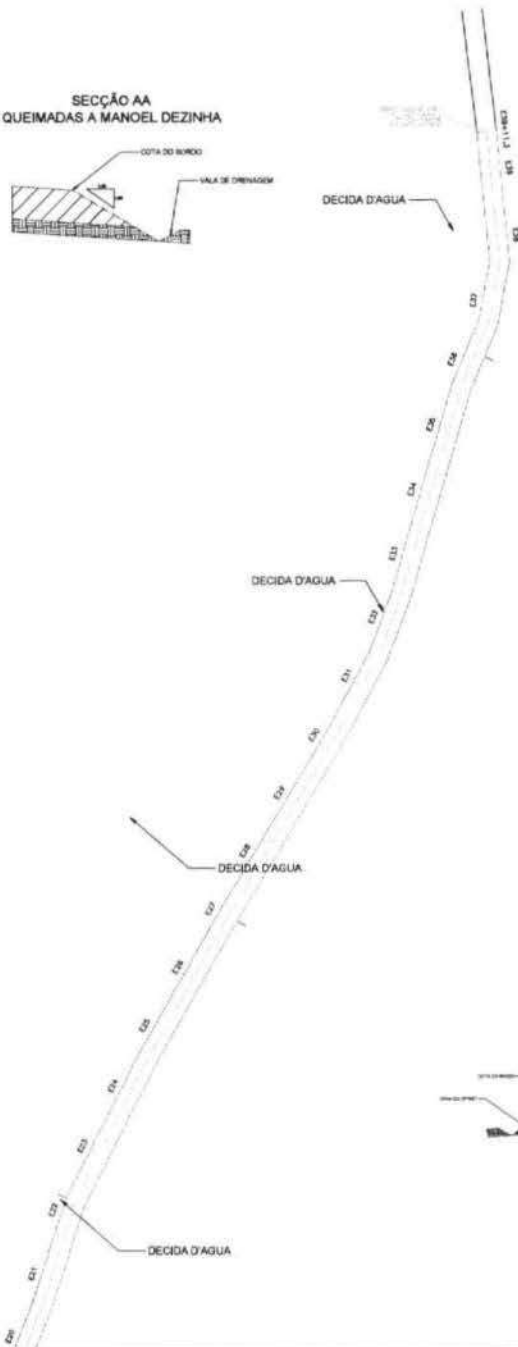


DECIDA D'AGUA

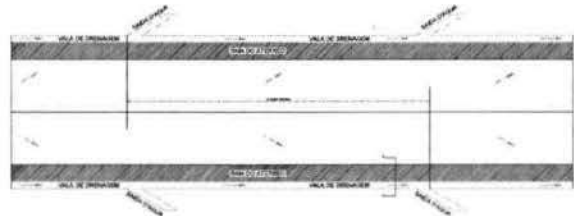
DECIDA D'AGUA

DECIDA D'AGUA

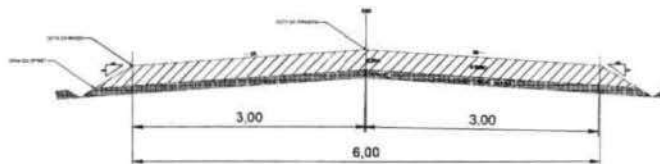
DECIDA D'AGUA



**DETALHE DRENAGEM
QUEIMADAS A MANOEL DEZINHA**



**SECÇÃO DE ATERRO
QUEIMADAS A MANOEL DEZINHA
E-20 A E-39+11,3**



QUADRO DE AREAS
EXTENÇÃO DA VIA - 791,30m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 4747,80m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng° Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'AGUA A CADA 100,00m

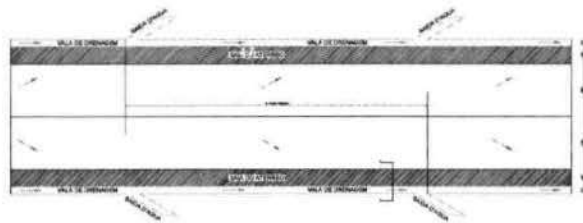
Calan Vertical
Sistema de Coordenadas - SIRGAS
Meridiano Central - 38° W G
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zone 24N

PROPOSTA		CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES	
DATA	VALOR	CONDIÇÕES	OBSERVAÇÕES
Município: PIÇARRAMENTO		Prefeitura: MUNICÍPIO DE FARFAS BRETO	
Local: QUEIMADAS A MANOEL DEZINHA - FARFAS BRETO - CEARA		Escala: 1/2500	
Projeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA - PLANTA DE ATERRO E PLANILHA DE LICENCIAMENTO		Data: NOVEMBRO/2023	
		02/02	

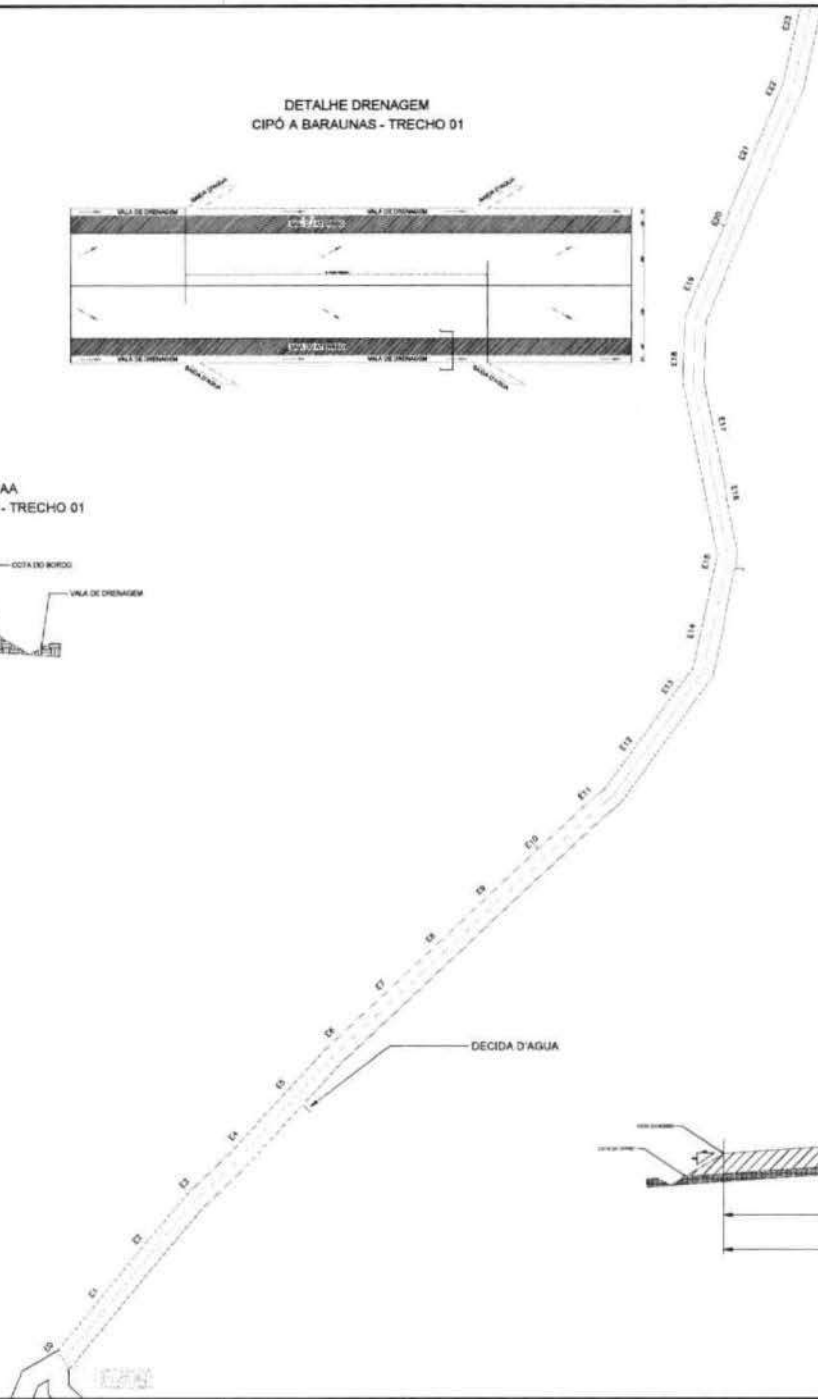
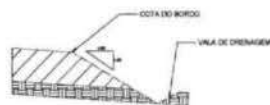
Handwritten signature



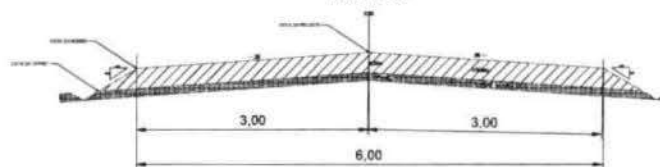
DETALHE DRENAGEM
CIPÓ A BARAUNAS - TRECHO 01



SECÇÃO AA
CIPÓ A BARAUNAS - TRECHO 01



SECÇÃO DE ATERRO
CIPÓ A BARAUNAS - TRECHO 01
E-00 A E-23



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 885,90m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 5315,40m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'AGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

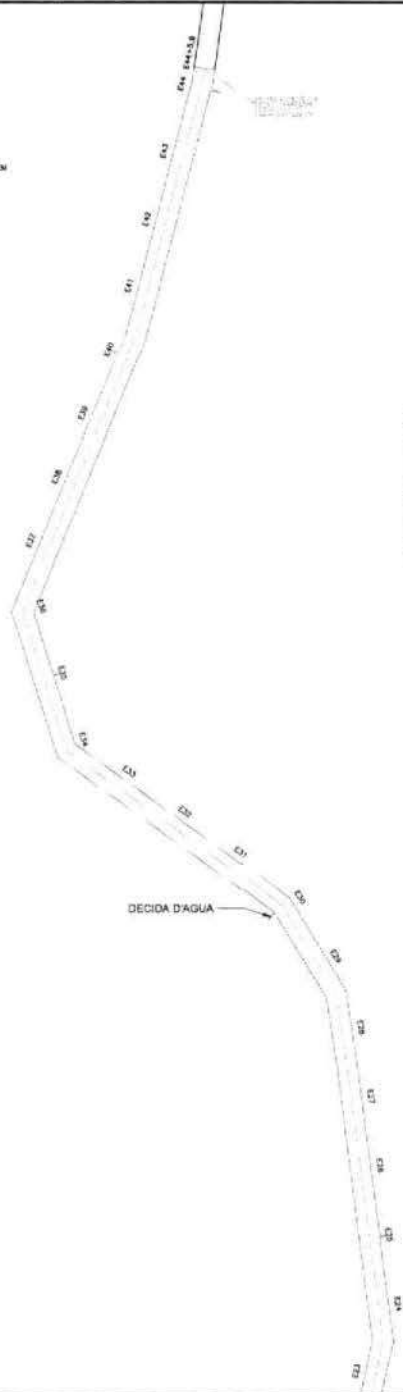
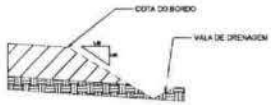
NOTAS: SAÍDA D'AGUA A CADA 100,00m

Escala Vertical
Sistema de Coordenadas - SIRGAS
Meridiano Central - 38° 36' 00"
Datum: Universal de Referência (1984) - Zona 18N

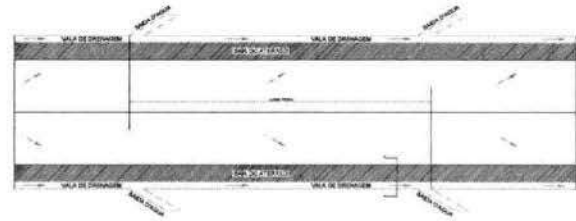
DATA	DESCRIÇÃO
<p>EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARMAS BREVÊ</p> <p>PROJETO: CIPÓ A BARAUNAS - TRECHO 01 - FARMAS BREVÊ - CEARA</p> <p>DATA: 1/2008</p> <p>PROJETO: 01/02</p>	

Handwritten signature or mark.

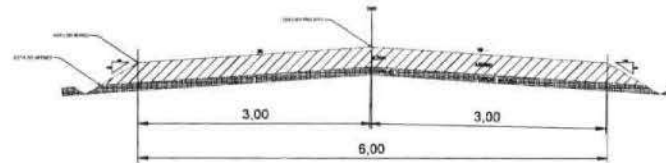
SEÇÃO AA
CIPÓ A BARAUNAS - TRECHO 01



DETALHE DRENAGEM
CIPÓ A BARAUNAS - TRECHO 01



SEÇÃO DE ATERRO
CIPÓ A BARAUNAS - TRECHO 01
E-23 A E-39+11,3



QUADRO DE ÁREAS

EXTENSÃO DA VIA - 885,90m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 5315,40m²



LEGENDA

- LEGENDA
- PERÍMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'ÁGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS - SADA D'ÁGUA A CADA 100,00m

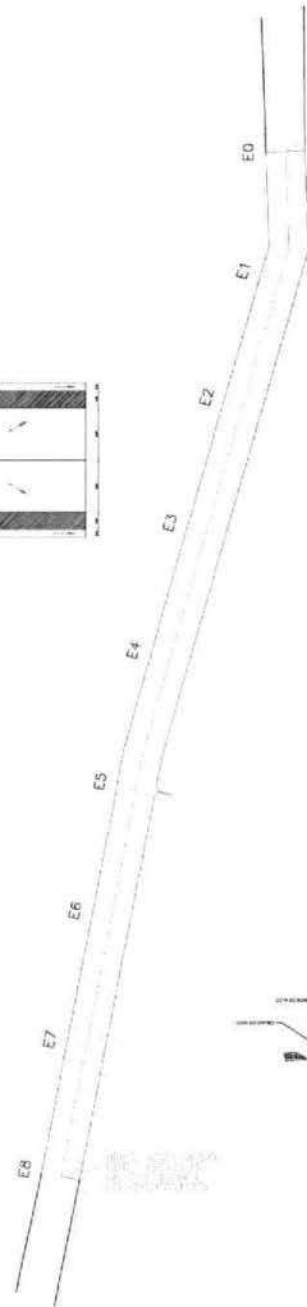
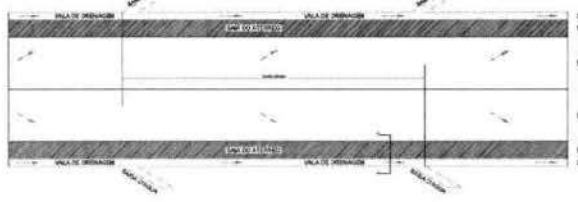
Curva Vertical
Sistema de Cimentação - SBCIAS
Modulo Central - SP - 91 G
Projeto Integral de Serviço (PIS) - Zona 248
SBCIAS

REV.	DATA	DESCRIÇÃO
COMISSÃO APROVADORA		
Denominação: _____ Projeto: _____		
Município: PARANAGUÁ		Prefeitura: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE FARRAS BRITO
Título: CIPÓ A BARAUNAS - TRECHO 01 - FARRAS BRITO - CEARA		Escala: 1:2500
Autorização por Serviço: EL. TOPOGRAFIA - PLANTA DEBIDA E/OU PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		Data: NOVEMBRO / 2023
Assinatura: _____		Data: 02/02

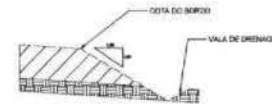
Handwritten signature



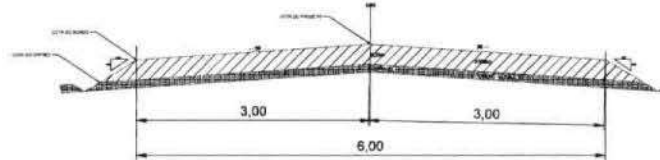
DETALHE DRENAGEM
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 01



SECÇÃO AA
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 01



SECÇÃO DE ATERRO
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 01
E-00 A E-08



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 160,00m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 960,00m²

Faixa de Localização



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

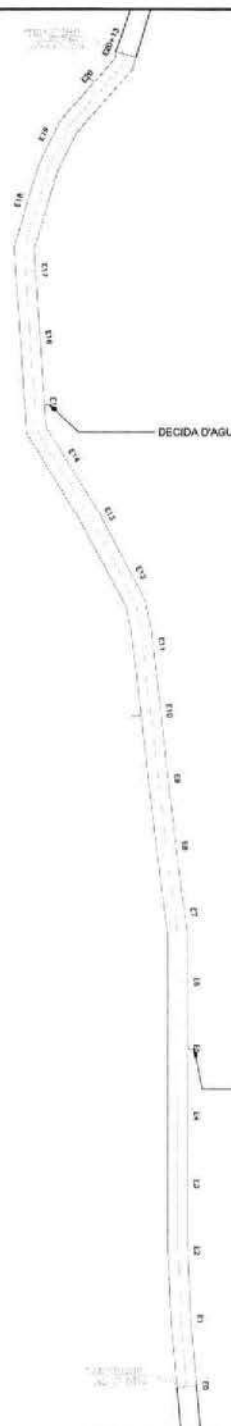
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

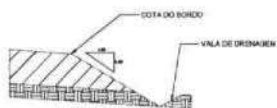
Dados Verificais
Sistema de Coordenadas - SIRGAS
Meridiano Central - 20° W. G.
Projção Universal de Mercator UTM - Zona 20M

PROJ. Nº:	DATA:	DESCRIÇÃO:
EMPRESA RESPONSÁVEL:		
PROFESSOR:		
MUNICÍPIO:		PREFETURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
LOCAL:		1/2500
TÍTULO:		NOVEMBRO / 2023
FOLHA:		01/01

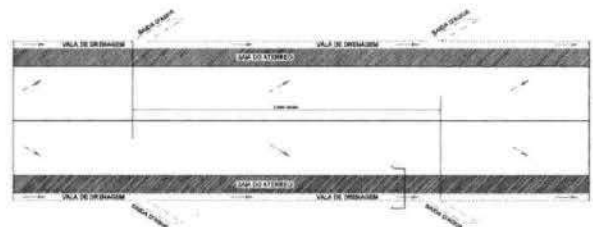
Handwritten signature or mark.



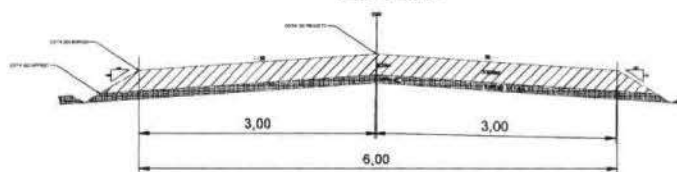
SECÇÃO AA
CIPÓ A BARAUNAS - TRECHO 02



DETALHE DRENAGEM
CIPÓ A BARAUNAS - TRECHO 02



SECÇÃO DE ATERRO
CIPÓ A BARAUNAS - TRECHO 02
E-00 A E-20+13



QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 413,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 2478,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

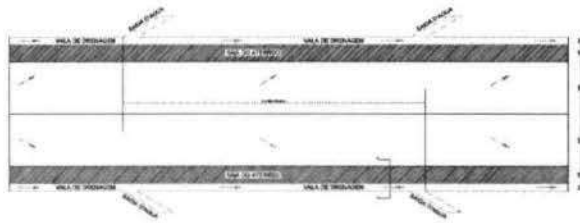
Sistema Vertical
Sistema de Coordenadas: SBR2003
Meridiano Central - 38º 30' O
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 20K

seq	data	observação
PROPOSTANTES: RUI CARLOS L. FERREIRA DA ZENILSON DA SILVA		OBSERVAÇÕES: ZENILSON DA SILVA
SIGLA: PROJETO: CIPÓ A BARAUNAS - TRECHO 02 - PASSAGEM MOLHADA - CENAMA		MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARFAS BRITO
LOCAL: CIPÓ A BARAUNAS - TRECHO 02 - FARFAS BRITO - CENAMA		DATA: 17/2005
TÍTULO: IDENTIFICAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE INTERVENÇÃO URBANA E DE INTERVENÇÃO URBANA EM RELAÇÃO À PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		DATA: NOVEMBRO / 2005
FOLHA: 01/01		DATA: 17/2005

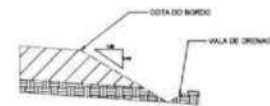
Handwritten signature/initials.



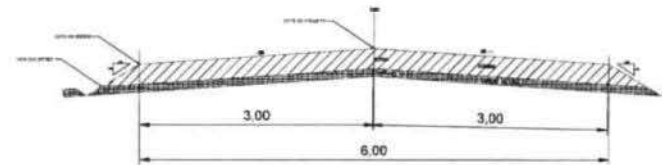
DETALHE DRENAGEM
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02



SECÇÃO AA
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02



SECÇÃO DE ATERRO
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02
E-00 A E-25



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 2626,60m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 15759,60m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'ÁGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SADA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Outras Verific:
Sistema de Coordenadas: SICAL
Modelo Control: SP W.G.
Planta Original de Mensura: 1/250 - Escala 200

PROJETO:

RM	SITA	SENBRAJ

PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO

PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO	PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO

Nome: **PIÇARRAMENTO** Projeto: **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**

Local: **FARIAS BRITO AO ST. SOUSA - TRECHO 02 - FARIAS BRITO - CE/PA** Data: **1/2000**

Elaborado: Data: **NOVEMBRO 1999**

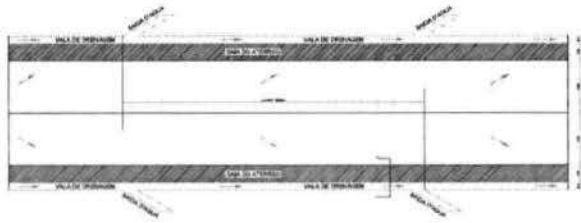
Conteúdo: **1. TIPOGRAFIA - PLANTA BARRA
2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

01/06

deus



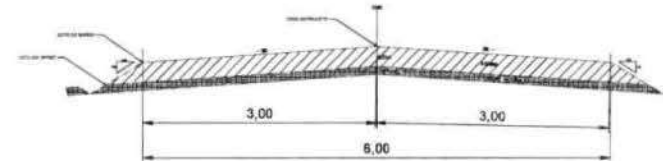
DETALHE DRENAGEM
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02



SECÇÃO AA
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02



SECÇÃO DE ATERRO
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02
E-25 A E-50



QUADRO DE ÁREAS

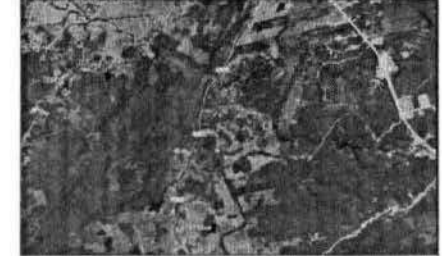
EXTENÇÃO DA VIA - 2626,60m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 15759,60m²

DIÁGRA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

LEGENDA

-  PERÍMETRO
-  EIXO
-  DECIDA D'ÁGUA
-  PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

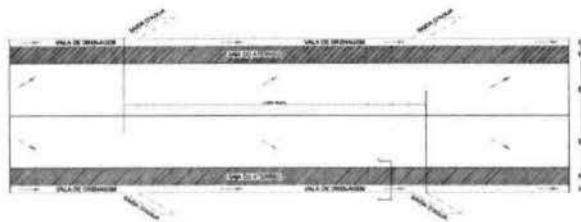
Delimitação
Sistema de Construção - BRISA
Medição Control - 3P.M.C.
Projeto executivo de Instalação - 01/11/06

DATA	DESCRIÇÃO		
		RESPONSÁVEL	PROFISIONAL
Localidade:			
Obra:		PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	
Nome da Obra:		FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02 - FARIAS BRITO - CE/PI	1/2006
Data:		15 de Novembro de 2006	02/06

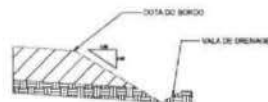
Luís



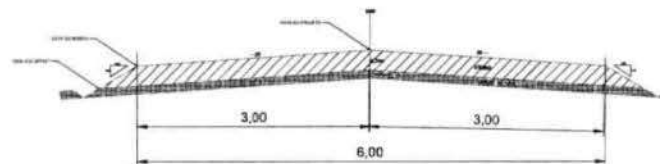
DETALHE DRENAGEM
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02



SECÇÃO AA
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02



SECÇÃO DE ATERRO
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02
E-50 A E-72



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 2626,60m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 15759,60m²



LEGENDA

- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'AGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS - SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

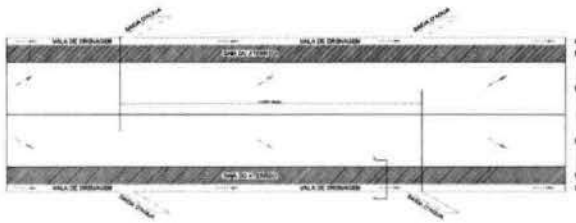
Dados Verticais
Sistema de Coordenadas: BRIGAS
Meridiano Central: 37° W G
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 280

ANO	DATA	PROJETO
PROJETO		
FUNDAMENTO		
MUNICÍPIO		PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
LOCAL		FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02 - FARIAS BRITO - CEARA
PROJETO		ELABORAÇÃO DO PROJETO ELABORAÇÃO DO PROJETO ELABORAÇÃO DO PROJETO
DATA		1/2009
MUNICÍPIO		NOVEMBRO / 2003
DATA		03/06

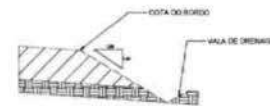
Handwritten signature or mark.



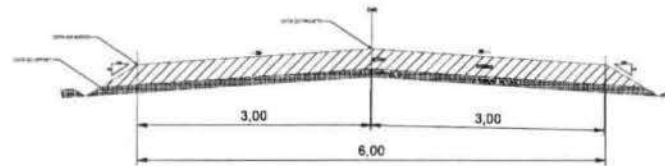
DETALHE DRENAGEM
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02



SECÇÃO AA
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02



SECÇÃO DE ATERRO
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02
E-72 A E-96



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 2626,60m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 15759,60m²



- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'AGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Calculo Verbal
Sistema de Coordenadas - SIRGAS
Modulo Central - 30° W G
Projecção Universal de Mercator UTM - Zona 18N

REV.	DATA	DESCRIÇÃO

PROFESSOR	PROFESSOR

Cidade: **PIÇARRAMENTO** Estado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

Projeto: **FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02 - FARIAS BRITO - CE/MA** Escala: **1:2000**

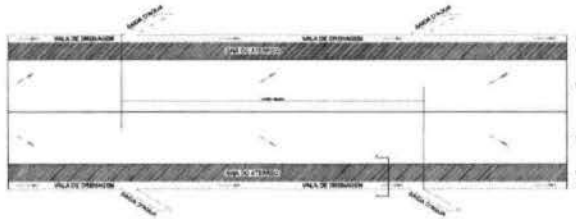
Elaborado: Data: **NOVEMBRO / 2003**

Revisado: Data: **04/06**

Novo



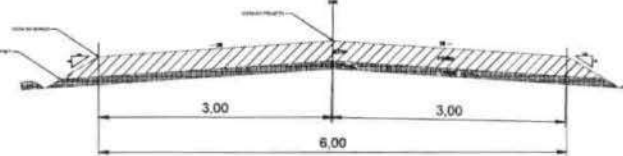
DETALHE DRENAGEM
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02



SECÇÃO AA
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02



SECÇÃO DE ATERRO
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02
E-96 A E-118



QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 2626,60m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 15759,60m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERÍMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Diagrama Vertical
Sistema de Coordenadas - SIRGAS
Meridiano Central - 38° W G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24K

DATA	REVISÃO

PROJETO	REVISÃO

EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
----------	--------------------------------------

TÍTULO:	FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02 - FARIAS BRITO - CE/MA	ESCALA:	1:2000
---------	---	---------	--------

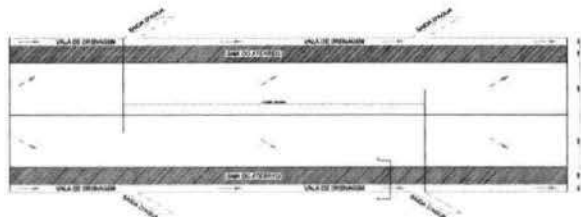
PROJETO:	PROJETO DE DRENAGEM E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA:	NOVEMBRO / 2022
----------	--	-------	-----------------

05/06

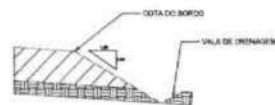
Handwritten signature



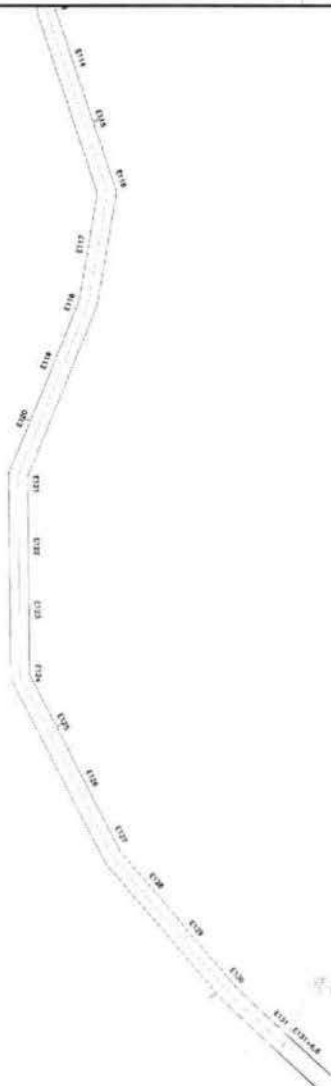
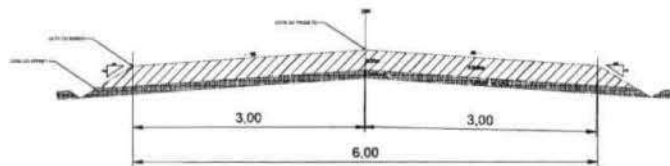
DETALHE DRENAGEM
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02



SECÇÃO AA
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02



SECÇÃO DE ATERRO
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 02
E-118 A E-131+6,6



QUADRO DE ÁREAS

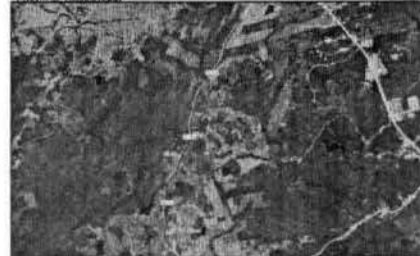
EXTENÇÃO DA VIA — 2626,60m

LARGURA DA VIA — 5,00m

ALTURA — 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR — 15759,60m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

LEGENDA
 PERÍMETRO
 EIXO
 DECÍDA D'ÁGUA
 PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng^o Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Escala Vertical: Semelh. Horizontal: 1/200
 Meridiano Central: 79° W G
 Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18M

EMPRESA		PROPOSTA	
N.º	DATA	PROPOSTA	PLANTAS
EMPRESA		PROPOSTA	
EMPRESA		PROPOSTA	
EMPRESA			
EMPRESA		PROPOSTA	
EMPRESA		PROPOSTA	
EMPRESA		PROPOSTA	
EMPRESA		PROPOSTA	
EMPRESA		PROPOSTA	
EMPRESA		PROPOSTA	
EMPRESA		PROPOSTA	

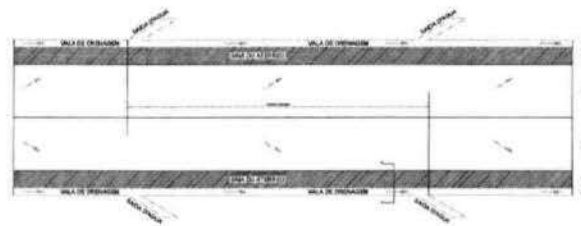
EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
 LOCAL: FARIAS BRITO AO ST. SOUSA - TRECHO 02 - FARIAS BRITO - CEARA
 DATA: 1/2008
 PROJETO: PROJETO DE ATERRO, PROJETO DE DRENAGEM E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 DATA: NOVEMBRO 2003
 FOLHA: 06/06

duros

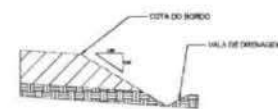


DECIDA D'AGUA

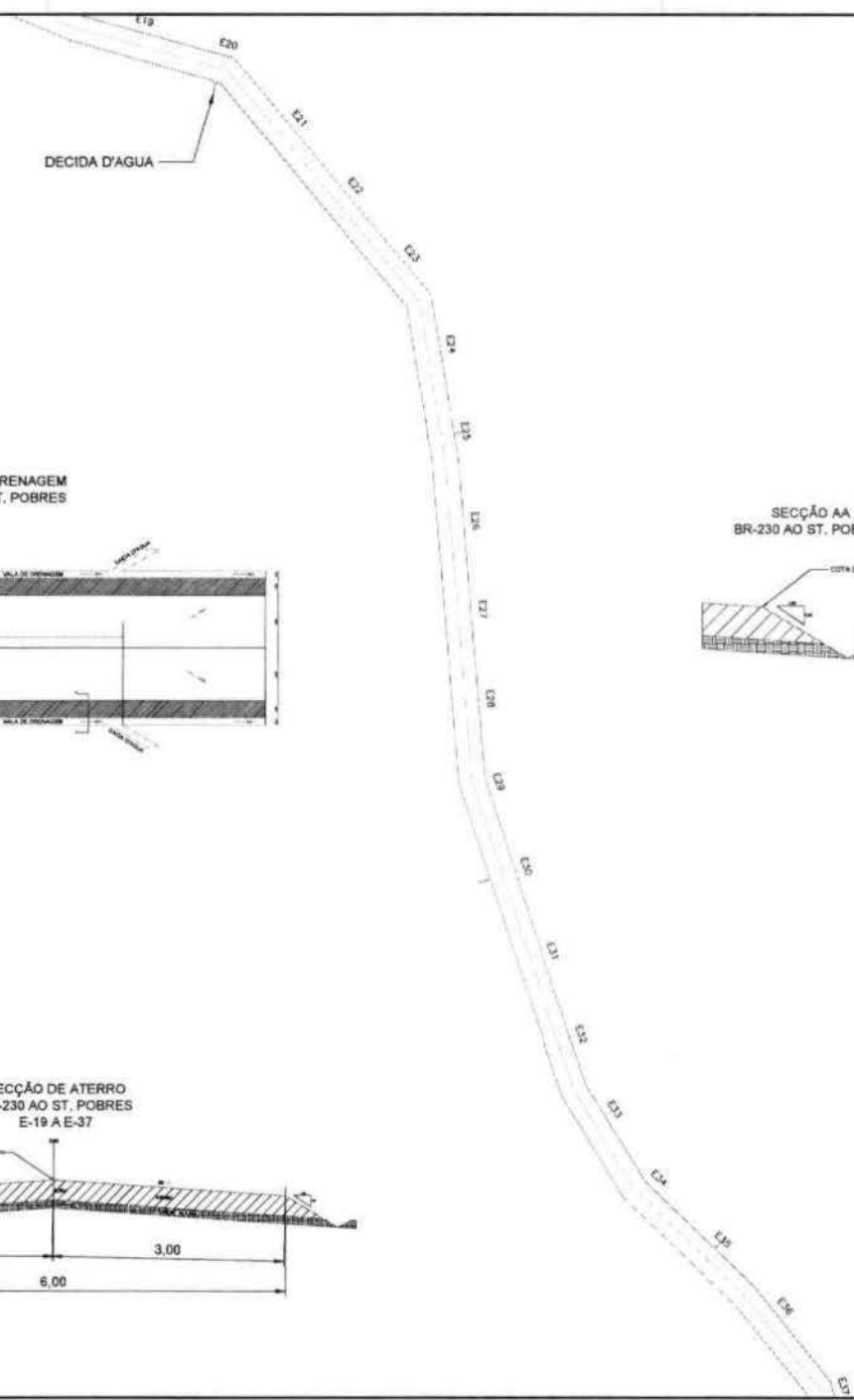
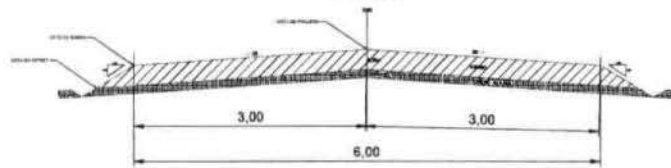
DETALHE DRENAGEM
BR-230 A ST. POBRES



SECÇÃO AA
BR-230 AO ST. POBRES



SECÇÃO DE ATERRO
BR-230 AO ST. POBRES
E-19 A E-37



QUADRO DE AREAS
EXTENÇÃO DA VIA - 1053,30m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 6337,80m²



LEGENDA
 PERIMETRO
 EIXO
 DECIDA D'AGUA
 PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SABIDA D'AGUA A CADA 100,00m

Curva Vertical
Sistema de Coordenadas - BR/04
Meridiano Central - 38° W G.
Projção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24E

NR.	DATA	OCORRÊNCIA

PERFILADO	ALTIMETRIA	PROFUNDIDADE

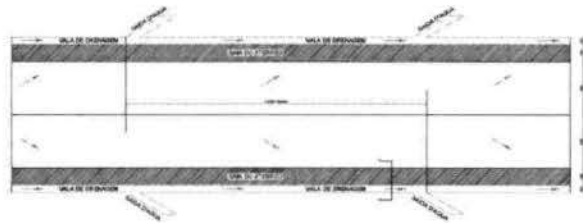
Projeto	PIÇARRAMENTO	Posterior ao Projeto	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARAS BRETO
Local	BR-230 AO ST. POBRES - FARAS BRETO - CE/MA	Escala	1:2500
Projeto de	Projeto de Engenharia	Execução	NOVEMBRO / 2003
			02/03

Handwritten signature

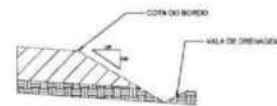


DECIDA D'AGUA

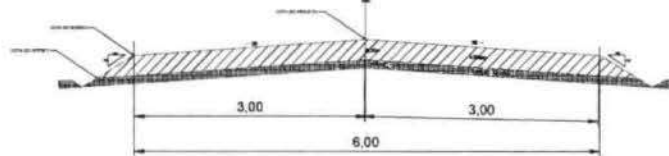
DETALHE DRENAGEM
BR-230 A ST. POBRES



SECÇÃO AA
BR-230 AO ST. POBRES



SECÇÃO DE ATERRO
BR-230 AO ST. POBRES
E-37 A E-52+16,3



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 1053,30m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 6337,80m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng° Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'AGUA A CADA 100,00m

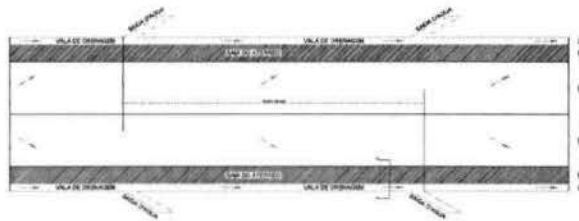
Dados Gerais:
Sistema de Coordenadas - SBRSA
Mônimo Central - SP W D.
Projeto Universal de Marcação (PUM) - Data 200

ANO	DATA	DESCRIÇÃO
ASSINATURAS E CARGOS		
Assinatura:		Assinatura:
Projeto:	PREPARAMENTO	Problema/Assinatura: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARFAS (MTO)
Local:	BAZILIO DO ST. POBRES - FARFAS (MTO) - GOIÁS	Local: 17.2000
Projeto:	ELABORAÇÃO DO PROJETO E1 TOPOGRAFIA - PLANTA BAIXA E2 PLANO DE LOCALIZAÇÃO	Data: NOVEMBRO / 2023
		03/03

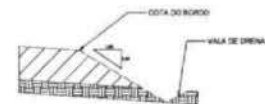
Handwritten signature



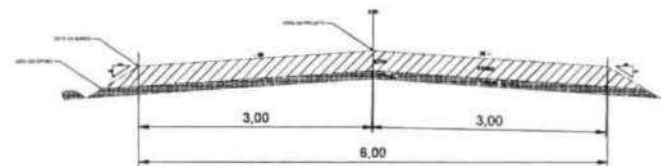
DETALHE DRENAGEM
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 03



SECÇÃO AA
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 03



SECÇÃO DE ATERRO
FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 03
E-00 A E-23+7,35



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 467,35m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 2744,10m²
PASSAGEM MOLÇHADA - 60,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLÇHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

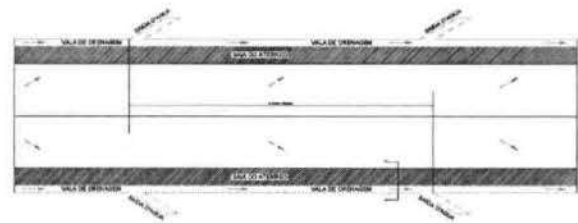
Dados Gerais:
Sistema de Coordenadas - SBRAS
Meridiano Central - 39° W (G)
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24M

PROPOSTA		REVISÃO	
NO.	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO
DESCRIÇÃO DO PROJETO			
LOCAL: FARIAS BRITO A ST. SOUSA - TRECHO 03 - FARIAS BRITO - CEARA		PROPOSTA Nº: 01/2006	
Escala: 1/2500		Data: NOVEMBRO 2005	
Projeto: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM		Folha: 01/06	

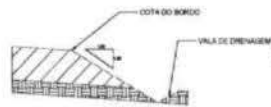
Handwritten signature or mark.



DETALHE DRENAGEM
CARÁS - TRECHO 01

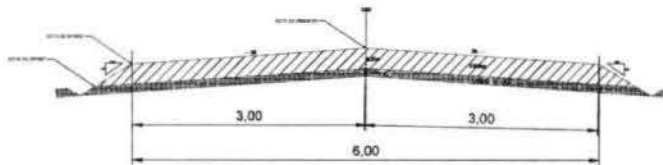


SECÇÃO AA
CARÁS - TRECHO 01



DECIDA D'AGUA

SECÇÃO DE ATERRO
CARÁS - TRECHO 01
E-00 A E-10



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 200,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 1200,00m²



LEGENDA

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SADA D'AGUA A CADA 100,00m

Data: 19/04/2011
Sistema de Coordenadas: SBRAS
Meridiano Central: 38° W G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18N

REV.	DATA	MODIFICAÇÃO

PROF. EXECUT.	PROF. RESPONS.

Projeto: PIÇARRAMENTO
Execução: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Local: CARÁS - TRECHO 01 - FARIAS BRITO - CEARA
Escala: 1:2000

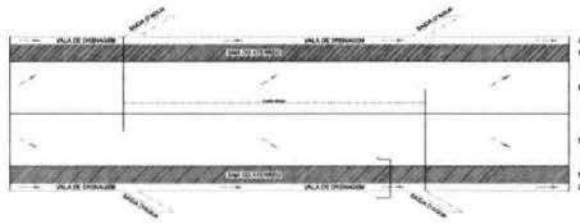
Intervenção: 01. TOPOGRAFIA - PLANTA ALTIM.
02. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Data: 19/04/2011
Número: 01/01

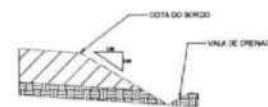
Handwritten signature



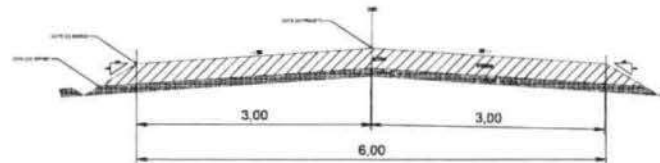
DETALHE DRENAGEM
ST. SOUSA A LOURO AMORIM



SECÇÃO AA
ST. SOUSA A LOURO AMORIM



SECÇÃO DE ATERRO
ST. SOUSA A LOURO AMORIM
E-00 A E-28



QUADRO DE AREAS

EXTENSÃO DA VIA	- 4480,00m
LARGURA DA VIA	- 6,00m
ALTURA	- 0,25m
AREA A PIÇARRAR	- 26640,00m ²
PASSAGEM MOLHADA 1	- 120,00m ²
PASSAGEM MOLHADA 2	- 120,00m ²

FONTE: GOOGLE EARTH



LEGENDA

	PERIMETRO
	EIXO
	DECIDA D'AGUA
	PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

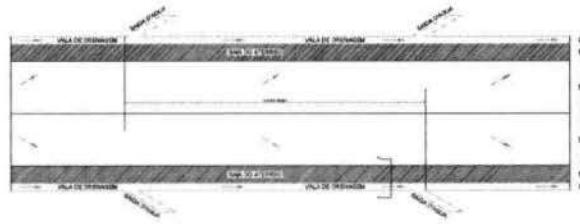
NOTAS - SAÍDA D'AGUA A CADA 100,00m

Dados Vertical
Sistema de Coordenadas - UTM
Meridiano Central - 37° W
Projeção Universal de Mercator (UTM - Zona 18M)

Rev.	Desc.	Intencional.
ÁREA TOTAL DO PROJETO		
PISARRAMENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE FARAS BONS
Lote: SITEI SOUSA A LOURO AMORIM - FARAS BONS - CEARÁ		Escala: 1/2000
Projeto de: ARQUITETO DA PRIMA FASE PLANEJAMENTO, PROJETO DE ALINHAMENTO E PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO		Data: NOVEMBRO/2003
		assinatura: <i>[Signature]</i>
		01/09



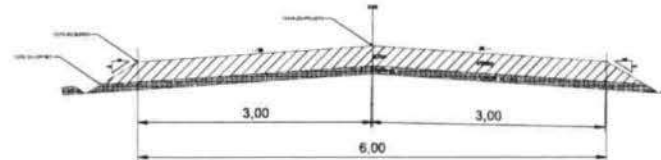
DETALHE DRENAGEM
ST. SOUSA A LOURO AMORIM



SECÇÃO AA
ST. SOUSA A LOURO AMORIM



SECÇÃO DE ATERRO
ST. SOUSA A LOURO AMORIM
E-28 A E-61



QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 4480,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 26640,00m²

PASSAGEM MOLHADA 1 - 120,00m²

PASSAGEM MOLHADA 2 - 120,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

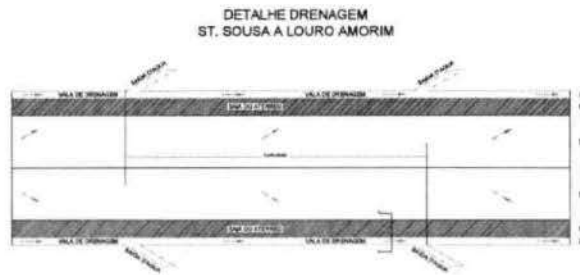
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

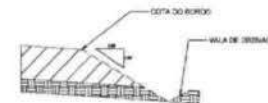
Datum Vertical Sistema de Coordenadas - BRCAD Modelo Control - 2D/3D Projeto Universal de Medidas (U.M.) - Zona 24M	
Emissão:	
Nº:	Data:
Descrição:	
Local:	
Escala:	
Projeto:	
Data:	
Hora:	

Handwritten signature

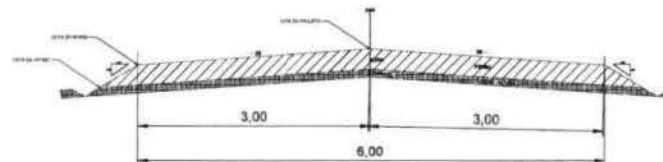
02/09



**SECÇÃO AA
ST. SOUSA A LOURO AMORIM**



**SECÇÃO DE ATERRO
ST. SOUSA A LOURO AMORIM
E-61 A E-91**



LEGENDA

- LEGENDA**
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'ÁGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS SADA D'AGUA A CADA 100,00m

Dados Verticais
Sistema de Coordenadas: SBIG/S
Módulo Central: 30° W G.
Projção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18E

NO.	DATA	REVISÃO

REVISÃO E REMISSÃO	
NO.	DATA

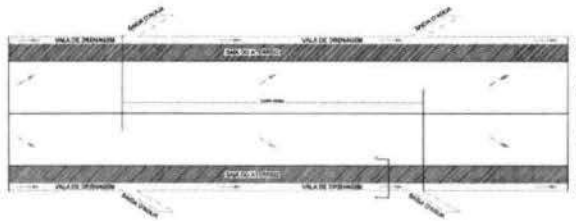
EMPRESA	PROJETO

TÍTULO	FECHA
ST. SOUSA A LOURO AMORIM - FARRAS BRITO - CEARÁ	1/2009
CLIENTE	DATA
AL. TIPOGRAFIA PLANTAS E/OU AL. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	NOVEMBRO / 2003
	03/09

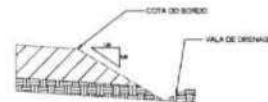
Muro



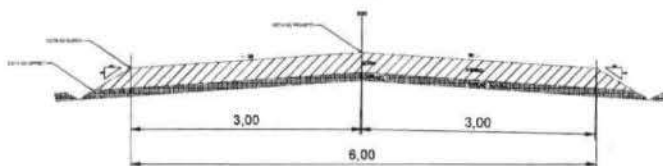
DETALHE DRENAGEM
ST. SOUSA A LOURO AMORIM



SECÇÃO AA
ST. SOUSA A LOURO AMORIM



SECÇÃO DE ATERRO
ST. SOUSA A LOURO AMORIM
E-91 A E-113



QUADRO DE AREAS

- EXTENÇÃO DA VIA – 4480,00m
- LARGURA DA VIA – 6,00m
- ALTURA – 0,25m
- AREA A PIÇARRAR – 26640,00m²
- PASSAGEM MOLHADA 1 – 120,00m²
- PASSAGEM MOLHADA 2 – 120,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

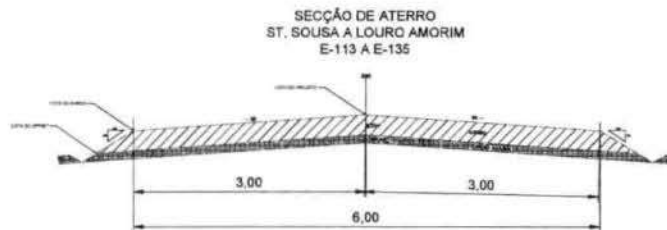
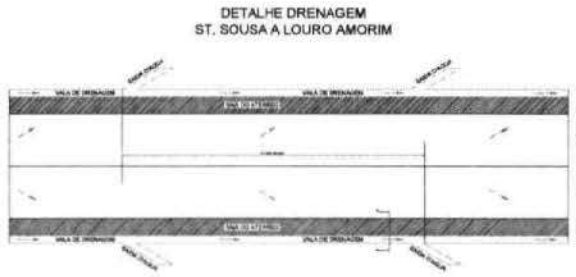
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

datum Vertical
 Sistema de Coordenadas: BRCAD
 Meridiano Central: 30° W G
 Projção Universal de Mercator UTM - Zona 24R

AUTOR:		PROJETO:	
REVISÃO:		APROVAÇÃO:	
ESTRUTURA:		FUNDAÇÃO:	
Escala:		Escala:	
TÍTULO: PAVIMENTO		PROJETO MUNICIPAL DE FARRAS NETO	
LUGAR: STRO SOUSA A LOURO AMORIM - FARRAS NETO - CEARÁ		Escala: 1:200	
Data:		Data:	
Projeto de Engenharia		Data: 04/09	
Projeto de Engenharia		Data: 04/09	

aluno



PASSAGEM MOLHADA

QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 4480,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 26640,00m²

PASSAGEM MOLHADA 1 - 120,00m²

PASSAGEM MOLHADA 2 - 120,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Dados Verticais
Sistema de Coordenadas: SBGAS
Meridiano Central: 38° W G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18N

REVISÃO:

Nº	DATA	REVISÃO

RESPONSÁVEL	PROJEÇÃO E APROVAÇÃO	REVISÃO

Nome: REPARAMENTO Município: PROTECTORIA MUNICIPAL DE FARMAS BITO

Local: SÍTIO SOUSA A LOURO AMORIM - FARMAS BITO - CEARA Data: 1/2008

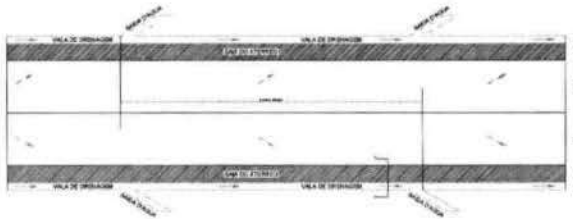
Proprietário: *Arquiteto* Responsável: *Arquiteto* Data: **NOVEMBRO / 2007**

Objeto: **REPARAMENTO - PLANTA BARRA DE LOCALIZAÇÃO** Data: **05/09**

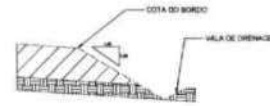
Arquiteto



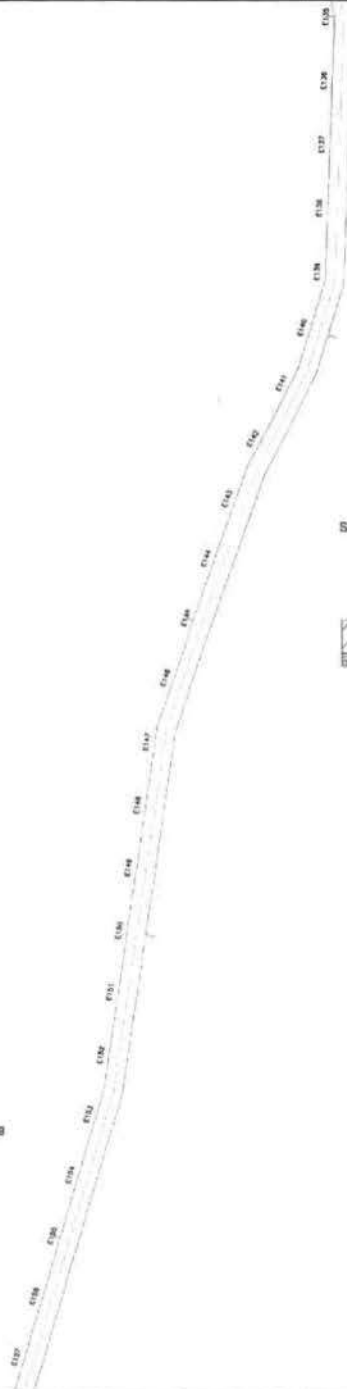
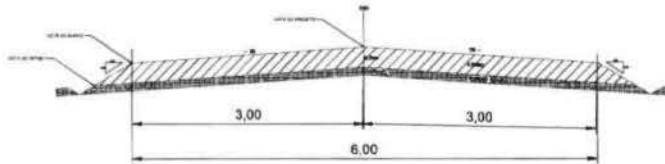
DETALHE DRENAGEM
ST. SOUSA A LOURO AMORIM



SECÇÃO AA
ST. SOUSA A LOURO AMORIM



SECÇÃO DE ATERRO
ST. SOUSA A LOURO AMORIM
E-135 A E-157



QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 4480,00m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 26640,00m²

PASSAGEM MOLHADA 1 - 120,00m²

PASSAGEM MOLHADA 2 - 120,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng° Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Escala Vertical
Sistema de Coordenadas - BRAGA
Meridiano Central - 39° W D
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24N

DTA	DESCRIÇÃO

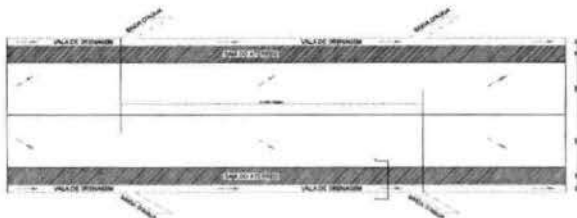
PROPOSTANTE	PROPOSTA Nº

LOCAL	PIÇARRAMENTO	Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARAS BRETO	
LOTE	SÍTIO SOUSA A LOURO AMORIM - FARAS BRETO - CEARÁ		Parcela	1/200
PROPOSTA	PROPOSTA Nº 001/2009		DATA	NOVEMBRO/2009
				06/09

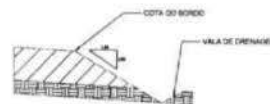
Manoel



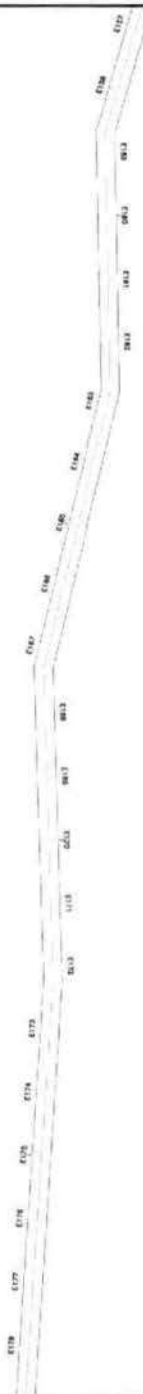
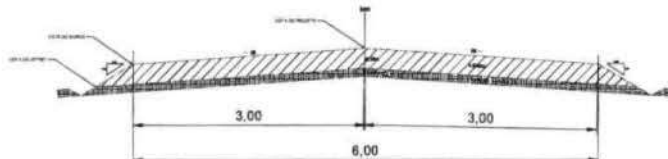
DETALHE DRENAGEM
ST. SOUSA A LOURO AMORIM



SECÇÃO AA
ST. SOUSA A LOURO AMORIM



SECÇÃO DE ATERRO
ST. SOUSA A LOURO AMORIM
E-157 A E-178



QUADRO DE ÁREAS

- EXTENÇÃO DA VIA - 4480,00m
- LARGURA DA VIA - 6,00m
- ALTURA - 0,25m
- ÁREA A PIÇARRAR - 26640,00m²
- PASSAGEM MOLHADA 1 - 120,00m²
- PASSAGEM MOLHADA 2 - 120,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng^o Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

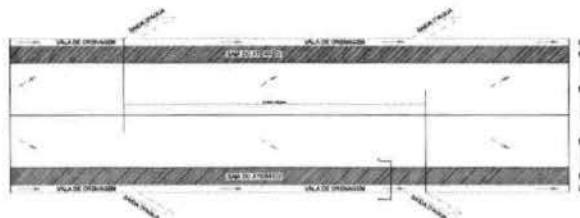
Desenho:
 Sistema de Coordenadas - SIRGAS
 Meridiano Central - 37° W G
 Projeção Transversal de Mercator (UTM) - Zona 18M

REVISÃO	
REV.	DESCRIÇÃO
DISTRIBUIÇÃO	
Escala: 1/200	
LOCAL: SÍTIO SOUSA A LOURO AMORIM - FARMAS BRITO - CEARA DATA: 07/09	
PROPOSTA: PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O SÍTIO SOUSA A LOURO AMORIM - FARMAS BRITO - CEARA DATA: 07/09	

Handwritten signature or mark.



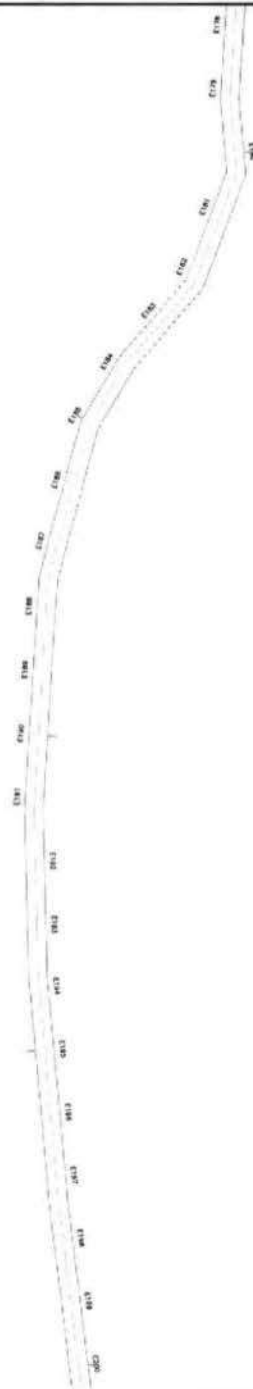
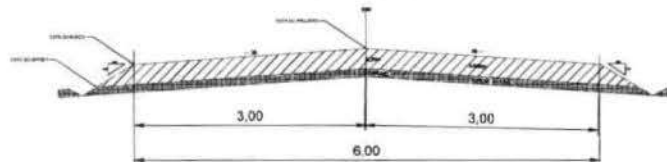
DETALHE DRENAGEM
ST. SOUSA A LOURO AMORIM



SECÇÃO AA
ST. SOUSA A LOURO AMORIM



SECÇÃO DE ATERRO
ST. SOUSA A LOURO AMORIM
E-178 A E-200



QUADRO DE AREAS

- EXTENÇÃO DA VIA - 4480,00m
- LARGURA DA VIA - 6,00m
- ALTURA - 0,25m
- AREA A PIÇARRAR - 26640,00m²
- PASSAGEM MOLHADA 1 - 120,00m²
- PASSAGEM MOLHADA 2 - 120,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'AGUA A CADA 100,00m

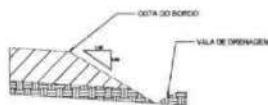
Outras Notas:
Sistema de Coordenadas - (SRG)
Métrico Central - 20° W G.
Projeção Universal de Mercator UTM - Zone 28W

NR.	DATA	REVISÃO
<p>PROJETO DE: _____</p> <p>ELABORADO POR: _____</p>		
<p>VIA: RPARQUEAMENTO</p>		<p>PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO</p>
<p>LUGAR: ST. SOUSA A LOURO AMORIM - FARIAS BRITO - CEARA</p>		<p>ESCALA: 1/200</p>
<p>PROJETO: EL. EPOCROMA - PLANTA BARRA EL. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</p>		<p>DATA: NOVEMBRO / 2021</p>
<p> </p>		<p>08/09</p>

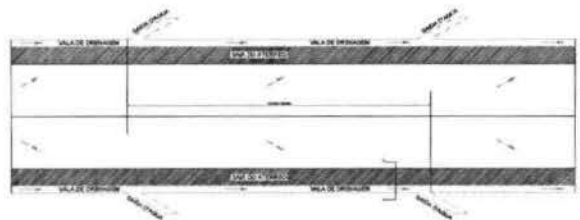
Handwritten signature



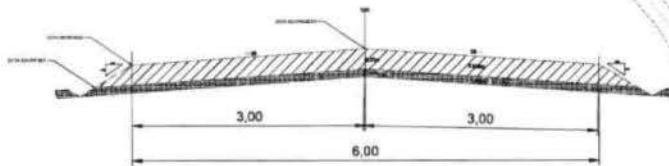
SECÇÃO AA
CARÁS - TRCEHO 02



DETALHE DRENAGEM
CARÁS - TRCEHO 02



SECÇÃO DE ATERRO
CARÁS - TRCEHO 02
E-00 A E-20



QUADRO DE ÁREAS
EXTENÇÃO DA VIA - 715,20m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
ÁREA A PIÇARRAR - 4291,20m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS - SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

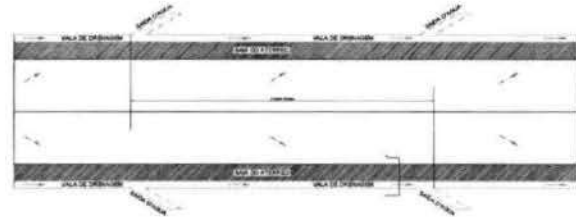
Dados Vertical
Sistema de Coordenadas - BRDG
Medição: Grada - 50° W G
Fuso Horário do Meridiano (T.M.) - Zona 2M

AUTORIZAÇÃO E VIGÊNCIA	
DATA	RESOLUÇÃO
SITUAÇÃO	
TIPO	DATA
PROPOSTA	
PROPOSTA	DATA
Nº de Projeto: 01/02 Data: NOVEMBRO 2003	

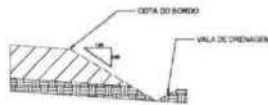
Handwritten signature/initials



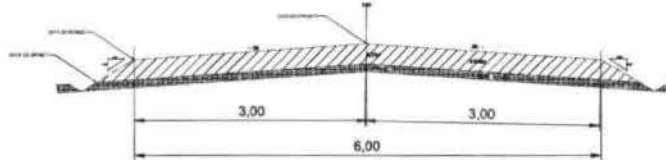
DETALHE DRENAGEM
CARÁS - TRECHO 02



SECÇÃO AA
CARÁS - TRECHO 02



SECÇÃO DE ATERRO
CARÁS - TRECHO 02
E-20 A E-35+15,2



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 715,20m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 4291,20m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

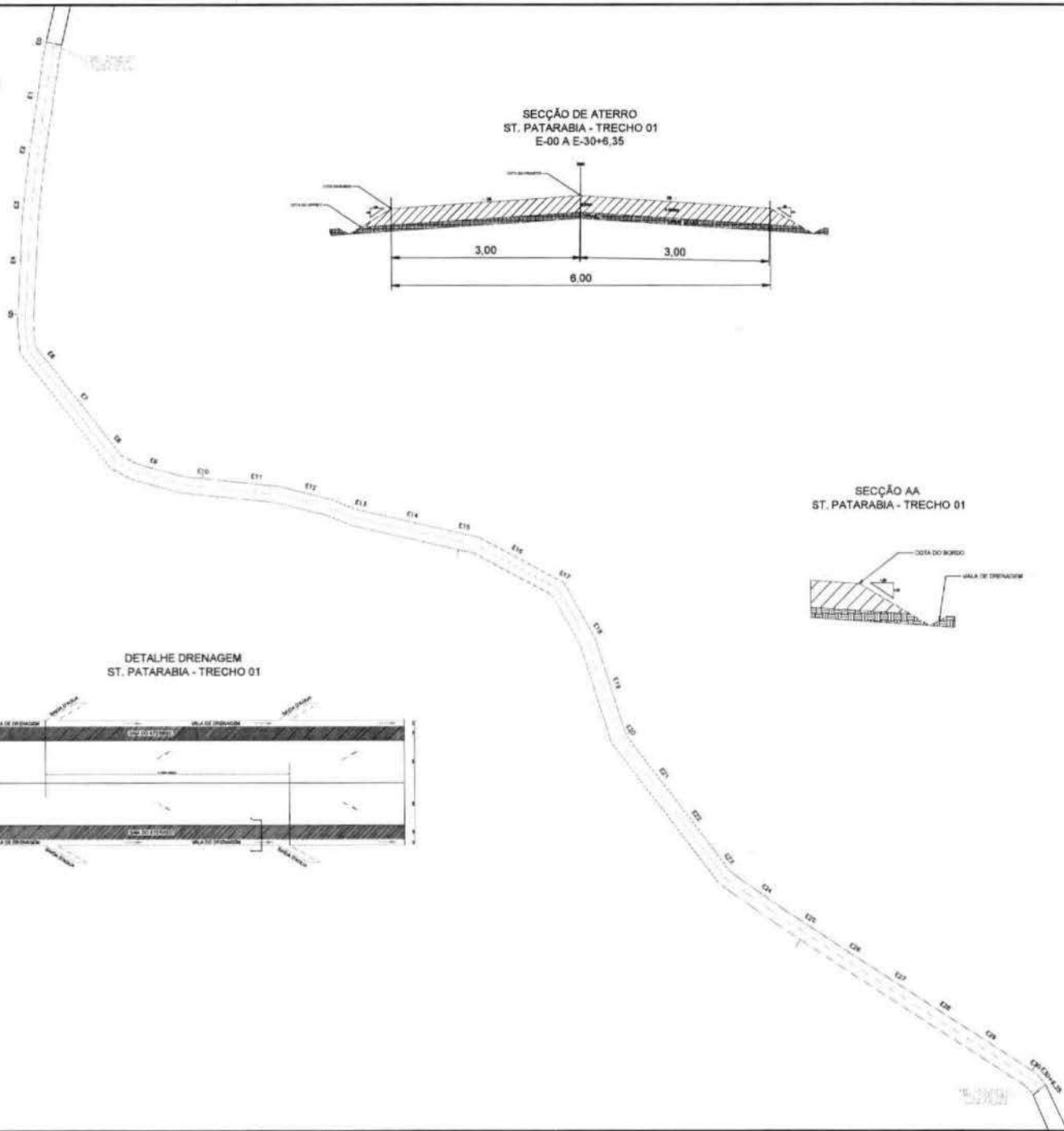
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

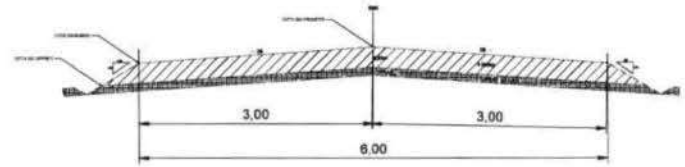
Dados Gerais
Sistema de Coordenadas - BRGAS
Meridiano Central - 38° W G
Projeção Geográfica de Mercator (UTM) - Zona 20M

MUNICÍPIO		SECUNDA	
QUANTIDADE E PREÇO UNITÁRIO			
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO MUNICIPAL DE FARFAS BRETO	
PROJETO		CARÁS - TRECHO 02 - FARFAS BRETO - CEAM	
Escala		1 / 200	
Elaborado por		Data	
E1 TOPOGRAFIA - PLANILHA BARRA DE PLANO DE LOCALIZAÇÃO		NOVEMBRO / 2023	
		Página	
		02/02	

Handwritten signature



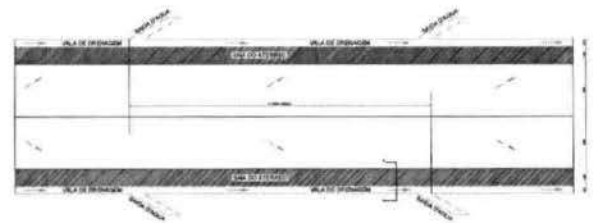
SECÇÃO DE ATERRO
ST. PATARABIA - TRECHO 01
E-00 A E-30+6,35



SECÇÃO AA
ST. PATARABIA - TRECHO 01



DETALHE DRENAGEM
ST. PATARABIA - TRECHO 01



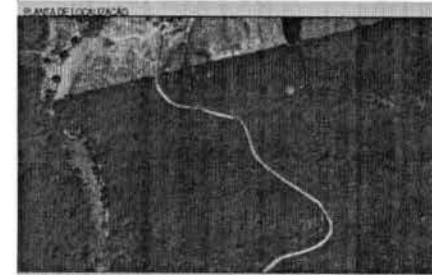
QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA – 606,35m

LARGURA DA VIA – 6,00m

ALTURA – 0,25m

AREA A PIÇARRAR – 3638,10m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- - - EIXO
- /// DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS - SAIDA D'AGUA A CADA 100,00m

Curva Vertical
Sistema de Curvaturas - (BSAS)
Módulo Curv - 20' 00" G
Projeto Unificado de Metrô (PUM) - Cava 200

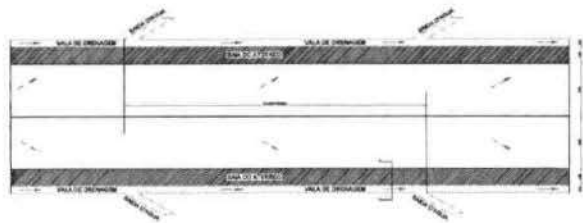
NO.	DATA	SITUAÇÃO
APROVAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES		
EMPRESA	PROJETADE	PROJETO

<p>LOCAL: ST. PATARABIA - TRECHO 01 - FARMAS BRITO - SEARA</p> <p>PROJETO: 1 / 200</p> <p>FECHA: NOVIEMBRO / 2023</p>	<p>01/01</p>
---	--------------

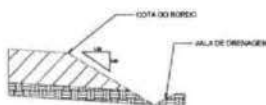
Handwritten signature



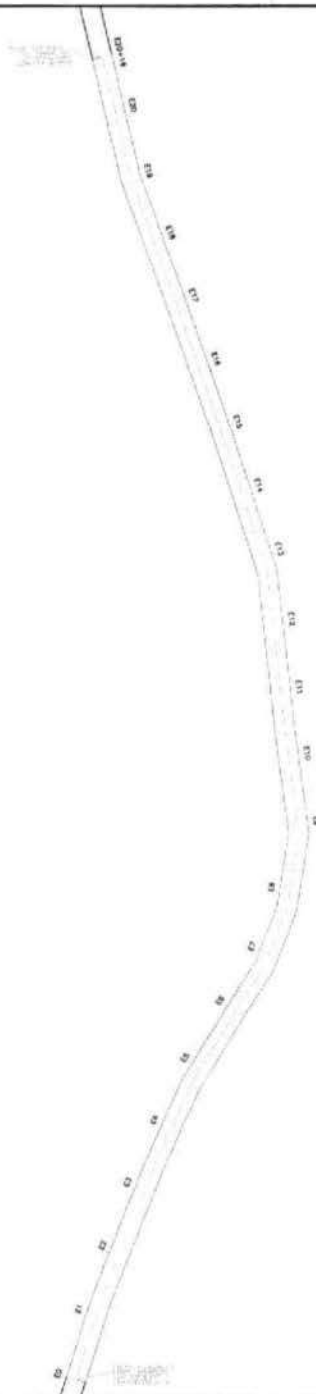
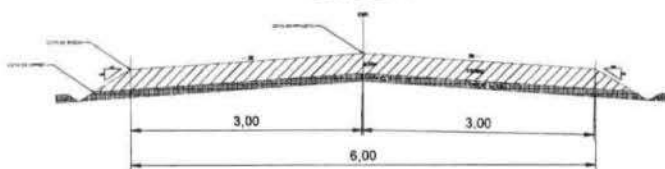
DETALHE DRENAGEM
CARÁS - TRECHO 03



SECÇÃO AA
CARÁS - TRCEHO 03



SECÇÃO DE ATERRO
CARÁS - TRECHO 03
E-00 A E-20+16



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 416,00m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 2496,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'AGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Engº Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SEM D'AGUA A CADA 100.00m

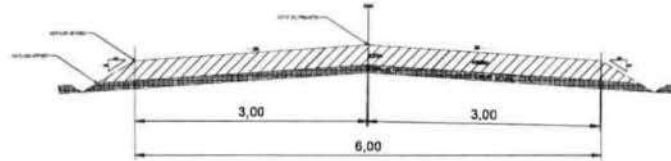
Software utilizado:
Sistema de Coordenadas - BRGAS
Modulo Control - 3P W D
Projeto executado em Microsoft Office - AutoCAD

REV.	DATA	INTERVALO
AUTOR: _____		APROVADO: _____
PROJETO: _____		PROPOSTA: _____
LOCAL: _____		PROPOSTA: _____
Linha: _____		PROPOSTA: _____
Projeto: _____		PROPOSTA: _____
Escala: _____		PROPOSTA: _____
Data: _____		PROPOSTA: _____
Folha: _____		PROPOSTA: _____

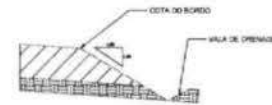
duun



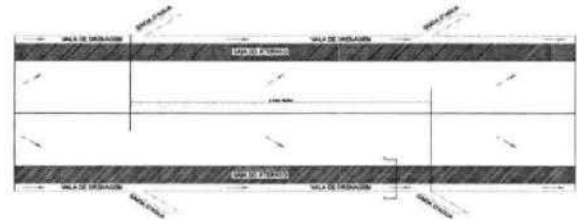
SECÇÃO DE ATERRO
ST. PATARABIA - TRECHO 02
E-00 A E-17+15,55



SECÇÃO AA
ST. PATARABIA - TRECHO 02

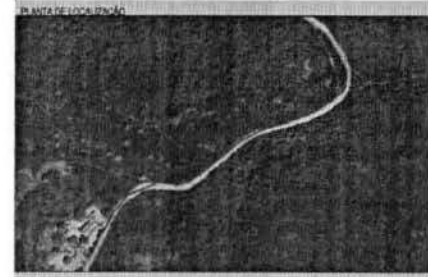


DETALHE DRENAGEM
ST. PATARABIA - TRECHO 02



QUADRO DE ÁREAS

- EXTENÇÃO DA VIA - 355,55m
- LARGURA DA VIA - 6,00m
- ALTURA - 0,25m
- ÁREA A PIÇARRAR - 2133,30m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS - SADA D'ÁGUA A CADA 100,00M

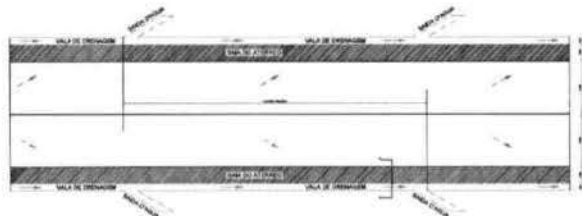
Dados Gerais
Sistema de Coordenadas - (BRASIL)
Altimetria Controlada - (SP) M - 02
Projeto: (Universidade do Maracá) - (Zona 24M)

NOME		FUNÇÃO	
NOME DO CLIENTE		FUNÇÃO DO CLIENTE	
Cidade		Estado	
MUNICÍPIO		ESTADO	
LOCAL		ESCALA	
EMPRESA		DATA	
Projeto de Engenharia		01/01	

Handwritten signature or initials.



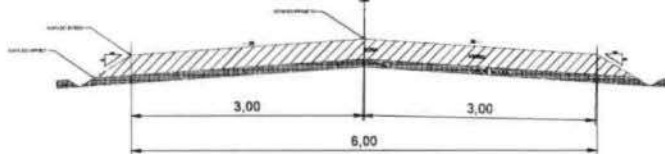
DETALHE DRENAGEM
CARÁS - TRECHO 04



SECÇÃO AA
CARÁS - TRECHO 04



SECÇÃO DE ATERRO
CARÁS - TRECHO 04
E-00 A E-8+12,7



NOTA: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE 2014



NOTA: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE 2014

QUADRO DE ÁREAS
EXTENSÃO DA VIA - 172,70m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
ÁREA A PIÇARRAR - 1036,20m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

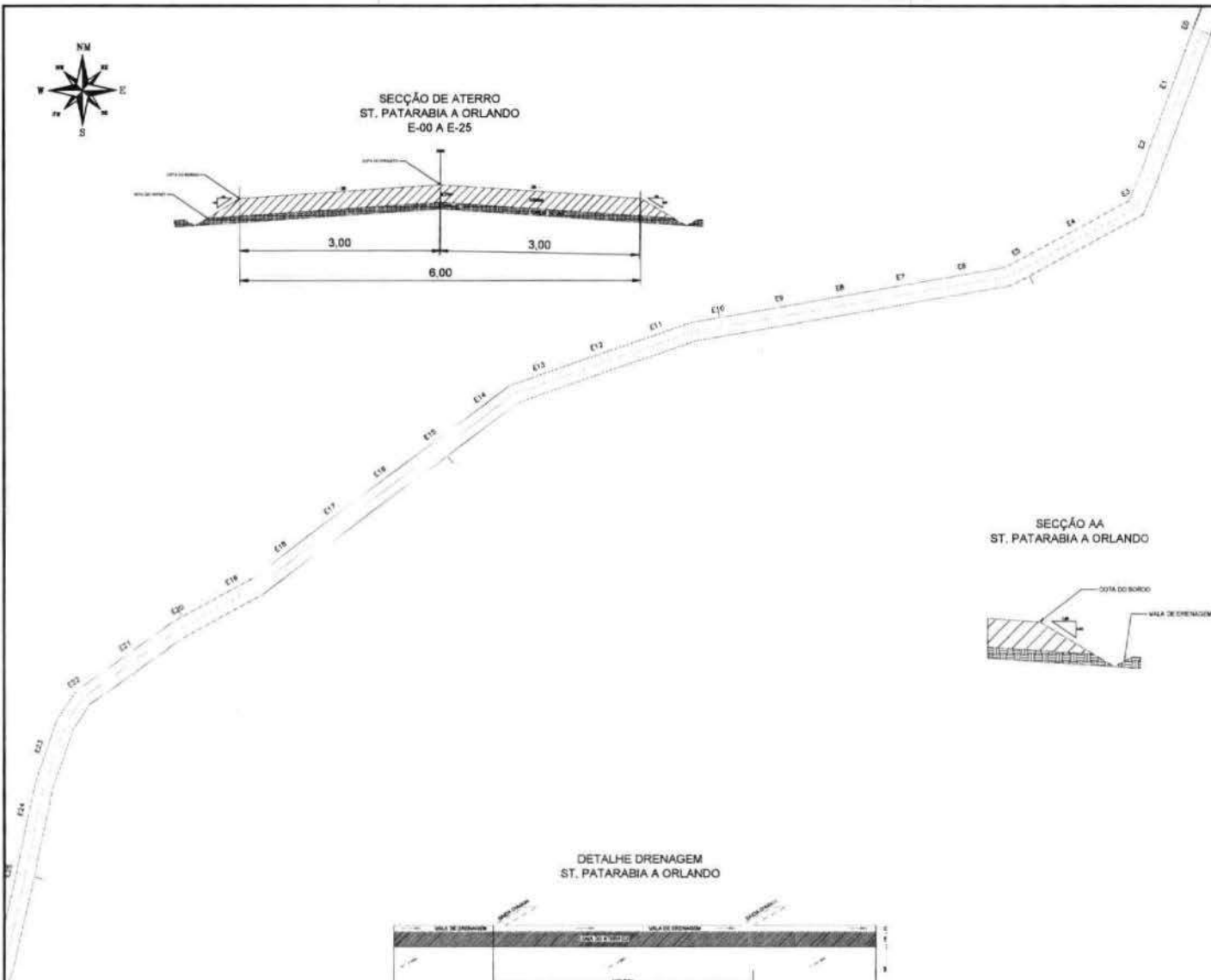
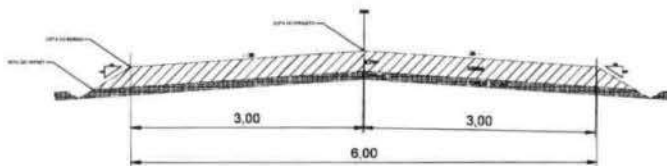
Dados Técnicos
Sistema de Coordenadas - BR/SAS
Meridiano Central - 38° W de G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 28B

PROPOSTA DE SERVIÇOS		PROPOSTA DE PREÇOS	
DATA	SERVIÇO	VALOR	UNIDADE
EMPRESA: MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA		EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	
PROJETO: CARÁS - TRECHO 04 - FARIAS BRITO - CE		DATA: 1/2006	
PROJETO: CARÁS - TRECHO 04 - FARIAS BRITO - CE		DATA: NOVIEMBRO / 2023	
PROJETO: CARÁS - TRECHO 04 - FARIAS BRITO - CE		DATA: 01/01	

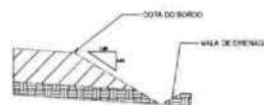
Handwritten signature



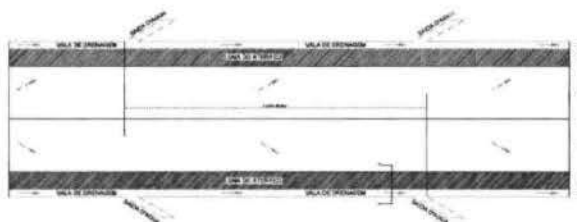
SECÇÃO DE ATERRO
ST. PATARABIA A ORLANDO
E-00 A E-25



SECÇÃO AA
ST. PATARABIA A ORLANDO



DETALHE DRENAGEM
ST. PATARABIA A ORLANDO



QUADRO DE AREAS

EXTENSÃO DA VIA - 1746,40m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 10478,40m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

out
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

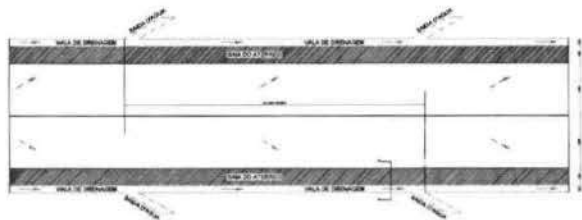
Dados Gerais
Sistema de Coordenadas: BRSDA
Meridiano Central: 38° W G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24B

REV.	DATA	REVISÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
PROJETO		PROJETO
STO PATARABIA A ORLANDO - FAZENDA SERTO - OSMÁ		PROJETO MUNICIPAL DE FAZENDA SERTO
Escala: 1/2500		DATA: 17/200
PROJETO: 01/04		DATA: 01/04

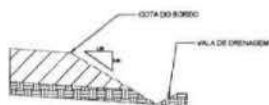
Handwritten signature



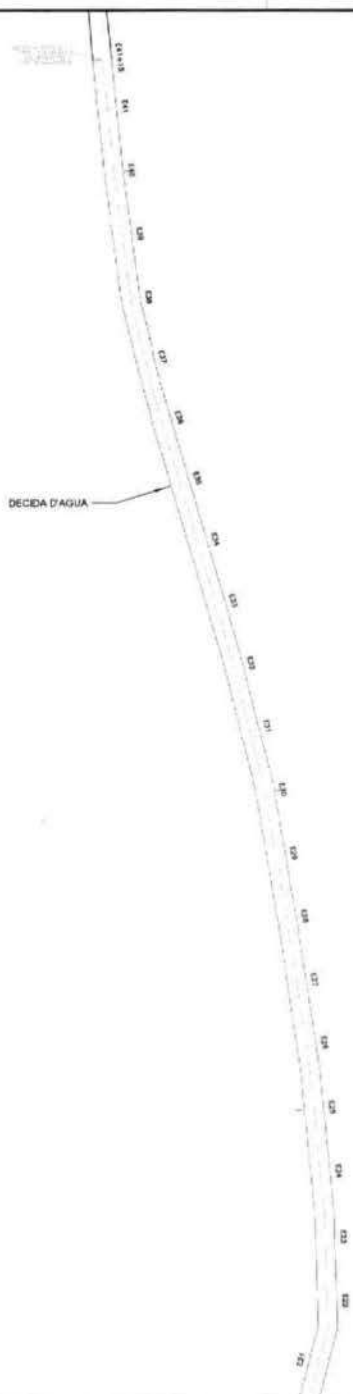
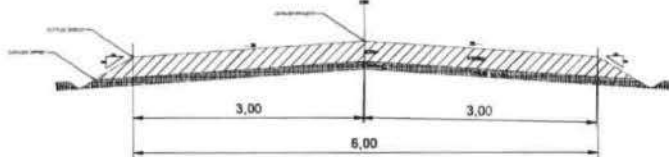
DETALHE DRENAGEM
POBRES - TRECHO 01



SECÇÃO AA
POBRES - TRECHO 01



SECÇÃO DE ATERRO
POBRES - TRECHO 01
E-21 A E-41+15



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 835,00m
 LARGURA DA VIA - 6,00m
 ALTURA - 0,25m
 AREA A PIÇARRAR - 5010,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng^o Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060694395-1

NOTAS: SAIDA D'AGUA A CADA 150,00m

Dados Verificadas:
 Sistema de Coordenadas - BR/54S
 Meridiano Central - 39° 46' 00"
 Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 20M

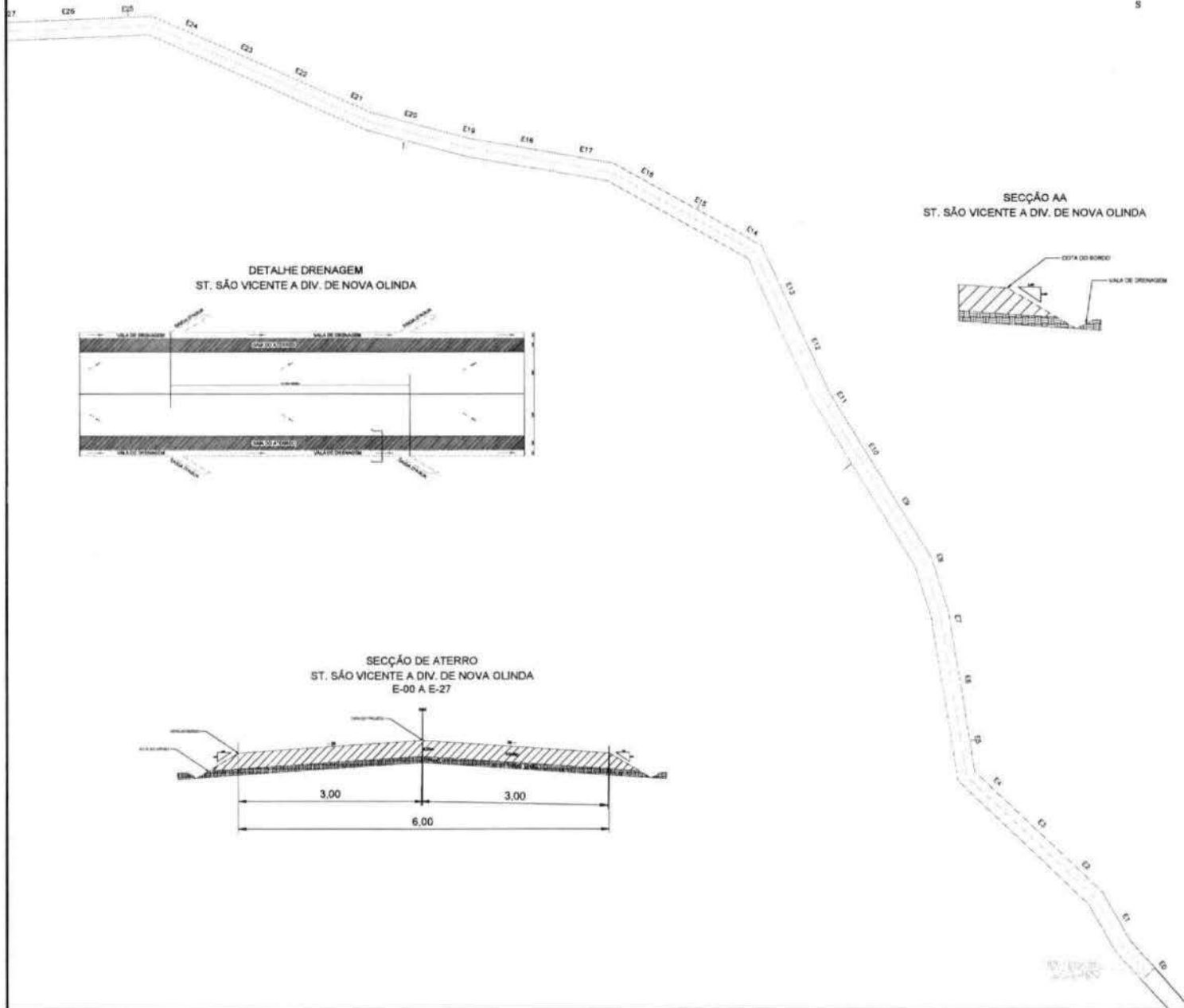
ANO	DATA	REVISÃO
PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS		
TÍTULO DO PROJETO		PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS
OBJETIVO		PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS
LOCAL		PROPOSTA MUNICIPAL DE FAROL BRITO
Linha		PROPOSTA MUNICIPAL DE FAROL BRITO - CLASSE
Escala		1/2000
Data		NOVEMBRO / 2023
Assinatura		01/02

Handwritten signature or mark.

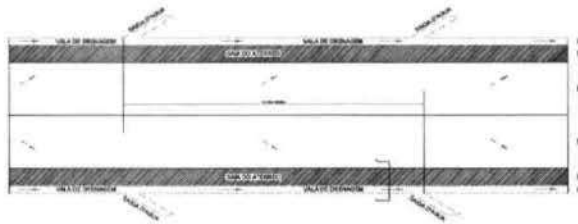


QUADRO DE AREAS

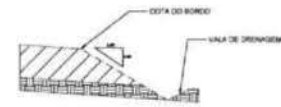
EXTENÇÃO DA VIA – 3234,10m
 LARGURA DA VIA – 6,00m
 ALTURA – 0,25m
 AREA A PIÇARRAR – 19284,60m²
 PASSAGEM MOLHADA 1 – 120,00m²



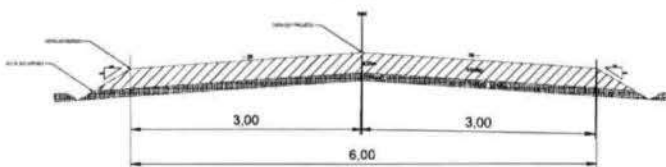
DETALHE DRENAGEM
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA



SECÇÃO AA
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA



SECÇÃO DE ATERRO
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA
E-00 A E-27



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

	PERIMETRO
	EIXO
	DECIDA D'AGUA
	PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng^o Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Dados Gerais
 Sistema de Coordenadas - (BRASIL)
 Método Control - 20° W G.
 Projeção Universal de Mercator UTM - Zona 18N

REV.	DATA	DESCRIÇÃO

PROPOSTA: []

PROJETO: []

Local: []

Execução: []

Escala: 1/200

Data: NOVIEMBRO / 2023

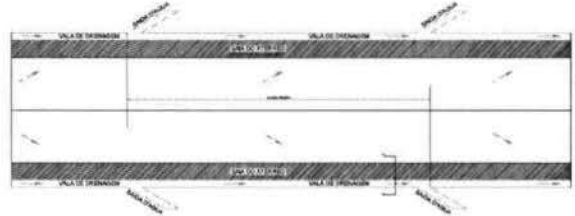
Assinatura: []

01/08

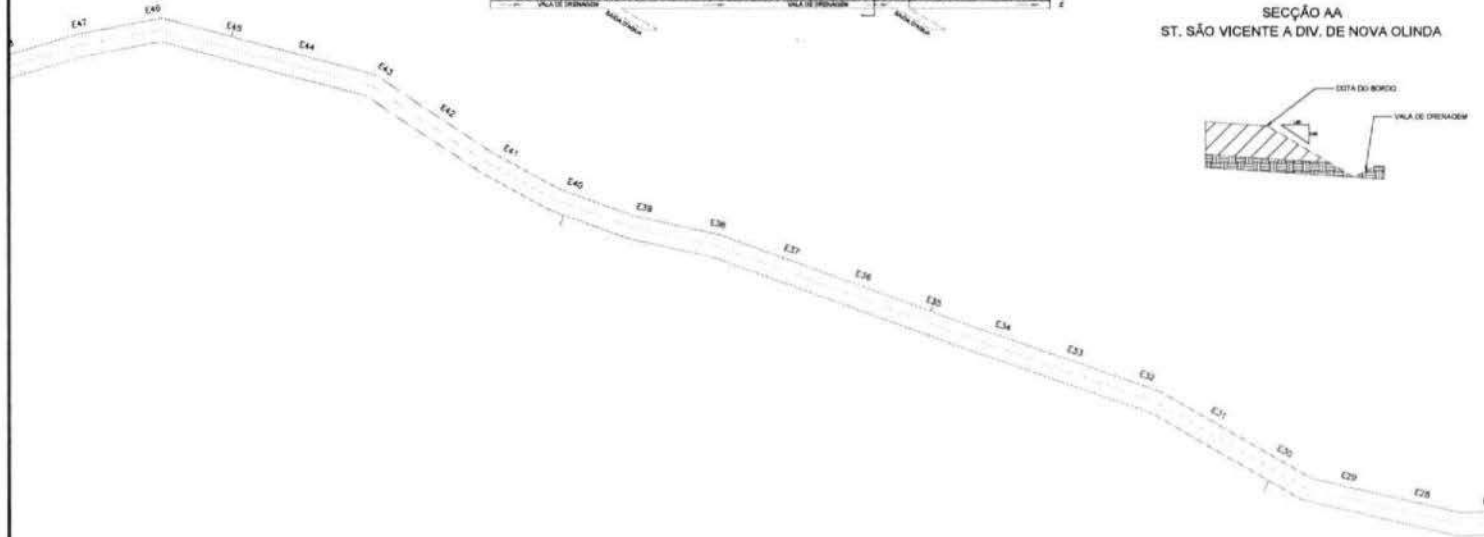
Handwritten signature/initials.



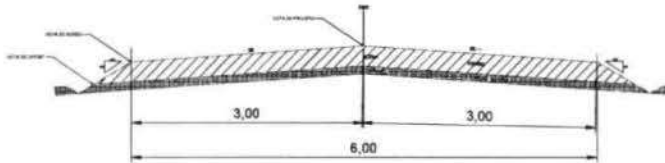
DETALHE DRENAGEM
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA



SECÇÃO AA
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA



SECÇÃO DE ATERRO
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA
E-27 A E-47



QUADRO DE ÁREAS

- EXTENÇÃO DA VIA - 3234,10m
- LARGURA DA VIA - 6,00m
- ALTURA - 0,25m
- ÁREA A PIÇARRAR - 19284,60m²
- PASSAGEM MOLHADA 1 - 120,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DÉCIDA D'ÁGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Dados Verticais
Sistema de Coordenadas: SIRGAS
Meridiano Central: 38° W (G)
Elevação Universal do Mar: 57,76m - Zona 7M

PROJETO:

PROJ. Nº	3079	DESCRIÇÃO

EMPRESA PROJETADORA	

PROJ. Nº	

Cidade	PIÇARRAMENTO	Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARFAS BRETO
--------	--------------	-----------	--------------------------------------

Lote	ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA - FARFAS BRETO - CENSA	Escala	1:2500
------	--	--------	--------

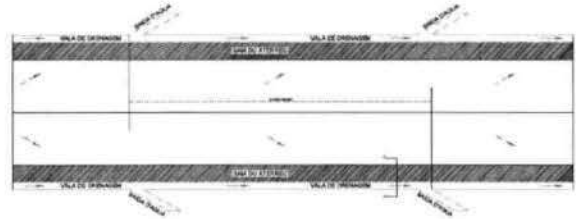
Projeto		Data	NOVEMBRO / 2007
---------	--	------	-----------------

		Assinatura	02/08
--	--	------------	-------

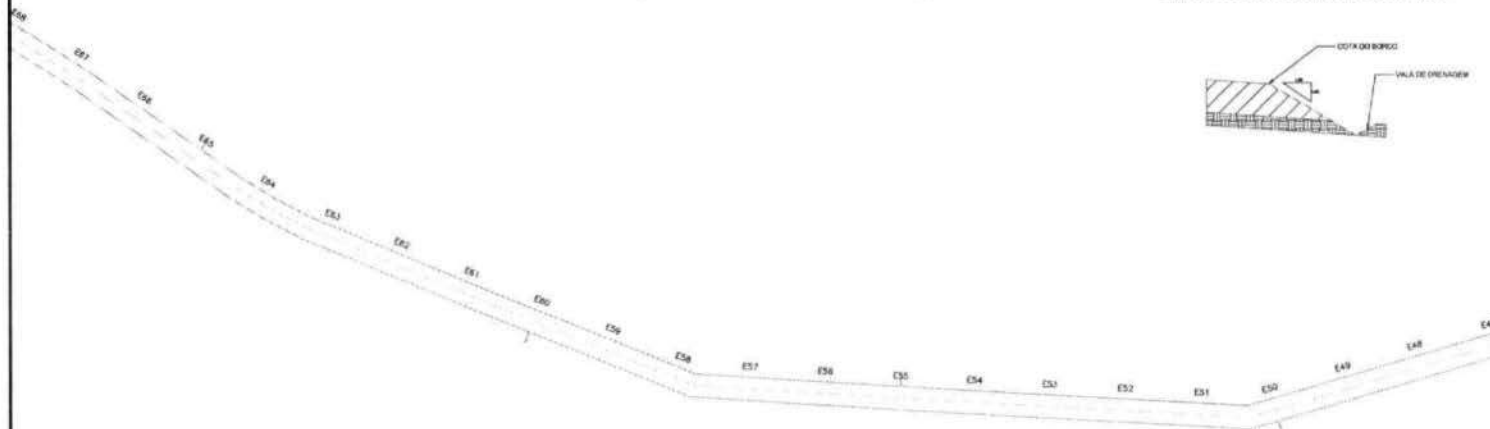
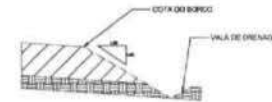
Handwritten signature



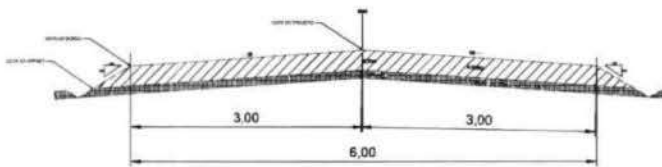
DETALHE DRENAGEM
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA



SECÇÃO AA
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA



SECÇÃO DE ATERRO
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA
E-47 A E-67



QUADRO DE ÁREAS

- EXTENÇÃO DA VIA - 3234,10m
- LARGURA DA VIA - 6,00m
- ALTURA - 0,25m
- ÁREA A PIÇARRAR - 19284,60m²
- PASSAGEM MOLHADA 1 - 120,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'ÁGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SACIA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Declar. Utilidade Pública
Sistema de Coordenadas: SIRGAS
Meridiano Central: 39° W G.
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18N

DATA	DESCRIÇÃO	REVISÃO

Projeto: **PIÇARRAMENTO** / **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

Lote: **SITE SÃO VICENTE A DIVISA DE NOVA OLINDA - FARIAS BRITO - CEARA** / Folha: **1 / 298**

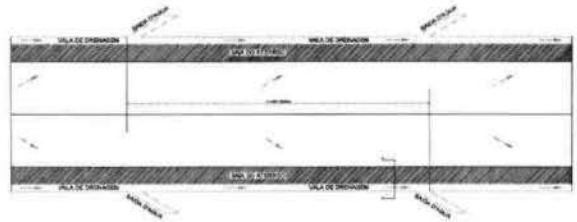
Escala: **1:200** / Data: **NOVEMBRO 2023**

Assinado: **03/08**

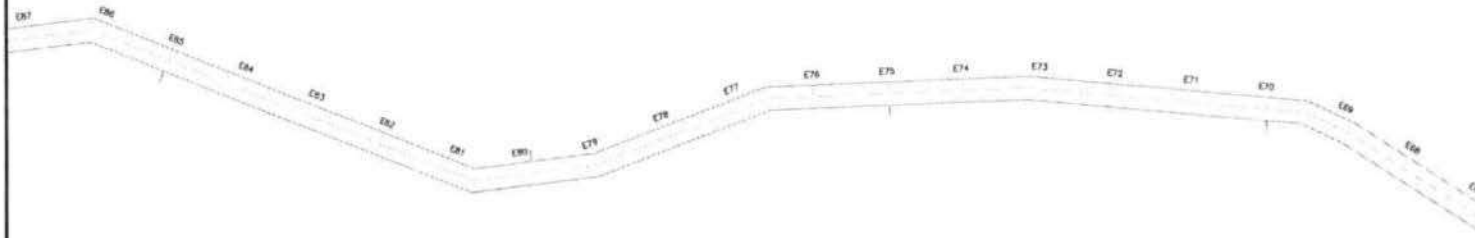
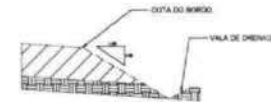
Melo



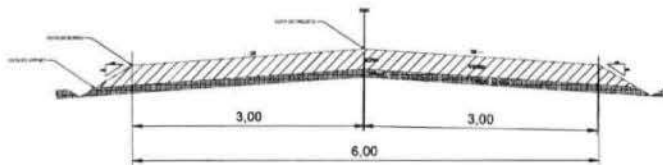
DETALHE DRENAGEM
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA



SECÇÃO AA
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA



SECÇÃO DE ATERRO
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA
E-67 A E-67



QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 3234,10m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 19284,60m²

PASSAGEM MOLHADA 1 - 120,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

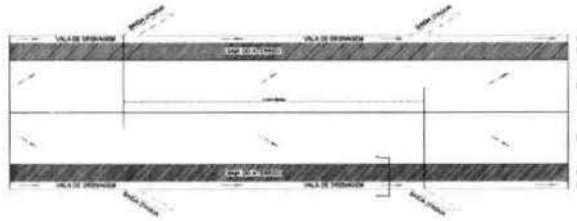
NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Datum Vertical
Sistema de Coordenadas - SIBRAJ
Meridiano Central - 38° W G.
Projeção Horizontal de Mercator (UTM) - Zona 28W

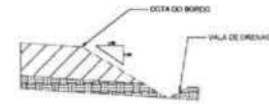
REV.	DATA	DESCRIÇÃO
ESTRUTURA E DIMENSÕES		
DESCRIÇÃO DA OBRA		PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
<p>Projeto de Engenharia</p> <p>Nome: PREPARAMENTO Projeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUÁ (PE)</p> <p>Local: ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA - FAZENDA BRITO - CE/MA Escala: 1/2000</p> <p>Proprietário: ESTRUTURA E DIMENSÕES Data: NOVEMBRO / 2023</p> <p>Execução: ESTRUTURA - PLANTA SEM AL PLANTA DE LOCALIZAÇÃO Data: 04/08</p>		



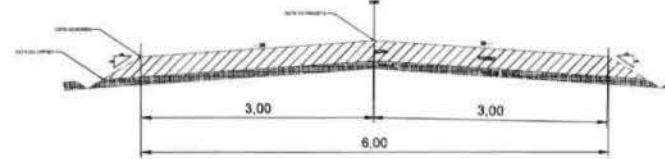
DETALHE DRENAGEM
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA



SECÇÃO AA
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA



SECÇÃO DE ATERRO
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA
E-87 A E-111



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 3234,10m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 19284,60m²

PASSAGEM MOLHADA 1 - 120,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'AGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Curva Vertical:
Sistema de Coordenadas - BR204
Módulo Central - 20° W G
Projção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24E

Nº	DATA	DESCRIÇÃO

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Escala:	
Projeto:	

Projeto: PAVIMENTO Município: PIETOPOLIS MUNICIPAL DE FAROL D'ÁGUA

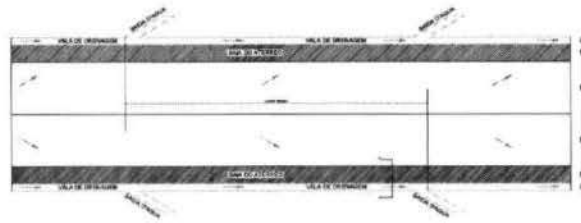
Local: ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA - FAROL D'ÁGUA - CEARA Data: 1 / 2008

05/08

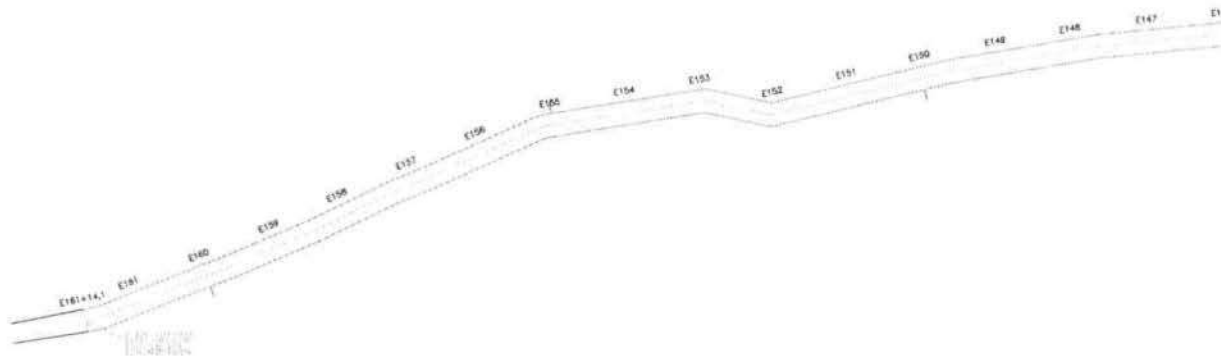
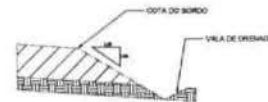
Handwritten signature



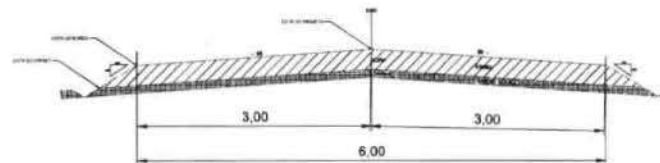
DETALHE DRENAGEM
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA



SECÇÃO AA
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA



SECÇÃO DE ATERRO
ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA
E-153 A E-161+14,1



QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 3234,10m

LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 19284,60m²

PASSAGEM MOLHADA 1 - 120,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Desenho Verbal
Sistema de Coordenadas - SIBRAC
Meridiano Central - 38° W G.
Proj. do Universal de Mercator (UTM) - Zona 18N

DATA	08/08	PROJETO	PROJETO DE DRENAGEM
LOCAL	ST. SÃO VICENTE A DIV. DE NOVA OLINDA - FAZENDA BOM DIA - CEARA	ESCALA	1/2500
PROJETO	PROJETO DE DRENAGEM	DATA	NOVEMBRO / 2023
PROJETO	PROJETO DE DRENAGEM	DATA	08/08

Handwritten signature

QUADRO DE ÁREAS

EXTENSÃO DA VIA - 528,40m

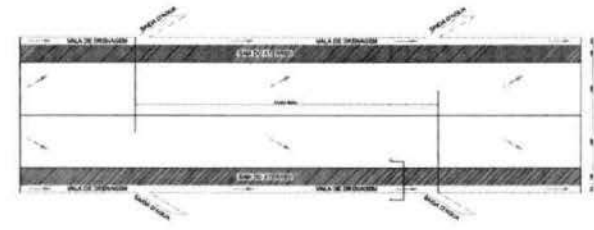
LARGURA DA VIA - 6,00m

ALTURA - 0,25m

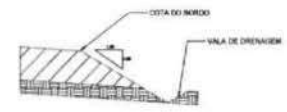
ÁREA A PIÇARRAR - 3170,40m²



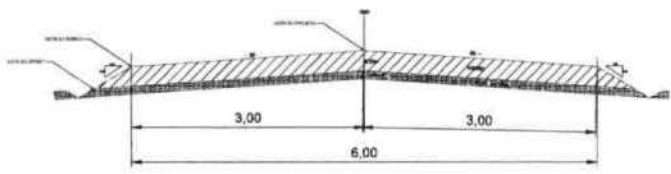
DETALHE DRENAGEM ORLANDO A MANCAMBIRA



SECÇÃO AA ORLANDO A MANCAMBIRA



SECÇÃO DE ATERRO ORLANDO A MANCAMBIRA E-00 A E-26+8,40



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

	PERIMETRO
	EIXO
	DECIDA D'AGUA
	PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAIBA D'AGUA A CADA 100.00m

Deput. Federal:
Sistema de Coordenadas: BRSIGS
Meridiano Central: 79° W G.
Projção Universal de Mercator UTM - Zona 18N

ANO	DATA	DESCRIÇÃO

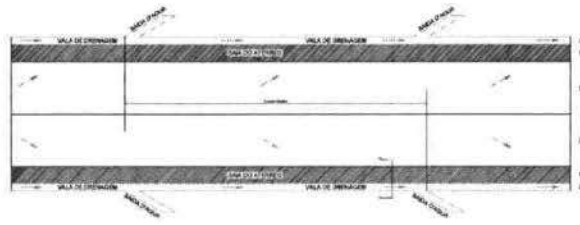
PROJETO	PROPOSTA

Nome:	PIÇARRAMENTO	Órgão Executor:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Local:	ORLANDO A MANCAMBIRA - FARIAS BRITO - CEARA	Escala:	1:2500
Elaborado por:	Projeto de Engenharia	Data:	NOVEMBRO / 2023
	ELABORADO POR: PROJETO DE ENGENHARIA PLANTA BASE PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		
			01/08

Handwritten signature



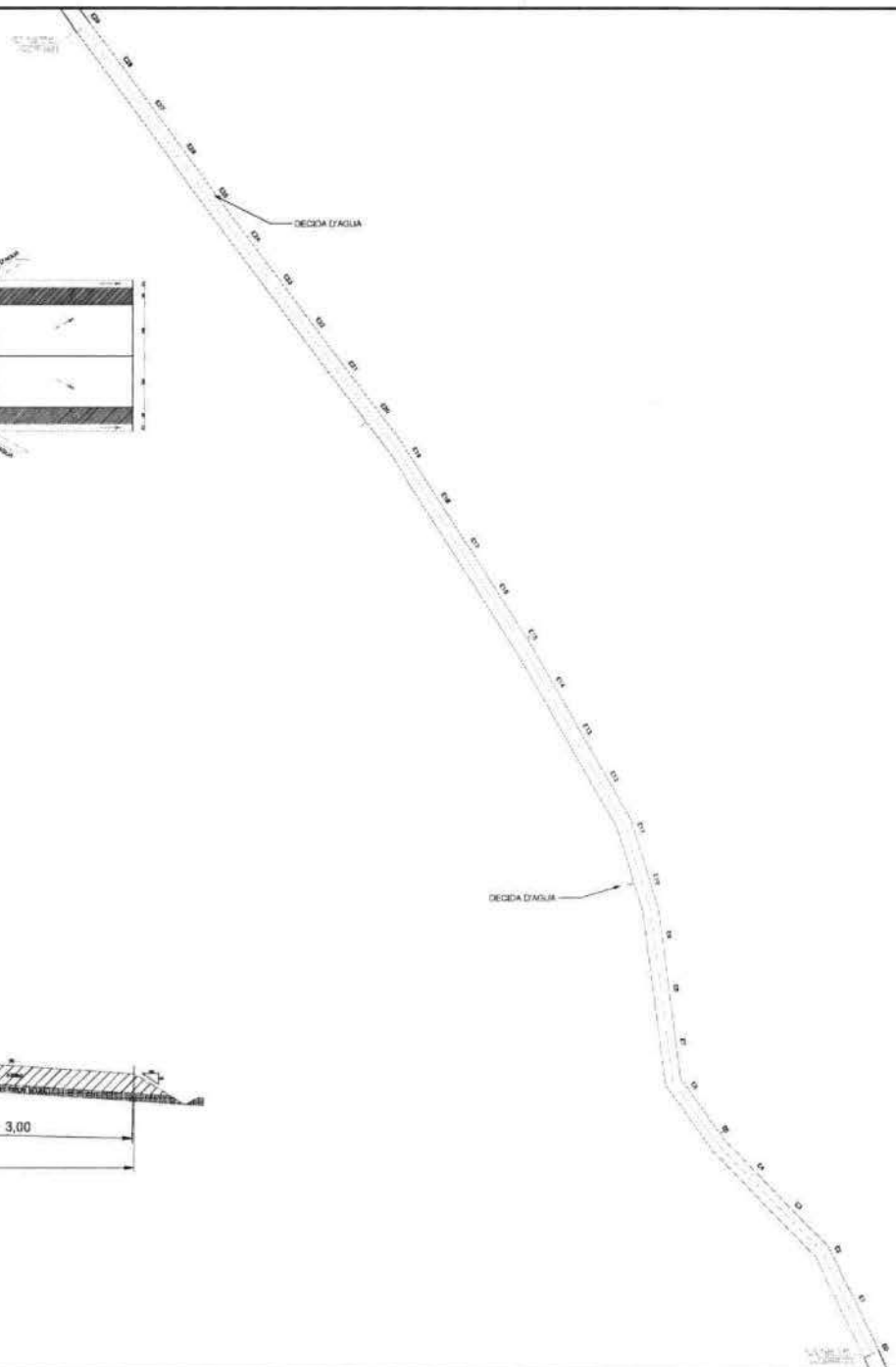
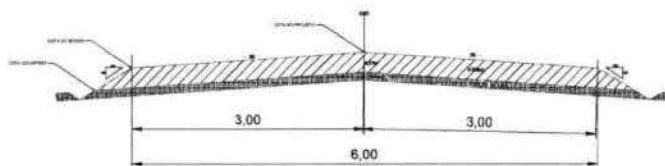
DETALHE DRENAGEM
POBRES - TRECHO 02



SECÇÃO AA
POBRES - TRECHO 02



SECÇÃO DE ATERRO
POBRES - TRECHO 02
E-00 A E-29



QUADRO DE AREAS
EXTENÇÃO DA VIA - 580,00m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 3480,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Desem. Vertical
Sistema de Coordenadas - BRIGAS
Meridiano Central - 38° W G
Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 24N

REV.	DATA	DESCRIÇÃO

APROVAÇÕES E EMISSÃO	
PROF. PROJ.	PROF. EXEC.

Projeto: POBRES - TRECHO 02 - FARRAS BRITO - OSARA

Execução: ELABORAÇÃO - PLANTA BARRA EL PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Escala: 1 / 2000

Data: NOVENBERO / 2003

01/02

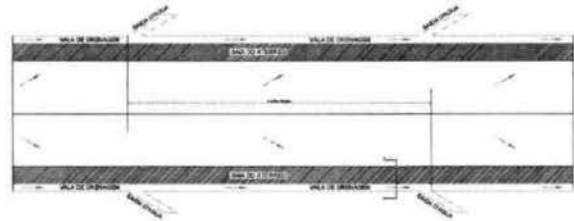
Handwritten signature or initials.



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 1474,30m
 LARGURA DA VIA - 6,00m
 ALTURA - 0,25m
 AREA A PIÇARRAR - 8847,60m²

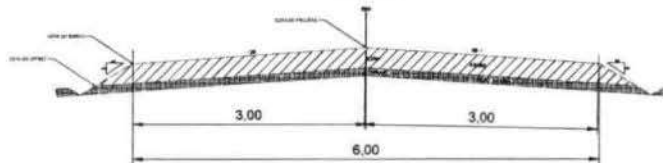
DETALHE DRENAGEM
 MANCAMBIRA A PASSAGEM MOLHADA



SECÇÃO AA
 MANCAMBIRA A PASSAGEM MOLHADA



SECÇÃO DE ATERRO
 MANCAMBIRA A PASSAGEM MOLHADA
 E-00 A E-23



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Eng^o Civil
 CREA 43496/CE
 RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00M

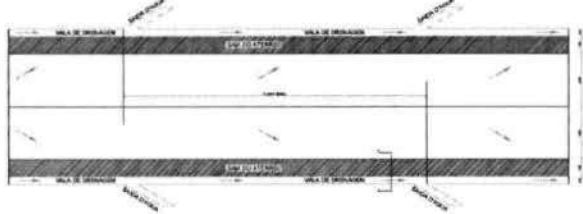
Dados Pessoal
 Sistema de Cotas - 08/04/08
 Mandado Cartão - 2^o P. O.
 Projeto Unversal de Monitor (PTM) - Zona 248

REV.	DATA	REVISÃO
MUNICÍPIO		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Município		PREFEITURA MUNICIPAL DE FARAS BRETO
Projeto		PERIMETRO
Linha		MANCAMBIRA A PASSAGEM MOLHADA - FARAS BRETO - CEASA
Escala		1/2500
Projeto		1 ^o TERMO - PL. MANCAMBIRA
Data		NOVEMBRO / 2002
Folha		01/03

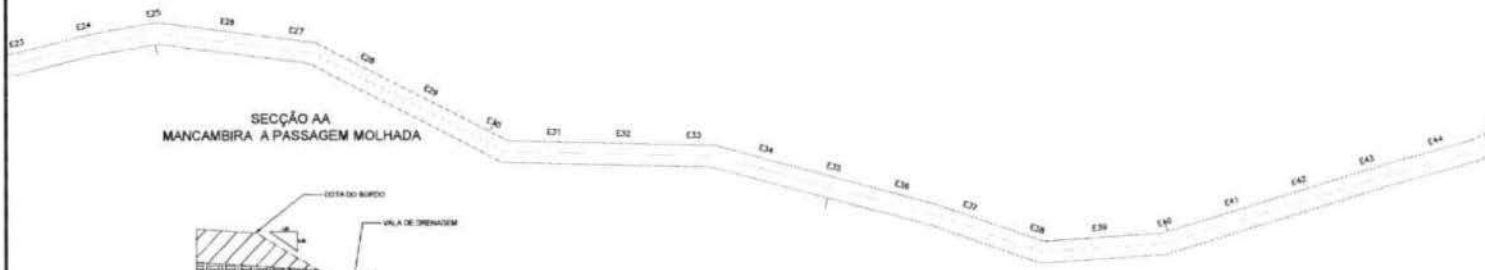
Handwritten signature or initials.



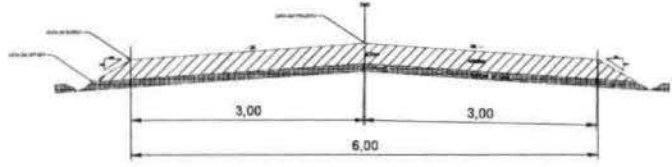
DETALHE DRENAGEM
MANCAMBIRA A PASSAGEM MOLHADA



SECÇÃO AA
MANCAMBIRA A PASSAGEM MOLHADA



SECÇÃO DE ATERRO
MANCAMBIRA A PASSAGEM MOLHADA
E-23 A E-44



2003
MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng.º Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA	1474,30m
LARGURA DA VIA	6,00m
ALTURA	0,25m
ÁREA A PIÇARRAR	8847,60m ²



LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

(---)	PERIMETRO
(---)	EIXO
(/ /)	DECIDA D'AGUA
(---)	PASSAGEM MOLHADA

NOTAS - SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Outras Partes:
Sistema de Coorteador - BRGAS
Módulo Central - 20" de Di.
Projeto Instalado no Município (1/1M) - Zona 20M

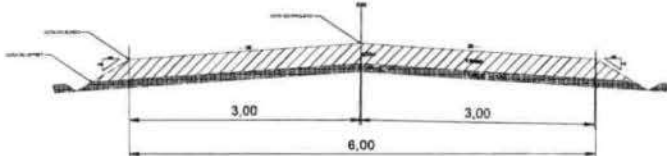
ÁREA DE OBRAS	
DATA	SEÇÃO

MUNICÍPIO		PREFEITURA MUNICIPAL DE FARVAL BRETO	
Linha		PIÇARRAMENTO	
Lote		MANCAMBIRA A PASSAGEM MOLHADA - FARVAL BRETO - CEASA	
Folha		1/208	
Escala		1/200	
Data		NOVEMBRO / 2023	
Assinatura		02/03	

deus



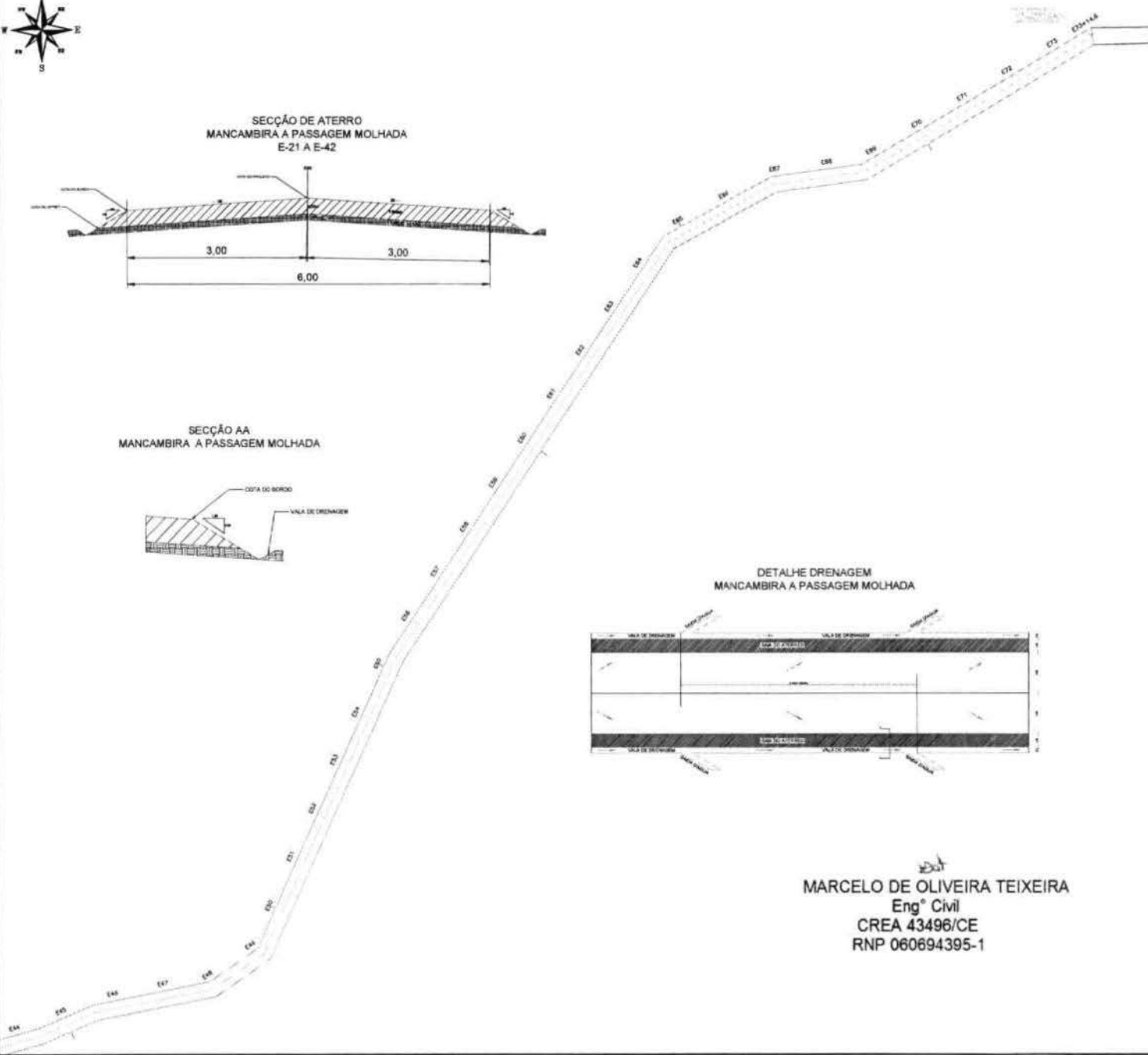
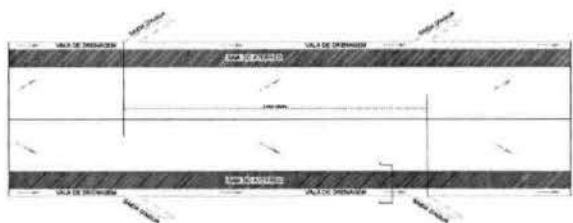
SECÇÃO DE ATERRO
MANCAMBIRA A PASSAGEM MOLHADA
E-21 A E-42



SECÇÃO AA
MANCAMBIRA A PASSAGEM MOLHADA



DETALHE DRENAGEM
MANCAMBIRA A PASSAGEM MOLHADA



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 1474,30m
LARGURA DA VIA - 6,00m
ALTURA - 0,25m
AREA A PIÇARRAR - 8847,60m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

NOTAS: SAREIA D'AGUA A CADA 150,00m

Detalhamento
Sistema de Combustíveis - BRASAS
Memória Control - SP - 41 G.
Procedimento de Medição (T.M.) - Zone 200

REV.	DATA	DESCRIÇÃO
SINOPSE DO PROJETO		
<p>Nome do Projeto: MANCAMBIRA A PASSAGEM MOLHADA - FAROIS BRITOS - CEARA</p> <p>Local: MANCAMBIRA A PASSAGEM MOLHADA - FAROIS BRITOS - CEARA</p> <p>Data: 1/2008</p> <p>Execução: 03/03</p>		

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

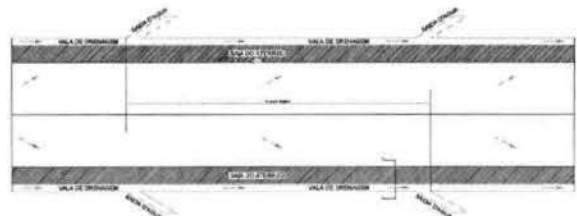
Handwritten signature



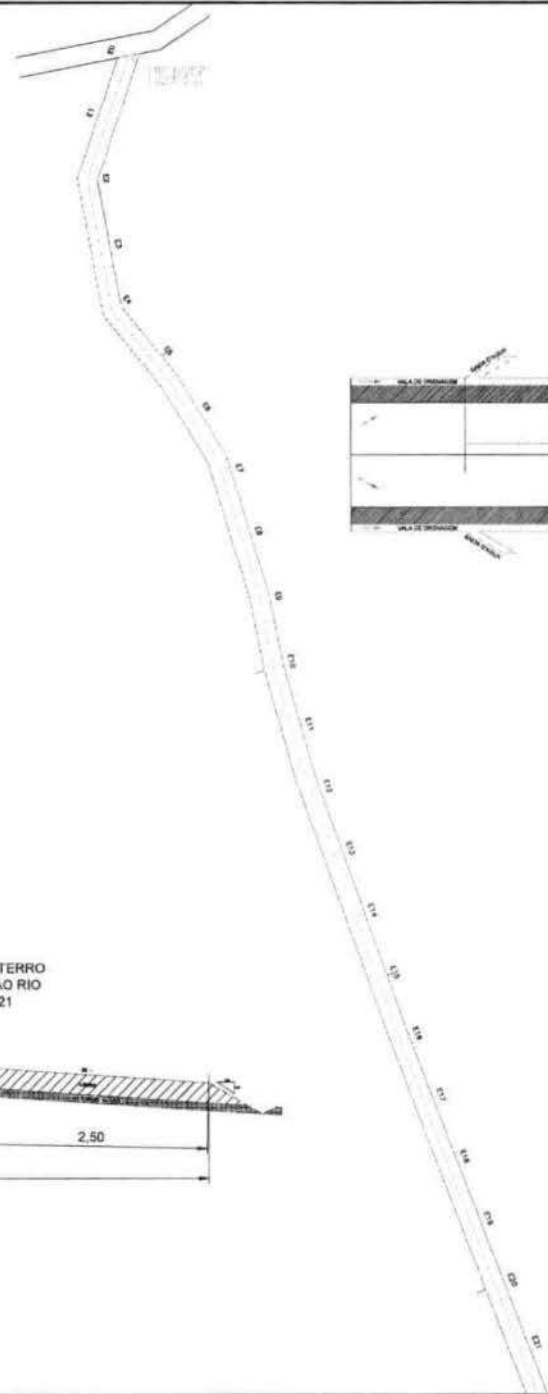
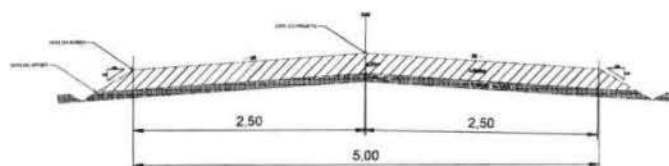
SECÇÃO AA
CACHOEIRA AO RIO



DETALHE DRENAGEM
CACHOEIRA AO RIO



SECÇÃO DE ATERRO
CACHOEIRA AO RIO
E-00 A E-21



QUADRO DE ÁREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 2751,80m

LARGURA DA VIA - 5,00m

ALTURA - 0,25m

ÁREA A PIÇARRAR - 12859,00m²



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

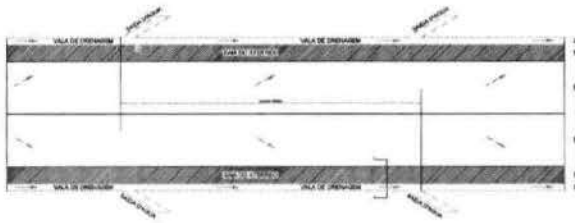
Dados Verificad:
Sistema de Coordenadas: SIRGAS
Meridiano Central: 39° W G.
Projeção Universal de Mercator UTM - Zona 18N

NO.	DATA	REVISÃO
APROVAÇÃO E EMISSÃO:		
Assinatura:		Assinatura:
Data:		Data:
REPARAMENTO:		PREFETURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GRUP: CACHOEIRA AO RIO - FARIAS BRITO - CEARA		ESCALA: 1:2500
Projeto de: [Assinatura]		Data: NOVEMBRO / 2007
Objeto: [Assinatura]		Folha: 01/07

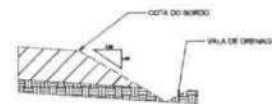
Handwritten signature



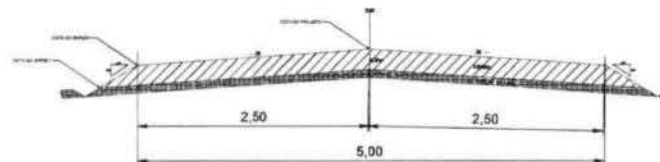
DETALHE DRENAGEM
CACHOEIRA AO RIO



SECÇÃO AA
CACHOEIRA AO RIO



SECÇÃO DE ATERRO
CACHOEIRA AO RIO
E-87 A E-108



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 2751,80m

LARGURA DA VIA - 5,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 12859,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'AGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

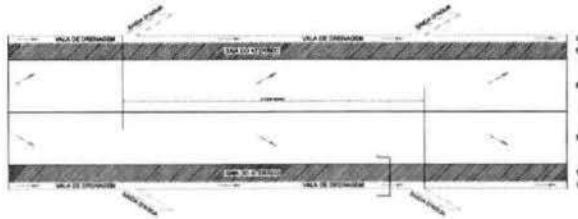
Scale Vertical
Sistema de Coordenadas: BR2015
Meridiano Central: 38° W.G.
Projeção Universal de Mercator: UTM - Zona 28E

TÍTULOS	
ANO	SITUAÇÃO
NOME DO PROJETO	
LOCALIZAÇÃO	
MUNICÍPIO	
EMPRESA	
DATA	
AUTORIZADO	
EMPRESA	
DATA	
AUTORIZADO	
DATA	

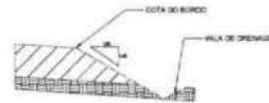
Handwritten signature or mark.



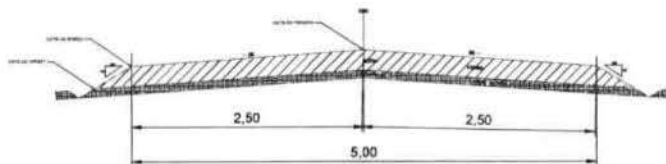
DETALHE DRENAGEM
CACHOEIRA AO RIO



SECÇÃO AA
CACHOEIRA AO RIO



SECÇÃO DE ATERRO
CACHOEIRA AO RIO
E-108 A E-129



QUADRO DE AREAS

EXTENÇÃO DA VIA - 2751,80m

LARGURA DA VIA - 5,00m

ALTURA - 0,25m

AREA A PIÇARRAR - 12659,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LEGENDA
- PERIMETRO
 - EIXO
 - DECIDA D'AGUA
 - PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng° Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

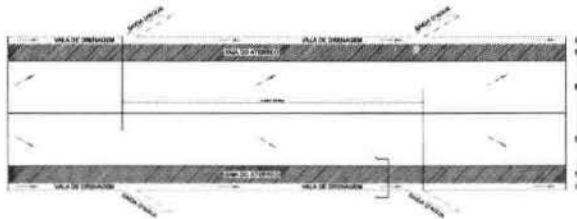
Escala Vertical
Sistema de Coordenadas: SBRGAS
Modelado Control: 30° 41' 00"
Projeto: Unidade de Movimento (UTM) - Zona 24E

RTP		DATA		DESCRIÇÃO	
PROPOSTA DE OBRAS DE					
TÍTULO DO PROJETO		PROPOSTA DE OBRAS DE			
LOCALIZAÇÃO					
Cidade		Município			
PIÇARRAMENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO			
Linha		CACHOEIRA AO RIO - FARIAS BRITO - CEARA		Escala	
				1:2500	
Execução		Elaboração do Projeto		Data	
		EL. PROPOSTA DE OBRAS DE		NOVEMBRO / 2007	
		EL. PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO			
				Assinatura	
				06/07	

Handwritten signature/initials



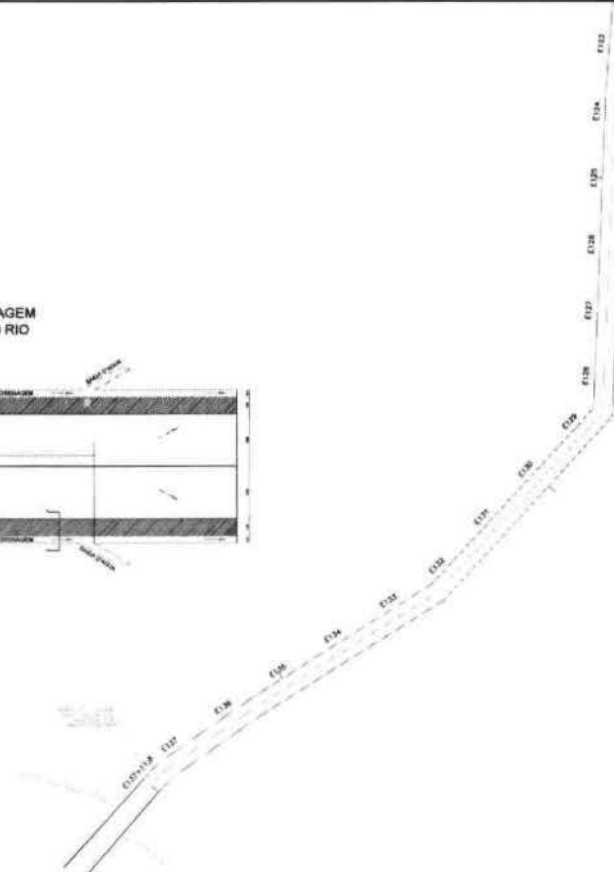
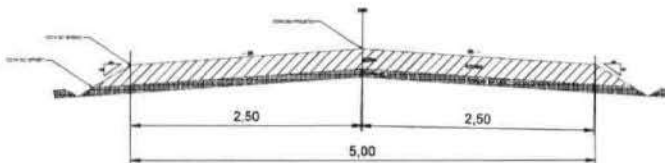
DETALHE DRENAGEM
CACHOEIRA AO RIO



SECÇÃO AA
CACHOEIRA AO RIO



SECÇÃO DE ATERRO
CACHOEIRA AO RIO
E-129 A E-137+11,8



QUADRO DE ÁREAS
EXTENSÃO DA VIA - 2751,80m
LARGURA DA VIA - 5,00m
ALTURA - 0,25m
ÁREA A PIÇARRAR - 12859,00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- PERIMETRO
- EIXO
- DECIDA D'ÁGUA
- PASSAGEM MOLHADA

MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Eng^o Civil
CREA 43496/CE
RNP 060694395-1

NOTAS: SAÍDA D'ÁGUA A CADA 100,00m

Datum Vertical Sistema de Coordenadas - (BR/SAS) Meridiano Central - 38° W G. Projeção Universal de Mercator (UTM) - Zona 18M	
OBRA: NOME: _____ ENDEREÇO: _____ LOCAL: _____	
Nº. _____ DATA: _____ SEÇÃO: _____	Nº. _____ DATA: _____ SEÇÃO: _____
PROPOSTA DE: _____ PROPOSTA DE: _____	
Escala: _____ Data: _____ Local: _____	
Município: _____	
Local: CACHOEIRA AO RIO - FAROL BRITO - CEARA	
Escala: 1:200	
Projeto de: _____ N.º: EPOROVIA - PLANTA DA VIA EL. PLANTAS DE DRENAGEM	
Data: _____ Mês: _____ Ano: _____	
07/07	

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

ANEXO II

Minuta do Contrato

Concorrência n.º 2024.04.05.1



J. Alves



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Farias Brito/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa

O **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.595.572/0001-00, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF n.º, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida no(a), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, inscrito(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade **Concorrência n.º 2024.04.05.1**, em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços a serem prestados na recuperação de estradas vicinais do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 162/2023 (Processo n.º 11081688/2023 – MAPP 2520), celebrado com a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP-CE.**

1.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. Projetos;
 - 1.2.2. Edital da Licitação;
 - 1.2.3. Proposta do contratado;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Contrato terá vigência **de 12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **8 (oito) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. O valor total da contratação é de **R\$** (.....).

4.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

4.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.

4.6. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.8.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

4.12. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

4.13. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

4.14. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;

5.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

5.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei n.º 14.133/2021;

5.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;

5.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

5.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

5.12. Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

5.15. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

5.15.1. A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de obra ou serviços de engenharia contratado.

5.16. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

5.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

5.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.2. Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

6.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021;

6.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

6.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei n.º 14.133/2021;

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

- 6.20. Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 6.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021;
- 6.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.24. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 6.25. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.
- 6.26. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 6.27. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 6.28. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 6.29. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 6.30. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
- 6.31. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 6.32. Elaborar o Diário de Obra incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento dos serviços, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 6.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 6.34. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 6.35. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 6.36. Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto

Assinatura



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei n.º 14.133, de 2021)

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021)

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei n.º 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Julian



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para Todos

9.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei n.º 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Convênio n.º 162/2023 (Processo n.º 11081688/2023 – MAPP 2520), celebrado com a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP-CE e Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

.....

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei n.º 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Farias Brito/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei n.º 14.133/21.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Farias Brito/CE,

.....
CONTRATANTE
.....

.....
CONTRATADA
.....

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

20-12

FARIAS BRITO

1936